



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

RENATA NUNES

**A dialética Família e Estado na formação sócio-histórica brasileira: implicações nos
padrões de proteção social**

Florianópolis

2022

Renata Nunes

A dialética Família e Estado na formação sócio-histórica brasileira: implicações nos padrões de proteção social

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de doutora em Serviço Social

Orientador: Prof. Regina Célia Tamasso Miotto Dra.

Florianópolis

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Nunes, Renata

A dialética Família e Estado na formação sócio-histórica brasileira : implicações nos padrões de proteção social / Renata Nunes ; orientadora, Regina Célia Tamaso Miotto, 2022.

245 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2022.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Família, Estado, Formação sócio histórica, proteção social. I. Tamaso Miotto, Regina Célia. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós Graduação em Serviço Social. III. Título.

Renata Nunes

A dialética Família e Estado na formação sócio-histórica brasileira: implicações nos padrões de proteção social

O presente trabalho em nível de doutorado foi avaliado e aprovado por banca examinadora, em 26/08/2022 composta pelos seguintes membros:

Prof.(a) Camila Potyara Pereira, Dr.(a)

Universidade de Brasília (UNB)

Prof.(a) Beatriz Augusto Paiva, Dr.(a)

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Prof.(a) Sandra Caponi, Dr.(a)

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Prof.(a) Michelly Laurita Wiese, Dr.(a)

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Prof.(a), Solange Maria Teixeira, Dr.(a)

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de doutora em Serviço Social.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Prof.(a) Regina Célia Tamasso Miotto, Dr.(a)
Orientador(a)

Florianópolis, 2022.

Este trabalho é dedicado a meus pais e a meus companheiros de jornada, meus grandes amores Lucas e André.

AGRADECIMENTOS

Ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC, estendendo esse agradecimento à Universidade pública pela possibilidade de realizar este estudo.

Agradeço à minha querida orientadora Prof. Dra Regina Célia Miotto pela forma como conduziu o processo de orientação deste trabalho. Regina, uma mulher apaixonada pela pesquisa por quem tenho profunda admiração, guiou essa travessia com muito respeito, afeto e rigor. Foi entusiasta de uma jornada autônoma, ao passo que esteve sempre presente para auxiliar nos rumos de nossa incursão. Obrigada pelo apoio, acolhida e amizade cultivada nesse processo. Ter sua companhia neste percurso me permitiu uma travessia mais prazerosa em tempos tão difíceis.

Agradeço carinhosamente ao Professor Dr. Luís Flaquer pelo acolhimento na Universidade Autônoma de Barcelona (UAB). Professor Flaquer compartilhou de forma muito generosa um valioso material de estudo que contribuiu para sustentação teórica desse estudo.

Aos profissionais de Serviços Social e pesquisadores pelas contribuições com envio de materiais em um momento em que as bibliotecas estavam fechadas em todo território nacional em função da pandemia de Covid-19. Obrigada, Ana Carla Ribas, Cláudio Hartz, Thatiele Monic, Patrícia M. Morais, Douglas Alves dos Santos, Michelly Wiese, Vitória Ribas. Sem o trabalho de digitalização e envio de material essa pesquisa não seria possível.

Aos colegas da pós-graduação, pelas trocas e aprendizados coletivos.

Agradeço carinhosamente aos amigos e amigas que ganhei nessa travessia, em especial a Clara Nascimento, Claudio Hartz, Patrícia M. Morais e Aline Rodrigues e todos os integrantes do grupo Gifs e Revolução.

À minha amiga querida Fernanda Luz, que mesmo longe se fez perto, dividindo afetos e apoios.

À banca examinadora, as Professoras Beatriz Paiva, Camilia Potyara, Sandra Caponi, Michelly Wiese e Solange Teixeira. Cada uma aportou importantes contribuições a esse trabalho desde seu início, seja através de seus respectivos escritos, seja através das aulas ministradas. É uma grande satisfação contar com a competente contribuição de cada uma no exame deste trabalho.

A meus pais, Renato e Glória, pela presença constante e inspiradora e pelo apoio incondicional. A minhas irmãs Rejane e Rúbia, pela torcida e pelas boas risadas.

Por fim, a meus grandes amores, meu companheiro André e meu pequeno Lucas, pela paciência, parceria e apoio cotidiano nessa travessia.

A história é um profeta com o olhar voltado para trás: pelo que foi, e contra o que foi, anuncia o que será (GALEANO, 2017).

RESUMO

Esta tese trata da relação entre Estado e famílias da classe trabalhadora no âmbito da proteção social, tendo como mediação a formação sócio-histórica brasileira. A pesquisa tem como objetivo central compreender como se articulam historicamente as demandas e requisições do Estado às famílias da classe trabalhadora no âmbito da proteção social. Para tanto, situamos o objeto de estudo a partir do contexto das classes sociais, que se conformam como sujeitos da história no capitalismo. Na trajetória do processo investigativo, procuramos retomar uma literatura crítica sobre a construção histórica da família e do Estado no contexto da modernidade. Ao nos dedicarmos a esse tema, podemos perceber que tanto a instituição família quanto o Estado, analisados a partir da sociabilidade capitalista, guardam entre si espaço de intersecção relacionado fundamentalmente ao processo de reprodução da vida. Entretanto, essas instituições guardam também contradições e paradoxos de difícil compreensão quando analisados na vinculação histórica do desenvolvimento do capitalismo. Sendo assim, tanto o Estado, enquanto regulador e organizador das relações sociais, quanto a família, enquanto lugar fundamental para reposição da força de trabalho, são essenciais para a sustentação da sociedade de classes. Ao situar nosso objeto de estudo, foi necessário retomar elementos da formação sócio-histórica brasileira para compreender os componentes estruturantes que subjazem esse campo. A formação de nosso Estado republicano, no contexto do capitalismo de tipo dependente, incorpora importante sentido explicativo às particularidades da dialética da relação entre o poder estatal e as famílias da classe trabalhadora. A partir disso, procuramos retomar a lógica e a dinâmica da engrenagem da proteção social brasileira, a qual nos possibilitou a reconstrução da história da proteção social tendo como referência nosso objeto de investigação. Para alcançar os objetivos pretendidos, o desenho metodológico ancorou-se na teoria crítico-dialética. Nesse sentido, elegemos a pesquisa qualitativa de caráter exploratório, tendo como procedimentos metodológico a pesquisa bibliográfica. Dentre os resultados da pesquisa, identificamos que o poder estatal procura historicamente a adesão e o comprometimento das famílias da classe trabalhadora ao processo de desenvolvimento do capital e aos processos de exploração. Essas demandas e requisições do poder estatal às famílias da classe trabalhadora aparecem através de uma lógica e dinâmica da proteção social e conformam um padrão histórico como subproduto das formas de desenvolvimento desiguais. No âmbito da proteção social, as lógicas do familismo, do controle da população, das dinâmicas de seletividade, de focalização e do trabalhismo como valor moral aparecem como eixos estruturantes da relação entre Estado e família e produtores de adesão e comprometimento com a sociabilidade capitalista de tipo dependente.

Palavras-chave: Família. Estado. Formação sócio-histórica. Proteção Social.

ABSTRACT

This thesis studies the relationship between the State and working families within the scope of social protection, having as mediation the Brazilian socio-historical formation. The main objective is to understand how the demands and requests of the State to working families are historically articulated in the context of social protection. For this purpose, we place the object of study in the context of social classes, which conform to subjects of history in capitalism. In the trajectory of the research process, we review critical literature on the historical construction of the family and the State in the context of modernity. We observe that both the family institution and the State, when analyzed from the point of view of capitalist sociability, have an intersection that is fundamentally related to the process of reproduction of life. However, these institutions also contain contradictions and paradoxes that are difficult to reconcile when taking into account the historical link with the development of capitalism. Therefore, both the State, as a regulator and organizer of social relations, and the family, as a fundamental locus for the replenishment of the workforce, are essential for the support of class society. When situating our object of study, it was necessary to take up elements of the Brazilian socio-historical formation to understand the structuring components that underlie this field. The formation of our republican State, in the context of dependent capitalism, incorporates an important explanatory sense of the dialectic relationship between state power and working families. From this, we review the logic and dynamics of the Brazilian social protection mechanisms, which allowed us to reconstruct the history of social protection. To achieve the intended objectives, the methodology was based on the critical-dialectical theory. In this sense, we adopt exploratory qualitative research using bibliographic research as a methodological procedure. Among the research results, we identified that the state power historically seeks the adhesion and commitment of working families to the process of capital development and the processes of exploitation. These demands and requests from state power to working families appear through logic and dynamics of social protection and form a historical pattern as a by-product of unequal forms of development. In the scope of social protection, the logic of familism, population control, the dynamics of selectivity, targeting, and laborism as a moral value appear as structuring axes of the relationship between the State and the family and producers of adhesion and commitment to the capitalist sociability of dependent type.

Keywords: Family. State. Socio-historical formation. Social Protection.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Foto de reunião do Clube de Mães de Teresina, Pernambuco	137
Figura 2 – Foto Sociedade dos Médicos da LBA	138

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APS	Atenção Primária à Saúde
BEMFAM	Sociedade Civil de Bem-Estar da Família no Brasil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CEBs	Comunidades Eclesiais de Base
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNSS	Conselho Nacional de Serviço Social
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
DC	Desenvolvimento de Comunidade
DIU	Dispositivo Intrauterino
FAO	Organização de Alimentação e Agricultura da ONU
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
LBA	Legião Brasileira de Assistência Social
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MAF	Movimento de Arregimentação Feminina
MCC	Movimento contra a Carestia
MCV	Movimento do Custo de Vida
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MFPA	O Movimento Feminino pela Anistia
OEA	Organização dos Estados Americanos
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família

PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNAS	Políticas Nacional de Assistência Social
PT	Partido dos Trabalhadores
PTR	Programas de Transferência de Renda
SAM	Serviço de Assistência a Menores
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TSF	Trabalho Social com Famílias
UCF	União Cívica Feminina

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	FAMÍLIA E ESTADO NO DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO	24
2.1	A MODERNIDADE: A MÍSTICA DA VIDA PRIVADA NO CAPITALISMO	25
2.2	A RESSIGNIFICAÇÃO DA FAMÍLIA COMO ESPAÇO DE INTIMIDADE E SUA FUNÇÃO ESTRATÉGICA PARA O CAPITALISMO	34
2.3	A MATERIALIDADE DO ESTADO CAPITALISTA NA SOCIEDADE DE CLASSES	51
2.4	A DINÂMICA DO CAPITALISMO MONOPOLISTA E AS FUNÇÕES DO ESTADO	58
2.5	O ESTADO CAPITALISTA E AS CONTRADIÇÕES NO CAMPO DA PROTEÇÃO SOCIAL.....	64
3	O DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA NO CONTEXTO DA FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICO BRASILEIRA.....	71
3.1	PERÍODO COLONIAL E A PREPONDERÂNCIA DO PRIVADO SOBRE O PÚBLICO: BASES FUNDANTES PARA A CONFORMAÇÃO DE UM ESTADO REPUBLICANO	71
3.2	CAPITALISMO COMPETITIVO: O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO EXCLUDENTE.....	80
3.3	CONSOLIDAÇÃO DE UMA URBANIZAÇÃO EXCLUDENTE: PODERES E SABERES EM DISPUTA PARA UM PROJETO DE NAÇÃO	88
3.4	A IGREJA CATÓLICA E O INÍCIO DO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO: A LEGITIMAÇÃO DE PODERES DAS CLASSES DOMINANTES.....	98
3.5	CAPITALISMO MONOPOLISTA: A PREDOMINÂNCIA DE TRAÇOS DE UM ESTADO AUTOCRÁTICO.....	102
4	ESTADO, FAMÍLIA E-PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL	117
4.1	A FAMÍLIA E AS PROTOFORMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL	117
4.2	A LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (LBA) E A ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DA CLASSE TRABALHADORA	130

4.3	FAMÍLIA, PROTEÇÃO SOCIAL E O CONTROLE DE NATALIDADE.....	141
4.4	A RELAÇÃO ESTADO, FAMÍLIA NO AMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL PÓS- CONSTITUIÇÃO DE 1988: VELHOS E NOVOS DILEMAS	145
5	AS DEMANDAS E REQUISIÇÕES DO ESTADO BRASILEIRO ÀS FAMÍLIAS DA CLASSE TRABALHADORA: RESULTADOS.....	162
5.1	FAMILISMO: COMO PADRÃO HISTÓRICO DA RELAÇÃO ESTADO E FAMÍLIA NO CAMPO DA PROTEÇÃO SOCIAL.....	163
5.2	CONTROLE DO ESTADO SOBRE A SOCIEDADE COMO PADRÃO NA RELAÇÃO ESTADO E FAMÍLIA	182
5.3	FOCALIZAÇÃO E SELETIVIDADE: COMO PADRÃO HISTÓRICO DE OFERTAS SOCIAIS.....	190
5.4	TRABALHISMO: A IDEOLOGIA DA ÉTICA DO TRABALHO COMO VALOR MORAL NA RELAÇÃO ESTADO E FAMÍLIA	196
6	CONCLUSÃO.....	209
	REFERÊNCIAS	221
	APÊNDICE 1 - Relação dos textos analisados e suas respectivas codificações/ Textos sobre Família.....	229
	APÊNDICE 2 - Relação dos textos analisados e suas respectivas codificações/ Textos sobre Ação Profissional.....	234
	APÊNDICE 3 - Detalhamento do tratamento dos dados.....	239

1 INTRODUÇÃO

A dialética entre Estado e famílias é tema intrigante que atravessa o campo da proteção social e tem sido foco de recorrentes indagações. Pesquisadores, estudiosos e profissionais de diferentes áreas vêm se dedicando a decifrar elementos dessa relação através de variadas perspectivas teóricas e múltiplas linhas de pesquisas. Ao nos aproximarmos de pesquisas recentes como Mioto (2010, 2015), Campos e Mioto (2003), Pereira-Pereira (2004), Flaquer (2000), Teixeira (2009, 2013), Marques (2014) e Gueiros e Santos (2011), entre outros, identificamos que interrogações importantes têm sido levantadas acerca da interferência do Estado na vida familiar, especialmente no âmbito dos serviços sociais. Em minha experiência profissional, como assistente social vinculada ao campo da proteção social pública (especialmente junto à Política de Assistência Social), a dialética entre Estado e família tem sido tema de constantes inquietações e questionamentos. No âmbito da prestação dos serviços sociais à população, muitos aspectos envolvendo o poder estatal e as famílias da classe trabalhadora aparecem de forma nebulosa e enigmática, fato esse que nos motivou a buscar compreender alguns dos condicionantes que historicamente repercutem nessa esfera contraditória.

Ao nos dedicarmos a esse tema, podemos perceber que tanto a instituição família quanto o Estado, analisados no contexto da modernidade, e, portanto, na sociabilidade capitalista, guardam entre si espaço de intersecção fundamental, o qual está relacionado fundamentalmente ao processo de reprodução da vida. Entretanto, ambas as instituições guardam contradições e paradoxos de difícil compreensão quando analisadas na vinculação histórica do desenvolvimento do capitalismo. O Estado enquanto regulador e organizador das relações sociais, assim como a família enquanto lugar fundamental para reposição da força de trabalho, são essenciais para a sustentação da sociedade de classes.

O Estado e a família partilham funções relacionadas com a reprodução material e ideológica da força de trabalho que nem sempre aparecem de forma clara e precisa. Assim, ao mesmo tempo que essas instituições contribuem para a manutenção da sociabilidade capitalista, elas ainda exercem atribuições importantes na luta cotidiana pela sobrevivência da classe trabalhadora.

No Brasil, a família sempre esteve incorporada nos desenhos da proteção social de forma enigmática, gerando inflexão não apenas no desenho dos programas, serviços e benefícios, mas também nos arranjos metodológicos e práticas interventivas operadas neste

campo. Apesar da presença persistente no campo da proteção social, a instituição família, na medida em que foi vinculada ao conservadorismo no campo sócio-político, parece não ter sido suficientemente explorada por vertentes críticas das ciências sociais, mantendo-se enquanto lacuna a ser preenchida no que diz respeito a sua apreensão a partir de uma perspectiva crítica (HORST, 2018; CANEVACCI, 1976; ZARETSKY, 1978). Compreender as determinações que envolvem a constituição do Estado e da família na modernidade, bem como as bases que orientam a dialética entre essas duas instituições no capitalismo, parece-nos uma tarefa desafiadora.

É neste contexto que situamos o objeto de pesquisa, o qual julgamos adquirir sentido particular quando examinado no curso de um processo de longa duração. Ao analisar a dialética entre Estado e família, *nosso objetivo central consiste em compreender como se articulam historicamente as demandas e requisições do Estado às famílias da classe trabalhadora no âmbito da proteção social brasileira.*

Como objetivos específicos buscamos: a) Identificar as determinações preponderantes que fundam a constituição das relações entre Estado e Família da classe trabalhadora no âmbito da proteção social em diferentes períodos históricos. b) Captar os esquemas explicativos que fundam a dialética entre Estado e as famílias da classe trabalhadora; c) Identificar, ao longo de diferentes períodos históricos, padrões e tendências das demandas e requisições do Estado às famílias no âmbito da proteção social.

Nosso objeto de pesquisa repousa, portanto, sobre a dialética entre Estado e famílias da classe trabalhadora no contexto da formação sócio-histórica do Brasil. Para fins deste estudo, compreender o que significou a revolução burguesa no Brasil é de fundamental importância, haja vista que ela teve implicação direta na constituição do Estado Republicano e em sua ordem administrativa, nas noções de direito, cidadania, democracia, nas mediações contraditórias das políticas sociais, na dialética relação entre Estado e famílias da classe trabalhadora, além de ter afetado a natureza das requisições que o poder estatal requer das frações de classes subalternizadas.

No percurso desse processo de investigação, as categorias analíticas *família* e *Estado* se constituíram como categorias mediadoras que incidiram continuamente sobre nosso processo de estudo. A partir disso, tentamos localizá-las em dois planos de análise: no primeiro plano, mais geral, procuramos situar historicamente a constituição da família e do Estado na emergência e na consolidação do capitalismo. Nesse plano, buscamos levantar elementos para a compreensão da família, reconfigurada para funções estratégicas no capitalismo, assim como

recuperar a natureza material e histórica do Estado moderno e sua função na sociabilidade de classes. No segundo plano, o núcleo de análise tem como referência o processo de formação sócio-histórica brasileira, em que privilegiaremos as condições postas para a formação do Estado brasileiro, na qual preponderou uma forma de desenvolvimento desigual, com implicações importantes na arquitetura da proteção social brasileira. A partir desses planos de análises, tentamos compreender quais as principais demandas requisitadas pelo Estado às famílias da classe trabalhadora, o sentido histórico dessas demandas, as determinações preponderantes que as fundam, assim como seus esquemas teórico-explicativos.

Para fins deste estudo, nos referimos mais especificamente às famílias que estão vinculadas às ofertas de proteção social. Ao longo do trabalho, essas famílias aparecem nomeadas como *famílias da classe trabalhadora*, ou seja, grupos familiares cujos membros podem estar vinculados ao mercado de trabalho (formal ou informal) ou até mesmo excluídos dele. Ainda, referimo-nos à importante parte da classe trabalhadora, especialmente mulheres, que se dedica ao trabalho doméstico ou reprodutivo, seja ele remunerado ou não-remunerado. Como veremos ao longo desta tese, no capitalismo a família é reconfigurada para contribuir como espaço essencial à reposição material e ideológica da força de trabalho, que é mercadoria especial indispensável ao capitalismo. Por esse motivo, especificamos que as famílias a que nos referimos são aquelas que têm função fundamental para a garantia da reprodução e manutenção da classe trabalhadora presente e futura.

Em suma, o objeto de estudo que aqui apresentamos se localiza no contexto do capitalismo de tipo dependente, terreno que buscamos apreender à luz do movimento da história geograficamente situada. Nessa trajetória de estudos a relação entre Estado capitalista e a família, no contexto da proteção social consiste em campo profícuo de contradições, paradoxos e ambivalências que nos desafiam ao desvendamento, mesmo que sempre parcial e provisório.

Nossa tese é de que o Estado brasileiro historicamente demanda adesão e comprometimento das famílias da classe trabalhadora ao projeto de desenvolvimento do capitalismo. Essas demandas e requisições orbitam substancialmente o campo da reprodução material e ideológica da força de trabalho e atravessa o campo da proteção social, conforme veremos. Além disso, essas demandas e requisições aparecem através de uma lógica e dinâmica determinadas por um padrão histórico de relação entre Estado e famílias da classe trabalhadora como subproduto das formas de desenvolvimento desiguais. Nesse sentido, revelam-se a partir de quatro elementos fundamentais, quais sejam: através da lógica do familismo, das dinâmicas

da focalização/seletividade; dos mecanismos de controle da população e do trabalhismo como valor moral essencial.

Para conduzir nossa trajetória de investigação, procuramos reproduzir o objeto de pesquisa a partir do movimento do real, mesmo que de forma aproximada e parcial. Trata-se de um esforço de conhecer nosso objeto de investigação para além da imediatez em que aparece na realidade. Neste sentido, privilegamos uma abordagem que possibilitou captar o objeto segundo sua localização no tempo histórico e geográfico, buscando situá-lo a partir do contexto das classes sociais, as quais se conformam como sujeitos da história no capitalismo. Ou seja, procuramos compreender o espaço que ocupam as classes sociais no âmbito das relações de produção e reprodução social no contexto da periferia do capital.

Para alcançar os objetivos pretendidos, o desenho metodológico ancorou-se na teoria crítico-dialética de forma que permitisse a análise e interpretação num contexto dinâmico da realidade, com aproximações sucessivas. Assim, são tomados como referência a dimensão de totalidade, o movimento histórico, as contradições, os conflitos, a unidade entre contrários e as dimensões material e política da realidade. Para a compreensão do objeto de estudo, elegemos a pesquisa qualitativa de caráter exploratório, tendo como procedimentos metodológico a pesquisa bibliográfica.

O material empírico analisado constitui para nós o que Chasin (1988) considerou como ponto de partida, ou janela do fenômeno, a qual se manifesta no imediato de forma mistificada, a partir de um movimento de sucessivas aproximações e afastamentos do objeto de estudo, que podemos compreender para além da forma com que aparece na realidade. A proposta de investigação procurou, por meio de procedimentos científicos de pesquisa, o que está subjacente à aparência do objeto. Assim, tentamos capturar a lógica interna do objeto a partir de um encadeamento de determinações mais preponderantes em dado momento da história.

Fatos, dados e acontecimentos são sempre resultados condensados de relações e práticas sociais e históricas determinadas. Por isso mesmo, essas relações e práticas sociais e históricas tem que ser resgatadas para que se possa compreender o sentido deles. A desistoricização de qualquer categoria – por exemplo, propriedade privada, capital, trabalho assalariado, mercadoria, dinheiro, família, Estado – contraria frontalmente a natureza essencial da realidade social, deforma o seu conhecimento e, por isso mesmo, cumpre a função ideológica de sustentar a imutabilidade de determinada ordem social. (TONET, 2013, p. 118).

Na trajetória de nosso processo investigativo, procuramos, em um primeiro plano, retomar uma literatura crítica sobre a construção histórica da família e do Estado no contexto da modernidade. Ao situar nosso objeto de estudo, foi necessário retomar elementos da formação sócio-histórica brasileira para que fosse possível compreender componentes

estruturantes que subjazem esse campo. A formação de nosso Estado republicano, no contexto do capitalismo de tipo dependente, incorpora importante sentido explicativo às particularidades da dialética relação entre o poder estatal e as famílias da classe trabalhadora. A partir disso, procuramos retomar a lógica e a dinâmica da engrenagem da proteção social brasileira, a qual nos possibilitou a reconstrução da história da proteção social tendo como referência nosso objeto de investigação.

Para captar as tendências e padrões das requisições do Estado capitalista direcionados às famílias da classe trabalhadora, assumimos como referência períodos históricos que marcam fases do desenvolvimento do capitalismo e que influíram na dialética da relação entre Estado e família (direta ou indiretamente), segundo Fernandes (1976). São eles: 1) Primeiro período: fase identificada como capitalismo competitivo (final do século XIX até a década de 50 do século XX); 2) Segundo período: fase em que se deflagra o capitalismo monopolista a partir da década 1950; 3) Terceiro período: dos anos 1980 até 2016. A escolha por delinear nosso estudo até 2016 se deve tanto por questões técnicas de pesquisa quanto pelas inflexões causadas pelo *impeachment*¹ da Presidenta Dilma Rousseff, que inaugura um período particular da história ainda em curso.

A trajetória de nosso estudo, além de revisitar obras de autores/as clássicos e contemporâneos para construir o arcabouço teórico, faz também um exame de materiais específicos que nos serviram de fontes privilegiadas para a investigação. Essas fontes foram assim constituídas: a) *Fonte primária principal*: compreende artigos publicados na *Revista Serviço Social e Sociedade*² publicados entre os anos 1979 e 2016; e b) *Fontes secundárias*: compreende documentos da *Liga Brasileira de Higiene Mental*³ e do *Boletim da Legião Brasileira de Assistência Social (LBA)*⁴, bem como os Sumários das *Revistas Serviço Social de*

¹ Compartilhamos do entendimento de que o *impeachment* da Presidenta Dilma em realidade se tratou de um Golpe de Estado arquitetado por forças de múltiplas esferas, políticas, jurídicas, econômicas, midiática entre outras. Esse processo será brevemente descrito capítulo 4 desta tese.

² No período da realização da pesquisa, fomos surpreendidos com a pandemia da Covid-19 e, como consequência, tivemos o fechamento das bibliotecas em todo o território nacional. Assim, inviabilizou-se acessar estes acervos. O acesso aos exemplares da *Revista Serviço Social e Sociedade* só foi possível graças à solidariedade de pesquisadores e profissionais da área de várias partes do Brasil, que nos ajudaram com a digitalização de seus acervos pessoais. Não nomearemos aqui cada um porque foram muitos, mas cada um teve papel importante para viabilizar a realização dessa pesquisa.

³ Agradecemos de forma especial ao Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Higienismo e o Eugenismo (GEPHE) pela disponibilização de documentos históricos da *Liga Brasileira de Higiene Mental*.

⁴ Crédito importante devem ser dirigidos ao pesquisador Dr. Bruno Sanches Mariante da Silva e ao servidor Felipe Galiza Pereira de Souza (do Departamento de Gestão Documental do Executivo Federal), que compartilharam alguns arquivos dos Boletins da LBA utilizados nesta pesquisa.

São Paulo (conhecida como *Revista do Pe. Sabóia*) e *Revista Debates Sociais*⁵. Esses materiais, embora não tenham sido analisados exaustivamente, contribuíram para o conjunto das análises aqui realizadas.

Elegemos como fonte primária principal a *Revista Serviço Social e Sociedade* porque nesse periódico foi possível encontrar terreno fértil de possibilidades para o exame de nosso objeto de estudo. Temas como *questão social*⁶, *política social*, *Estado*, *classes sociais*, *sociedade civil*, entre outros, orbitam como eixos estruturantes da linha editorial desta revista, ou seja, vinculam-se às questões de interesse de uma área de especialização do trabalho que tem inserção importante na dinâmica das relações entre Estado e família. O Serviço Social⁷ historicamente tem participado na construção da dialética das relações entre o poder estatal e as famílias da classe trabalhadora, em diferentes perspectivas. Neste universo, inúmeras questões foram, e continuam sendo levantadas no sentido de buscar a compreensão de diversas contradições, paradoxos e antagonismos que se colocam nesse campo. Assim, entendemos que a *Revista Serviço Social e Sociedade* condensa importante parte das preocupações não apenas do Serviço Social, mas também de área afins. No percurso da pesquisa, esse periódico nos coloca diante de um universo de produções que nos dá indicações e pistas sobre a dialética das relações entre Estado e família da classe trabalhadora no contexto da sociedade capitalista brasileira.

Ao fazer a primeira aproximação com o material empírico a ser explorado, encontramos um universo de 1.622 textos publicados na *Revista Serviço Social e Sociedade* desde a sua primeira edição, de 1979, até 2016, nosso recorte temporal. Após organizar uma tabela que congregou os sumários com todos os volumes da Revista, desde sua primeira

⁵ Os Sumários das *Revistas Serviço Social de São Paulo - conhecida como Revista do Pe. Sabóia*, publicada de 1939 a 1956, e da *Revista Debates Sociais*, publicada de 1965 a 2016, nos ajudaram no delineamento da pesquisa, permitindo nos aproximar do conteúdo dos temas abordados nas respectivas épocas. Aliás, inicialmente esse material comporia o conjunto dos textos a serem analisado em profundidade, entretanto, com as medidas de controle da pandemia Covid-19, tivemos o fechamento de espaços públicos, dentre os quais incluem-se as bibliotecas, em todo o território nacional. Como estes acervos só poderiam ser consultados no ambiente das bibliotecas, tivemos inviabilizado nosso acesso à integralidade desses acervos. Assim, pudemos contar apenas com o catálogo dos textos publicados nos respectivos periódicos, os quais conseguimos sistematizar antes das medidas de controle da pandemia. Desse modo, utilizamos esse material como fonte de aproximação dos debates tratados nos respectivos períodos, especialmente quanto aos temas relacionadas à família.

⁶ A “questão social” é entendida como produto do desenvolvimento capitalista. Diferentes fases do desenvolvimento do capitalismo produzem diferentes manifestações da “questão social”. A existência da questão social e suas diferentes manifestações é indissociável da dinâmica do desenvolvimento do capital. Portanto a “questão social” é constitutiva do desenvolvimento do capital, estando determinada pela relação de exploração capital/trabalho (NETTO, 2001).

⁷ Em função dos objetivos dessa tese, não vamos aprofundar o estudo do Serviço Social como profissão ou área do saber especializado.

publicação, obtivemos uma espécie de catálogo de textos publicados no periódico. A partir disso, seguimos buscando selecionar os textos que seriam analisados em sua integralidade. Para isso, tomamos como principal referência os títulos dos artigos publicados⁸. Definido isso, mapeamos os textos que apresentam no título a palavra *família* ou suas derivações (familiares, familiar etc.). Esse critério foi utilizado para indicar os textos em que, em algum nível, incide o debate sobre família. Em decorrência desse critério, encontramos, no período de 1979 a 2016, um total de 56 artigos publicados, dos quais 52 tivemos acesso de forma integral⁹.

Da mesma forma, procedemos à seleção de artigos que tratavam do tema *ação profissional*. Escolhemos selecionar textos que tratassem desse tema por entendermos que eles aportariam conteúdos caros ao nosso objeto de pesquisa. Os textos que abordam ação profissional, em nosso entendimento, poderiam nos dar pistas sobre o campo de relação entre Estado e família no contexto das intervenções realizadas nos serviços sociais. Para selecionar os textos relacionados a essa temática, fizemos uma busca de palavras ou expressões que em alguma medida tinha como preocupação o tema “ação profissional”¹⁰. A partir dessa busca, encontramos 52 artigos publicados ao longo de 40 anos, dos quais 49 tivemos acesso em sua integralidade.

No manuseio e exame do material selecionado, procuramos rastrear o que os diferentes artigos indicavam sobre requisições do Estado capitalista brasileiro às famílias da classe trabalhadora. Para a realização do exame desse material, construímos uma matriz (Quadro 2 do Apêndice 3) de organização do conteúdo dos textos, que foram subdivididos pelos seguintes eixos de análise: a) família; b) Estado; e c) relação Estado e família na oferta de serviços sociais¹¹. A partir desses eixos, separamos os trechos que expressavam mais diretamente o conteúdo relacionado a esses eixos, os quais foram analisados em relação com os objetivos da pesquisa.

⁸ Como nem todos os artigos continha expressas as “palavras-chave”, o título nos serviu de bússola para indicar se o texto faria ou não parte do estudo.

⁹ O acesso ao conjunto dos textos foi dificultado pelas intercorrências da pandemia de Covid-19. Portanto, tivemos um certo grau de dificuldade em acessar o material de pesquisa com ao fechamento das bibliotecas em todo Brasil. Nesse sentido, nossa estratégia foi buscar acesso ao material através de acervos pessoais de outros pesquisadores. Ainda que tenhamos tido acesso a quase todos os artigos, alguns (poucos) não foram possíveis de ser incorporados na análise.

¹⁰ Como se trata de uma revista vinculada diretamente ao Serviço Social, os artigos abordam a ação profissional do assistente social. Contudo, nossa intenção, dado os limites da tese, não é aprofundar o debate específico sobre a atuação do assistente social, mas sim lançar luz à relação Estado e família da classe trabalhadora e atuações profissionais de forma mais geral.

¹¹ No Apêndice 3, apresentamos um Quadro com a representação gráfica desse processo.

Após a leitura, 99 textos (52 sobre família, conforme o Apêndice 3, e 47 sobre ação profissional, conforme o Apêndice 2) foram sistematizados em estratos ou trechos correspondentes a cada eixo (acima apresentados) ao longo dessa matriz (Quadro 2 do Apêndice 3), de modo que fosse possível examinar o conteúdo dos trechos destacados. A partir disso, procuramos entender as principais tendências debatidas no conjunto das publicações. Em primeiro plano, buscamos capturar nos textos que tratam da *família* o modo como esta instituição aparece, bem como de que forma é qualificada e situada na dinâmica da sociedade moderna; quanto ao eixo de análise *Estado*, tentamos rastrear como esse ente, enquanto organizador da sociedade no capitalismo, aparece situado, assim como a forma que os textos tratam a relação entre Estado e famílias da classe trabalhadora. No que se refere ao eixo de análise *Relação Estado e família na oferta de serviços sociais*, buscamos identificar nos textos como aparece a dialética entre Estado e família da classe trabalhadora no interior dos serviços sociais. O tratamento de dados é mais detalhadamente apresentado no Apêndice 3 deste trabalho.

Para referenciar textos que foram objetos de nosso estudo, criamos um código de identificação para cada artigo examinado. Para a codificação, utilizamos duas letras e um número sequencial. As iniciais *AF* referem-se àqueles que incidem sobre o tema *família*, enquanto as iniciais *AP* são aqueles voltados ao debate da *ação profissional*. Essa forma de identificação nos auxilia a situá-los no conjunto das análises. Desse modo, o/a leitor/a tem a possibilidade de conhecer a referência bibliográfica completa de nossas fontes primárias, como o nome dos autores, título do artigo, número da revista e ano de publicação etc., os quais são apresentados nos Apêndices 1 e 2.

Para a análise do material bibliográfico, combinamos a *técnica de leitura* com a *técnica de análise de conteúdo*. A primeira nos permitiu reconhecer e explorar o conteúdo das fontes de pesquisa, possibilitando selecionar textos e trechos afeitos a nosso objeto e submetê-los a uma leitura reflexiva e interpretativa (LIMA; MIOTO, 2007). A segunda, por sua vez, visou complementar a técnica de leitura por meio de procedimentos sistemáticos, o que nos permitiu analisar o material a partir de eixos e categorias analíticas (BARDIN, 2002). Para isso, utilizamos o software *Nvivo* como instrumento auxiliar da análise de conteúdo, tendo nos permitido uma melhor visualização do material examinado.

No movimento de aproximação e distanciamento em relação ao material de pesquisa, tendo como fio condutor nossa pergunta investigativa, identificamos elementos comuns nos textos. Esses elementos, a contar pela consistência e permanência nas produções, indicaram-

nos a existência de padrões. Nesse sentido, o objeto de pesquisa ganha novo sentido no conjunto da pesquisa. Na dialética da relação entre Estado e famílias da classe trabalhadora no âmbito da proteção social, passamos a identificar eixos que orbitam esse campo e se mostram persistentes e salientes ao longo de diferentes períodos. Tais eixos aparecem tanto através da revisão da literatura quanto do material bibliográfico examinado e despontam de forma imbricada entre si, no entanto, para fins metodológicos, os apresentamos separadamente: a) *Familismo*: como padrão histórico da relação Estado e família, em que esta última responde pela responsabilidade dos custos da reprodução; b) *Controle*: como padrão da relação Estado e família; c) *Focalização/Seletividade*: como padrão histórico de ofertas sociais; d) *Trabalhismo*: como ideologia estruturante da relação Estado e família.

Assim, o mergulho no material de pesquisa, tendo como fio condutor o objeto de investigação e as indagações que nos moveram por essa trajetória, nos interpelou a buscar sentido nos elementos com os quais vínhamos nos deparando. Esses elementos, que apresentamos como *eixos*, passaram a ser tratados no conjunto de estruturação da tese.

No **primeiro capítulo** deste trabalho, abordamos as duas categorias analíticas centrais que compuseram nosso objeto de pesquisa, a *Família e o Estado*. Procuramos apresentar, através do movimento da história, elementos estruturais que conformam essas instituições no processo de desenvolvimento da sociedade capitalista, no contexto da modernidade, com destaque para a aparente separação entre esfera pública e esfera privada, entre produção e reprodução e as mistificações decorrentes dessas aparentes separações.

No **segundo capítulo**, nos dedicamos à recuperação dos fundamentos históricos do desenvolvimento do capitalismo no Brasil, com destaque para a formação do Estado brasileiro na particularidade de um capitalismo de tipo periférico. Procuramos levantar as características gerais das diferentes fases da formação social brasileira a partir da contribuição de autores clássicos e contemporâneos que se dedicaram à nossa formação social. Iniciamos nossa incursão pelo período colonial, passando pela fase do capitalismo competitivo e, por último, pela consolidação do capitalismo monopolista, procurando compreender padrões e tendências do Estado republicano brasileiro em um percurso de formação de longa duração. Buscamos com esse capítulo entender as bases que assentam as relações entre Estado e família na particularidade da sociedade brasileira.

No **terceiro capítulo**, procuramos colocar em relevo algumas características mais salientes da construção histórica da proteção social brasileira, condicionada por um caldo sociocultural conservador próprio do desenvolvimento do capitalismo que aqui se desenvolveu.

Nestes termos, buscamos dar destaque à dialética da relação entre o Estado e as famílias da classe trabalhadora no contexto da constituição histórica da proteção social.

No **quarto capítulo**, buscamos trazer os resultados da pesquisa, apresentando os padrões e tendências históricas acerca das demandas e requisições do Estado às famílias da classe trabalhadora e utilizando como material de análise as produções da *Revista Serviço Social e Sociedade*. Nesse capítulo, destacamos que o desenvolvimento do capitalismo de tipo dependente, associado a um tipo de dominação burguesa, resultou em subprodutos que tiveram fortes implicações para a dialética Estado e família da classe trabalhadora no âmbito da proteção social. Dentre as implicações preponderantes, destaca-se a busca por adesão e comprometimento para o projeto de desenvolvimento do capital por parte do poder estatal. Por fim, apresentamos as considerações finais desta tese.

2 FAMÍLIA E ESTADO NO DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO

O presente capítulo busca apresentar o movimento histórico-social de duas categorias analíticas centrais que compuseram nosso objeto de pesquisa: a *Família e o Estado*. Procuramos apresentar, através do movimento da história, elementos estruturais que conformam essas instituições no processo de desenvolvimento da sociedade capitalista no contexto da modernidade. A partir dos pressupostos aqui adotados, argumentamos que tanto a instituição família como o Estado, analisados no contexto da modernidade, e, portanto, na sociabilidade capitalista, guardam entre si um espaço de intersecção fundamental que deve ser objeto de atenção das ciências sociais. Esse espaço de intersecção está relacionado fundamentalmente com o processo de reprodução da vida no capitalismo.

O Estado e a família são aqui apreendidos como instituições construídas no movimento da história que incorporam contradições importantes na manutenção do sistema capitalista. São instâncias que participam da preservação da propriedade privada e da reprodução e manutenção (material e ideológica) da força de trabalho para a exploração. Entretanto, são instâncias que, a depender da totalidade das relações sociais, *podem* oferecer “apoios” para que os sujeitos sociais tenham atendidas as suas necessidades fundamentais no cotidiano.

Neste capítulo, através da interlocução com diferentes autores, clássicos e contemporâneos, procuramos encadear conhecimentos consolidados sobre essas categorias analíticas, de modo a delinear um quadro teórico que confira certa sustentação a nosso processo investigativo. Procuramos demonstrar que os processos decorrentes da entrada na era da modernidade são fundamentais para a compreensão dessas categorias analíticas. Para tanto, intencionamos situar alguns elementos históricos intrínsecos à construção da ideia de família e apresentar algumas noções acerca dos fundamentos históricos-sociais sobre o Estado moderno. Dessa forma, buscamos explorar encadeamentos que, a nosso ver, são elementares para decifrar alguns nexos, contradições, antagonismos e paradoxos que conformaram a constituição e consolidação do Estado e da família no contexto da modernidade.

2.1 A MODERNIDADE: A MÍSTICA DA VIDA PRIVADA NO CAPITALISMO

Na modernidade, convencionou-se estabelecer a separação entre a esfera pública e a esfera privada. Na relação entre a esfera pública (ou vida econômica) e a esfera privada, temos uma falsa ideia de separação entre o mundo do trabalho e o mundo da vida privada. De um lado, o mundo do trabalho estaria mais vinculado ao campo da racionalidade e voltado para o exterior, para o público (historicamente reconhecido como campo de protagonismo masculino), e por outro, a vida privada estaria mais associada ao mundo dito “natural”, ou seja, ao espaço onde realizamos atividades fundamentais para a satisfação de nossas necessidades mais básicas (comer, vestir, descansar, abrigar-se, reproduzir-se biologicamente etc.). Nesse viés, a esfera da vida privada é muitas vezes considerada como lugar de refúgio, de intimidade, de individualidade, de privacidade, aspectos que, na história do capitalismo, são concebidos como lugar privilegiado da mulher, do feminino.

A noção de cisão entre esfera pública e esfera da vida privada na modernidade é substancialmente mistificadora, porque esconde elementos da totalidade da vida social. O que conhecemos como espaço privado concentra, em certa medida, muitos elementos importantes para a reprodução da vida cotidiana, não apenas em termos biológicos, mas também culturais, de identidade, pertencimento etc. Contudo, a esfera privada está intimamente imbricada com a dinâmica da totalidade da vida social e vinculada à dinâmica da sociedade capitalista. Por isso, ressaltamos que essa separação entre esfera privada e esfera pública congrega certa mistificação ao produzir a ideia de fragmentação, separação e interdependência entre essas esferas.

Inicialmente, com essa cisão, podemos dizer que a família nuclear se consolidou com destaque na esfera privada, a qual possui vínculos estruturais com a reprodução das relações sociais no capitalismo. A importância atribuída à família nuclear se dá na medida em que, através dela (e mais precisamente da monogamia), possibilitou-se assegurar a propriedade privada (ENGELS, 2018) e atuar eficientemente na “fabricação” e manutenção de corpos humanos¹² para a reposição da força de trabalho (mercadoria especial) (SILVA, 1987; ZARETSKY, 1978). Assim, a família enquanto espaço contraditório é parte essencial dos sistemas de contradições do capital e se constitui como espaço capaz de reproduzir ideologicamente um modo de ser e estar de homens e mulheres no mundo moderno. Por outro

¹² Estes corpos humanos devem, preferencialmente, seguir certa normatividade para que tenham maior funcionalidade aos objetivos do capital.

lado, nas sociedades capitalistas, a família, e por extensão a comunidade, representam historicamente “apoios” sociais importantes na luta pela satisfação das necessidades fundamentais e na manutenção e reprodução da vida.

Partindo dos pressupostos da teoria marxista e marxiana, entendemos que a era da modernidade tem sua base em uma materialidade concreta. Essa materialidade está alicerçada na consolidação do processo de trocas de mercadorias (forma-valor), em que a força de trabalho se consagra como mercadoria especial que passa a incidir sobre a forma e o sentido de ser e estar de homens e mulheres nesta sociabilidade (MARX, 2012).

Assim, para responder à nossa pergunta de pesquisa, fez-se necessário recorrer a elementos sócio-históricos acerca da construção da modernidade, cujo surgimento está imbricado aos processos de emergência e consolidação do capitalismo, os quais forjaram “novas” bases para a reprodução material e espiritual da vida em sua totalidade. Observando o processo de construção histórica da modernidade, podemos identificar que o Estado e a família (nuclear burguesa) ocuparam e continuam ocupando, lugares estratégicos na reprodução das relações sociais no capitalismo. Nesse processo, verificamos que quanto mais se radicaliza os processos de exploração, menor a participação do Estado na reprodução e manutenção da força de trabalho e maior a necessidade de outros campos da sociedade assumirem as responsabilidades com a manutenção da vida cotidiana.

Retomar o período da antiguidade nos auxilia a observar importantes transformações ocorridas na transição para a modernidade. Na antiguidade, a existência humana era entendida como existência comunitária, e o indivíduo, como membro de uma comunidade (família, tribo, aldeia etc.). O homem desse período se entendia apenas em comunidade politicamente constituída, na qual era possível construir sua condição de existência. Dessa maneira, a condição de existência dos sujeitos dependia de seu pertencimento e de sua participação na comunidade (ABREU, 2008). Entretanto, com a modernidade imbricada com a ordem capitalista, o indivíduo passa a ser interpretado como um átomo, que antecede e constitui a sociedade. Nesta moderna sociedade burguesa, o homem passa a se distanciar do trabalho simples, afastando-se também do “fazer” em comunidade.

A produção passa ser destinada às trocas mercantis, com o uso de processos de trabalho mais diversificados e complexos, assim como a divisão social e técnica do trabalho mais complexa e diversificada. O trabalho e o conjunto das atividades sociais do homem apresentam-se com capacidades e faculdades individuais. Tanto a reprodução natural como a social

aparecem diante da consciência imediata como uma responsabilidade cada vez mais individual (ABREU, 2008).

Logo, com a modernidade (que nasce da sociedade burguesa), é exigido dos sujeitos o desenvolvimento de sua individualidade. Com a supervalorização da individualidade, os sujeitos deveriam depender exclusivamente de seu esforço pessoal para atender à satisfação de suas necessidades. Para Abreu (2008), o indivíduo e a sociedade aparecem como entes distintos entre si na modernidade. E o intercâmbio social se coloca de forma limitada na necessidade “natural” de trabalhar e interagir para se reproduzir privadamente. Neste universo singular, o indivíduo produz e se reproduz para si mesmo, como mônoda. Assim, o universo privado passa a se configurar como espaço natural – de satisfação das necessidades biológicas – e separado da vida em sociedade. Neste prospecto, o indivíduo e a sociedade são concebidos como estranhos, sendo os atributos da vida privada interpretados como “naturais” e supra-históricos.

No entanto, o indivíduo e a família, circunscritos ao espaço mistificado como natural e essencialmente privado, participam ativamente do processo de reprodução das relações sociais. A lógica e a dinâmica capitalista operam no sentido de forjar uma aparente separação entre mundo da vida privada e mundo da produção (da economia, do público). Essa dinâmica, que esquadrinha as esferas públicas e privada, confere a esta última a aparência mistificada de “natural”, de espaço da “domesticidade”. No entanto, paradoxalmente, é neste *locus* que se opera a produção de corpos (como peças) para a composição e reposição da força de trabalho (mercadoria especial).

Para Simmel (2004), é no século XVIII que se rompe com a antiga noção de individualidade enquanto distinção. Essa ideia foi substituída pela individualidade associada à noção de “liberdade”, vinculada, sobretudo, à esfera econômica. Na esfera econômica, essa mudança torna-se evidente, dado que a livre concorrência entre os interesses individuais passa a ser valorizada fortemente. Segundo Simmel (2004), o dinheiro e a metrópole trouxeram liberdades individuais, libertando os homens de laços estreitos de comunidade. As relações sociais passam a ser mais objetivas, impessoais e superficiais. Assim, a divisão social, a diversificação do trabalho e de sua substância mercantilizada distanciaram cada vez mais o homem do trabalho simples e do fazer em comunidade. O trabalho foi então abolido como produtor de autossatisfação das necessidades humanas e destinado às trocas mercantis (ABREU, 2008).

Com a emergência da sociedade burguesa moderna e as transformações sociais decorrentes desse processo, tem-se o esquadramento do que se convencionou definir como esfera pública e esfera privada. Somado a isso, incorpora-se à dinâmica social a mística de que a possibilidade de realização do ser social se daria no campo do privado, o que Abreu (2008, p. 27) chamou de a “subsunção do indivíduo ao privado”. Assim, ao se consolidar no século XIX, a modernidade reforça o sentido da vida individual dos sujeitos na busca por si mesmos. Nesse sentido, a necessidade de um novo tipo de indivíduo está ancorada nas exigências da nova etapa de acumulação capitalista.

Para enumerar alguns dos elementos que tiveram grande impacto na passagem para o mundo moderno, podemos citar o processo de industrialização do século XVIII e XIX no continente europeu, que desencadeou o desenvolvimento de meios de transportes mais eficientes; novas formas de comunicação; a desintegração de Impérios e o surgimento de novos Estados e Nações. Além disso, registrou-se nesse período o aumento significativo da população, ao passo que diminuía as ameaças por pestes, bem como uma onda de imigração entre continentes (especialmente da Europa para o continente americano), a qual avançou no século XIX. Por fim, verificou-se também o aumento de alfabetização e o impulso ao desenvolvimento tecnológico e científico na criação de maquinaria e novos fertilizantes, além da unificação de grandes zonas geográficas na Europa, o que favoreceu o comércio e a circulação das pessoas (BONFIELD, 2002).

Apesar das conquistas advindas com o processo de desenvolvimento desse período, não podemos deixar de mencionar que essas intensas transformações ocorridas no centro da Europa escondem uma relação de exploração com outros continentes. Eric Williams (2011) nos esclarece que o desenvolvimento das forças produtivas no continente Europeu apenas foi possível com a exploração e expropriação de povos e terras de outros continentes entre os séculos XVI e XIX. Como o supracitado autor menciona, a escravidão não foi um fato acidental, mas crucial para os primeiros momentos da formação do capitalismo mundial. Sem as riquezas das Américas, sem os escravizados e o comércio de africanos, o desdobramento econômico, político e militar dos Estados europeus seriam limitados em uma escala definitivamente menor. Aliás, do ponto de vista dos povos africanos e americanos colonizados, esses processos de expropriação e exploração redundaram em consequências radicais, as quais ainda ecoam sobre

o modo de reprodução da vida nestas sociedades.¹³ No segundo capítulo desta tese exploraremos um pouco mais esse tópico a partir da particularidade da formação sócio-histórica brasileira.

Dentre as transformações ocorridas com a Revolução Industrial, houve também o que alguns historiadores chamaram de Revolução Silenciosa ou Primeira Transição Demográfica. Essas profundas transformações redundaram na progressiva queda de mortalidade, aumento da expectativa de vida, queda na natalidade e a intensa transição da população agrária/rural para a área urbana. Na última década do século XVIII, a expectativa de vida na Europa girava em torno dos 30 anos, sendo que no restante do mundo a situação era ainda pior. Durante o século XIX, apesar das péssimas condições de vida e saúde nas cidades industriais, as taxas de mortalidade começaram a cair, especialmente nos Estados Unidos e na Europa, devido aos avanços dos processos de desenvolvimento. Durante o século XIX, as taxas de mortalidade tiveram grande queda no mundo todo, apesar de esses ganhos não serem uniformes dadas as condições de desigualdade entre os países e continentes¹⁴.

A própria historiografia nos mostra que a partir das Revoluções Francesa e Industrial ocorreram substanciais mudanças demográficas que repercutiram na conhecida Primeira Transição Demográfica¹⁵. Tais Revoluções e suas repercussões incidiram sobre o processo de separação da esfera da vida pública e da privada, com reflexo na ressignificação da vida familiar. Verifica-se, por exemplo, o aumento da escolarização da população, a queda no número de filhos e uma maior expectativa de vida. Contudo, esses processos provocaram a elevação nos custos da economia familiar, uma vez que importante parte da população se viu compelida a deixar o campo e a viver na cidade em busca de trabalho. Esse contexto favoreceu a feminilização do trabalho e a inclusão do trabalho infantil na fábrica. Aliás, a organização da

¹³ Para um conjunto de autores dedicados ao pensamento latino-americano, entre os quais podemos citar Enrique Dussel, Aníbal Quijano e José Carlos Mariátegui, o nascimento da modernidade tem intrínseca relação com os processos de colonização, daí a centralidade da ideia Modernidade/Colonialidade. Não aprofundaremos esse debate dado os limites desta tese, mas sinalizamos sua relevância e importância no debate contemporâneo.

¹⁴ A título de exemplo, dados recentes nos mostram, por exemplo, que o continente africano tem a expectativa de vida em torno dos 60 anos, enquanto no continente europeu a esperança de vida gira atualmente em torno de 80 anos. Evidentemente, a expectativa de vida no planeta duplicou no intervalo de cem anos, entretanto há importantes diferenças entre as regiões do mundo (ALVES, 2002).

¹⁵ Segundo a literatura demográfica, a "Segunda Transição Demográfica" (ocorrida entre meados da década de 1960 e 1970) estaria caracterizada pela redução da taxa de fecundidade e de taxas de nupcialidade, elevação da idade média para casar, elevação das taxas de separação e divórcio, maior pluralidade nos arranjos familiares, crescimento da coabitação, métodos eficientes de contracepção, aumento no nível de escolaridade, maior participação feminina no mercado de trabalho e um crescimento do individualismo (ALVES, 2002).

vida no contexto do processo de industrialização e urbanização culminou na progressiva nuclearização da família (BONFIELD, 2002), conforme aprofundaremos adiante.

Nesta incursão sobre as intensas transformações históricas que marcam a passagem para a era da modernidade, não podemos deixar de mencionar a Revolução Francesa. Para Hobsbawm (2014), essa revolução configurou-se como uma das mais intensas transformações de dimensão política e ideológica no mundo. A partir dela emergiram as primeiras noções de nacionalismo, influenciando o mundo com códigos legais, modelo de organização científica e técnica. Ainda, foi a partir dela que a ideologia do mundo moderno penetrou pela primeira vez nas antigas civilizações. Com as crises econômicas nas últimas décadas do século XVIII, ocorreram inúmeras agitações políticas que alcançaram diferentes categorias de revoltas e movimentos coloniais de independência. Nesse contexto, a Revolução Francesa¹⁶ foi considerada uma revolução das massas que repercutiu e influenciou inclusive na independência de muitos países do globo depois de 1808.

Como afirma Hobsbawm (2014), a burguesia e suas ideias de liberalismo clássico formavam um conjunto de ideias contra o Antigo Regime. As pautas mais específicas foram contidas nas Declarações dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789. Tal documento se posicionava contra a sociedade hierárquica e os privilégios dos nobres, e a favor de uma sociedade “igualitária” e “democrática”. O primeiro artigo da referida Declaração é ilustrativo de seu teor revolucionário em relação à ordem feudal, anunciando que: “Os homens nascem livres e iguais perante as leis”. No entanto, um destaque importante é conferido à propriedade privada como um direito natural e sagrado, inalienável e inviolável. Aqui encontra-se a raiz das distinções sociais na modernidade. Tal como assinala Hobsbawm (2014), outro elemento importante que nasce nesse contexto é a identificação do povo com a ideia de nação, que para este período era um conceito bastante revolucionário.

Entretanto, após o período chamado Revolucionário (1794-1799), a ideia era manter a estabilidade da sociedade burguesa. Era preciso evitar qualquer perigo de uma república substancialmente democrática, porque isso implicaria em renunciar aos fundamentos da sociedade de classes erguida sobre o alicerce da propriedade privada. Não obstante, a

¹⁶ Foi resultado de um processo de uma violenta crise e a ideia de possibilidade de liberta-se da opressão dos ricos. As revoluções camponesas se ampliaram pelo território francês, e a aristocracia e a classe média a abolição dos privilégios feudais. Com separação de padrões de resistência, uma maior parte da classe média passa ao campo conservador, enquanto outra parte, permanecia-se radical, os chamados jacobinos. Uma contrarrevolução, lutava para manter o antigo regime. A tomada da Bastilha ratificou a queda do despotismo e foi aclamada pelo mundo como começo da libertação (HOBSBAWM, 2014).

Revolução Francesa repercutiu no mundo, e grandes monumentos legais/normativos franceses serviram de modelo para todo o mundo burguês (HOBSBAWM, 2014). As hierarquias do funcionalismo público, o exército, a administração civil (educação, justiça) no mundo ocidental se inspiraram e tentaram conservar muitas dessas referências.

O processo de desenvolvimento e consolidação do sistema capitalista provocou, inevitavelmente, o deslocamento de populações inteiras do campo para as cidades. A depressão agrícola levou populações rurais à miséria. Para muitos, a cidade era uma possibilidade de se livrar das injustiças econômicas e sociais do campo. Para o capital, as cidades significaram o lugar central do “desenvolvimento”. No entanto, para os trabalhadores que foram expropriados de suas terras a cidade significou o lugar onde tinham que lutar cotidianamente para a manutenção da vida. O deslocamento do campo para a cidade afastou homens e mulheres e suas raízes afetivas e culturais. Esse processo representou a transfiguração de biografias em meros corpos, tal qual peças de reposição de uma grande engrenagem. Com as novas noções de “liberdade” vinculadas ao trabalho “livre”, a cidade passou a oferecer uma nova perspectiva de individualidade associada à ideia de “desenvolvimento”. Entretanto, a precarização das condições de vida dos trabalhadores seria desalentadora, como veremos adiante.

Com a emergência do processo de industrialização, havia nas cidades a carência de trabalhadores que fossem suficientes para alavancar o processo de desenvolvimento do capital. Nesse sentido, esses trabalhadores precisaram se especializar e, portanto, aprender a trabalhar na indústria, além de se adequarem a um ritmo de trabalho completamente diferente da rotina do campo ou das oficinas de trabalhos manuais. Na cidade, as condições de vida dos trabalhadores eram deterioradas. O trabalhador e sua família foram cotidianamente condicionados a viver nas mais precárias condições de vida¹⁷, tendo como resultado disso uma

¹⁷ As condições concretas de alimentação demonstram a precariedade do cotidiano da vida de importante parte da classe trabalhadora conforme descrito a seguir: “A alimentação habitual de cada operário varia naturalmente em função do salário. Os operários mais bem pagos, em especial os operários fabris, em cuja família todos os membros conseguem ganhar alguma coisa, têm – enquanto essa situação perdura – uma boa alimentação: carne todos os dias e, à noite, toucinho e queijo. Nas famílias que ganham menos, só há carne aos domingos ou, às vezes, em dois dias da semana, em compensação, comem-se mais batata e pão. À medida que descemos na escala salarial, verificamos que a alimentação a base de carne se reduz a alguns pedaços de toucinho misturado à batata; descendo ainda mais, até o toucinho desaparece, permanecendo o queijo, a batata, e o pão e o mingau de aveia; quando chegamos aos irlandeses, resta apenas as batatas como único alimento” (ENGELS, 2010, p. 114). As condições de moradia também ganham destaque nas análises do autor: “Por regra geral as casas dos operários estão mal localizadas, são mal construídas, mal conservadas, mal arejadas, úmidas e insalubres; seus habitantes são confinados num espaço mínimo e, na maior parte dos casos, num único cômodo vive uma família inteira” (ENGELS, 2010, p. 115).

importante degradação de sua capacidade criadora. Conforme explica Engels (2010) em *A situação da classe operária na Inglaterra*, publicado pela primeira vez em 1845,

As grandes cidades são habitadas principalmente por operários [...] esses operários nada possuem e vivem do salário, que, na maioria dos casos, garante apenas a sobrevivência cotidiana. A sociedade, inteiramente atomizada, não se preocupa com eles, atribuindo-lhes o encargo de prover suas necessidades e as de suas famílias, mas não lhes oferece os meios para que o façam de modo eficaz e permanente. Qualquer operário, mesmo o melhor, está constantemente exposto ao perigo do desemprego, que equivale a morrer de fome, e são muitos os que sucumbem (ENGELS, 2010, p. 115).

Recorremos a Engels (2010) porque o autor é emblemático e elucidativo ao realizar a descrição da precarização das condições de vida da classe trabalhadora naquele período. No trecho que segue, ele realiza uma síntese precisa do que representa para a classe trabalhadora essa forma de organização da sociedade baseada na exploração. O autor expõe de forma clara e real que muitos homens e mulheres teriam que sucumbir para garantir que poucos pudessem viver a acumulação e a riqueza.

Quando a sociedade põe centenas de proletários numa situação tal que ficam obrigatoriamente expostos à morte prematura, antinatural, morte tão violenta quanto a provocada por uma espada ou um projétil; quando ela priva milhares de indivíduos do necessário à existência, pondo-os numa situação em que lhes é impossível subsistir; quando ela os constrange, pela força da lei, a permanecer nessa situação até que a morte (sua consequência inevitável) sobrevenha; quando ela sabe, e está farta de saber, que os indivíduos haverão de sucumbir nessa situação e, apesar disso, a mantém, então o que ela comete é assassinato: o assassinato é de todo mundo e de ninguém, a morte da vítima parece natural, o crime não se processa por ação, mas por omissão – entretanto não deixa de ser um assassinato (ENGELS, 2010, p. 135-136).

Por outro lado, no entanto, os patrões queixavam-se da “indolência” dos trabalhadores, e a solução foi fixar uma disciplina laboral cada vez mais draconiana. Em algumas fábricas, por exemplo, passou-se a empregar mulheres e crianças consideradas mais “dóceis” e mais baratas que os homens. Aliás, como sabemos, a inclusão de mulheres e crianças como mão-de-obra mais barata na fábrica foi imprescindível para o desenvolvimento das forças produtivas. Outro procedimento para assegurar a disciplina laboral foi a prática de tornar os trabalhadores mais especializados ou fazer dos mais experientes “sub patrões”, o que acirrava a competição dentro da própria classe trabalhadora (HOBSBAWM, 2014).

O que se constatou ao longo de muitos séculos é que, no curso das transformações operadas com o desenvolvimento do sistema capitalista e na emergência da modernidade, não foi assegurada à classe trabalhadora a plena satisfação das necessidades humanas. Ao contrário, como demonstrou Marx (2017) ao tratar da lei geral da acumulação, o desenvolvimento das forças produtivas impôs a homens e mulheres que vivem do trabalho remunerado ou não-

remunerado condições limites à satisfação das necessidades mais básicas, enquanto o processo de produção capitalista empreendia no sentido garantir exclusivamente os aumentos crescentes das taxas de lucro.

Quanto aos processos de resistência contra o sistema de contradições que se impunha, Hobsbawm (2014) nos chama a atenção para o fato de que a própria Revolução Industrial do século XVIII é pródiga em movimentos sociais na luta por liberdade e melhores condições de vida. Manifestações da população empobrecida nas zonas urbanas e industriais deram origem a movimentos de resistência importantes no continente europeu, os quais podem ser ilustrados pelo vasto movimento cartista na Inglaterra. Um dos trechos das postulações de Engels (2010, p. 161) retrata claramente esse processo:

Os trabalhadores começam a sentir-se, em sua totalidade, como uma classe; descobrem que, fracos individualmente, unidos constituem uma força; o terreno é propício para sua autonomização em face da burguesia, para a formação de concepções próprias dos operários e adequadas à sua posição no mundo; eles começaram a dar-se conta de que são oprimidos e adquirem importância política e social. As grandes cidades são o berço do movimento operário: foi nelas que, pela primeira vez, manifestou-se o contraste entre proletário e burguesia; nelas surgiram as associações operárias, o cartismo e o socialismo.

Em síntese, a sociedade moderna nasce a partir do triunfo do capitalismo, o qual se dá pelo predomínio da dominação burguesa, tendo como base estrutural a propriedade privada e a exploração da força de trabalho (IANNI, 2000). Observamos que para a edificação do mundo moderno foi necessário um conjunto articulado de mecanismos e processos indispensáveis para a manutenção e perpetuação do sistema de contradições capitalistas. De outro modo, como vimos, não podemos desconsiderar que houve também luta permanente pela reprodução da vida (material e subjetiva) por parte da classe que vive do trabalho. A dinâmica de luta de classes coloca permanentemente esse sistema de contradições em movimento, como nos indicou Marx.

A modernidade¹⁸ demarca a transição da humanidade para um novo ciclo da história, numa conjugação de continuidades, rupturas e novos processos. Tais processos imprimem um outro sentido para a conformação da realidade, alterando a compreensão e a explicação da forma

¹⁸ A modernidade se desenvolve a partir do movimento renascentista (1300 - 1650), que buscou resgatar a antiga cultura greco-romana. Este movimento repercutiu em transformações no mundo das artes, da literatura e da ciência. O humanismo passa a ser fonte de inspiração, com a revalorização do homem e do uso da razão. Assim, passa a se contrapor à cosmologia baseada na crença e na divindade sobrenatural, traço esse muito característico da Idade Média. No Iluminismo do século XVIII, manteve-se a noção do homem genérico e abstrato, caracterizado pela centralidade e pela razão, as quais formaram as bases para a Revolução Francesa, na qual a visão de indivíduo estava associada à liberdade e igualdade garantidas pelos direitos da auto-responsabilidade (ELIAS, 2014).

de ser e de estar de homens e mulheres no mundo. Neste contexto, a *família* ganha, também, um “novo” sentido. Assim, buscamos, à luz de autores clássicos e contemporâneos, situar a instituição família como instituição social e histórica, transfigurada na modernidade como uma das esferas centrais da vida privada no capitalismo. Ela é reconfigurada para assumir tarefas que corroboram para a manutenção e preservação do sistema, na mesma medida em que participa material e ideologicamente na reprodução dos indivíduos como força de trabalho. Como nos mostram Silvia Federici (2018b) e também Maria Engrácia Leandro (2006), *a família, especialmente de tipo nuclear, se torna preponderante no capitalismo*. Procuramos, a seguir, levantar alguns elementos que podem nos auxiliar na compreensão dessa afirmativa.

2.2 A RESSIGNIFICAÇÃO DA FAMÍLIA COMO ESPAÇO DE INTIMIDADE E SUA FUNÇÃO ESTRATÉGICA PARA O CAPITALISMO

Na transição para a modernidade, a instituição família passa a ser transfigurada para assumir funções específicas e elementares no processo de reprodução do capital. Sua desejada funcionalidade está localizada na lógica e dinâmica do processo de reprodução e manutenção material e ideológica da força de trabalho. Do ponto de vista ideológico, ela tem que cumprir tarefas vitais no processo de “individualização”, o qual também é essencial para a manutenção e perpetuação do sistema de valorização. Para operar a conservação da força de trabalho e a manutenção da reprodução ampliada do capital, tornou-se imprescindível reordenar a vinculação da família à sociedade de classes. Nesse sentido, foi fundamental adequá-la para as requisições de um novo tipo de sociabilidade. Porém, ainda que pese as profundas transformações, a família não deixou de carregar, em alguma medida, elementos do Antigo Regime que passaram a ser ressignificados.

Portanto, a instituição família, na modernidade, guarda contradições e paradoxos substanciais. Ao passo que se constitui como esfera que pode proporcionar apoios colaborativos para a reprodução da vida, é também lugar de excelência que modela sujeitos para certas normatividades funcionais à perpetuação da sociabilidade capitalista. Assim, verificamos que na transição para a modernidade foi requerido um novo sentido para os sujeitos sociais. Para isso, tanto a família moderna quanto o Estado capitalista desempenharam funções vitais, que estão imbricadas na manutenção e reprodução da força de trabalho (mercadoria especial) e,

portanto, na reprodução das relações sociais de tipo capitalista, fato que merece especial atenção e que desenvolvemos adiante.

Na busca por responder nossa pergunta de pesquisa, identificamos que as condições sociais e históricas emergentes com a era da modernidade condensaram elementos substanciais e indispensáveis para um “nova” forma de sociabilidade que afeta a totalidade das dimensões da vida social. Considerando isso, através da interlocução com obras de significativos autores que tratam do tema, buscamos apresentar aqui, em um plano mais geral (ainda que incompleto), elementos determinantes para a resignificação da família no contexto da modernidade, que, a nosso ver, toma forma particular com a emergência da sociedade capitalista.

Iniciamos destacando que, com a entrada na era da modernidade, houve a conformação de fronteiras mais definidas entre a esfera pública e a esfera privada, que passaram gradativamente a apresentar contornos mais salientes. É recorrente pensarmos a esfera pública e privada como campos separados e distintos, com fronteiras bem definidas, representando uma certa imutabilidade. No entanto, como vimos anteriormente, essas esferas são interligadas e possuem fronteiras muito permeáveis, forjadas no curso dos distintos processos históricos e, portanto, passíveis de transformações.

Podemos dizer que o Estado capitalista e a família moderna representam as objetivações mais concretas e gerais daquilo que poderíamos chamar de esfera pública e esfera privada. A definição desses campos ganha importância tal no curso da história, que serve de parâmetro para diversas dimensões da organização da sociedade moderna.

Entendemos a família como uma instituição que se modifica na medida em que a sociedade se modifica, como assinalou Engels (2018) em *A Origem da Família, da Propriedade e do Estado*. Assim, partimos do pressuposto de que a família deve ser considerada uma instituição histórico-social, imbricada nas relações sociais mais amplas, apesar de que, com muita facilidade, essa instituição é equivocadamente considerada como instituição “natural” e imutável.

Como já mencionamos, no período das Grandes Revoluções as fronteiras entre esfera pública e privada foram alteradas e redefinidas. Entretanto, apesar de as revoluções resultarem em importantes inflexões para essas esferas, muitos historiadores consideram que momentos anteriores também foram decisivos para a configuração do que conhecemos como espaço público e privado, com destaque para o período de Reformas Religiosas. Ao retomarmos alguns dos mais importantes processos históricos do ocidente, podemos destacar a influência relevante

que tiveram a Reforma Protestante e a Contrarreforma Católica na definição das esferas pública e privada, uma vez que implicaram na regulação, sobretudo, da vida familiar.

Analisando o Antigo Regime observa-se que a vida familiar era inteiramente dominada pelo poder patriarcal, conforme assinalou Lluís Flaquer (1998, p. 13),

No Antigo Regime, tanto no campo da religião como no espaço do governo, o poder era exercido quase exclusivamente pela figura do pai - como sábio, provedor, protetor, incluso com poder para ser despótico ou até tirânico, diante de seus súditos, fiéis, subordinado.

Mesmo tendo entrado em crise, não há dúvidas de que esse modelo ainda se faz muito presente na sociedade moderna, demarcando resquícios implícitos e explícitos de milênios de patriarcado no processo histórico social de nossas sociedades. Ou melhor, podemos dizer que elementos do patriarcado foram reconfigurados na constituição estrutural do capitalismo, servindo funcionalmente à arquitetura dessa forma de sociabilidade moderna.

Flaquer (1998) destaca que na sociedade patriarcal tradicional cabia à mulher a reprodução física da espécie. Em uma época em que a esperança de vida era pequena e a mortalidade infantil muito elevada, a mulher deveria fazer grandes esforços para a propagação do grupo, assegurando o nascimento e os cuidados de numerosas crianças, dedicando-se exclusivamente à gestação, cuidado e educação dos filhos. A partir daí já se identifica uma certa divisão sexual do trabalho, em que a mulher se encarrega da reprodução e é posta, muitas vezes, em situação de debilidade física. Assim, para Flaquer (1998, p. 14, tradução nossa), as mulheres eram consideradas como “um dos recursos mais valiosos” dos grupos sociais, uma vez que, sendo fonte de fecundidade, possuíam as chaves para a subsistência e procriação. Em muitos casos, inclusive, a mulher era utilizada como moeda de troca na constituição de aliança entre grupos distintos.

Além disso, a presença do pai como figura indispensável na caracterização da família patriarcal tradicional aparece como outro elemento de destaque. A armação básica da sociedade advinha das relações de parentesco, nas quais um filho deveria ter reconhecimento e pertencer a um grupo. Nesse sentido, ter um pai significava ter um lugar na sociedade, pois a paternidade se caracterizava enquanto instrumento de legitimação do nascimento dos filhos. O estado de filiação deveria estar vinculado ao matrimônio, no qual se conferia transferência sobre a titularidade de direito e obrigações das pessoas que transitavam de um grupo para outro (FLAQUER, 1998). Como assinalado por Engels (2018), a centralidade na legitimidade da filiação paterna estava vinculada à transmissão de patrimônio, conforme retomaremos adiante.

Para alguns historiadores, a legislação sobre família no final da Idade Média era constituída de princípios derivados do Direito Romano, do Direito Consuetudinário (dos costumes) germânico e do Direito Canônico da Igreja. O Direito Romano e o Consuetudinário eram similares, especialmente no que se refere às leis que regulavam a família e a propriedade, além de serem sistemas de direitos patriarcais. O Direito Canônico, por sua vez, era considerado o corpo de legislação básica dos cristãos, que, para fazerem cumprir as referidas leis, possuíam estruturas próprias, como os tribunais eclesiásticos. Desde o século V, o papado começou a promulgar leis mais gerais para regular a doutrina da Igreja, a moral, o matrimônio e as relações familiares. Apesar de na modernidade a legislação sobre família se ligar ao direito civil, o matrimônio continuava sendo tema de interesse dos cristãos na medida em que foi considerado o vínculo que cria a unidade familiar (BONFIELD, 2002). Segundo Floyd Bonfield (2002), na Idade Média a regulação do acesso ao estado matrimonial era essencial para a missão da Igreja. Para o Direito Canônico, um dos assuntos essenciais tratados pela doutrina da Igreja e pelos tribunais eclesiásticos era a regulação da família. Estas leis regiam a formação do matrimônio, a legitimidade da descendência e, inclusive, a conduta sexual, temas que tinham relação importante com a questão da herança¹⁹.

As Reformas Religiosas ofereceram a oportunidade de reconsiderar aspectos do Direito Canônico, especialmente sobre o matrimônio e o divórcio. Os reformadores protestantes consideravam que o casamento deveria ser um contrato civil e não um sacramento e, portanto, deveria estar sob a jurisdição dos tribunais seculares, favorecendo o processo de secularização institucional e de transferência de algumas funções da Igreja para o Estado²⁰(BONFIELD, 2002).

¹⁹ Para o direito canônico, o matrimônio era indissolúvel, não requeria a presença de testemunhos ou o consentimento paterno, nem a intervenção de um sacerdote, nem a consumação do ato sexual. A formulação de requisitos para um casamento válido era chamada “teoria do consentimento na formação do matrimônio”, a qual nasceu do diálogo entre especialistas do direito canônico que definiram requisitos como o consentimento paterno e a consumação do matrimônio (BONFIELD, 2002).

²⁰ Importa recuperar que a Reforma Protestante e a Contrarreforma Católica tiveram impacto em diferentes dimensões da sociedade. O Protestantismo via a família como aliada, como um microcosmo da sociedade, o catecismo deveria complementar a atuação da família na educação das crianças. Ademais, consideravam dispensável a figura de um mediador entre Deus e os cristãos. Já os católicos, viam a família como rivais e continuavam considerando importante a figura dos sacerdotes, pois entendiam a família como um microcosmo a Igreja. É no seio da Contrarreforma que nasce a Companhia de Jesus da Igreja Inácio de Loyola (1535), na qual os jesuítas desempenhavam função pedagógica importante na educação das crianças (BONFIELD, 2002).

Ressaltamos, conforme a literatura, que a Reforma Protestante teve efeitos inclusive nos países católicos da Europa Ocidental²¹. No século XVI, a separação judicial, ou os pleitos de anulação e dissolução do matrimônio, passaram a ser atendidos pelos tribunais civis. Assim, a secularização do matrimônio foi imbricada com sua dissolução.

Para os reformadores, protestantes e católicos, o matrimônio e a família eram considerados elementos fundamentais da sociedade. Esses setores religiosos consideravam que problemas vinculados à vida familiar tinham como consequências diversas “enfermidades sociais” e que, portanto, seria preciso reformar o controle do matrimônio e a sexualidade, conferindo à unidade familiar ordem e disciplina. Nesse ínterim, o protestantismo reforçou o patriarcado com o conceito de pai e marido como sendo a “cabeça da família”, bem como transferiu parte da autoridade do sacerdote para o “chefe da família” (BONFIELD, 2002).

Dessa forma, a Reforma Protestante e a Contrarreforma Católica introduziram na Europa importantes linhas de divisão no âmbito da família, tendo repercutido, inclusive, no Direito Civil moderno do ocidente. Essas breves referências ao período das Reformas religiosas seguem no sentido de situar que, mesmo antes das duas grandes Revoluções (Francesa e Industrial), já havia um debate importante sobre o que deveria ser assumido pelo Estado, com o respectivo ordenamento civil, e aquilo que deveria ser regulado pelos tribunais eclesiásticos. Se nestas revoluções a preocupação com a preservação e transmissão da propriedade aparece em evidência é porque desde o Antigo Regime ela já vinha sendo uma preocupação, a qual se estende modernidade adentro.

Diante disso, partimos do pressuposto de que a construção da noção de família moderna é fruto de uma complexa e contraditória construção social-histórica. Com a emergência do capitalismo, a família se torna núcleo especial da esfera da vida privada e recebe forte impacto em sua dinâmica e estruturação, participando do sistema social de forma ativa. O

²¹ Cabe ainda salientar que, com o movimento de Reformas, tanto protestantes como católicos tentaram impor normas sexuais como severidade. A atividade sexual era permitida apenas no âmbito do matrimônio, para garantir a legitimidade dos filhos. Para estes religiosos, as atividades sexuais ameaçavam a santidade da família e a ordem social. Enquanto os protestantes tentavam evitar que os filhos ilegítimos ficassem a cargo do Estado, exigindo que os pais assumissem as despesas econômicas, os católicos acreditavam que a sociedade deveria cuidar das crianças abandonadas. Com a Reforma, houve o aumento do número de crianças abandonadas devido à forte repressão sexual, bem como a criação de instituições dedicadas a essas crianças. Da mesma forma, houve o aumento do infanticídio. Quanto à igualdade entre homens e mulheres, os protestantes não se opunham, mas acreditavam que a mulher era naturalmente inferior e, portanto, deveria estar submetida ao homem, se reservando ao papel de dona de casa e mãe. Na Europa da Reforma, deu-se importância crescente às atividades educativas, nas quais mulheres ativistas, tanto protestantes como católicas atuavam. Entretanto, as atividades dessas mulheres também se restringiam a ações reservadas ao âmbito do lar. Nesse período, a mulher apenas trabalhava fora por necessidade econômica, o que era considerado degradante (BONFIELD, 2002).

tema da monogamia e do matrimônio são ilustrativos desse argumento. Ao se debruçar sobre a questão, Marx e Engels consideram que a monogamia representou a escravização de um sexo pelo outro, o que era ignorado na pré-história. Um manuscrito de Marx dirigido à Engels em 1848 dizia que

A primeira divisão do trabalho é a que fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos. Hoje posso acrescentar: o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; a primeira opressão de classes, com opressão do sexo feminino pelo masculino. A monogamia foi um grande processo histórico, mas ao mesmo tempo, iniciou juntamente com a escravidão e as riquezas privadas, aquele período - que dura até os nossos dias - no qual cada progresso é simultaneamente um retrocesso relativo, e o bem-estar e o desenvolvimento de uns se verificam às custas da dor e da opressão de outros. É a forma celular da sociedade civilizada, na qual podemos estudar a natureza das contradições e dos antagonismos que atingem o pelo desenvolvimento da sociedade (ENGELS, 2018, p. 79).

Para Engels (2018), a monogamia nasce da necessidade de concentração de riqueza nas mesmas mãos. Para tanto, o direito de herança é um mecanismo que garante a concentração da riqueza, assegurada a partir da legitimidade dos filhos. Sendo assim, a monogamia da mulher foi a forma possível de garantir a legitimidade dos filhos do homem para fins de concentração e transferência da propriedade. Ou seja, a monogamia nasce da necessidade de garantia da preservação da propriedade através da herança. Da mesma forma, o matrimônio e a preponderância do homem nele é considerada pelo autor como preponderância da propriedade privada.

Para Canevacci (1976), Engels deduziu que nas sociedades chamadas primitivas, em que a produção é limitada, os laços de parentesco amplo formavam a essência das obrigações de um indivíduo e envolviam as próprias instituições políticas e econômicas do grupo. No entanto, nas sociedades desenvolvidas ocorre o inverso. A família patriarcal e individual moderna, por um lado, provoca o desenvolvimento da propriedade privada, por outro, faz com que a família antiga perca seu caráter público. Esta foi a premissa para a cisão histórica entre esfera pública e esfera privada: essa última se desenvolveu com a propriedade privada e a família, simultaneamente.

A perspectiva de Engels nos ajuda a compreender que o estado de filiação legítimo e o matrimônio obedecem à determinada forma de organização da sociedade. Tal evidência contribui para afastar a ideia de família como algo natural, uma vez que essa instituição contribui – em determinadas classes –, para o acúmulo da riqueza. O acúmulo de riqueza na sociedade capitalista é objetivo absoluto, de modo que as antigas instituições passam a ser reconfiguradas para contribuir com esse fim. Conforme Engels (2018, p. 131), “A riqueza passa

a ser valorizada e respeitada como um bem supremo, e as antigas instituições da gens são pervertidas para justificar-se a aquisição de riqueza”. Ademais, para Engels, a monogamia nasceu porque foi necessária a criação de uma instituição que assegurasse as novas riquezas individuais, que consagrasse a propriedade privada e reconhecesse as novas formas de aquisição de sociedade. Assim nasce o Estado, sobre o qual nos dedicaremos mais adiante.

Para Engels (2018), a opressão da mulher toma força com a criação da esfera da vida privada, na qual a instituição família foi convertida em instituição destacada. A partir do momento em que o processo de produção se deslocou para fora das comunidades e da família, as diferenças entre homens e mulheres se acentuaram e se redefiniram, a esfera da produção adquiriu um novo significado, diminuindo a importância da família na produção econômica e, em consequência, o “valor da mulher”, haja vista que ela ficou fora do processo produtivo – de geração direta de mais-valia. Com a monogamia e o matrimônio, a propriedade passa a ser preservada por meio da família. Ademais, com a posse da propriedade pelo homem, a mulher é degradada à primeira escrava doméstica, pois, sendo expulsa da produção social, sua opressão se estabelece ao ficar confinada à esfera privada da vida familiar. Nesse sentido, Engels (2018) considera que o domínio do homem no matrimônio é o domínio econômico, que só desaparecerá quando desaparecer a propriedade privada.

Entretanto, cabe mencionar que para muitas feministas marxistas, Engels não desafiou a base biológica da família, a base da divisão sexual do trabalho e da heterossexualidade. Segundo as postulações desse grupo de feministas, Engels apresentou a divisão social do trabalho como “natural”, considerando que o sentido opressivo deveria estar relacionado somente à esfera da produção de mercadorias. O historiador marxista Eli Zaretsky (1978) lembra que devemos considerar que Engels estava limitado pelas condições de seu tempo histórico, pois escreveu a obra antes da emergência no proletariado, antes da intensificação da saliência entre esfera pública e privada, que ocorreu com a consolidação da sociedade moderna. Portanto, não tinha elementos para examinar a vida ideológica e emocional da família moderna. Para Zaretsky (1978), Engels estava certo quanto à importância da esfera de produção socializada, mas se equivocou ao crer que as mudanças neste campo transformariam necessariamente a esfera da vida privada e familiar.

Ainda segundo Zaretsky (1978), o ingresso das mulheres na produção industrial lhes conferiu mais independência em relação aos homens, entretanto essa independência não eliminou a opressão dentro da família, pelo contrário, exacerbou a contradição entre a vida privada e pública. Para Engels, com o socialismo as funções comuns realizadas pela família

seriam socializadas. Contudo, mesmo no socialismo a família apresenta-se muito parecida com a família burguesa, ou seja, baseada no amor sexual e individual involucrado na divisão do trabalho (ZARETSKY, 1978).

Realizadas essas considerações, devemos assinalar que, com a ascensão da burguesia, houve importantes processos de rupturas no ciclo da história. A família como uma instituição social passa por transformações que estão vinculadas à emergência da sociedade capitalista. Aliás, a família cumpre mais que a função material de reprodução da força de trabalho no cotidiano, ela é também ressignificada para contribuir no processo de individualização necessário para a sustentação político-ideológica da sociedade dividida em classes, como veremos adiante.

Em a *Crítica da Economia Política*, Marx (1983) considera que a estrutura econômica é a totalidade das relações sociais integradas na produção social de existência. Zaretsky (1978) assinala que a família também deve ser incluída na concepção de estrutura econômica, já que participa da totalidade das relações sociais. Na sociedade pré-capitalista, por exemplo, a família realizava funções de reprodução, cuidado (das crianças, dos doentes e idosos), proteção e manutenção da propriedade privada, regulação da sexualidade, assim como as formas básicas de produção material para a subsistência. Ponto fundamental é que, com a emergência do capitalismo industrial, a produção material se desloca da responsabilidade do grupo familiar e comunitário, provocando alterações consubstanciais.

La producción del valor de cambio se desplazó de la familia y quedó en manos “impersonales” de unidades corporativas en gran escala. Pero, más que destruir la vida familiar burguesa tradicional, esta transformación le otorgó un nuevo significado como reino de felicidad, amor y libertad individual. Con la aparición del capitalismo corporativo, la familia se convirtió en la principal institución de la sociedad, dedicada a las necesidades personales de sus miembros (ZARETSKY, 1978, p. 74).

Quanto a essa aparente separação entre vida privada familiar da esfera econômica, David Harvey (2014) considera que a dicotomia entre o viver e o trabalhar é uma divisão artificial imposta pelo sistema capitalista, na medida em que muitas necessidades para reprodução da vida, e conseqüentemente para a reprodução da força de trabalho, continuam sendo atendidas, em parte, pelo trabalho dentro das unidades familiares. Assim, a satisfação de tais necessidades depende tanto dos produtos e serviços do trabalho doméstico como das condições ambientais, históricas e morais que definem os níveis de vida dos trabalhadores.

Para Chiara Saraceno (2004), esse processo de separação entre produção e reprodução, entre trabalho e família, não ocorreu igualmente para as diferentes classes sociais nas diferentes regiões do planeta. Um exemplo disso é a existência de famílias que continuam sendo unidades

produtivas, como aquelas vinculadas à produção agrícola e à produção artesanal. Ademais, as famílias que vivem do salário não deixam de desenvolver atividades econômicas na medida em que recorrem ao mercado, pois, como unidades de consumo, precisam suprir boa parte de suas necessidades. Nesse contexto, a economia assalariada aprofunda ainda mais as desigualdades entre os membros família a partir da divisão entre os que recebem e os que não recebem salário.

Comentamos anteriormente que, antes do aparecimento do capitalismo, a produção material era entendida como natural, já que visava tão somente satisfazer as necessidades humanas, entretanto, com a emergência de uma nova forma de organização social, a produção econômica passou a fazer parte do reino da racionalidade – associada à capacidade humana –, por sua vez dominada pela figura masculina. De outro modo, as esferas da sexualidade e da reprodução, por representarem aquilo que temos de mais comum com os animais, são tratadas como “naturais”. Nessa perspectiva, a esfera privada apresenta mais proximidade com a “natureza”, daí a concepção recorrente de família como instituição “natural” e, portanto, imutável.

Como sabemos, com a socialização do processo produtivo das mercadorias, o trabalho produtivo realizado pela família, pelas comunidades ou aldeia passa a ser realizado por novas e maiores unidades. Com o crescimento da indústria, o capitalismo cria um hiato entre a produção material, que passa a ser socializada, e o trabalho doméstico, realizado basicamente pelas mulheres. Quanto a este tema, Zaretsky (1978, p. 27) diz que: “[...]a supremacia masculina, que precediu amplamente al capitalismo, se convirtió en parte institucional del sistema capitalista de producción”.

Como podemos observar, com o capitalismo a esfera da vida privada e a esfera do processo de produção material passam a ser consideradas como esferas separadas da vida. Ou seja, com o processo de assalariamento houve uma aparente divisão entre dois mundos, um interno – que se destina à dimensão da vida privada – e outro externo – público, que englobaria o mundo da política e da economia.

Como afirma Zaretsky (1978), em um polo da sociedade prevalece a busca pela intimidade e apoio mútuo, lugar em que o indivíduo é o centro; em polo oposto, as relações sociais são anônimas e coercitivas, o indivíduo é reduzido a uma unidade econômica permutável²². Ainda neste contexto, o trabalho não remunerado da mulher foi historicamente

²² Na ausência de relação direta com a classe capitalista, obscurecia-se o lugar das mulheres, donas de casa e mães, na produção capitalista. Sua relação com o mundo exterior se via mediada pelo marido. Mais que trabalhar para uma empresa, a dona de casa trabalha para um homem em particular, para si, seus filhos e parentes. As

obscurecido e inviabilizado, porque, apesar de participar na centralidade dos processos de reprodução e manutenção da força de trabalho, com o trabalho doméstico ela não produz diretamente a mais valia.

Dessa forma, entendemos que para analisarmos o sistema capitalista em sua integralidade torna-se imprescindível incluir as análises sobre construção histórica da família moderna e sua função estratégica na manutenção e perpetuação dessa forma de sociabilidade. Nesse campo, podem-se revelar categorias importantes que nos ajudam a esclarecer temas como trabalho doméstico, trabalho reprodutivo e as formas como foram articulados e mistificados pela dinâmica da sociabilidade capitalista, de modo que aparecem como naturais e a-históricos. Cabe-nos, portanto, fazer o exercício do estranhamento crítico daquilo que nos aparece mistificado.

Tal como assinala Zaretsky (1978), parte do movimento feminista e também dos movimentos socialistas, ao buscarem a libertação da mulher através do trabalho assalariado, deixam intocada a questão da família, ou seja, deixam-na fora dos conceitos de produção social²³. Desse modo, a ideia de família fica reconfigurada como espaço de intimidade, uma dimensão que é dedicada à vida privada, reforçando a ética privada da busca de realização pessoal no espaço familiar.

Assim, partimos do pressuposto de que a compreensão da história da família moderna é parte da história do capitalismo, conforme destaca Zaretsky (1978). Embora a família tenha sido relegada ao reino da natureza, ela é ressignificada para assumir funções importantes na organização da produção. As postulações elaboradas por Lídia Silva (1987) nos mostram que a família deverá: a) garantir a reprodução moral e física da força de trabalho; b) garantir a reprodução física compatível com as demandas do capital; c) garantir a reprodução da prole, não transferindo para a sociedade os custos de sua manutenção; d) formar a consciência dos indivíduos na aceitação dos valores de modernização, mobilidade física e hierárquica, ideologia da propriedade privada e divisão do trabalho (segundo sexos).

tarefas domésticas e a criação dos filhos foram consideradas funções naturais ou pessoais realizadas em algum lugar privado fora da sociedade (ZARETSKY, 1978).

²³ Los movimientos socialistas también perdieron contacto con el desarrollo de la vida personal moderna. Excluyendo a la familia de su Concepción de la producción social, los socialistas aceptaron la representación ideológica de la vida familiar es un fenómeno completamente subjetivo, que sólo tiene sentido para el individuo” (ZARETSKY, 1978). Firestone inaugurou na década de 1960 nos Estados Unidos, uma corrente de feminismo, denominado feminismo radical, que também assumiu a separação entre vida privada e familiar separada do mundo da economia, deixando de debater a dominação capitalista e a sociedade como um todo (ZARETSKY, 1978).

Concordamos com Zaretsky (1978) e Lúcia Silva (1987) na afirmação de que a sociedade capitalista necessita da forma de vida familiar (especialmente de tipo nuclear), porque essa dimensão da vida é parte ativa dos processos econômicos, realizando, além do consumo, o trabalho necessário para a reprodução dessa ordem social (como, por exemplo, a reprodução da força de trabalho), e participando dos processos de individualização dos sujeitos. Portanto, a família moderna é integrante da vida no capitalismo, sendo ressignificada para contribuir com esta forma de organização social.

Conforme seguimos assinalando, a unidade familiar está imbricada diretamente ao capitalismo devido à sua especial função como fábrica de força de trabalho, como bem situou Fortunati (2019). A família se converteu fundamentalmente em unidade de produção e reprodução da força de trabalho. Aliás, para a referida autora, a cadeia de exploração capitalista não se detém ao muro da fábrica, mas continua de uma maneira mais mistificada e oculta nos lares. Entretanto, o que aparece é uma relação meramente interpessoal, apesar de os membros da família serem condutores de exploração capitalista. Como menciona a autora:

El hijo no explota la madre para sí mismo, sino para el capital, y viceversa, la madre no explota al hijo para sí misma, sino para el capital. La madre y al hijo naturalmente no les interesa la producción de plusvalor dentro de la familia, sino su supervivencia, su reproducción (FORTUNATI, 2019, p. 216).

Dessa forma, essas relações apresentam uma dimensão dupla, embora não apareçam dessa forma. Camuflam-se de forma menos capitalista, na forma de trabalho não diretamente assalariado, num espaço em que o indivíduo pode voltar-se a si mesmo e se refugiar da vida pública e produtiva altamente competitiva. Além disso, como a exploração da força de trabalho é central no capitalismo, torna-se cada vez mais importante regular a quantidade de trabalhadores, de forma a garantir a sustentação do sistema. A título de exemplo, podemos constatar que desde sua forma primitiva, o capitalismo utiliza-se de políticas de controle ou estímulo da natalidade para o desenvolvimento dos Estados Nacionais. Silvia Federici (2018a), ao analisar o período da acumulação primitiva, indica a existência de métodos adotados pelo Estado para regular a procriação e controlar a sexualidade das mulheres, uma vez que com a crise populacional dos séculos XVI e XVII e a fome na Europa no século XVIII, a reprodução e o crescimento populacional converteram-se em assuntos de Estado e objeto de estudo de intelectuais. Assim, Federici (2018a) adverte que a intensificação da perseguição às mulheres “bruxas” estava relacionada à estrutura de poder que buscava controlar a função reprodutiva das mulheres, de forma a assegurar a paternidade e a transmissão da herança.

Federici (2018a) argumenta que com a progressiva centralidade do trabalho na vida econômica introduziu-se sanções severas destinadas a punir mulheres por crimes reprodutivos. Essas sanções expressam as primeiras políticas que trataram explicitamente da questão da reprodução da força de trabalho, contexto no qual se passa a dar nova importância à família como instituição-chave para assegurar a transmissão da propriedade e a reprodução da força de trabalho. Assim, Federici (2018a) observa que se inicia nesse contexto a prática de registros demográficos e a intervenção do Estado na supervisão da sexualidade, da procriação e da vida familiar:

Si en la Edad Media las mujeres habían podido usar distintos métodos anticonceptivos y habían ejercido un control indiscutible sobre el proceso del parto, a partir de ahora sus úteros se transformaron en territorio político, controlados por los hombres y el Estado: La procreación fue directamente puesta al servicio de la acumulación capitalista (FEDERICI, 2018a, p. 143)

Continua a autora:

En realidad, los cambios en la procreación y en la población están tan lejos de ser automáticos o “naturales” que, en todas las fases del desarrollo capitalista, el Estado ha tenido que recurrir a la regulación y la coerción para expandir o reducir la fuerza de trabajo. Esto es particularmente cierto en los momentos del despegue capitalista, cuando los músculos y los huesos del trabajo eran los principales medios de producción. Pero después – y hasta el presente – el Estado no ha escatimado esfuerzos en su intento de arrancar de las manos femeninas el control de la reproducción y la determinación de qué niños deberían nacer, dónde, cuándo o en que cantidad (FEDERICI, 2018a, p. 145).

O que intencionamos dar destaque é que as análises de Federici (2018a) nos possibilita ilustrar que o manejo de questões demográficas possui relação íntima com a regulação da reprodução de força de trabalho, seja no período da acumulação primitiva ou no capitalismo já consolidado. Como podemos observar, as políticas destinadas ao controle ou estímulo da natalidade estão vinculadas à necessidade de se expandir ou reduzir a força de trabalho disponível, exemplo claro de como a família torna-se instância fundamental para o capitalismo.

Como veremos ao longo deste estudo, em diferentes momentos dos processos históricos no capitalismo altera-se o sentido da vida familiar, elaborando inclusive regras sofisticadas e criando expectativas para regular essa nova dimensão da vida social (ZARETSKY, 1978). Essas regras e expectativas irão se objetivar na sociedade moderna através do código de valores, do aparato normativo/legislativo, da estruturação de diferentes áreas do conhecimento, da ação mais direta de especialistas etc.

Como sabemos, o processo de assalariamento afastou e tem afastado os indivíduos (famílias/comunidades) da posse dos meios de produção, e, como resultado disso, tem-se a

separação entre mundo do trabalho e mundo pessoal. Essa clássica e aparente separação difundida pela sociabilidade capitalista, contribui para a socialização da produção, para a decadência do valor do trabalho e para a criação do tempo à margem do trabalho, onde se realiza a busca por realização pessoal.

La característica distintiva de esta búsqueda es su subjetividad: el sentido de un individuo, solo, externo a la sociedad que carece de un sentido firme del lugar que ocupa ella o él en un esquema racionalmente organizado. Se desarrolla un terreno social nuevo y vasto, conocido como la vida “personal”, cuya conexión con el resto de la sociedad es tan velada y oscura como la conexión familiar (ZARETSKY, 1978, p. 28).

O supracitado autor nos ajuda a compreender que a descoberta dessa dimensão do pessoal que engloba a família como instituição independente contribuiu para o surgimento de disciplinas especializadas no século XIX. A psicanálise e a psicologia, por exemplo, construíram campos científicos que se dedicaram à explicação e compreensão da vida pessoal e subjetiva – supondo que a vida familiar é regulada por leis próprias e internas²⁴. Essa perspectiva tornou-se fundamental para construir a ideia de que vida emocional se forma principalmente através da família, bem como de que a busca da felicidade está limitada às relações pessoais, à margem da divisão do trabalho. “La familia se convirtió en el principal espacio de la sociedad en el cual el individuo podía valorarse “por sí mismo” (ZARETSKY, 1978, p. 28).

Segundo as considerações de Flaquer (1998), com a emergência do trabalho assalariado houve a separação entre o tempo reservado à atividade produtiva, que passa a ser aparentemente realizada fora do espaço doméstico, e o tempo reservado ao lar (tempo de ócio)²⁵. A família, ou o grupo comunitário, teoricamente perde suas funções produtivas, se converte em unidade de consumo, de reprodução da força de trabalho e em espaço de constituição de relações emocionais entre os indivíduos. Nesse contexto, ocorre o que pode-se chamar de processo de “privatização”. Para Flaquer (1998), dentre as consequências desse processo, destaca-se: a) no campo normativo, o surgimento de distintas regulações relativas à esfera pública e privada; b) no plano religioso, a separação entre Estado e Igreja, com mais liberdade

²⁴ Segundo Zaretsky (1978), a psicanálise surge no momento de desenvolvimento do capitalismo em que a família havia deixado de ser uma unidade de produção de mercadorias e se convertia gradualmente em um refúgio frente à economia e à sociedade. A psicanálise se volta para vida interna da família e das relações interpessoais abstraídas do mundo da produção. Nesta perspectiva, a família é vista como uma instituição autônoma sujeita a suas próprias leis de funcionamento. Com base nestas leis, a psicanálise tenta construir uma ciência da família e da identidade pessoal. Para este autor, Freud carece de uma teoria que considere que a família é continuamente modificada pela sociedade.

²⁵ Apesar de que, nos casos das mulheres, o trabalho doméstico segue sendo uma carga demasiadamente pesada.

para as crenças e escolhas individuais e subjetivas; c) maior relaxamento da moral sexual; d) afrouxamento do controle na esfera privada em comparação com o controle exercido no antigo regime. Dessa maneira, o processo de assalariamento conferiu maior independência econômica aos indivíduos em relação ao *pater familias*, ocorrendo uma “independência” ou nucleação da família. Ademais, o sufrágio universal tornou paulatinamente os indivíduos mais “livres” para as suas escolhas. É inegável, entretanto, que esse processo avança radicalmente também quanto ao isolamento e alienação em relação à totalidade da vida social.

Neste contexto, a Reforma Protestante teve papel importante, pois reforçou a ideia do hiato entre a vida privada e a vida pública ou econômica, conferido novos significados à concepção de família e dando novo sentido ao mundo do trabalho. A obra de Max Weber (1967) *Ética Protestante e o Espírito Capitalista* é ilustrativa ao apresentar uma nova visão do trabalho necessária para a consolidação do capitalismo moderno.

Em síntese, para que o triunfo do capitalismo tenha sido possível foi necessário haver uma sintonia entre os sistemas de valores dos indivíduos e o sistema econômico. Com a revolução burguesa nos séculos XIX e XX, a família tradicional entra em crise e a família moderna começa se tornar mais reduzida a membros individuais. Esse processo foi denominado por alguns autores como *nucleação da família*.

Com a ideologia do individualismo, estruturada a partir da propriedade privada, ocorre uma redefinição dos ideais feudais, convertendo a propriedade privada em capital e trabalho assalariado. Com o desenvolvimento do capitalismo, passa-se a dar ênfase às emoções, à sexualidade, ao bem-estar físico e à eleição de um amor único/romântico (em contraponto às transações econômicas e familiares). A ideia de amor e individualismo foram introduzidos nesta nova etapa, generalizada e transformada ao longo do processo de desenvolvimento desse modo de sociabilidade.

Conforme assinalou Philippe Ariès (1986), a família deixa de ser unicamente uma instituição de transmissão de bens e sobrenomes e assume uma função moral e espiritual, ou seja, se converte em espaço de formação do corpo e da alma. O interesse pelas crianças aspira novos sentimento, um novo afeto, e nasce o sentimento moderno da família. A moral passa a exigir a necessidade de oferecer a todos os filhos, e não só ao mais velho, uma formação para vida, inclusive para as filhas. E a escola passa a ser encarregada desta preparação, com disciplina severa, protegida pela justiça e pela polícia. Para Ariès (1986), é preciso indicar que na modernidade o sentimento do afeto obsessivo passou a dominar a sociedade mais especificamente a partir do século XVIII, momento em que a família passa a se organizar em

função da criança, levantando entre ela e a sociedade o muro da vida privada. Há, portanto, uma nova necessidade de intimidade e de identidade:

Se retiró de la vasta sociedad poliforma para organizarse por separado, en un medio homogéneo y entre esas familias cerradas que lo componían, en estas viviendas prevista para la intimidad, en esos barrios nuevos protegidos de toda a contaminación popular. La superposición de desigualdades, antes tan natural, se le volvía intolerable, la repulsión del rico ha precedido a la vergüenza del pobre (ARIES, 1987, p. 544).

Ademais, as novas ideias ligadas à propriedade privada e ao individualismo formam as bases para uma nova ideologia da família. Nesse processo, a religião, em particular o puritanismo, tem papel de legitimar essas novas bases da sociedade moderna, dando-lhe uma roupagem santificadora, com uma ética da vida familiar fortemente integrada ao sistema burguês.

Como vemos, o novo valor conferido à sociedade privada e ao trabalho produtivo ocasionou uma nova ressignificação da família. Além disso, a forma de organização da sociedade interferiu no âmbito da sexualidade e em outros processos materiais não econômicos da família. A rígida estratificação social, própria do período medieval, que fixava os indivíduos em determinada posição social, foi substituída e superada pela ideia de que com esforços individuais se pode ascender a outras posições sociais. Como demonstra Zaretsky (1978), a família moderna, considerada como célula básica da sociedade, teve um papel estratégico para a nova forma de organização social emergente. Diz o autor:

La aceptación de cierto grado de egoísmo y agresión inherente a la naturaleza humana dio lugar a la búsqueda de nuevos principios de orden social. Mientras fue vehículo de la ambición privada, la familia estuvo jerárquicamente organizada y estrictamente disciplinada. Forzó al natural materialismo de sus miembros a adoptar una forma aceptada socialmente. La primera burguesía entendió la familia como la unidad básica de orden social – una pequeña iglesia, un pequeño estado – y como el último peldaño en la escala de autoridad social. Su concepción de la sociedad no correspondía a una sociedad compuesta por individuos, sino por familias, siendo cada una de ellas una célula indisoluble. Si hablaran de derechos individuales fue debido a la soberanía del poder paterno (ZARETSKY, 1978, p. 39).

Portanto, a nova importância atribuída à família levou a uma maior necessidade do conhecimento da vida doméstica e familiar. O matrimônio começou a ser associado ao amor entre homem e mulher. Com a individualização do salário, o homem passou a ter a obrigação moral do sustento da família, enquanto a mulher passou a ser considerada como sua companheira ou assistente.

Com a emergência desse novo modo de produção, o trabalho foi fortemente valorizado como forma de ampliar o patrimônio familiar. O individualismo destaca-se como valor filosófico central no capitalismo e a instituição família exerce uma mediação importante para a

consolidação desse valor. É a partir do século XX que aparece entre os trabalhadores a noção de esfera da vida privada e seu enaltecimento, caracterizado pela subjetividade e pela busca de identidade pessoal fora da divisão do trabalho. Nesse ínterim, há uma nova ênfase nos sentimentos pessoais e necessidades internas, capacidades e estilo de vida. Conforme enunciou Flaquer (1998), a vida privada acaba por desenvolver uma dimensão psicológica e externa à sociedade, tendo a expressão “lar doce lar” adquirido sentido importante.

A supervalorização do âmbito privado e familiar como campo possível de realização pessoal e de felicidade serviram também para obscurecer as contradições que emergiam com as classes sociais. Outra transformação importante no mundo da produção que teve ressonância na nova ideologia da família está relacionada à introdução da maquinaria no processo de produção, a qual requisitou um novo processo laboral, racionalizado, coordenado, sincronizado, indiferente ao sentimento comunitário, às responsabilidades familiares, às relações pessoais e ao campo das emoções (ZARETSKY, 1978)

Nesse contexto, o autor supracitado ressalta que se criou o mundo moderno da subjetividade. Esse mundo estaria conectado à percepção de que os sujeitos sociais estão isolados como mônadas, os quais enfrentam uma sociedade que não podem transformar. A família aparece como se fosse a única responsável pela arquitetura da psique desses indivíduos, que parecem estar apartados da sociabilidade. Dessa forma, com o desenvolvimento do capitalismo, o indivíduo é relegado ao campo “psicológico”, descolado do restante da sociedade, como se a família fosse aquela instituição unicamente responsável pelo sucesso e o fracasso da sociedade. Entretanto, a família deve ser entendida como a instituição que está imersa na sociabilidade²⁶.

²⁶ Quanto a este ponto, entendemos ser necessárias algumas considerações, pois não estamos desconsiderando a dimensão individual do homem, uma vez que ele (o homem concreto) é ponto de partida, indivíduo de carne e osso, um exemplar do gênero biológico, como parte da natureza, numa concepção materialista. Assim, o aspecto biológico é constitutivo do indivíduo humano, mas devemos vê-lo também a partir de seu aspecto social, de suas propriedades sócio-históricas. O homem não é apenas produto da evolução biológica, mas a configuração dessa evolução comporta também uma dimensão social, pois enquanto membro de uma sociedade determinada em dada etapa do desenvolvimento histórico, pertence à determinada classe e, por conseguinte, ocupa um lugar determinado na divisão do trabalho social, na cultura etc. Assim, o indivíduo humano é parte da sociedade e está envolto de relações concretas e inter-humanas (SCHAFF, 1967). Como diz este autor, o indivíduo isolado é produto da história, e o que é produto da história aparece como ponto de partida. Dessa forma, o homem enquanto gênero e enquanto indivíduo que se constitui como um exemplar desse gênero, é um resultado, um produto do desenvolvimento histórico. Um produto social, pois muda historicamente de postura, ideias, juízos influências de determinadas condições. Temos que destacar que toda a estrutura psíquica do homem depende das suas respectivas relações sociais, antes de tudo das relações de produção em que se encontram a base da consciência. Salientamos que o terreno-base das relações sociais está nas relações de produção, onde se levantam as bases das concepções, sistemas de valores e as instituições a elas vinculadas. A consideração sobre o sistema de valores é determinada socialmente. Portanto, a psique do homem, sua consciência, se forma como

Diante disso, podemos ponderar que, apesar de um certo paradoxo entre indivíduo e família (com a luta de seus membros em afirmarem sua individualidade), esta é ressignificada para participar desse processo de individualização, tornando-se espaço necessário e fundamental para a constituição do indivíduo na modernidade.

La proletarización generó nuevas necesidades que intensificaron el valor del sentido asignado a las relaciones personales de la familia. La organización de la producción basada em el trabajo alienado estimuló la creación de una esfera de vida separada, donde las relaciones personales eran buscadas como un fin en sí mismas (ZARETSKY, 1978, p. 61).

Cabe assinalar, ainda, que com a emergência do capitalismo e suas contradições materializadas em crises, a possibilidade de consumo por parte da classe trabalhadora se configura como um mecanismo de amortecimento. Esse processo permite a conciliação entre as classes e possibilita seguir adiante o projeto de desenvolvimento desse modo de produção. Nesse sentido, altera-se significativamente a função dos grupos comunitários e familiares (ZARETSKY, 1978). Corroboramos com Canevacci (1976, p. 45) quando fala sobre a intrínseca conexão entre família e fábrica (relações de produção),

Partindo da tese de que o primeiro agente de socialização é a família e o segundo é a escola, o terceiro não pode ser o ainda genérico conceito de sociedade, mas o muito concreto âmbito da empresa. Os conflitos que nascem nos locais de trabalho (desde o problema da qualificação até o do ambiente, dos ritmos, da nocividade, que influenciam tanto o sistema nervoso quanto a sexualidade) encontram constantemente na família o terreno não tanto de descarga quanto de reprodução adicional. Família-escola-fábrica formam assim um "tríptico" sobre o qual deve intervir, teórica e praticamente, a perspectiva antropológica.

Em outras palavras, entendemos ser oportuno ressaltar o trecho formulado por Zaretsky (1978, p. 32), o qual pode servir de importante pressuposto para a compreensão da instituição família na sociedade de classes:

En esta sociedad, la familia es una importante base material para la subjetividad, y en general para la vida psicológica. Si pudiéramos visualizarla simultáneamente como parte de la "economía" daríamos un paso hacia la comprensión de la conexión entre nuestras vidas emocionales internas y el desarrollo capitalista.

Devemos considerar que na história recente ocorreram processos importantes no que tange a transformações que incidiram sobre a família. Para Mito (2020), nos últimos cinquenta anos do século XX ocorreram transformações na configuração da família que estão intrínsecas

resultado e expressão das relações sociais. "El individuo en cierto sentido particular es una función de las relaciones sociales. En ese sentido, es un producto de la sociedad dentro de la configuración concreta em que consiste la sociedad. Si las relaciones sociales son relaciones de clases, entonces el individuo está condicionado por el modo de producción, entonces el individuo será un producto precisamente de esas relaciones, estará condicionado por su pertinencia de clase" (SCHAFF, 1967, p. 89).

às mudanças societárias. Nesse sentido, a família contemporânea vem se caracterizando por suas diferentes composições, por exemplo. Há alterações quanto ao vínculo do casamento; o reconhecimento das uniões estáveis; as uniões de pessoas do mesmo sexo; as famílias poliamorosas, unipessoais, monoparentais etc. Essas formas de conviver em família, além de pôr em questão a família tradicional, fundada em um dado modelo e em uma certa normatividade de comportamentos, também estabelecem relações diferenciadas com outras esferas da sociedade, como o Estado. Entretanto, na atual fase de desenvolvimento do capitalismo a família ainda não deixou de ter espaços estratégicos, conforme veremos mais adiante.

Nessa perspectiva, Canevacci (1976) reforça que a família burguesa é um fetiche profundamente inserido na contradição entre trabalho assalariado e o capital. A superação da família fetichizada recai sobre a necessidade de desenvolvimento da humanidade em relação a si mesma e à natureza, de forma que possa inventar novas formas de família a partir da transformação das relações sociais, individuais, interpessoais e intrapessoais.

Os elementos levantados até aqui buscam apresentar, em um plano geral, as bases sócio-históricas para a compreensão da instituição família no contexto da modernidade. A reconstituição histórico-social dessa categoria procura conferir sentido à instituição família, situando-a enquanto chave analítica. Nesse sentido, seguimos apresentando elementos para a compreensão do Estado moderno e sua imbricada organização da sociabilidade capitalista.

2.3 A MATERIALIDADE DO ESTADO CAPITALISTA NA SOCIEDADE DE CLASSES

Para a análise do Estado moderno, partimos da afirmativa de Engels (2018) de que o Estado é um produto da sociedade quando ela chega a um determinado grau de desenvolvimento. Neste sentido, o Estado²⁷ não é um poder que se impõe à sociedade de fora para dentro. Engels (2018) explica que a existência das classes sociais coloca de antemão a necessidade de haver um ente que regule os interesses antagônicos, ou seja, para dar viabilidade à sociedade capitalista é imprescindível a existência de um poder que aparenta estar colocado

²⁷ Aqui, nos referimos ao Estado no capitalismo. Mandel (1982) afirma que o Estado burguês é um produto do Estado absolutista ocasionado pela tomada do poder político e da sua maquinaria pela classe burguesa. Nesse sentido, é a negação do Estado absolutista que impedia o livre desenvolvimento da produção capitalista.

acima da sociedade. Esse poder deve atuar como regulador dos diferentes interesses de classes para manter a ordem social. Sendo assim, em havendo classes sociais deve existir Estado.

Desse modo, o Estado moderno surge imbricado à sociedade capitalista, como necessidade de assegurar a propriedade privada, a troca de mercadorias e de regular as relações de exploração da força de trabalho. Ou seja, para ser possível realizar o empreendimento capitalista, foi necessário um tipo de Estado que viabilizasse o livre desenvolvimento das forças produtivas, como assinala Mandel (1982). Portanto, o poder estatal na modernidade deve ser transfigurado para atender às necessidades do capitalismo. Alysson Mascaro (2013) postula que o Estado moderno emerge como uma necessidade política e jurídica do capital. O Estado moderno confere à ordem capitalista garantias que se dão por meio da existência de instituições jurídicas que garantem a existência de sujeitos de direito jurídico. É por meio da existência de sujeitos jurídicos que é possível o estabelecimento de um contrato de trabalho que, em tese, ocorre a partir da “livre” vontade das partes.

As postulações de Nicos Poulantzas (1979) nos indicam que o Estado capitalista consiste em uma entidade que tem base material enraizada no processo de produção e reprodução do capital, sob o qual exerce funções de organização e regulação nas mais variadas dimensões da sociedade. Isso porque o Estado possui uma armação material própria, a qual está imbricada às relações de produção e de divisão social do trabalho. Não por acaso, a forma de participação do Estado na relação orgânica com a economia se modifica no curso dos diversos modos de produção, assim como de acordo com as fases do desenvolvimento do capital. Ademais, e como veremos adiante, a participação do ente estatal na dinâmica do desenvolvimento do capital em nível mundial depende da posição de um determinado Estado-nação no processo de acumulação global²⁸.

De qualquer modo, no capitalismo o Estado não é, e não pode ser, exterior à economia, ele está engendrado ao modo de produção e sua presença é constitutiva do processo de reprodução das relações sociais no capitalismo. Por isso, usamos a termo Estado capitalista situando-o como parte integrante e orgânica do sistema de produção. De início, importa ressaltar que essa imbricação entre o Estado e o modo de produção capitalista se consolida

²⁸ Se formos dar um exemplo clássico, pensar o Estado e sua participação na reprodução da força de trabalho sob a influência das políticas keynesiana nos países de capitalismo central é diferente de pensar o Estado a partir da década de 1970, sob forte influência da tônica neoliberal, sobretudo nos países de capitalismo periférico. Isso nos ajuda a ilustrar que o Estado não pode ser pensado de forma homogênea em todo o transcurso da história e em todos os quadrantes do planeta, especialmente quando se trata de sua participação nos processos de reprodução e manutenção da força de trabalho.

materialmente a partir do que se convencionou chamar de trabalho “livre”. Como vemos, no modo de produção capitalista os produtores diretos estão despossuídos do objeto e dos meios de trabalho, possuindo apenas a força de trabalho. Assim, o trabalhador não pode pôr em marcha o processo de trabalho sem a ação do proprietário dos meios de produção. Essa relação entre compra-venda de força de trabalho (mercadoria especial) é mediada pelo estatuto jurídico do contrato.

En el capitalismo los productores directos están totalmente desposeídos del objeto y los medios de su trabajo: no solamente están separados de la relación de propiedad económica, sino también en la relación desposesión. Se asiste a la emergencia de la figura de “trabajadores libres”, que sólo poseen su fuerza de trabajo y no pueden poner en marcha el proceso de trabajo sin la intervención del propietario, representado jurídicamente por el contrato de compra-venta de la fuerza de trabajo. Esta estructura precisa de las relaciones de producción capitalista es la que hace de la misma fuerza de trabajo una mercancía y que transforma el plus trabajo en plusvalía. (POULANTZAS, 1979, p. 14).

A partir das análises do autor supracitado, podemos dizer que para regular o contrato de trabalho deve existir um ente formalmente “desvinculado” do campo econômico, que instrua com certa “neutralidade” essas relações de compra e venda. Para intercambiar mercadorias é necessário que os compradores e vendedores tenham direito exclusivo de propriedade, sobre a qual é estabelecido direito de pertencimento (sobre uma coisa ou processo). O direito de propriedade privada confere a possibilidade de vender o que se possui. Dito de outro modo, a pessoa que “possui” é definida como sujeito jurídico (POULANTZAS, 1979).

David Harvey (2014) também faz indicações nessa direção. O geógrafo britânico considera que a imposição dos direitos de propriedade depende da existência de poderes estatais e de um sistema jurídico-legal que codificam, definem e fazem valer obrigações contratuais que correspondem ao direito de propriedade privada e ao direito dos sujeitos jurídicos individuais. Para ele, existe uma evidência de que o poder coercitivo do Estado desempenhou papel importante na abertura de espaços de onde pôde nascer o capital – muito antes de dominado o regime de propriedade privada. Portanto, os direitos de propriedade privada estão na base do núcleo dinâmico do capital. Essa base de estrutura legal é necessária inclusive para o funcionamento do valor de troca e do dinheiro, os quais, sem essa sustentação, não poderiam funcionar tal como conhecemos.

Mascaro (2013) contribui com o debate ao observar que há uma identidade histórica entre Estado e capitalismo. A partir do momento em que o capitalista e o trabalhador estabelecem um contrato para regular a relação entre compra e venda da força de trabalho (mercadoria especial), esse contrato deve ser regulado formalmente. Essa regulação é realizada

por um ente aparentemente externo a essa relação, ou seja, o Estado, sobretudo através de seu ordenamento jurídico, que deve atuar na mediação dessa relação contratual²⁹. Desta mediação resulta uma aparente separação entre Estado e economia. Assim, o Estado aparece como um terceiro ente na relação capital/trabalho, “mediando” estas relações com uma aparente “neutralidade”. O poder estatal, ao mesmo tempo em que opera na mistificação dessas relações, atua desde o núcleo central do capitalismo (relação capital/trabalho) na sustentação dessa relação de dominação.

Marx (2010) nos mostra em *A Questão Judaica* que não há possibilidade de haver igualdade na sociabilidade capitalista, que o Estado não é um ente autônomo indissociável da sociedade civil e dos interesses egoístas do mundo burguês, mas a norma que expressa um sistema de igualdade falseado. Essa norma não é neutra, mas obedece a interesses de uma sociedade de classes. Assim, o Estado submete a sociedade ao seu controle, impondo a sua ordem (KONDER, 2002).

Isso posto, podemos dizer que a indispensabilidade da reprodução da exploração da força de trabalho fortalece a necessidade de uma instituição aparentemente apartada dos indivíduos (capitalista e trabalhadores), daí a aparente desconexão entre Estado e capitalismo. Sendo o Estado moderno um fenômeno capitalista, apenas podemos encontrar sua compreensão a partir do sistema de produção e reprodução do capital. Diante disso, podemos dizer que o Estado não se limita apenas à dominação política, embora a dominação política exercida pelo corpo estatal esteja presente em sua materialidade institucional³⁰. Essa aparência de separação é mecanismo de reprodução do capital, conforme descreve Mascaro (2013, p. 18):

A sua separação em face de todas as classes e indivíduos constitui chave da possibilidade da própria reprodução do capital: o aparato estatal é a garantia da mercadoria, da propriedade privada e dos vínculos jurídicos de exploração que julgam o capital e o trabalho. Nesse sentido, deve-se entender o Estado não como um aparato neutro à disposição da burguesia, para que, nele, ela exerça o poder.

O que podemos salientar é que o Estado capitalista participa desde o núcleo dinâmico do capital. Essa perspectiva se contrapõe à racionalidade da economia política clássica do

²⁹ Para que fosse possível a apreensão do produto da força de trabalho seria necessário o estabelecimento de um contrato no qual estaria implicada a ideia de igualdade e de liberdade entre os contratantes. Portanto, a ideia de igualdade e liberdade na perspectiva liberal foi fundamental para que se estabelecesse o contrato de trabalho entre agentes “equivalentes”, ou seja, entre os donos da força de trabalho e os donos dos meios de produção. Para regular essa forma de contrato seria necessário um agente externo, o Estado, que aparece formalmente apartado dos indivíduos (MASCARO, 2013).

³⁰ Importa destacar que, segundo Poulantzas (1979), o poder político esteve sempre presente nas relações de produção e na divisão social do trabalho e, por consequência, nas relações de reprodução.

jusnaturalismo, que considera o Estado supraclassista ou neutro na regulação das relações sociais. Desse modo, se o Estado corrobora para alimentar a dinâmica e o modo da valorização do valor, não podemos compreendê-lo apartado desse referencial. Mandel (1982) faz uma importante referência à peculiaridade do Estado burguês em distinção a outras formas de Estado, a qual reside no isolamento das esferas pública e privada da sociedade, que é a generalização da produção de mercadorias, da propriedade privada e da concorrência de todos contra todos.

Assim, partimos do pressuposto de que a base material do Estado moderno se encontra nas relações de produção e da divisão social do trabalho. E o processo de individualização, que transfigura os sujeitos sociais em indivíduos (mônodas), é característica fundamental que está na base dessa relação de produção. Como já assinalamos, no marco das relações de produção na era da modernidade, os trabalhadores exercem suas atividades “independentes” uns dos outros. Nesta dinâmica é valorizado e reforçado o trabalho em uma perspectiva individual e privada, ou seja, exclui-se os processos de cooperação entre os trabalhadores. Nessas condições, as relações de produção do trabalho forjam uma organização do espaço e do tempo simultaneamente contínuo, homogêneo, parcelado, fragmentado.

Un espacio cuadrulado, segmentado y celular, en que cada parcela (individuo) tiene su sitio, en el que cada emplazamiento corresponde a una parcela (individuo), pero un espacio que, al mismo tiempo lineal, serial, repetitivo y cumulativo, donde los diversos momentos están interligados los uno en los otros, y orientados hacia un producto acabado. Espacio-tiempo materializado por excelencia, en la cadena de producción. En una palabra, el individuo, mucho más una creación de la ideología jurídico-político engendrada por las relaciones mercantiles, aparece aquí como el punto de cristalización material, focalizado en el mismo cuerpo humano, de una serie de prácticas en la división social del trabajo. (POULANTZAS, 1979, p. 72).

Como vemos, o processo de individualização e/ou privatização é essencial à era da modernidade e atravessa a totalidade da vida em sociedade, desde a armação material do Estado Moderno até a totalidade das relações sociais. Para Poulantzas (1979), o Estado é modelado para exercer poder sobre o conjunto constituído. Portanto, o Estado é constitutivo das relações de divisão do trabalho, que se realiza também por procedimentos ideológicos que consagram e institucionalizam a individualização mediante a constituição de mônodas econômico-sociais em indivíduos-pessoas-sujeitos jurídicos e políticos. Esse papel da individualização é importante porque oculta as relações de classe. O Estado não se apresenta como classe. Aliás, esses processos de especialização, esquadrinhamento e fragmentações tornam-se fundamentais para a reprodução e perpetuação do sistema de contradições capitalista. A partir da perspectiva teórica que aqui adotamos, devemos considerar que o Estado é parte da totalidade social, ou

seja, faz parte das relações de produção de uma determinada sociedade e, como parte relacional, ocupa um lugar na totalidade das relações sociais.

O debate sobre o Estado moderno e sua participação na dinâmica do capitalismo consiste em pano de fundo importante para compreender a arena da reprodução social nessa sociabilidade. Quando falamos de reprodução social, nos referimos à reprodução biológica, psicológica e cultural. Nessa dimensão, Poulantzas (1979) chama atenção para o papel da ideologia, presente não apenas simbolicamente mas também nas práticas materiais que se estendem a hábitos, costumes e modos de vida. Como dito antes, a dimensão ideológica é fundamental para a relação de produção e de apropriação do trabalho. A ideologia é força importante capaz de legitimar desde a violência até a organização dos consensos. Nesse sentido, o autor supracitado considera que a ideologia dominante se encarna nos aparatos do Estado para a constituição e reprodução da divisão social do trabalho. Mesmo os aparatos que conservam um caráter jurídico privado, como a Igreja, a família, os meios de comunicação e o campo cultural, reproduzem ideologicamente os ideais dominantes.

Como vimos, o Estado tem papel constitutivo nas relações de produção e na reprodução da vida no capitalismo. Ele tem papel importante na reprodução material e ideológica no capitalismo, não apenas através dos aparatos de repressão mas também através de práticas materiais. Desse modo, o Estado atua sobre o corpo dos sujeitos sociais tanto através da violência quanto por meio de instituições que administram os corpos, conformando-os, modelando-os e aprisionando-os em aparatos institucionais (POULANTZAS, 1979).

Para Poulantzas (1979), o Estado tem a tarefa de organizar as classes dominantes e de formular as táticas de reprodução do poder. Evidentemente, o Estado formula medidas positivas para a classe trabalhadora, incluindo concessões frente à luta de classes. Essas medidas, entretanto, não excluem os processos de exploração, ou seja, as classes são dominadas não apenas pelo aparato de repressão mas também pelo campo do imaginário, pois o poder estatal produz um saber técnico que está imbricado à ideologia dominante. Assim, para o autor, o Estado produz uma “verdade” por meio de seus aparatos e regimentos, organizando um discurso próprio e utilizando-se de uma silenciosa burocracia. Nesse sentido, o Estado capitalista deve ser concebido em sentido amplo, já que intervém em todas as esferas da realidade social e desempenha um papel constitutivo na existência e reprodução da luta de classes.

El Estado abaliza ya el campo de las luchas, incluido el de las relaciones de producción, organiza el mercado y las relaciones de propiedad, instituye la dominación política e instauro la clase política dominante, señala y codifica todas las

formas de división social del trabajo, toda la realidad social en el marco referencial de una sociedad dividida en clases. (POULANTZAS, 1979, p. 40).

Entretanto, os conflitos gerados na relação antagônica entre as classes fundamentais podem ser potência que coloca na agenda pública as questões que envolvem o atendimento às necessidades humanas fundamentais. Esses movimentos, tanto do capital quanto do movimento de luta dos trabalhadores por melhores condições de vida, são atravessados por condicionantes sócio-históricos globais e particulares e compõem as correlações de forças que vão influir nas respostas às necessidades humanas. Aqui, subjaz uma contradição fundamental: a luta dos trabalhadores por melhores salários, ao mesmo tempo que nega, reforça a reprodução do capitalismo. Dessa forma, o Estado, mesmo concedendo direitos sociais, mantém a lógica do valor. Nesse contexto, o Estado aparece de forma mistificada como representante dos interesses universais, tendo uma posição transclassista. Segundo Osório (2014), o Estado é a única instituição moderna com capacidade de fazer com que interesses particulares possam parecer de toda a sociedade. Trata-se de uma instituição que sintetiza costumes, valores e ainda projeta rumos e metas para toda a sociedade. Ele atua essencialmente como articulador da produção e reprodução da sociedade, seja no campo material, social, político ou ideológico.

Entretanto, não menos importantes, na realidade em movimento estão presentes as forças que impõem limites às formas de dominação. Apesar de a modernidade demarcar a consolidação do capitalismo, ela abriga também a história da luta de classes. Isso pode ser exemplificado com a questão da ideia de cidadania, que, apesar dos limites impostos pela lógica da produção, se deu a partir de intensos movimentos de luta e resistência da classe trabalhadora, que arrancou direitos do Estado capitalista e ampliou importantes conquistas para o conjunto da sociedade.

O percurso realizado até aqui procurou demarcar que o Estado moderno tem vinculação estrutural com a lógica e dinâmica do processo de produção capitalista, desde a compra e venda da força de trabalho, passando pela preservação da propriedade privada, até os processos de individualização, coerção e legitimação de consenso. Por essas razões, ele apenas pode ser compreendido na dinâmica da totalidade das relações sociais no capitalismo. Seguimos agora analisando o Estado com enfoque na atuação da dinâmica do capitalismo em sua fase mais madura, a qual confere certa racionalidade às formas de proteção social, arena essa de especial importância no curso investigativo desta pesquisa, pois nos permitiu examinar significativas contradições na dialética da relação entre Estado e famílias das classes trabalhadoras.

2.4 A DINÂMICA DO CAPITALISMO MONOPOLISTA E AS FUNÇÕES DO ESTADO

No final do século XIX e início do século XX ocorre importante transição do processo de produção capitalista, conferindo particulares contornos à sua fase mais madura. Trata-se do período em que o capitalismo concorrencial cede lugar ao capitalismo monopolista. Netto (2017a), ao referir-se a essa transição, considera que a era dos monopólios altera a dinâmica inteira da sociedade, potencializando contradições da fase anterior e as combinando com novas contradições e antagonismos. Tal processo obedece ao objetivo primário de acréscimo dos lucros por meio do controle dos mercados, onde os bancos e o sistema de créditos têm função redimensionada.

Esta fase se caracteriza pelos avanços nos processos de aperfeiçoamento tecnológico, que vão influir decisivamente na produção e reprodução do capital. Esses processos de inovação aplicados à produção foi analisada por Mandel (1982). Para esse autor, o capitalismo tardio do final do século XX tem como uma de suas principais características a busca permanente pela redução do tempo e rotação do capital fixo. Ainda segundo ele, nessa dinâmica há uma intensa perseguição pelos superlucros empreendida pelos diferentes capitalistas. Essa concorrência entre os capitalistas gera pressão para reduzir o custo do capital constante e para aumentar a taxa de mais-valia através da produção adicional de mais-valia relativa. A redução do tempo de rotação do capital fixo teria, portanto, vínculo direto com a aceleração da inovação tecnológica e sua introdução no processo de produção. Cabe ainda ressaltar que, decorrente desse processo, ocorre a economia do trabalho vivo, fruto da introdução de novas tecnologias ao processo de produção, o que resulta no aumento significativo do exército industrial de reserva. O aumento da população fora do mercado de trabalho é contradição importante do modo de produção em sua fase madura, como sugere Marx (2017, p. 707):

Mas se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza de base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa contradição de existência do modo de produção.

Na engrenagem do capitalismo tardio, há ainda uma característica fundamental, que é a possibilidade de exportação de capitais. Nestes marcos, há o entrelaçamento do mercado interno com o externo, de modo que os capitalistas “partilham o mundo”, nas palavras de Vladimir Lenin (2002). Ao tratar do capitalismo do início do século XX, Lenin (2002) demonstra que esta etapa de desenvolvimento é proeminentemente marcada pelo incremento

da indústria e pelo processo de concentração da produção. A concentração³¹ da produção nas mãos de um pequeno número de empresas apresenta-se como uma importante característica do capitalismo em sua fase monopólica. Da livre concorrência, característica de etapa anterior do processo de acumulação, transita-se para a era dos monopólios, que resulta no gigantesco processo de socialização de produção. Os monopólios, por meio de cartéis, *trustes*, passam a ser a base da vida econômica e, neste prospecto, o capitalismo transforma-se em imperialismo.

Mandel (1982), ao tratar do surgimento dos monopólios, sinaliza que estes geraram a superacumulação nas metrópoles e a propensão de exportação de capitais, dividindo o mundo em esferas de domínio e influências sob o controle das potências imperialistas, fato que produziu o aumento de despesas com armamentos³² e com o desenvolvimento do militarismo, levando a um crescimento do aparato estatal. O autor chama ainda atenção para a questão da *Troca Desigual* intercapitalista, que é constructo que configura o desenho do poder no mundo. No período do imperialismo clássico, a principal forma de superlucro origina-se da diferença entre as taxas de lucro das metrópoles e das colônias³³. Essa grande diferença se explica porque parte substancial da mais-valia produzida nas colônias e semicolônias eram drenadas para as metrópoles para impulsionar a acumulação da renda excedente. A troca desigual significa que os países periféricos tendiam a trocar quantidades cada vez maiores de trabalho nativo por uma quantidade constante de trabalho metropolitano.

Para Rui Mauro Marini (2005), a América Latina desempenhou papel importante na formação da economia capitalista mundial. O autor salienta que para a formação da grande indústria nos países centrais foram fundamentais os países dependentes. Para o incremento da classe trabalhadora, e em geral da população urbana do século do XIX, nos países centrais,

³¹ Segundo Mandel (1982), a acumulação e a concentração de capital, no período do capitalismo monopolista, coloca uma quantidade cada vez maior de capital à disposição de grandes empresas por meio dos superlucros que realizam, tendo como consequências o autofinanciamento e a supercapitalização. Para eliminar a concorrência, gerar o aumento das vendas e da produção, busca-se a expansão para além do mercado nacional. A expansão ocorre via diferenciação e combinação de setores no mercado interno e especialização e diferenciação dos produtos no mercado mundial.

³² Despesas com armamento, segundo Mandel (1982), teria dupla função: defender os interesses específicos de cada potência metropolitana contra rivais imperialistas e povos coloniais, e proporcionar uma fonte de acumulação de capital.

³³ Fontes de diferenças das taxas de lucros sobre o capital investido nas metrópoles e nas colônias: a) composição orgânica média do capital nos empreendimentos coloniais menor; b) taxa média de mais-valia das colônias excedia frequentemente a das metrópoles; c) presença de um enorme exército industrial de reserva, permitindo que a força de trabalho caísse ainda mais baixo de seu valor nas colônias; d) sistema colonial transferiu parte dos custos indiretos do funcionamento total do modo de produção capitalista para o subproduto pré-capitalista das colônias (MANDEL, 1982).

foram essenciais os meios de subsistência advindos dos produtos agrícolas da periferia do mundo, sendo estes proporcionados, em grande parte, pelos países da América Latina. Tal fato permitiu aprofundar a divisão do trabalho e especializar os países industriais como produtores mundiais de manufaturas. A capacidade da América Latina de criar oferta mundial de alimentos (que reduzirá o valor real da força de trabalho nos países industriais) consistiu em condição necessária para sua inserção na economia mundial. Com a formação de um mercado de matérias-primas, a América Latina contribuiu sobremaneira para o desenvolvimento industrial nos países centrais³⁴, conforme também sinaliza Williams (2011). Nesse processo, como lembra Marini (2005), temos a deterioração dos termos de trocas, depreciando os bens primários na relação com os produtos industriais. Essa transgressão da lei de troca implica decisivamente, de modo que *as nações desfavorecidas devem ceder parte do valor que produzem*. Diante disso, essas nações tentam compensar o desequilíbrio entre os preços e valor das mercadorias exportadas, ou seja, procuram compensar a perda do comércio internacional por meio de uma maior superexploração do trabalhador. Portanto, a troca desigual torna-se alavanca na busca pelo aumento do trabalho excedente. Para tanto, utiliza-se de diferentes mecanismos, seja por meio da mais-valia relativa (com a intensificação do trabalho), seja via mais-valia absoluta (aumento da jornada de trabalho), ou ainda pelo fundo de consumo do trabalhador (parte do trabalho necessário para repor a força de trabalho), que se converte em acumulação de capital. Para o autor supracitado, funda-se um modo de produção baseado na exploração do trabalhador e não no desenvolvimento das capacidades produtivas. Convém lembrar que, para Marx,

a produção de mais-valor, ou criação de excedente, é lei absoluta desse modo de produção. A força de trabalho só é vendável na medida em que conserva os meios de produção como capital, reproduz seu próprio valor como capital e fornece uma fonte de capital adicional em trabalho não pago. (MARX, 2017, p. 695).

Neste contexto, são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste da sua força de trabalho. Marini (2005) postula que isso acontece seja porque o trabalhador é obrigado a um dispêndio superior de força de trabalho, seja porque lhe é retirada a possibilidade de consumo que permita conservar sua força de trabalho. Assim, o trabalho é remunerado abaixo de seu valor, ou seja, há uma superexploração do trabalho.

³⁴ Para Marini (2005), a participação da América Latina contribuirá para o deslocamento do eixo de produção de mais-valia absoluta para mais-valia relativa. O aumento da mais-valia relativa está associado à desvalorização do salário, pois incide nos meios necessários à reprodução da força de trabalho. Como a América Latina assume a função de prover alimentos aos países industrializados, para subsidiar a população urbana desses países, contribuiu de forma importante para reduzir o valor real da força de trabalho.

Portanto, o processo de produção e reprodução capitalista tem como substância a exploração da força de trabalho em escalas diferenciadas e particulares. A lei geral de acumulação postulada por Marx (2017), expressa que a diminuição do grau de exploração do trabalho ameaça a reprodução do capital em escala ampliada. Não poderia ser diferente num modo de produção em que o trabalhador serve às necessidades de valorização do capital em vez de a riqueza produzida servir às suas necessidades. As postulações de Marx ilustram essa afirmação:

O trabalhador torna-se mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumente em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadoria cria (MARX, 2010, p. 80).

Netto (2017a) dá ênfase ao fato de que o rearranjo do mercado capitalista no globo dá prosseguimento a renovadas políticas neocolonialistas que controlam povos e nações. Em havendo limites para maximização dos lucros, via controle dos mercados, utiliza-se como recurso a intervenção extraeconômica do Estado. Na idade dos monopólios, a função do Estado incide na organização e dinâmica da economia, sendo que suas funções políticas se imbricam com suas funções econômicas. Nesse sentido, o Estado atua para garantir os superlucros, operando para criar as condições necessárias à acumulação e à valorização do capital monopolista. Além disso, ao apresentar dificuldades de valorização do capital, o Estado atua proporcionando oportunidades para investimentos lucrativos. Outra função fundamental do Estado nesta fase de desenvolvimento do capital se refere à administração das crises via políticas anticíclicas. Somado a isso, o Estado desenvolve engrenagem ideológica para integrar o trabalhador à sociedade capitalista. Dessa forma, realiza-se o controle no sistema produtivo e reprodutivo, seja pelo capital, e/ou, indiretamente, pelo Estado capitalista (NETTO, 2018).

Assim, nos parece importante dar saliência às funções do Estado no desenvolvimento da fase mais madura do capital. Nessa medida, retomadas as postulações de Mandel (1982), as principais funções do Estado na fase do capitalismo tardio são: a) criar as condições gerais de produção; b) reprimir ameaças das classes dominadas ou de frações da classe dominante, por meio do exército, da polícia e do sistema judiciário e penal; c) integrar as classes dominadas, garantindo, através da ideologia dominante, a aceitação da exploração. Mandel (1982) ressalta, portanto, a importância da legislação social que ganhou impulso no período imperialista, com concessões à classe trabalhadora, a qual, aliás, protagonizou intensas lutas por melhores condições de vida.

Instala-se aí uma nova contradição: se por um lado o capitalismo faz concessões à classe trabalhadora, ele também busca a integração das classes dominadas por meio do poder Estatal, no sentido de assegurar a aceitação da exploração. Para Mandel (1982), as primeiras leis que limitaram a jornada de trabalho foram importantes para proteger a reprodução do capital. Como vemos, a legislação social e a possibilidade de proteção social dos trabalhadores, ao mesmo tempo que podem garantir melhores condições de vida por meio dos direitos sociais, operam também integrando o trabalhador à reprodução ampliada do capital, assegurando, assim, a recomposição física da força de trabalho.

Nesse sentido, corroboramos os argumentos apresentados por Camila Pereira (2016), que examina que no capitalismo o objetivo da produção nunca foi ou será a satisfação das necessidades e carências humanas, pelo contrário, o objetivo consiste em satisfazer as necessidades do capital. Em suas análises, a autora considera que o capitalismo busca encontrar estratégias anticrises, entre as quais sua legitimação por meio de medidas de proteção social. A autora argumenta que o capitalismo não pode viver sem crises, sem créditos e sem políticas de proteção social. Essa antinomia é própria do metabolismo desse modelo de sociabilidade e, portanto, fundante para a análise da proteção social.

Falamos anteriormente que o Estado tem um espaço de intersecção com a sociedade civil, sobretudo com a família, no campo da reprodução social. Essa participação pode se dar em grande medida por meio do campo da proteção social, porque através dela o Estado participa dos custos da reprodução da força de trabalho e pode desempenhar tarefas mais ou menos robustas na satisfação das necessidades humanas. Quanto à reprodução social, as enunciações de Cindi Katz (2019) nos indicam que as mudanças no desenvolvimento do capitalismo provocam transformações nos processos de reprodução social. Para esta autora, o campo da cotidianidade é o espaço onde são renovadas as relações sociais e as bases do capitalismo. A reprodução social estabelece relação dialética com a produção, com a qual mantém permanente tensão e constituição. É no campo da reprodução social que as pessoas se reproduzem não apenas cotidianamente mas também de geração em geração. A reprodução social é o campo onde se socializa os custos da produção.

A reprodução social é o material carnudo, desordenado e indeterminado da vida cotidiana. É também um conjunto estruturado de práticas que se desdobram na relação dialética com a produção e com quem mantém mutuamente tensão e constituição. A reprodução social abarca a reprodução diária e de longo prazo. Em sua base ampla, ela se desdobra sobre a reprodução biológica da força de trabalho, tanto geracional quanto diária, por meio da aquisição e distribuição dos meios de subsistência, ou seja, alimento, moradia, vestuário, saúde (KATZ, 2019, p. 437, grifo nosso).

Ademais, com base nas considerações da autora, podemos acrescentar que a reprodução social está atada a um lugar geográfico e a uma construção histórica específica, os quais estão acoplados ao capital ampliado. Essas determinadas condições impactam nas formas pelas quais os sujeitos sociais lutam para garantir os bens materiais e nas formas de construir práticas sociais no campo da reprodução social.

Harvey (2014), ao abordar a dialética entre a produção e reprodução, assinala que uma das importantes tarefas do Estado capitalista é assegurar a produtividade do trabalhador, tarefa que requer intervenções no âmbito da produção que, sobretudo, se espraiam para além das fábricas. Nestes termos, o autor afirma que o ensino público, por exemplo, foi uma forma importante de formação de mão-de-obra massiva, e, portanto, importante para a história do capital. Através do ensino é possível fomentar as habilidades necessárias à divisão do trabalho e, ao mesmo tempo, garantir um conformismo ideológico através da intervenção estatal. Esse mecanismo foi imprescindível para assegurar a competitividade do capital e sua reprodução social ampliada. Da mesma maneira, o autor lembra que com os processos de industrialização e urbanização passou a ser cada vez mais necessário implicar o Estado na regulação e fortalecimento de serviços sanitários, educativos, de controle dos comportamentos.

Nessa mesma perspectiva, Netto (2017a) observa que dentre as funções operadas pelo Estado para a garantia da valorização do capital está a conservação física da força de trabalho, no capitalismo monopolista – com a função primordial de preservação e controle contínuo da força de trabalho, ocupada e excedente. Dessa maneira, mediante a generalização e institucionalização de direitos, permite organizar consenso, buscando legitimação política. Corroborando com esse argumento, Vicente de Paula Faleiros (1980, p. 68) assinala:

As despesas com capital social servem para manter a acumulação, enquanto as despesas sociais reforçam as funções de legitimação. As despesas de capital social referem-se à acumulação privada, constituindo-se como investimentos sociais (aumentando a produtividade da força de trabalho, com os parques industriais) e o consumo social (rebaixam os custos da reprodução da força de trabalho, como seguros sociais). A categoria despesas sociais tem como a função a manutenção da harmonia social, servindo de legitimação do Estado, como a Assistência Social.

Dessa forma, o Estado capitalista participa da reprodução da força de trabalho (mercadoria especial do sistema de valor) por meio de mecanismo de proteção social (mais ou menos residual, de acordo com a fase do processo de produção e o lugar que ocupa em esfera ampliada do capital). Aí reside uma contradição fundamental: por mais que a proteção social represente garantias aos trabalhadores no que se refere a suas necessidades, no capitalismo a

proteção social, por si só, não elimina as formas de exploração. É esse o ponto que buscaremos explorar no item a seguir.

2.5 O ESTADO CAPITALISTA E AS CONTRADIÇÕES NO CAMPO DA PROTEÇÃO SOCIAL

A proteção social congrega inúmeras contradições, por um lado representa a possibilidade de assegurar o atendimento a necessidades fundamentais da classe trabalhadora, por outro, garante a reprodução do capital. A natureza contraditória e paradoxal é marca importante da proteção social no capitalismo, fato que não nos permite tomá-la como fim em si mesma. Importantes análises quanto às contradições da proteção social foram desenvolvidas por Pereira (2016). A autora nos adverte que a proteção social precisa ser adjetivada, porque ela pode ser portadora, inclusive, de elementos que aprofundam as desigualdades sociais. A autora identifica ambiguidades no processo denominado proteção social, conforme indicado a seguir:

[...] dependendo das mudanças estruturais e das correlações de forças políticas em vigência, a proteção social pode ser focalizada ou universal; comprometida com os direitos de cidadania ou com os méritos exigidos pela competitividade econômica; atender necessidades humanas ou as do capital; proteger de fato ou punir; e ser simultaneamente, positiva e negativa (PEREIRA, 2016, p. 32).

Ainda nas palavras de Pereira (2016, p. 31),

A primeira ambiguidade diz respeito ao fato de que o significado semântico desse processo nem sempre coincide com os objetivos que persegue e com os resultados de sua aplicação. Além disso, apesar de ser longo, persistente e de estar presente em diferentes modos de produção em todas as etapas do capitalismo, ele não segue um fluxo linear, progressivo, e nem assume uma configuração unívoca. Pelo contrário, a trajetória do chamado processo de proteção social é perceptivelmente irregular, sinuosa, quando não regressiva; e pode apresentar-se sob várias denominações, que indicam diferentes modalidades e complexidades de intervenção.

Nesse sentido, abordar o tema da proteção social, arena na qual o poder estatal participa historicamente (de diferentes formas), nos obriga a compreendê-la situada no tempo histórico e no movimento da luta de classes. A proteção social responde à dinâmica de determinações globais e particulares na dinâmica do capital. Ademais, nela incide ainda a luta da classe trabalhadora por melhores condições de vida, que coloca na agenda pública as demandas para a satisfação de suas necessidades fundamentais.

Para situar brevemente as condições que possibilitaram a criação de renovadas formas de proteção social na história recente, devemos considerar as determinações históricas da

metade do século XIX e início do século XX, na Europa Ocidental. Naquele contexto, passa a se consolidar uma certa desconfiança nos pressupostos do liberalismo e sua capacidade de se autorregular. Essas desconfianças, provenientes da própria dinâmica do capital, se concretizaram com a crescente concentração e monopolização do capital, com o advento das guerras e, de forma especial, na emergência da primeira grande crise do capital, em 1929. Ademais, na contratendência dessa dinâmica havia a experiência da Revolução Socialista de 1917, que ameaçava ideologicamente os pressupostos da sociabilidade capitalista (BEHRING, 2009). Naquelas circunstâncias, e com a crise generalizada da produção, Keynes passa a questionar o conceito de equilíbrio econômico, segundo o qual a economia é autorregulável e tende à estabilidade. Para Keynes, o Estado teria legitimidade para intervir com medidas econômicas e sociais e deveria atuar para restabelecer o equilíbrio econômico por meio de política fiscal, creditícia e de gastos. O poder estatal deveria, portanto, realizar investimentos e inversões nos períodos de depressão como estímulo à economia. Entre as intervenções do Estado caberia o incremento das políticas sociais (BEHRING, 2009). Behring (2009) argumenta que a possibilidade político-econômica e histórica do Estado de bem-estar, ou *Welfare State*, teve como alicerce o keynesianismo, agregando-se o pacto fordista (com produção voltada ao consumo em massa e dos acordos coletivos com os trabalhadores em torno dos ganhos da produtividade do trabalho). Isso tudo dinamizado pela Guerra Fria e o Plano Marshall³⁵, que preconizava a reconstrução da Europa após o fim da Segunda Guerra Mundial.

Desse modo, podemos inferir que a emergência da década de 1940, do Estado de bem-estar na Europa, obedeceu a determinadas condições histórico-sociais no desenvolvimento do capitalismo. Essas condições, determinadas pelo tempo histórico, possibilitaram, em certa medida, algumas garantias para a classe trabalhadora europeia, as quais não eliminaram os processos de exploração, mas viabilizaram melhorias nas condições de vida da classe trabalhadora, que foi protagonista de intensos movimentos de lutas nesse processo.

Evidentemente, o *Estado de bem-estar*, ou *Estado Social*, vivenciado pelo continente europeu nos chamados “anos de ouro” do capitalismo regulado, consolidou-se como uma importante referência para o campo dos direitos da classe trabalhadora. Entretanto, as condições para a construção de um Estado de bem-estar social no Brasil e na América Latina nunca foram postas. Pelo contrário, as condições históricas sociais que aqui estiveram em cena criaram

³⁵ Em um contexto de estratégias fordistas-keynesianas, as formulações de Marshall sobre cidadania, em 1949, foram referências para transformações sociais daqueles anos. Neste contexto, o tema da política social ganhou um novo estatuto teórico, convergindo no padrão de bem-estar social europeu (BEHRING, 2009).

obstáculos para o alcance de níveis mais substanciais de cidadania e justiça social. A forma como o capitalismo aqui se desenvolveu, aglutinado a questões tanto internas como externas, impediu os trabalhadores de alcançarem outro patamar civilizatório. Essas condições estão especialmente atadas às formas pelas quais os países da periferia do capital estão acoplados na dinâmica global do desenvolvimento do capitalismo, como vimos em Lenin (2002), Mandel (1982), Marini (2005), e veremos com Fernandes (1976) e outros autores no capítulo seguinte.

No que se refere ao Estado de bem-estar europeu, Behring (2009), chama atenção para o fato de que, com o esgotamento do período keynesiano, a partir da reversão do ciclo econômico e a crise estrutural do capital, passa a ganhar hegemonia um novo modelo socioeconômico, caracterizado pelo que se convencionou chamar de neoliberalismo. No final dos anos 1970 e início dos anos 1980, medidas estruturais de natureza neoliberal foram incorporados aos planos de governos de Margareth Thatcher, na Inglaterra, Ronald Reagan, nos Estados Unidos, e Helmut Khol, na Alemanha. As medidas de matriz neoliberal se espalharam para o mundo ocidental, sendo que na América Latina ganharam fôlego acelerado entre os anos de 1980 e 1990, como é o caso do Brasil.

As teses neoliberais atribuem as causas da crise ao keynesianismo e ao Estado de bem-estar. Para a saída da crise, a recomendação, conforme enumerou Behring (2009), seria a implantação de um Estado forte para romper com o poder dos sindicatos e controlar a moeda; um Estado mínimo para os gastos sociais e regulamentações econômicas; a busca suprema pela estabilidade monetária; a forte disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos sociais e a restauração da taxa de desemprego para a compressão dos salários; a reforma fiscal, com diminuição dos impostos sobre altos investimentos; e o desmonte dos direitos sociais. Nessa perspectiva, a atuação do Estado deveria ser mínima.

Conforme nos aponta Osório (2014), com o neoliberalismo abre-se caminho para um novo padrão de produção, sendo a austeridade, o ajuste fiscal e a desregulamentação alguns dos eixos dos discursos econômicos. O Estado paternalista e “protetor” deveria se transformar em Estado eficiente. Nesse sentido, para a legitimidade almejada, era preciso buscar dissipar as “regalias” outorgadas aos sujeitos “acostumados” a pedir e esperar, pois esses sujeitos agora recebem benefícios do mercado equivalentes a seu esforço e capacidade. Para o autor supracitado, se o antigo Estado “protetor” havia conseguido atenuar os efeitos da exploração para certos setores da população, no contexto presente o capital reduziu sua proteção e deixa às margens amplas camadas da população.

A partir da racionalidade neoliberal, a recomposição da taxa de lucro está associada à necessidade de perda de protagonismo do Estado no que se refere à regulação social. Nesse sentido, as crises de superprodução capitalista requerem novas respostas políticas e econômicas. No plano da produção se sobressai a necessidade de reorganização da exploração da força de trabalho mediante a intensificação do trabalho, a partir da introdução de uma nova base tecnológica. Behring (2009) considera que o liberalismo combina-se com um forte *darwinismo social*, em que a inserção social dos indivíduos é definida a partir da lógica de seleção natural. Aí repousam as concepções de Thomas Malthus³⁶ que consideram que o direito à subsistência só é legítimo quando advém do esforço do trabalho, ou seja, aquele que não pode satisfazer suas necessidades a partir do trabalho deve ser vigiado e controlado, evitando, assim, os

³⁶ Thomas Malthus (1766-1834) foi um sacerdote da Igreja Anglicana autor da obra *Ensaio sobre a População*, publicada em 1798. Recuperamos alguns elementos da teoria malthusiana para demonstrar sua influência enquanto vertente conservadora para o controle populacional. A teoria de Malthus repousa sobre duas principais postulações: a) que a alimentação é necessária para existência humana; e b) que a paixão entre os sexos é necessária. Este último enunciado de Malthus considera, portanto, o estímulo sexual heterossexual como absoluto e imutável com efeito na fecundidade. Malthus não distingue relação sexual de procriação, assim como não leva em consideração a regulação contraceptiva (ALVES, 2002). Dizia Malthus, com base em estatísticas não confiáveis, que a população, quando controlada, cresceria em progressão geométrica e os meios de subsistência em progressão aritmética. Por suas convicções religiosas, o autor considera que os casais sempre vão ter filhos dentro do casamento, e a fecundidade estaria apenas sujeitas às questões biológicas de infertilidade. Assim, a intervenção aceitável para controlar a natalidade seria adiar a idade para se casar. O número determinante para o número de filhos por família deveria estar associado às condições econômicas e sociais favoráveis. Se o casal tivesse condições econômicas poderia se casar mais cedo. Nesse caso, a fecundidade seria julgada positiva. Fato importante é que Malthus considera que os meios de sustento da família apenas poderiam crescer em progressão aritmética (pois havia um fundo de subsistência composto por produtos agrícolas que depende da disponibilidade de terra produtiva) (ALVES, 2002). Ponto importante é que Malthus reconhecia o salário de subsistência, o qual era necessário para reposição física da força de trabalho. Em sua lógica, se o salário estivesse acima do que considerava natural, então haveria um estímulo ao crescimento da população, pois o trabalhador se casaria mais cedo e na prevalência da fecundidade natural haveria uma reposição da população em excesso. Ao contrário, se o salário estivesse abaixo do natural seria um desestímulo ao casamento e ao nascimento. Malthus considerava que com maiores salários o número de óbitos diminuiria e aumentaria o de nascimento. Por outro lado, com menores salários o número de nascimentos diminuiria e aumentariam os óbitos. Assim, a população cresceria mais rapidamente se os salários estivessem abaixo de seu valor natural, devido a relação positiva de renda e fecundidade e a relação negativa entre renda e mortalidade. Portanto, o salário de subsistência seria a chave no princípio da população. Se a longo prazo a população crescesse acima do ritmo do crescimento dos meios de manutenção da força de trabalho, então seria necessário rebaixar o valor do salário para regular o crescimento populacional (ALVES, 2002). Malthus acreditava que o salário de subsistência seria capaz de garantir o equilíbrio homeostático entre população e fundo do trabalho. Considerava que um maior salário de subsistência para reduzir a pobreza estava condenado ao fracasso. Portanto, considerava que fome, as doenças e as epidemias seriam fatores positivos para regular a população. Em verdade, Malthus elaborou o princípio da população para justificar o rebaixamento do salário de subsistência e garantir o controle da população. Como ideólogo conservador e representante de ricos fazendeiros, considerava que o ser humano estava condenado a sofrer de adoecimento diário por conta do Pecado Original. Foi contrário à lei dos pobres, pois considerava que o ser humano era inclinado à apatia e avesso ao trabalho. Considerava que as dificuldades na vida material e a luta por sobrevivência são estímulos ao trabalho (ALVES, 2002)

chamados “venenos sociais”. Somado a isso, os partidários do liberalismo acreditam que não se deve regulamentar salários, uma vez que isso interferiria no preço natural do trabalho.

Diante dessa racionalidade, Netto (2017a) faz algumas postulações acerca do caráter público de enfrentamento da “questão social”. Para o autor, tem sido incorporada uma lógica de se atacar as consequências do processo de exploração a partir de uma racionalidade individualista, impondo-se a responsabilização dos sujeitos pelo aproveitamento ou não das possibilidades que lhes são oferecidas. Com efeito, como alerta o autor, as refrações da “questão social” são convertidas em problemas sociais, operando nesta conversão um *ethos* individualista em que os problemas sociais são transfigurados em problemas pessoais (privados). Nesse contexto, há o encolhimento dos espaços coletivos e sociais e a tendência à valorização da psicologização da vida social, transferindo para o campo individual/privado a resolução dos problemas sociais com base na redefinição ou modificação de características pessoais. Assim, o sujeito é considerado mônoda, tendo imputada a si a responsabilidade por seu destino.

O neoliberalismo, com forte enraizamento no pensamento positivista, tende à naturalização do social, o que confere impotência aos sujeitos quanto aos rumos da sociedade, legitimando o que está estabelecido e resignando-os a este. Diante disso, a tradição teórica de cunho conservadora busca explicação para os fenômenos sociais na esfera moral, abrindo espaço para a psicologização das relações sociais. A problemática da “questão social”, nesta perspectiva, não derivaria da sociedade de classes e sua estrutura, mas seriam externas a elas, deslocadas para a esfera da moral. Com a supremacia do ideário neoliberal, os direitos sociais garantidos pelas legislações sociais encontram barreiras substanciais para a sua materialidade, sobressaindo-se a lógica meritocrática, que privilegia as capacidades individuais (NETTO, 2017a).

O que podemos notar, no entanto, é que essa lógica invade a totalidade da vida social. Invade o Estados, as instituições estatais e os sistemas de proteção social. Para Pereira (2016), o mérito em proteção social reside em um critério seletivo de atenção social, que determina quem é suficientemente pobre para poder alcançar um mínimo de proteção social. Neste quadro, não se descarta a possibilidade de que o “beneficiário” da proteção social tenha que enfrentar a face punitiva das políticas sociais, uma vez que não foi capaz de garantir suas necessidades fundamentais de forma “autônoma” e “independente”. Para a autora, nesta lógica de proteção social, deve-se mostrar idoneidade moral, bem como oferecer contrapartidas como condições para acessar certo nível de proteção. A meritocracia como lógica de proteção dificilmente

considera os direitos sociais com vista à justiça social e à igualdade substantiva. Nesta perspectiva, não são considerados os determinantes estruturais que afetam as condições de vida da população. Assim, a autora considera que a meritocracia se sustenta na diferença, entendendo-a como aceitável. A partir daí, para que o indivíduo seja merecedor da proteção social pública, precisará provar sua incapacidade. Os direitos sociais são, assim, transfigurados em ajuda ou favor ofertado aos que não portam cidadania (PEREIRA, 2016).

Como vemos, as condições sócio-históricas atravessadas pelas lutas entre as classes sociais pode provocar mudanças no que se refere aos conteúdos e institucionalidade, conforme analisou Pereira (2016). Foi a partir de tensões entre *capital* e *trabalho* que surgiram medidas protetoras voltadas aos riscos do trabalho, medidas essas impulsionadas pela luta dos trabalhadores que procura assegurar o compromisso do setor público com garantias sociais, como pleno emprego, cobertura de serviços sociais e garantia de um mínimo de renda aos cidadãos.

No entanto, como vimos anteriormente, devemos considerar que a proteção social no capitalismo obedece à lógica e dinâmica dessa forma de sociabilidade. Por sua vez, essa lógica e dinâmica assumem particularidades a depender da forma com que cada Estado nacional se acopla ao desenvolvimento global no sistema capitalista. No caso do Brasil e da América Latina, prepondera a dinâmica das trocas desiguais nas relações capitalista ampliadas. Nessa dialética, sobressai-se formas particulares de extração do excedente, nas quais há uma intensa exploração da força de trabalho, seja pela mais-valia absoluta, seja pela mais valia relativa, ou pela absorção do fundo de consumo do trabalhador. Não havendo proteção social universal, o trabalhador está compelido a buscar, no mercado ou em suas redes primárias, apoio, sustentação para reprodução e manutenção da força de trabalho e da reprodução da vida.

Essas condições particulares nos instigaram a entender as bases pelas quais se formou o Estado capitalista brasileiro. Será a partir dessas condições que poderemos examinar o nosso sistema de proteção social e entender parte da dialética da relação entre Estado e as famílias da classe trabalhadora. Assim, no próximo capítulo procuramos sublinhar aspectos da formação sócio-histórica do Brasil com vistas a compreender como se conforma historicamente aspectos estruturais que demarcam as condições necessárias para a reprodução da vida da classe trabalhadora. Quando nos referimos à particularidade da conformação do processo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil, podemos dizer que ela apresenta características próprias e singulares, dada a formação sócio-histórica de raízes coloniais que tiveram consequências para o tipo de capitalismo que aqui se desenvolveu. A relação de dependência e

subordinação política e econômica com países do centro do capitalismo, associada às formas truncadas de absorção dos ideais de liberalismo, cidadania, democracia, e as preservação da lógica do privilégio e do patrimonialismo, herança do período colonial, tornam particular a conformação de nosso Estado republicano. É a partir das características históricas do Estado que se forjará um sistema de proteção social que estabelecerá um tipo de relação com a classe trabalhadora e, por meio da legislação, de um conjunto de normativas e rituais burocráticos institucionais, o Estado capitalista organizará as respostas às demandas de satisfação das necessidades. Estas respostas se darão de forma fragmentada e parcializada, por meio de serviços e ofertas sociais, como veremos no decorrer deste trabalho.

3 O DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA NO CONTEXTO DA FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICO BRASILEIRA

Este capítulo se ocupará da recuperação dos fundamentos históricos do desenvolvimento do capitalismo no Brasil, com destaque para a formação do Estado brasileiro na particularidade de um capitalismo de tipo periférico. Buscamos recuperar características gerais das diferentes fases da formação social brasileira a partir da contribuição de alguns clássicos que se dedicaram à nossa formação social. Iniciamos nossa incursão pelo período colonial, passando pela fase do capitalismo competitivo e, por último, pela consolidação do capitalismo monopolista, a fim de compreender padrões e tendências do Estado republicano brasileiro em um percurso de formação de longa duração.

Esses padrões e tendências desenhadas ao longo de séculos aparecerão relacionadas a processos de dominação (interna e externa), como veremos. Em nossa perspectiva, esses padrões e tendências implicam direta e indiretamente na dialética da relação entre Estado e as famílias da classe trabalhadora até os dias atuais. Nesse conjunto de relações, o Estado brasileiro demandou comportamentos, apoios, subalternidade, disciplinamento etc. das famílias da classe trabalhadora. Essas demandas foram, em dado momento da história, articuladas pela Igreja e pela filantropia laica, posteriormente articuladas por meio de políticas sociais públicas e por meio de práticas profissionais e saberes especializados.

Compreender esse conjunto de demandas que o Estado brasileiro reivindica das famílias da classe trabalhadora e as formas como elas foram operadas pelo poder estatal pode nos ajudar a desvendar algumas contradições que envolvem um terreno ainda por explorar. O campo da reprodução e manutenção da força de trabalho e, de forma mais ampla, a reprodução da vida no capitalismo, ainda exige de nós esforços para compreender suas várias e diferentes dimensões.

3.1 PERÍODO COLONIAL E A PREPONDERÂNCIA DO PRIVADO SOBRE O PÚBLICO: BASES FUNDANTES PARA A CONFORMAÇÃO DE UM ESTADO REPUBLICANO

Para o interesse de nosso estudo, o período colonial é revelador de parte importante das bases estruturantes da sociedade brasileira. Esse período da história brasileira terá considerável

ressonância na forma de organização de nossa sociedade, seja do ponto de vista político, econômico ou cultural e ideológico.

Como veremos adiante, as fases do desenvolvimento do capitalismo posteriores ao período colonial ora reiteram, ora negam o que tem de mais característico desse período. Nesse movimento, interessa-nos pôr em destaque as condições de reprodução da vida das diferentes frações de classes no Brasil Colônia, assim como entender como se deu a distribuição de poder entre as frações de classes. Nos interessa também destacar as características desse período que corroboram para a formação de nosso peculiar Estado Republicano. Essa digressão histórica ao período colonial se faz oportuna na medida em que nos permite identificar o lastro estruturante para a formação do capitalismo que aqui se assenta, gestando com ele a edificação do Estado brasileiro em sua particularidade.

Os primeiros elementos que devemos considerar para abordar esse período são o colonialismo e o escravismo, que não se limitaram apenas às relações estabelecidas entre Colônia-Metrópole. Como já mostrado pela literatura, as condições para a emergência do colonialismo e do escravismo estão relacionadas com a dinâmica do desenvolvimento do capitalismo em escala global. Esta perspectiva é assim caracterizada por Eric Williams (2011, p. 32):

Con la limitada población europea del siglo XVI, los trabajadores libres necesarios para cultivar materias primas como el azúcar, el tabaco, y el algodón en Nuevo Mundo, no podían ser obtenidos en cantidades adecuadas para permitir una producción a gran escala. Para esto era necesaria la esclavitud y para obtener esclavos, los europeos se dirigieron primero a los aborígenes y luego a África.

Portanto, o colonialismo e a escravidão foram sustentáculos importantes que ofereceram as condições necessárias para o desenvolvimento do capitalismo no continente europeu. Sendo assim, para o desenvolvimento do capitalismo central foi necessário explorar e expropriar territórios, riquezas e corpos humanos na periferia do mundo de forma irrestrita e ilimitada, o que levou homens e mulheres às condições de vida mais degradantes e bárbaras. Caio Prado Jr. (2011) sublinha que a escravidão no Brasil foi utilizada como recurso para explorar os territórios e riquezas do “Novo Mundo”. Na escravidão moderna o homem foi reduzido à irracionalidade como “instrumento vivo de trabalho”.

[...] a escravidão, nas duas funções que exercerá na sociedade colonial, fator de trabalho e fator sexual, não determinará senão relações elementares e muito simples. O trabalho escravo nunca irá além do seu ponto de partida: esforço físico constrangido[...] (PRADO JR., 2011, p. 364).

A respeito desse trecho de Caio Prado devemos fazer menção às duras críticas dirigidas ao autor por Lélia Gonzales (1981). No texto *Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira*, partindo de uma perspectiva interseccional entre classe, gênero e raça Lélia denuncia que Caio Prado refere-se ao negro como mero objeto de saber, negando a subjetividade da mulher negra escravizada³⁷.

Como podemos identificar, a “coisificação” de determinados grupos sociais fez parte das bases estruturantes que fundam o sistema colonial-escravista, sistema econômico que esteve intimamente conectado às necessidades de desenvolvimento do capitalismo no mundo ocidental. Tal sistema constituiu um tipo de sociabilidade que negou a existência de capacidade criadora a certos homens e mulheres da periferia do mundo, os quais foram deslocados para o campo da animalidade. Entretanto, estes mesmos homens e mulheres desempenharam funções fundamentais, não apenas na arquitetura e manutenção da sociedade colonial e das metrópoles mas também para a edificação do desenvolvimento capitalista ocidental.

Feitas essas primeiras considerações, o Brasil de regime econômico colonial-escravista, cimenta as bases para a emergência do clã-patriarcal, pois é a partir dele que a metrópole poderá atuar na maior parte do território. Portanto, será a partir da autoridade e prestígio do senhor rural que a estrutura social da colônia se organizará. Como salienta Prado Jr. (2011), de simples unidade produtiva, a família patriarcal torna-se uma célula organizadora da sociedade colonial e, posteriormente, “berço do clã da grande família patriarcal” brasileira.

Aqui, dois pontos merecem destaque: o primeiro é que a dinâmica social da colônia vai se organizar a partir da família patriarcal escravista, que se caracteriza pela forte assimetria de poder e pela manutenção de privilégios. O segundo aspecto refere-se ao fato de que esse microcosmo estende seu poder e dita a dinâmica de organização da sociedade colonial como um todo, a partir de seus interesses, ou seja, *o público* que aqui nasce estará enredado nos interesses particularistas de um grupo detentor de poder.

É a partir desse referencial que posteriormente se desenhará a ordem administrativa do Estado brasileiro. É a partir desse padrão de relações de dominação/subalternização, próprios da família patriarcal escravista, que são dadas as condições para a emergência do Estado brasileiro e sua ordem administrativa. O culto à tradição e ao privilégio se mantiveram vivos mesmo com a imposição da necessidade da emergência do Estado brasileiro e de sua ordem administrativa. Os valores que estruturam e que balizam a família patriarcal escravocrata se

³⁷ A respeito da questão racial indicamos a leitura de obras do pensamento negro no Brasil, tendo como alguns de seus mais importantes expoentes Clóvis Moura, Lélia Gonzales, Eduardo de Oliveira e Oliveira, Guerreiro Ramos, entre outros.

estenderam, ideológica e politicamente, para a configuração e arquitetura do Estado e para organização da sociedade³⁸.

Neste contexto, o poder autoritário e quase sagrado era personificado no Senhor rural³⁹. O poder patriarcal não apenas contribuirá para a formação da ordem administrativa do Estado, mas exercerá referência para a organização da sociedade nascente. Inclusive, a Igreja e o clero também ficam na dependência de seu domínio (PRADO JR., 2011).

Destituída de valores democráticos, a família patriarcal se configurou como um espaço desprovido de partilha de poder. A sociedade colonial tendo, como base os valores da família patriarcal, demarcou um lugar limitado/subornado/reservado a determinados grupos sociais. Com poderes distribuídos assimetricamente, tanto a família patriarcal quanto, posteriormente, o Estado que emerge nestas condições, buscam conservar o tradicionalismo e o patrimonialismo, tendo como base o privilégio. Conforme assinalou Sérgio Buarque de Holanda (2014), o culto ao privilégio e a postura de obediência se complementam e se espraiam como dois polos complementares desde a unidade familiar patriarcal a outras estruturas sociais – unificando uma combinação particular para forjar uma ideia de nação⁴⁰.

Para Holanda (2014), as primeiras cidades brasileiras se estabeleceram e se configuraram com as matrizes estruturantes da vida rural, em que predominava o direito romano-canônico (trazidos pelos colonizadores europeus), no qual imperava a autoridade *pater familias*. Não inequivocamente, a família tem como origem etimológica no latim *Famulus*, que significa grupo doméstico de propriedade de alguém ou “servo doméstico”. Esse núcleo compacto e quase impermeável ao exterior conferia normalidade e naturalidade ao poder patriarcal, que poderia ser até tirânico. É a partir dos valores e interesses do senhor rural e seu clã que se forja as matrizes do espaço público brasileiro. Ou seja, a partir do espaço privado, o

³⁸ Entretanto, devemos salientar que diferentes movimentos de resistências ou de contra-hegemonia estiveram presentes neste campo de força, mas foram apagados pela história oficial.

³⁹ Caio Prado (2011, p. 304) descreveu aspectos organizativos da sociedade colonial, assinalando que é o “clã patriarcal” – emprego uma expressão já consagrada – a unidade em que se agrupa a população de boa parte do país, e que, na base do grande domínio rural, reúne o conjunto de indivíduos que participam de atividades dele ou se lhe agregam; desde o proprietário que do alto domina e dirige soberanamente esta pequena parcela da humanidade até o ínfimo escravo e agregado que entra para sua clientela. Desse clã resulta a unidade econômica, social, administrativa, e até, de certa forma, religiosa.

⁴⁰ A família burguesa patriarcal é difundida ideologicamente como um espelho para as demais classes sociais. No entanto, dada a imposição da própria realidade, estruturada em um sistema de desigualdade que atravessa o Brasil Colônia até o Brasil República, o jogo de força foi e é pouco favorável à classe trabalhadora e suas famílias, entretanto este jogo não está isento de rebeldia e resistência.

espaço público tem em sua constituição inicial forte sentimento autoritário, personalista, particularista e antipolítico.

Dos vários setores de nossa sociedade colonial, foi sem dúvida a esfera doméstica, aquela onde o princípio de autoridade, menos acessível, mostrou às forças corrosivas que de todos os lados atacavam. Sempre imerso em si mesmo, não tolerando nenhuma pressão de fora, o grupo familiar manteve-se imune de qualquer restrição ou abalo. Em seu recanto e isolamento pode desprezar qualquer princípio superior que procure perturbá-lo ou oprimi-la (HOLANDA, 2014, p. 96).

O princípio de autoridade dominadora exercida por homens brancos escravocratas tem como sustentação a sujeição de mulheres e homens de cor (índios, negros e posteriormente mestiços), os quais são essenciais não só para a sustentação do poder do senhor rural, mas essencialmente fundamental para a estruturação da economia colonial. O poder e a dominação exercida pelo senhor rural se iniciam na esfera doméstica, mas invade e tem continuidade no espaço público. Aqui se instalam as condições para suplantar na formação do Estado nacional o patrimonialismo como uma forma de organização onde não se distinguem os bens públicos dos privados.

Dessa forma, Holanda (2014) identifica em as *Raízes do Brasil* que a noção de sociedade civil e política se coloca como um prolongamento da vida doméstica, fato que é fundamental para compreender o modo como o Estado brasileiro e seus desdobramentos dessa formação histórica são forjados para a nossa democracia.

Podemos dizer, com base em Holanda (2014), que a família patriarcal é base que cimenta a vida política entre governantes e governados no período do Brasil Colônia. Com o processo de urbanização, as cidades se constituíram à sombra da vida rural, além de serem dependentes desta. Os valores da família patriarcal vão se universalizando e progressivamente se apresentando como valores comuns a todas as classes. Nas palavras de Holanda (2014, p. 131), “a casa grande invade a cidade”.

Importa destacar que no período colonial a arquitetura de poder e universo de valores da família patriarcal se expande como unidade organizadora da sociedade em geral, atuando significativamente na formação do Estado brasileiro e de sua ordem administrativa. Nesse processo, tem-se a extensão dos interesses privados do clã do senhor rural na construção do espaço público. O espaço público neste período foi território de alguns, e não voltado a interesses coletivos. Pelo contrário, essa forma de organização social foi referência que

obstaculizou a construção de valores substancialmente coletivos que vigorassem na sociedade, sobretudo porque a estrutura política e econômica escravocrata impedia esse processo⁴¹.

A família patriarcal escravocrata, representada pelo senhor rural e seus apadrinhados, atuou na formação do Estado tendo como base o privilégio, a diferenciação, o espírito de fidalguia. O senhor rural, como vai mostrar Florestan Fernandes (1976), torna-se portador de uma certa cidadania – representando a “sociedade civil” e atuando na formação do Estado. Assim, constitui-se como uma figura que se diferencia fortemente do restante da sociedade, seja quanto aos seus interesses egoístico-econômicos, seja por uma certa diferenciação nos valores morais, ou pela necessidade da manutenção do poder político.

A “Independência”⁴², mesmo com seus limites, marcou o fim da era colonial, dando condições para a instauração de uma sociedade nacional. Nesse momento, o poder se reorganiza a partir de dentro, apesar das contingências do “predomínio inglês” na vida econômica, política e diplomática da Nação⁴³ (FERNANDES, 1976). Entretanto, limitados pela obsessão com a manutenção de poder e seus privilégios, a classe dominante vai absorver de forma distorcida os valores liberais, aqueles típicos de uma Revolução Burguesa clássica, conforme nos mostra Fernandes (1976).

Conforme ilustra o autor, o liberalismo é absorvido pela elite “nativa” com duas polarizações distintas. Por um lado, a ideia de liberalismo foi associada à “emancipação” colonial (devido à espoliação que a elite sofria através da apropriação da metrópole), em que a defesa dos princípios liberais era apreendida de forma limitada. Entretanto, a “emancipação” almejada não rompia com as relações de dependência que continuaram a vigorar com a vinculação do Brasil ao mercado externo e com as grandes potências da época. Assim, a

⁴¹ Entretanto, vamos ver mais adiante que o sentimento de intimidade se transfigurou em estratégia para novo processo de desenvolvimento.

⁴² Para Fernandes (1976), a Independência pressupunha um elemento revolucionário e outro elemento especificamente conservador. “O elemento conservador evidenciava-se nos propósitos de preservar e fortalecer, a todo custo uma ordem social que não possuía condições materiais e morais suficientes para engendrar o padrão de autonomia necessário à construção e ao florescimento de uma Nação” (FERNANDES, 1976, p. 33).

⁴³ “Sob o estatuto colonial, não só o controle do poder se operava de fora para dentro, mas também as probabilidades de atuação social das elites “nativas” subordinavam-se à Coroa. [...] As elites nativas não se erguiam contra a estrutura da sociedade colonial. Mas, contra a estrutura econômica, sociais e políticas do estatuto colonial, pois este neutraliza sua capacidade de dominação em todos os níveis da ordem social. [...] A natureza e alcance revolucionário da Independência não se objetivaram através de manifestações de grandes massas[...]. Eles se objetivaram na obstinação e na eficácia com que aquelas elites se empenharam na consecução de dois fins políticos interdependentes: a internalização dos centros de poder e a nativização dos círculos sociais que podiam controlar esses centros de poder. Assim, sem negar a ordem social imperante na sociedade colonial e reforçando-a, ao contrário, as referidas elites atuaram revolucionariamente ao nível de estrutura do poder político, que foram consciente e deliberadamente adaptadas às condições internas e de funcionamento daquela ordem social”. (FERNANDES, 1976, p. 32).

extinção do estatuto colonial encobria diversas modalidades evidentes de subordinação⁴⁴. Por outro lado, a polarização do liberalismo absorvido no Brasil estava associada à ideia de construção do Estado Nacional. As elites “nativas” encaravam o Estado por uma perspectiva instrumental, como “meio” para realizar a internalização dos centros de decisão política, buscando promover a “nativização” dos círculos dominantes, na medida em que via no Estado nacional a possibilidade da manutenção e predomínio político de seus interesses.

Como veremos ao longo deste capítulo, o Estado e sua ordem administrativa, desde sua emergência, vai carecer de um caráter verdadeiramente republicano. Marcado pela pessoalidade, pelo patrimonialismo e pelo privilégio, o Estado brasileiro, apesar da República, não rompe radicalmente com essa ordem de valores, como veremos. Pelo contrário, essa ordem de valores se mantém presente, aprofundando ainda mais as desigualdades estruturais, as quais refletirão na dinâmica das relações entre o poder estatal e as famílias da classe trabalhadora até os dias atuais.

Como considera Fernandes (1976), o Estado impôs-se como única entidade capaz de ser manipulada, desde o início, a partir de interesses da elite “nativa” e com vistas a sua progressiva adaptação à filosofia política do liberalismo. Entretanto, o liberalismo aqui absorvido não afetou os aspectos da vida social, econômica e política, que continuaram a gravitar em torno da escravidão e das formas mais tradicionais da dominação patrimonialista, apesar de ter proporcionado categorias de pensamento e ação que conduziram à oposição ao sistema colonial. Ademais, o liberalismo, de certa forma, preparou intelectualmente as elites para os conflitos que as uniam contra o estatuto colonial. Apesar disso, os antigos modelos patrimonialistas continuaram em vigência com domínio do senhor rural, com irradiações locais e regionais, ao nível das relações sujeitas ao prestígio pessoal dos senhores e do poder de mando das grandes parentelas.

Quanto ao processo de produção característica dessa fase histórica, Fernandes (1976) considera que a chegada da Família Real ao Brasil e a abertura dos Portos, em 1808, foram demarcadas pela eclosão de um mercado capitalista⁴⁵. O autor demonstra que, neste período, estabeleceu-se uma dualidade estrutural entre as formas de dominação consagradas pela

⁴⁴ A absorção do liberalismo respondia a requisitos econômicos, sociais e políticos que condicionavam a associação livre mas subalterna do Brasil às Nações que controlavam o mercado externo, às estruturas internacionais de poder (FERNANDES, 1976).

⁴⁵ “A fase de formação e expansão do capitalismo competitivo se caracteriza pela consolidação e disseminação do mercado e por seu funcionamento como fator de diferenciação do sistema econômico” (FERNANDES, 1976, p. 224).

tradição e as formas de poder criadas pela ordem legal. Na prática, os controles consagrados pela tradição prevaleciam sobre os preceitos legais, ponto fundamental para compreender o processo de formação do Estado brasileiro, que, mesmo sofrendo determinações de diferentes momentos histórico, possui em sua constituição elementos que acolhem e legitimam o tradicionalismo, o patrimonialismo, a pessoalidade.

Importa destacar que, na emergência do Estado brasileiro, estratos senhoriais tentaram organizar suas bases de dominação, circunstância na qual a ordem legal e administrativa foi subordinada aos interesses desses grupos.

O liberalismo – influenciou à imposição que redundou a criação de um Estado Nacional que combinava o princípio da representação à existência de um forte poder executivo. Na verdade, o domínio senhorial se assentava nos interesses mercantis da grande lavoura (FERNANDES, 1976, p. 38).

Para Fernandes (1976, p. 39), o liberalismo foi a força viva da revolução nacional, a qual está relacionada à “independência” da metrópole e à necessidade de emergência de um Estado Nacional.

Com a estabilidade do novo regime político, o liberalismo se anula como polarização da dinâmica específica de senhoriais, mas ganha força e importância como polarização dos interesses de integração nacional. Com esta transformação o elemento senhorial volta à cena transfigurado de cidadão para fins de organização do poder político, a organização da ordem vigente.

O Estado emergente foi organizado e orientado pela participação ativa dos senhores rurais, sendo meio e fim de seu projeto de dominação. Para Fernandes (1976), é notável que a extensão da dominação senhorial constitui-se enquanto condição substancial para a proteção e expansão dos privilégios, mantendo o poder político da sociedade nacional.

Nesse contexto, os conceitos de “igualdade” consagram os privilégios entre os iguais, destituindo a maioria da população da condição de “igual”. Assim, o liberalismo foi absorvido por um duplo caráter, como já mencionamos: do ponto de vista externo encobria a dependência, e do ponto de vista interno garantia certa “cidadania” apenas a uma pequena parte da população. Os membros do clã do senhor rural (seus descendentes e apadrinhados) portavam status de “cidadãos” e eram, portanto, os únicos capazes de conduzir a estruturação de um Estado nacional. Como veremos adiante, os descendentes desses senhores rurais é que vão compor a vanguarda da intelectualidade brasileira. Esses “cidadãos seletos” eram considerados os mais capazes para orquestrar a estruturação de uma nação em emergência. A Medicina e do Direito, por exemplo, se colocaram como áreas em disputa capazes conduzir à estruturação de um projeto de nação.

Assim sendo, o clã rural se afirma como “cidadão” e atua transformando o Estado em submisso dessa restrita “sociedade civil”, a qual representava seus interesses atrelados à defesa da propriedade, da escravidão e de manutenção dos meios de organização do poder. Sob estas condições e a partir da absorção de um liberalismo distorcido é que ocorreu a expansão das estruturas administrativas, jurídicas e políticas do Estado emergente. Nesse contexto, a estruturação dos aparatos administrativos, de polícia, militar, jurídico e político foi fundamental no âmbito da integração da nação (FERNANDES, 1976).

Em síntese, podemos supor que o liberalismo nascente no mundo ocidental buscou romper com a sociedade fundada na religião, nas tradições, nos privilégios que tinham a família como centro da vida social. Os princípios liberais tiveram como horizonte uma sociedade baseada na razão e no universalismo identificado – dentro de certos limites – com a “igualdade”, projetando uma sociedade de “livres” e “iguais”. O rompimento com a sociedade medieval exigiu a construção do Estado Moderno que superasse a ordem hierárquica das corporações e dos laços consanguíneos e dos privilégios, apesar dos limites da democracia burguesa.

No Brasil, os valores do liberalismo são absorvidos pela elite de forma precária, afetando medularmente a formação do Estado brasileiro desde a sua gestação. Nessas condições, a “cidadania” (já limitada na perspectiva liberal) é absorvida de forma ainda mais restrita apenas a um grupo detentor de poder. Portanto, apesar desses valores impostos pela modernidade, a sociedade fundada tendo como referência o clã do senhor rural vai absorver apenas parte dos valores que lhe convém, de forma que permaneçam intocados os poderes e os privilégios, mesmo que a custa do aprofundamento das desigualdades e injustiças.

No Brasil Império, como demonstrado por Costa (1989), a família burguesa consistia em um obstáculo à modernização e ao desenvolvimento do capitalismo. Aqui, absorve-se apenas parte desses ideais, os quais não rompem com os princípios de pessoalidade e o predomínio de valores particulares que afetam a formação do Estado nacional. Dessa forma, as normas que se estruturam apresentam-se com um teor particularista – com laços de afeto despidos do rito de impessoalidade ou tendo como horizonte uma perspectiva mais coletiva e abstrata.

Podemos supor que o espaço público que ali se forja carrega em seu material genético a pessoalidade, o particularismo, o patrimonialismo e a desigualdade de distribuição de poder, típica das estruturas patriarcais escravistas. O ambiente familiar privado (da elite estamental) se constituiu pouco permeável às possibilidades de estruturar-se de forma democrática quanto à partilha de poder. Não obstante, esse mesmo cosmo familiar atuou se estendendo com

preponderância na configuração e arquitetura do Estado brasileiro e na organização da esfera “pública”.

No contexto da emergência do Estado, imprimiu-se um tipo de “cidadania” limitada aos núcleos de poder da sociedade que terá ressonância prolongada ao longo de nossa história republicana. Nos ideais de nação que aqui floresce, predominam os valores da família patriarcal escravocrata. A forma deformada como o liberalismo é absorvido permite uma fusão da essência da sociedade dominante da época, com forte valor conservador, com um certo tipo de modernidade. Essa fusão, entre o “antigo” e o “novo” vai condicionar a formação do Estado brasileiro e as noções restritivas e limitadas de “cidadania”, “igualdade” e “justiça”. Absorvidas de forma torta e precária, características não rompidas ao logo de nossa história, tais noções tendem a implicar na dialética relação entre Estado e famílias da classe trabalhadora. Por sua vez, essas implicações se farão ainda presentes nas formas residuais de participação do Estado na reprodução da classe trabalhadora e na reprodução da vida no capitalismo.

Por conseguinte, torna-se importante destacar que Estado brasileiro é gestado enquanto espaço público, de forma residual e privatista, a partir dos interesses de um determinado estamento da sociedade. O Estado brasileiro é gestado na ânsia de garantir a dominação política e econômica interna e na predominância de interesses externos para onde eram drenadas nossas riquezas. É gestado no contexto de reificação de classes e grupos sociais excluídos dos processos de decisão sobre a nação que emergia e das possibilidades de usufruir das riquezas do país, mesmo que para a conservação de sua força de trabalho. Ademais, importante salientar que o colonialismo e a escravidão ainda reverberam impacto importante na sociedade brasileira do presente. O racismo estrutural e suas deletérias consequências persistem não apenas estrutura de nosso Estado republicano, mas ainda na totalidade da dinâmica de nossa sociedade.

3.2 CAPITALISMO COMPETITIVO: O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO EXCLUDENTE

Para poder decifrar parte das relações estabelecidas entre Estado e famílias da classe trabalhadora, seguimos nosso percurso de pesquisa buscando compreender o processo histórico de formação do Estado brasileiro. Para dar conta dessa tarefa, buscamos captar a dinâmica da particularidade do capitalismo que se desenvolveu neste quadrante do planeta. É a partir dessa base material e histórica que procuramos entender as tarefas desempenhadas pelo Estado capitalista brasileiro, especialmente aquelas relacionadas à reprodução da força de trabalho e reprodução da vida das famílias da classe trabalhadora. Diante disto, procuramos destacar

alguns elementos os quais julgamos preponderantes na constituição material do Estado brasileiro em sua particularidade.

Nesta parte do capítulo, dedicamo-nos à formação e expansão do capitalismo competitivo, o qual compreende o período de consolidação da economia urbano-comercial na primeira transição industrial que vai do último quartel do século XIX até 1950. Esta periodização tem como referência a obra clássica de Florestan Fernandes intitulada *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica* (1976).

Florestan Fernandes (1976) destaca em sua análise que a transição do sistema neocolonial para o capitalista moderno deveria responder a exigências internas e externas. Segundo o autor, o Brasil se torna atraente na disputa de partilha do mundo à medida que as nações de economia central passam a concorrer para a construção de uma economia capitalista dependente nos trópicos, uma vez que precisavam criar elos dinâmicos com essas economias “emergentes”. A essa altura, a aristocracia agrária brasileira detinha controle econômico, social e político de assuntos públicos e privados, como vimos anteriormente.

Como o desenvolvimento foi induzido desde fora, acelerava-se a formação de um setor econômico novo, mas limitado, pois representava uma adaptação nacional ao dinamismo das economias centrais, não se desenvolvendo aqui um capitalismo autônomo e autossustentado. Desse modo, qualquer modificação profunda na estrutura arcaica das bases do poder senhorial e da escravidão poderia afetar a drenagem do excedente para fora e minar a formação de uma nova infraestrutura de mercado capitalista interno (FERNANDES, 1976).

Nesse sentido, Florestan Fernandes (1976) nos ajuda a compreender que entre o último quartel do século XIX e a Primeira Guerra Mundial, o mercado passa a centralizar operações comerciais e financeiras e a integrar regiões distantes, imprimindo à relação capitalista uma função de unificadora nacional. Há uma transformação estrutural e funcional no mercado capitalista moderno no mundo, com impulsão à produção manufatureira e industrial. Assim, crescem os estímulos a um sistema de produção capitalista moderno, inicialmente no setor urbano-comercial, irradiando-se para o setor arcaico. O comércio se mantinha nesse período como polo dinâmico do sistema de importação-exportação organizado no período neocolonial.

Assim sendo, a adequação necessária para o desenvolvimento de um mercado moderno estava associada a um processo de urbanização excludente, pois se deu a partir de um sistema de sociedade escravista baseado no latifúndio e na dependência com os países de economia central.

Conforme as contribuições de Ribeiro (2015), pode-se afirmar que o sistema urbano-comercial que aqui se forjou foi articulado ao sistema escravocrata, no qual o peso do desenvolvimento urbano se lançava sobre o regime de trabalho escravo (sobretudo na produção de café). Houve, no período, a necessidade de incremento da população urbana, levando para as cidades-chave frações de classes média e alta (que almejavam ascensão social) e escravos libertos que buscavam oportunidades de trabalho rejeitadas pelos trabalhadores brancos.

No Brasil, o processo de urbanização não esteve associado diretamente à industrialização, mas sobretudo ao monopólio da terra e à monocultura, as quais promoveram a expulsão da população do campo.

Conforme se vê, vivemos um dos mais violentos êxodos rurais, tanto mais grave porque nenhuma cidade brasileira estava em condições de receber esse contingente espantoso da população. Sua consequência foi a miserabilização da população urbana e uma pressão enorme na competição por empregos. (RIBEIRO, 2015, p. 150).

Segundo o autor, o Brasil teve um processo de urbanização caótico, provocado mais pela evasão da população do campo do que pela atratividade da cidade. A estrutura agrária dominada pelo latifúndio foi incapaz de ocupar e pagar as massas rurais, expulsando-as para a cidade e as condenando à marginalidade. A enorme população da cidade não contava com serviços urbanos adequados, e as oportunidades de trabalho eram bastante precárias. Nesse contexto, os escravizados e seus descendentes não só foram espoliados nas economias precedentes (na cana-de-açúcar, minérios e café) como também tiveram atuação importante para a organização do trabalho urbano. Eles, não encontrando outras formas de satisfazer suas necessidades fundamentais, ofereciam mão-de-obra bruta na ausência da força de trabalho de homens brancos e imigrantes, que mais tarde estiveram disponíveis (RIBEIRO, 2015).

O que queremos destacar é que as condições para o desenvolvimento do capitalismo no Brasil se fundam no escravismo, no latifúndio e nas relações de dependência com as economias centrais. Isso, a nosso ver, foi crucial na história de nossa formação social e terá ressonância na distribuição do poder entre as classes sociais. As classes dominantes, contando com a estrutura do Estado, débil em termo de espírito republicano, excluíram do jogo democrático a massa da população. Isso redundará na manutenção da desigualdade estrutural, com rebaixamento permanente dos patamares de satisfação das necessidades básica da classe trabalhadora. Neste viés, Ribeiro (2015, p. 160) assinala:

[...] as distâncias abismais entre os diferentes estratos e o caráter intencional do processo formativo – condicionaram a camada senhorial para encarar o povo como mera força de trabalho destinada a desgastar-se no esforço produtivo e sem outros direitos que o de comer enquanto trabalha para refazer suas energias produtivas, e o de reproduzir-se para repor a mão-de-obra gasta.

Ainda segundo Ribeiro (2015), não poderia ser de outro modo, no caso de um patronato que se formou lidando com escravos considerados como “coisas” e manipulados como “objetos” dos quais se procurava tirar o maior proveito possível. Essa perspectiva reforça o nosso argumento de que esse padrão de formação histórica, calcado no escravismo, no latifúndio, nas relações de dependência com as economias centrais, foi decisivo para rebaixar ao mínimo as condições para reprodução da força de trabalho e para as condições de reprodução da vida.

Na dinâmica dessa forma de desenvolvimento que excluía “os de baixo”⁴⁶, Ribeiro (2015) relata que, nas vilas próximas às fazendas, um grosso da população em idade ativa precisava se deslocar de suas casas. Ao desenvolverem atividades como de boias-frias ou empregadas domésticas, muitos desses trabalhadores e trabalhadoras tinham que deixar suas crianças entregues aos avós ou terceiros. Mesmo nos limites da reprodução da vida, essas famílias seguiram sendo sustentáculos das atividades econômicas, ao mesmo tempo que participaram ativamente na garantia da reprodução da força de trabalho disponível à exploração futura. Aqui, queremos destacar um paradoxo importante desse processo, pois essa dinâmica de concentração de poder, riqueza e renda resultava, de forma perversa, na responsabilização dos trabalhadores pela manutenção e reprodução da mão-de-obra presente e futura, mesmo em condições limites.

No Brasil, a moral burguesa criou uma ideologia política na qual tornou-se aceitável a convivência com as mais degradantes condições de vida da classe trabalhadora em prol da acumulação. Era inaceitável que a classe trabalhadora não fosse “capaz” de reproduzir e manter a força de trabalho (presente e futura) mesmo nas condições limites de existência. Quando os trabalhadores, e especialmente as mulheres trabalhadoras, “falham” na tarefa de manutenção e reprodução daquilo que é para o capital apenas mão de obra explorável, há a impiedosa condenação moral e social, por vezes até penal, das classes subalternizadas. Aqui, a dinâmica do desenvolvimento do capitalismo se dá de forma predatória e pouco afeita às garantias vitais de manutenção e reprodução da força de trabalho.

Neste contexto, convém darmos visibilidade ao trabalho de mulheres e crianças, na sua maioria negras e mestiças, que precocemente foram incorporadas ao mercado de trabalho

⁴⁶ Expressão utilizada por Florestan Fernandes na obra *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica* (1976).

doméstico. Essas meninas e mulheres participaram duplamente do processo da força de trabalho, seja com os trabalhos de reprodução em suas próprias famílias, seja prestando serviços domésticos às famílias abastadas. Apesar da invisibilidade e do desprestígio de sua força de trabalho, elas historicamente tiveram e continuam tendo função vital na reprodução da ordem social predatória.

Ao recuperar as análises de Riolando Azzi (1987), podemos pôr em destaque o papel da mulher brasileira no circuito do desenvolvimento do capital. Com base nos estudos desse autor, a mulher no Brasil foi significativamente importante para a indústria têxtil do país, setor em que a mão-de-obra era predominantemente feminina e inclusive infantil. Estas mulheres e crianças foram introduzidas no trabalho com salários extremamente baixos. O autor assinala que uma parte das mulheres que entrava no mercado de trabalho nesse período era muito jovem, pois havia restrições às mulheres casadas nas fábricas, um modo de evitar o ônus com as tarefas de reprodução da força de trabalho.

Um elemento de classe importante é levantado por Azzi (1987) em suas análises sobre a mulher no contexto brasileiro ao destacar que sua entrada no mercado de trabalho não trouxe necessariamente mudanças positivas para as mulheres pobres. Antes, se elas se dividiam entre os trabalhos do lar e do campo, agora se dividiam entre os trabalhos do lar e da fábrica ou do trabalho doméstico nas casas das famílias abastadas. Para a mulher pobre, camponesa ou proletária, a industrialização progressiva representou mais trabalho para manter suas obrigações familiares. Diferentemente, para as “mulheres da casa grande”, a mudança para a cidade possibilitou, segundo alguns historiadores, o contato mais direto com elementos da cultura europeia, distanciando ainda mais estas mulheres da realidade do povo brasileiro.

Outro ponto importante destacado por Azzi (1987) diz respeito à degradação do sistema colonial e à libertação dos escravos. Possivelmente, mulheres negras e mestiças puderam ter um pouco mais de independência quanto à vida familiar, na medida em que a interferência da violência sexual dos senhores rurais passou a ser menos incidente. Entretanto, com a transferência dessa população para a cidade, sem a estrutura necessária para uma vida digna, esse período também representou riscos para adultos e crianças dessas famílias. Na cidade, por exemplo, muitas vezes os pais tinham que trabalhar em lugares distantes, ficando seus filhos mais expostos às adversidades do ambiente urbano, sobretudo porque muitas dessas crianças precisavam atuar na complementação da renda familiar. Nesse sentido, com o aumento dos centros urbanos no início do século XX, há também o que se considera “o problema do menor abandonado”.

A urbanização excludente⁴⁷ que se deu no Brasil está diretamente associada à forma de desenvolvimento do capitalismo de raízes colonial e escravocrata, de expropriação da terra e de latifúndio. Entretanto, podemos constatar que diversas publicações do período são reincidentes em considerar a questão do “menor” como problema moral e de “desajustamento familiar” da classe trabalhadora. “Especialistas” de diferentes áreas julgavam “o problema do menor abandonado” desconsiderando a questão das consequências da exploração predatória da classe trabalhadora nas cidades.

Com a urbanização e, posteriormente, o início do processo de industrialização, ocorrem importantes transformações de ordem política, econômica, cultural e social. Como descreveu Azzi (1987), a cidade passa a ter importância maior, permitindo a formação das classes médias. A aristocracia rural, por seu turno, passa a adotar valores das cidades, e o isolamento das famílias do senhor rural passa a ser menor e com mais influência dos centros urbanos e estrangeiros. Os adolescentes passam a romper mais facilmente a dependência com os pais. A Igreja, que era núcleo de articulação da vida social, passa a ser substituída por teatros, clubes e, posteriormente, pela cinematografia. Por outro lado, a hierarquia eclesiástica passa a exercer maior controle sobre a moral sexual, dada a exposições especialmente dos jovens a locais “profanos” que se abrem para a vida social, bem como abre-se espaços para que casamentos possam ir além do contrato, envolvendo o amor romântico visível em novelas, filmes, músicas etc.).

a urbanização contribui sem dúvida para que possa surgir e fortalecer-se no país o modelo de família burguesa, que paulatinamente substitui a família patriarcal. Este novo modelo se caracteriza por uma relação humana mais intensa entre a esposa e o marido e pela diminuição do caráter autoritário deste último, típico da sociedade patriarcal. Por sua vez, também os filhos adquirem maior espaço de liberdade dentro do ambiente familiar, liberdade essa que se estende de inclusive à possibilidade de uma escolha pessoal com relação ao seu parceiro de namoro e futuro casamento. Não obstante, permanece muito frágil entre as classes médias urbanas uma consciência crítica dos problemas sócio-econômicos. Aliás, ... nem mesmo o crescente nível de educação cultural oferece uma contribuição efetiva para o despertar de uma consciência crítica, em vista do seu aspecto alienante com relação ao conhecimento da sociedade brasileira (AZZI, 1987, p. 100).

O referido autor considera que a chegada dos imigrantes europeus desperta, nas regiões urbanas, maior interesse pela cultura europeia. Neste contexto, é na área da educação que a influência europeia tem maior impacto, sobretudo a cultura francesa. Programas de ensino franceses foram transplantados sob o comando de religiosos. O predomínio da cultura francesa

⁴⁷ Ainda a respeito do processo de urbanização excludente indicamos a leitura do texto *Origens da Habitação Social no Brasil* de Nabil Georges Bonduki (1994).

inicia-se com a Irmãs de Caridade, em 1855. Essa influência teve como importante consequência a elitização da Ação Católica e uma alienação dessa elite quanto à realidade brasileira, uma vez que o estudo do Brasil ficava em segundo plano, fato que provocou uma deformidade quanto à formação da mentalidade das mulheres jovens da elite que acessavam a escola.

A Igreja, atuando fortemente com uma educação católica, europeizada, influenciava no comportamento das mulheres que acessavam esses centros educativos. Azzi (1987) mostra que, espelhando-se nas religiosas dedicadas ao magistério, essas mulheres começaram a ver a possibilidade de entrada na cena pública por meio da educação. A educação nesse período se voltava para o desenvolvimento de habilidades para atividades no espaço doméstico, mas, mesmo com essa limitação, abria-se novas possibilidades para as mulheres das classes mais abastadas.

Podemos aqui fazer um adendo: se nos atentarmos sobre a história do surgimento das profissões interventivas, consideradas aquelas do campo do “cuidado”, portanto eminentemente femininas, como, por exemplo, a Enfermagem, a Pedagogia, o Serviço Social, a Nutrição, a Psicologia, vamos notar a forte influência de matrizes europeias na formação dessas profissões. No contexto de seus surgimentos, e pelo menos até certo ponto de suas trajetórias, essas profissões tinham como referências o *Velho Mundo*, considerado “desenvolvido” e, portanto, superior. Esses elementos ideológicos que atravessaram a história das profissões contribuíram para os processos de subalternização da classe trabalhadora, uma vez que, para muitos, a causa do subdesenvolvimento residia no modo de viver dessas classes, como veremos no terceiro capítulo desta tese.

De outro lado, as mulheres da classe trabalhadora permaneciam nos campos, nas fábricas, sem tempo e dinheiro para estudar e ter acesso ao patrimônio cultural do país (Azzi, 1987). Sublinhamos, portanto, que o recorte de classe é um eixo estruturante da condição da mulher em nossa sociedade, assim como o é a questão racial em uma sociedade que perpetuou mais de três séculos de escravidão. Esses elementos históricos-sociais marcam os rumos de nossa trajetória e demarcam, até os tempos atuais, o lugar das mulheres pobres, especialmente o das mulheres negras, em nossa sociedade.

Tentando dar saliência à estrutura de classes em nossa formação, recorreremos mais uma vez a Darcy Ribeiro (2015), o qual destaca que, com o mundo moderno e o início do processo de urbanização, algumas famílias da classe trabalhadora se esforçavam para ascender socialmente nas cidades, enquanto outras permaneceram soterradas na pobreza. Para o autor, as

classes sociais brasileiras estavam dispostas como um funil invertido, no qual a maior parte da população se encontrava na base larga, marginalizada da economia e da sociedade, onde não conseguia empregos regulares tampouco ganhar um salário-mínimo que suprisse suas necessidades mais fundamentais. As condições para reprodução da força de trabalho e reprodução da vida para a grande maioria da população é intensamente residual.

Essas diferenças sociais são remarcadas pela atitude de indiferença com que as classes dominantes olham para esse depósito de miseráveis, de onde retiram a força de trabalho de que necessitam. Não é preciso viver num engenho, numa fazenda, num seringal, para sentir a profundidade da distância com que o patrão ou seu capataz trata os serviçais, no seu descaso pelo destino destes, como pessoas, sua insciência de que possam ter aspirações, seu desconhecimento de que estejam, eles também, investidos de uma dignidade humana (RIBEIRO, 2015, p. 163).

Para o referido autor, há um profundo processo de degradação do caráter do homem brasileiro das classes dominantes, “enfermo de desigualdade”, condenado a permanente luta pela manutenção da desigualdade e da opressão. Ribeiro (2015) ilustra suas análises ao indicar que como subprodutos desse sistema resultaram os coronéis de fazenda e o cabra, substituídos nas cidades pelo gerente e pelo boia-fria. O primeiro, homem que comercializa sua produção nas grandes cidades, um “cidadão” prestante de sua pátria, enquanto o segundo devotava, sol a sol, a serviço do patrão, e era mantido no analfabetismo, impossibilitado de alcançar as condições para o exercício da cidadania: “a fazenda é sua única pátria” (RIBEIRO, 2015, p. 195). As postulações de Darcy Ribeiro nos ajudam a compreender a estrutural desigualdade legitimada e naturalizada em nosso processo de formação histórica. Compreender as amarras da organização do poder e a concentração de riqueza no país diante da desigualdade estrutural torna-se essencial para pensar o Brasil de nosso tempo, nosso limitado Estado republicano, bem como a dialética das relações construídas com as famílias da classe trabalhadora.

Com essa estrutura social de desigualdade e concentração de riqueza e poder, as instituições republicanas mostraram ao longo da história sua incapacidade de assegurar um padrão de vida satisfatório para a maioria da população. Assim, como tratado por Fernandes (1976), Ribeiro (2015) também trata sobre a inaptidão do Brasil para uma cidadania plena e para a conseqüente inviabilidade de um projeto de aprofundamento da democracia. Como mostra o autor, o país passa de colônia à nação e de monarquia à República sem que a ordem fazendária seja afetada, com a edificação de formas de manutenção de exercício de poder pela classe dominante, tendo como instrumento privilegiado instituições republicanas.

Na consolidação do desenvolvimento do capitalismo competitivo, faz-se oportuno destacar alguns elementos históricos fundamentais que contribuíram para a conformação do

projeto de nação que se espraiava por diversas dimensões da sociedade brasileira, sendo esse processo muito intenso até 1930. Nesse período, o Estado capitalista brasileiro assume características bastante peculiares, chegando a atuar como criador das condições necessárias para suplantar o desenvolvimento do capitalismo e sua fase monopolista.

A seguir, damos destaque aos saberes “especializados” que contribuíram para esse processo, atrelado à institucionalização de respostas estatais às consequências do desenvolvimento do capital na particularidade brasileira.

3.3 CONSOLIDAÇÃO DE UMA URBANIZAÇÃO EXCLUDENTE: PODERES E SABERES EM DISPUTA PARA UM PROJETO DE NAÇÃO

Vimos que no Brasil a urbanização ocorreu de forma excludente, tendo como base a concentração de riqueza, renda e poder e a expropriação da terra. Dadas as precárias condições de vida no campo, parcela importante da população não teve outra opção senão ir viver na cidade, mesmo sem qualquer estrutura para uma vida digna.

Entre o final do século XIX e início do século XX se destaca um discurso ideológico envolvendo o tema da construção da nação. Esse discurso torna-se relevante na medida em que orienta esforços públicos e privados de “saberes específicos” para o desempenho de tarefas essenciais na construção do projeto de Estado moderno brasileiro.

O Estado que aqui se formava apresentava continuidades importantes do antigo sistema colonial. Ribeiro (2015) nos chama atenção para o fato de que se estruturou no Brasil uma máquina política-administrativa de repressão destinada a manter a antiga ordenação operando na linha da velha elite. Naquele contexto, pretendia-se estruturar uma nação forte e “independente”, para isso, tornava-se indispensável formar um conjunto de “saberes” nativos destinados a ocupar o parlamento, a magistratura e os quadros da administração civil, como engenheiros, médicos, advogados etc. Para este feito, impõe-se como condição a necessidade de criação de escolas médias e superiores para a formação de letrados. Como a escola era exclusividade de uma elite, não compreendia a massa da população que continuava analfabeta. Ademais, como vimos, apenas um grupo da classe dominante se considerava capaz de conduzir o destino da nação.

Como demonstra Lilian Schwarcz (1993) na obra *Espetáculo das Raças*, com a vinda da Família Real para o Brasil, e logo após a declaração de “Independência”, o governo imperial apoiou a fundação de novas instituições no país. Naquele momento era importante a existência

de uma elite intelectual nacional e mais “autônoma”. A escola de Direito de São Paulo e de Recife, por exemplo, tinha a importante tarefa de elaboração de código único desvinculado da tutela colonial. Da mesma forma, o primeiro Instituto Histórico e Geográfico (com ligação à oligarquia local) tinha a responsabilidade de criar uma história para a nação. Com o fortalecimento da produção cafeeira na década 1850, houve uma diversificação entre as instituições científicas, assim como uma diversificação nas áreas da elite intelectual. No campo da medicina, o Instituto de Magalhães, com a direção de Oswaldo Cruz, ganhava destaque no que se refere à questão da febre amarela e à sanitização das cidades.

Em um contexto de ebulição social, com novos modelos políticos, com o questionamento da religião, com a deterioração do regime de trabalho escravo, havia a busca por teorias científicas que sustentassem o projeto de modernidade. Esse fato coincide com o surgimento de uma nova elite intelectual que incorporava os princípios liberais ao seu discurso (de forma limitada e distorcida, como vimos). Em vista disso, esses discursos passam a se aproximar das teorias evolucionista europeias para a análise do social. As teorias que explicavam o “atraso” brasileiro passavam a ser justificadas por novas formas de inferioridade, as quais consideravam negros, africanos, trabalhadores, escravos e ex-escravos como “classes perigosas”. Era através da “ciência” que se reconhecia estas diferenças e se classificava a ordem da inferioridade.

Teorias como o evolucionismo social, positivismo, o naturalismo e o social-darwinismo começam a se difundir a partir de 1870, não apenas na realidade nacional. O século XIX era considerado “o século da ciência no mundo”, pelas razões que vimos no primeiro capítulo desta tese. Nesse período, foi profícua a contestação de antigas concepções, as quais passam a ser reformuladas a partir de experimentações, novos métodos e procedimentos científicos. É neste marco da história que há o surgimento da sociologia a partir de Durkheim. Além disso, data também desse período a valorização das ciências naturais e sua especialização (geologia, botânica e zoologia), além de novos ramos da ciência, como a área de neurologia humana (SCHWARCZ, 1993).

Segundo Schwarcz (1993), os modelos evolucionistas e social-darwinista foram muito absorvidos no Brasil, porque eram adequados à justificação imperialista de dominação. Ademais, a ideia de ciência que aqui se absorve é mais como moda, um cientificismo retórico adequado a um país que queria se apresentar como uma nação moderna, civilizada e científica. O ideário cientificista se fez sentir no ambiente urbano por meio de planos e programas de saneamento e higienização, por meio de uma racionalidade científica para os subalternizados

dos centros urbanos. Nesse período, para muitos, “o atraso” do Brasil estava associado à questão da miscigenação. Os “homens da ciência” se reconheciam como fundamentais para as soluções e o futuro do país. Esses homens tendiam a adotar teorias evolucionista (aliás já desacreditadas na Europa), que tinha a raça como eixo central. Assim, a partir de 1870, introduziu-se no cenário brasileiro teorias do pensamento como o positivismo, o evolucionismo, o darwinismo.

Cabe ressaltar que no século XIX delineia-se uma certa reação à visão unitária de humanidade ancorada no Iluminismo. Essa reação representava uma investida contra os pressupostos “igualitários” da revolução burguesa. Nesse processo a questão da raça aparecia como uma variante do debate de cidadania, já que abria espaço para determinações biológicas como resultados de atributos biológicos específicos (SCHWARCZ, 1993). Nesse contexto, destacam-se as teorias de Cesare Lombroso, italiano que acreditava ser a criminalidade um fenômeno físico e hereditário⁴⁸.

Naquela época, destacava-se o tema da “civilização” e do “progresso”. Para os evolucionistas, havia nas sociedades sucessivos estágios de desenvolvimento, os quais eram entendidos como únicos e obrigatórios, e pelos quais deveria passar toda a humanidade, sempre do estágio mais simples para o mais complexo, em um progresso evolutivo. Paralelas a esta escola de pensamento, havia duas grandes escolas deterministas: a escola determinista geográfica, que defendia que o desenvolvimento de uma nação seria condicionado pelo meio; e uma vertente de determinismo de cunho racial, denominada “darwinismo social” ou “teoria das raças”, a qual via com pessimismo a questão da miscigenação. Destes postulados resultaram o enaltecimento da existência de “tipos puros” e o entendimento da mestiçagem como degeneração racial e social. Foi essa corrente de pensamento que deu origem à prática avançada do “darwinismo social” conhecida como eugenia, cuja meta é intervir na reprodução das populações (SCHWARCZ, 1993).

⁴⁸ As teorias de Lombroso postulavam que os fatores físicos serviam para definir não apenas a criminalidade como também a genialidade. Os seguidores dessa vertente utilizavam-se estudos de frenologia (medidas do crânio) para justificar as causas da criminalidade. Essa abordagem nasce dos estudos da antropológicos vinculados às ciências físicas e biológicas, em uma interpretação poligenista. Essa vertente era entendida como um ramo das ciências sociais que dedicava sobretudo à medição craniométrica. Os estudos de frenologia ou craniológica passam a ser aplicados identificando raças, refletindo sobre o “atraso” e a “fragilidade dos cruzamentos”. É a partir da influência da escola italiana de Lombroso que se tornou possível construir um perfil do criminoso com enfoque em suas características e seus hábitos, atentando mais para o sujeito do que para o crime. No contexto brasileiro, essa vertente teve como maior expoente Nina Rodrigues por meio de uma medicina legal. Para a perspectiva dessa interpretação, os mestiços exemplificavam a diferença fundamental entre as raças e personificavam a “degeneração” como resultado de cruzamento de diferentes espécies (SCHWARCZ, 1993).

A questão da miscigenação no período de 1870 e 1930 foi elencada como um dos “problemas” impostos pela realidade brasileira. As teorias relacionadas ao aperfeiçoamento da raça chegam da Europa tardiamente, mas têm importante acolhida, sobretudo nas instituições de ensino, que tinha o corpo discente formado pelas frações da elite brasileira. Para Schwarcz (1993), introduziu-se nessas instituições novos modelos científicos-deterministas, com destaque para os primeiros centros de ensino: faculdade de Direito e Medicina, institutos históricos, museus etnográficos no Brasil.

Nesse período, a questão da raça é considerada relevante para a formação da nação, e o fato de nossa formação social ser miscigenada representava um desafio para os intelectuais e cientistas políticos da época. Como assinala a autora, nos museus etnográficos de Belém, São Paulo e Rio de Janeiro, os argumentos evolucionistas, baseados nas ciências naturais, permitiu classificar cientificamente diferenças, espécies e localizar pontos de atrasos. Supunha-se que os grupos “inferiores” consistiam em barreiras para a civilização. Os institutos históricos também lançavam mão de modelos deterministas, seguindo explicações variadas. Mas o debate se centrou de forma importante nas escolas de Direito e Medicina, na disputa por uma hegemonia científica no Brasil.

Os homens do Direito tinham a responsabilidade de um código unificado, conduzindo a nação, unificando o território. Enquanto a escola de Direito em Recife partia de uma leitura germânica de determinação das raças representado por Silvio Romero, de uma mestiçagem moral e física enquanto recurso para a unidade nacional, a escola de São Paulo analisava com cautela os modelos darwinistas. Ambas, no entanto, buscavam uma hegemonia do direito e a garantia de uma certa hierarquia social (SCHWARCZ, 1993). Para esses juristas, os conceitos de “justiça”, “direito”, “democracia” e “cidadania” eram completamente enviesado de acordo com os interesses e privilégios das classes dominantes.

Além disso, Schwarcz (1993) considera que a Medicina participava ativamente da luta pela hegemonia intelectual no Brasil. A figura do médico e cientista social se confundem, emergindo daí o lugar do higienista e perito criminal com intervenção política e social. Nesse contexto, ascende um personagem médico-político que se afirma em espaços mais abrangentes. Na Bahia, a faculdade de medicina tem uma inclinação à medicina criminal, no Rio de Janeiro se inclina para a higiene pública e para a epidemiologia. Nesta perspectiva, utiliza-se uma concepção alargada de doença, incluindo não apenas doenças físicas, mas também morais e mentais, insistindo na primazia da coletividade frente à vontade do indivíduo.

Os médicos baianos, também buscando protagonismo nacional, faziam referência ao tema da miscigenação, ou “problema do negro”, entendido como a inferiorização de nosso povo ou nossa fraqueza biológica. Nina Rodrigues, seu maior expoente, defendia que para uma população heterogênea como a nossa, a identificação craniológica das raças, na medicina legal, tinha importância máxima. Tendo como referência a escola positivista italiana de Lombroso, esse grupo considerava a miscigenação um retrocesso, um fator de degeneração. A embriaguez, epilepsia, violência, por exemplo, eram utilizadas como prova da correção dos modelos darwinistas.

A disputa pela hegemonia intelectual se dava entre a Medicina e o Direito. Para os homens do Direito a nação deveria ser conduzida através de um código unificado. Para os médicos, apenas por meio de suas mãos saíam o diagnóstico e cura dos males da nação.

Dessa maneira, ao adotar o jargão evolucionista e racial, essas elites letradas acabavam assumindo uma espécie de consciência do atraso, encontrando também respaldo para redimensionar uma discussão sobre a igualdade entre os homens e, por conseguinte, sobre critérios de cidadania. (SCHWARCZ, 1993, p. 146).

Destacamos esses elementos de nossa história de modo a situar que é a partir deles que se incorpora a ideia de “cidadania”, de “igualdade” e de “direito”. Queremos destacar que é a partir desse quadro histórico, com saberes “científicos” e noções de cidadania, que se pensa o Brasil e, posteriormente, se desenha as primeiras legislações sociais. Assim, parece-nos relevante compreender também que é desde a lógica da dominação e da subalternização que os “cientistas” desse período constroem a ideia de nação pelo alto e para aqueles que compõem o grupo de privilegiados. De outra parte, a justiça, a democracia e a cidadania eram negadas à massa da população, ao passo que lançava mão de justificativas ditas “científicas” radicalmente racistas e eugênicas. Reforça-se, assim, uma matriz de cidadania atrelada ao homem, branco, de posses, o qual tem, por sua capacidade, a tarefa exclusiva de desenhar o futuro da nação.

Nessa época, o tema da nação era central, e o Direito e a Medicina se colocavam como protagonistas nacionais. Schwarcz (1993) fala da necessidade que havia de construir escolas de Direito de porte, as quais formariam um pensamento próprio, nacional e que daria à nação uma nova Constituição⁴⁹. Nesta linha evolucionista, o fator biológico era determinante, portanto, o

⁴⁹ A partir do último quartel do século XIX, havia o esforço de conferir ao direito um estatuto científico, com jargão evolucionista (especialmente na escola de Recife), em nome da civilização. Uma nova concepção de direito se constrói com uma noção “científica” em que a disciplina surge aliada à biologia evolutiva, às ciências naturais e a uma antropologia evolutiva a fim de introduzir no Brasil uma modernidade cultural. O direito, a partir dessa perspectiva, estava vinculado às noções de direito natural e a modelos explicativos evolucionistas darwinistas aplicados na realidade nacional (SCHWARCZ, 1993).

fator raça estava implicada com o futuro da nação. Ademais, como parte da tarefa de construir um “projeto civilizador” de nação, havia também a necessidade de construir um tipo de família condizente com a nova fase do desenvolvimento do capitalismo. Enquanto “homens de ciência”, esses pensadores encontravam-se dispostos a adaptar as novas ideias e pensar uma saída científica para a nação (SCHWARCZ, 1993, p. 153).

Em pesquisa realizada a partir das revistas médicas da época, Schwarcz (1993) encontra uma nova concepção e representação da sociedade, entendida como “corpo doente”, no qual caberia ao médico a responsabilidade de sanar seus males e curar suas doenças mais arraigadas. Nesta perspectiva, não se tratava de pensar o indivíduo, mas a coletividade, na nação enfraquecida e carente de intervenção. Neste período, surge um novo personagem, o médico político, um misto de médico com cientista social, necessário para uma medicina moderna. No estudo realizado por Lilia Schwarcz à Revista Gazeta de Medicina, publicada a partir de 1866, observou-se que, entre 1870 e 1930, a área de maior concentração de interesse eram os ensaios de higiene pública, que compreendiam epidemiologia, saneamento, higienização, demografia e meteorologia. Entre 1870 e 1890 tem-se o incremento de artigos sobre higiene mental, concorrendo com medicina legal a partir dos anos 20 (a análise do perfil do criminoso analisava a correlação entre criminalidade e degeneração).

Como a historiografia nos mostra, esses saberes especializados que advinham das elites brasileira e se espelhava fortemente na sociedade europeia passaram a intervir nas populações com o objetivo de construir um Estado nacional moderno. Neste processo, tem-se a construção do espaço privado, em que a família torna-se campo estratégico para os objetivos da construção de uma nação forte.

Jurandir Freire Costa (1989) aponta que entre os séculos XIX e XX, no Brasil, o saber médico utilizou a técnica de higienização das populações como estratégia do Estado moderno. Nesse período, tinha-se como obstáculo a tradição familiar (colonial) em que os indivíduos não se subordinavam aos objetivos do governo. Assim, tomou-se como alvo a família burguesa, entendida como espaço estratégico para a imposição de novos valores, mais adequados aos ideais da sociedade moderna. Nesse sentido, a família deveria ser reconvertida aos interesses do Estado-nação que emergia. Para tanto, o saber “científico” da medicina teve preponderância estratégica, por meio da higiene, para a sujeição da família ao Estado.

O lema dos higienistas era “prevenir antes que curar”. Surge daí as primeiras noções de saneamento, com os médicos sanitaristas conduzindo grandes planos de atuação nos espaços públicos e privados da nação. Os higienistas eram os responsáveis pelas pesquisas e atuação no

combate às epidemias e doenças que atingiam a população. No caso brasileiro, a higiene se torna tema prioritário em função das epidemias (tuberculose, febre amarela, varíola, lepra, malária, coqueluche, cólera, escarlatina). Nesta época, projetos de saneamento invadem de lares a igrejas, de portos a escolas, prescrevendo hábitos alimentares, indumentarias, costumes, buscavam disciplinas no uso dos lugares públicos e a educação higiênica desde os primeiros anos escolares (SCHWARCZ, 1993).

Embora a questão da raça não seja nosso tema principal de pesquisa, é inevitável incorporá-la ao debate, na medida em que foi questão estruturante na sociedade brasileira, aparecendo de forma transparente desde as primeiras intervenções de especialista nas esferas públicas e privadas. Como demonstra (SCHWARCZ, 1993, p. 211),

Os exemplos de embriaguez, alienação, epilepsia, violência ou amoralidade passavam a comprovar os modelos darwinistas sociais em sua condenação do cruzamento, em alerta à imperfeição da hereditariedade mista.

No final dos anos de 1920, as raças serão entendidas como passíveis de mutação, estando sujeitas a processos de saneamento. É nesse momento que o discurso da eugenia ganha novos adeptos. Uma das políticas para resolver a questão foi aquela baseada na profilaxia matrimonial (controlar casamentos em que os noivos carregassem vícios ou doenças transmissíveis), tomada como medida para saneamento geral do povo, e a introdução da educação física como forma de obter a perfeição humana.

Ainda no Brasil da década de 1930 e início dos anos 1940 há uma documentação ilustrativa que demonstra que a família teria papel fundamental na construção da Nação. Esses materiais, estudados por Ana Maria Medeiros Fonseca (2001), revelam que o tema família foi introduzindo na combinação raça/família/nação. Em seus estudos, esta autora mostra que no 1º Congresso de Engenharia, por exemplo, os engenheiros apresentaram diagnóstico e soluções para a situação habitacional da cidade, soluções estas vinculadas à tríade raça/família/nação. Segundo esses profissionais, era preciso organizar o espaço das casas, sobretudo quanto às populações amontoadas em favelas, pois esse amontoamento seria a causa de “baixos instintos”, moléstias e a formação de “delinquentes” e “pervertidos”. Fonseca (2001) cita um Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio da época, que trata da situação de moradia do operário, destacando importante preocupação com a higiene e o constante perigo para a “moral social”.

A regulação do trabalho feminino fora da esfera doméstica esteve atrelada diretamente ao trabalho reprodutivo da mulher. A regulamentação do trabalho feminino consistia em

preocupação para a garantia da reprodução (geração e cuidado com os filhos). As condições para a reprodução deveriam garantir o vigor da raça e a proteção da sociedade, mesmo que a mulher tivesse que se inserir no mercado do trabalho. Entretanto, havia na época aqueles que faziam a defesa da retirada da mulher do mercado, mesmo com a diminuição da renda familiar. A educação das mulheres, nesse contexto, deveria se voltar para o casamento e para a maternidade, exercendo atividade profissional apenas se necessário e se compatível com a natureza da mulher (FONSECA, 2001).

Para alcançar esse objetivo, tem-se como referência a família nuclear higiênica que, posteriormente, foi colocada sob proteção do Estado. O Estado deveria garantir condições favoráveis à sua formação, desenvolvimento e segurança, numa racionalidade capaz de promover a construção e a solidificação de vínculos familiares e conduzir a uma solidariedade compulsória – os abonos familiares, concessão de moradias populares, mecanismos de educação, controle do trabalho da mulher, entre outros, são utilizados. Então,

[...] é a ideia do aprimoramento físico e moral da raça como condição de fortalecimento da nação. Para a consecução deste objetivo, a constituição de um certo tipo de família ocupa um lugar central. A família pensada como meio da formação de brasileiros fortes, moral e fisicamente, requer uma habitação que afaste estranhos, e sua formação deve ser antecedida de exames pré-nupciais, ou deve ser interdita aos portadores de enfermidades que possam ser transmitidas aos descendentes. (FONSECA, 2001, p. 63).

Logo, a família vai ser alvo das ações médicas, primeiramente as famílias abastadas, numa perspectiva pedagógica, de modo a imprimir os valores da sociedade moderna e europeizada, mas, em um segundo momento, também atuará sobre frações da classe trabalhadora.

Com a emergência do processo de industrialização a partir da década de 1920, houve a necessidade de incutir “nova” mentalidade à classe trabalhadora para que se tornasse adaptada aos novos processos produtivos. Era necessário não apenas se restringir essa nova disciplina aos muros das fábricas, mas invadir a totalidade da vida da classe trabalhadora, preparando-as para tempo mais modernos. Margareth Rago (2014, p. 24) descreve com precisão essa realidade em São Paulo, polo importante de início do processo de industrialização do Brasil:

[...] nas primeiras décadas do século XX, em São Paulo, os médicos higienistas, as autoridades públicas, setores da burguesia industrial, filantropos e restauradores sociais, mostravam-se preocupados com as práticas populares de vida e lazer dos trabalhadores, dos improdutivos e pobres, apontavam indícios de anormalidade social.

Sobretudo a partir da década de 1920, há uma mudança nos regimes disciplinares nas fábricas. Do funcionamento calcado na violência física e direta exercida pelo industrial, passa

a operar um projeto racional de produção de um novo trabalhador que passa a ser construído com novas técnicas moralizadoras e suaves, que visam transformar os trabalhadores percebidos como selvagem, ignorantes, incivilizados em uma nova figura de trabalhador, dócil, submisso e produtivo.

O projeto de integração do proletariado e de suas famílias ao universo dos valores burgueses, domesticação literal que a imagem projetiva de “bárbaros” justifica, desdobra-se em múltiplas estratégias de disciplinarização: mecanismo de controle e vigilância que atuam no interior da fábrica, mas também fora dela. Que perseguem o trabalhador em todos os momentos da vida, até nas horas de lazer, buscando redefinir sua maneira de pensar, de sentir, de agir e erradicar práticas e hábitos considerados perniciosos e tradicionais. (RAGO, 2014, p. 25).

Tais mudanças no comportamento dos trabalhadores e de sua família obedecem às novas requisições do mundo do trabalho, sobretudo com a incorporação da tecnologia e aperfeiçoamentos técnicos, exigindo a adaptação dos trabalhadores. Rago (2014) considera que para a viabilidade desse projeto, houve a necessidade de redefinição da família, sendo adotado um modelo imaginário de mulher voltada para a intimidade do lar e oferecendo cuidado especial à infância.

Neste contexto, funda-se a possibilidade do nascimento da intimidade operária, onde engenheiros e autoridades sugerem a construção de habitações higiênicas confortáveis. São acionadas inúmeras estratégias disciplinadoras que têm como objetivo produzir uma nova figura do trabalhador, politicamente submissa mas economicamente rentável. “Do interior do espaço de produção ao percurso de volta à casa penetram na sua habitação, invadindo e procurando controlar até mesmo os momentos mais inesperados de sua vida cotidiana” (RAGO, 2014, p. 32).

Assim, busca-se sutilmente formatar um tipo de trabalhador, incluindo regularidade na dinâmica do trabalho, de modo que atue segundo interesses do capital. Tal formatação não excluiu as relações familiares dos trabalhadores, pelo contrário, elas passam a ser estratégicas para garantir o andamento da ordem instituída.

Para Rago (2014), o trabalhador selvagem, incivilizado, causava incômodos à classe privilegiada, portanto precisava ser vigiado também nos momentos de não trabalho. Tal ideia serviu de arquitetura para a necessidade de conhecimento minucioso do modo de vida que se configurava nos cortiços, favelas, botequins, rua e parques. O desejo de normatização do outro torna fundamento para o esquadrinhamento e classificação da classe trabalhadora por médicos, higienistas, criminologistas e inspetores públicos.

Ademais, o disciplinamento e adestramento do operário o torna mais dócil e produtivo, implicando também na imposição de um modelo imaginário de família funcional à sociabilidade capitalista, como vimos no primeiro capítulo desta tese. Para tanto, instituir hábitos, costumes e comportamento moralizadores, em contraposição a práticas populares, seria estratégico para evitar possíveis resistências ao novo modelo de dinâmica social que se impunha. Nesse viés, “a família nuclear, reservada, voltada para si mesma, instalada em uma acomodação aconchegante deveria exercer uma sedução no espírito do trabalhador, integrando-o ao universo dos valores dominantes” (RAGO, 2014, p. 87).

Ainda segundo Rago (2014), nessa dinâmica emerge um novo modelo de feminilidade: a esposa-dona-de-casa-mãe-de-família. Nesse contexto, a criança passou a receber atenção especial, pois era percebida como “futuro da nação”. Tendo em vista esse fim, a mulher passou a ser a principal aliada dos médicos, circunstância na qual deveria atentar para os detalhes da vida cotidiana de cada membro da família. Assim, a família torna-se estratégica de manutenção de uma determinada ordem instituída.

Como lembra Costa (1989), o amor entre pais e filhos torna-se objeto dos higienistas. Para tanto, os pais ignorantes precisam ser corrigidos, tarefa esta atribuída aos “técnicos em amor familiar”. Os especialistas devem revelar os excessos e defeitos do amor paterno e materno. Dessa forma, as intervenções disciplinares são mecanismos fundamentais de tutela da família por meio de atividade terapêutica, uma forma de regulação política da vida dos indivíduos, segundo o autor. Por meio da tutela do corpo, do sexo e das relações afetivas, a família passa a ser usada como manutenção e reprodução da ordem social burguesa.

Como vemos, as noções de um “ideal de família”, calcada em certas estruturas, funções, papéis e responsabilidades parecem ter forte enraizamento nas determinações para perpetuação do sistema de contradições capitalista, para o qual o ideário higienista teve tarefa importante. Outrossim, o enquadramento e/ou classificação das famílias quanto à “capacidade” ou “incapacidade” de provisão de seus membros ainda aparece como substrato importante de uma forma de saber especializado (calcado em uma razão científica) capaz de introduzir intervenções que resultem no estabelecimento de uma certa funcionalidade conferida à família no contexto de uma dada forma de sociabilidade.

Fazemos importante menção sobre a construção do pensamento “científico” da época justamente devido à incidência destes postulados nas noções de cidadania, assim como nas formas de intervenção do Estado. As primeiras iniciativas de políticas sociais do início do século XX, como veremos no terceiro capítulo, carregam elementos importantes de um tipo de

pensamento “científico” que envolveu práticas racializadas e subalternizantes. Estas políticas encontram nas famílias da classe trabalhadora campo privilegiado de intervenção, higienizando-as como meio para alcançar o “progresso” e o “desenvolvimento” da nação. O que se expandiu para as famílias da classe trabalhadora não foi propriamente intervenções para alargar a cidadania, mas intervenções para higienizar suas formas de viver, mantendo-as na subalternidade. Se os direitos a um trabalho digno, à moradia, à saúde etc. não chegam de forma substancial como partilha de bens coletivos para garantir a reprodução da vida de forma digna, chegam as práticas de higienização moralizadora e subalternizante.

Nesse contexto, não apenas os saberes especializados tiveram papel importante. A Igreja Católica também atuou fortemente no período, buscando reaver parte do poder perdido em função das transformações sociais. Por conseguinte, a Igreja nesse período buscou cimentar valores na sociedade, como a defesa da propriedade privada; a santificação da família e o lugar da mulher na sociedade; a noção dignificada do trabalho e a naturalização das desigualdades.

3.4 A IGREJA CATÓLICA E O INÍCIO DO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO: A LEGITIMAÇÃO DE PODERES DAS CLASSES DOMINANTES

Neste contexto da modernidade em uma sociedade predominantemente católica, a Igreja continua exercendo e disputando poder. No período colonial do Brasil, a Igreja Católica desempenhou fundamental importância e poder, atrelada fortemente à dominação oligárquica. Na Primeira República, ela precisou recuperar a hegemonia perdida com a mudança de regime. Esse movimento da Igreja estava vinculado ao movimento mais amplo ocasionado pelas transformações sociais, resultado do processo de consolidação do modo de produção capitalista no contexto mundial.

A centralização das diretrizes no Vaticano evidenciavam a necessidade de controle na direção política e ideológica da Igreja e seu amplo prospecto de atuação, no sentido de reconquistar sua hegemonia (CASTRO, 2000). Entre os instrumentos mais importantes estão as Encíclicas Papais *Rerum Novarum* (divulgada por Leão XII em 1891) e *Quadragesimo Anno* (divulgada por Pio XI em 1931), as quais indicavam orientações doutrinárias e políticas da Igreja. Como assinala Manuel Manrique Castro (2000), as encíclicas encontram condições

diferenciadas conforme a realidade em que se implementam⁵⁰. As condições especiais para sua implementação são dadas pelas realidades que apresentam processos de industrialização com a intensificada luta de classes, pois são direcionadas especialmente aos operários⁵¹.

Estes documentos, direcionados aos trabalhadores, vão fazer a defesa da propriedade privada como direito natural e inviolável, como direito estável e perpétuo, concedido por Deus ao gênero humano. No conteúdo da *Rerum Novarum* havia a defesa do *ethos* do trabalho como meio universal de prover a vida. Tinha como receituário a obediência e resignação da classe trabalhadora por sua condição, uma vez que as desigualdades eram consideradas naturais. O trecho do documento é revelador desta perspectiva:

O primeiro princípio a pôr em evidência é que o homem deve aceitar com paciência a sua condição: é impossível que na sociedade civil todos sejam elevados ao mesmo nível [...]. Foi ela [lei da natureza], que estabeleceu entre os homens diferenças tão múltiplas como profundas; diferenças de inteligência, de talento, de habilidade, de saúde, de força; diferenças necessárias de onde nasce espontaneamente a desigualdade das condições. Esta desigualdade, por outro lado, reverte em proveito de todos, tanto da sociedade como dos indivíduos; porque a vida social requer organismo muito variado e funções muito diversas, e o que leva precisamente aos homens a partilharem estas funções é, principalmente, a diferença das respectivas condições (ENCÍCLICA RERUM NOVARUM, 1891).

Ainda, é importante destacar que as diretrizes impostas pelas Encíclicas postulavam que a autoridade dos governantes vinha de Deus, considerado o soberano supremo. Assim, os governantes deveriam exercer sua autoridade à imitação da autoridade de Deus. O Estado deveria proteger a propriedade particular por meio das leis, devendo impor autoridade no sentido de reprimir os agitadores e preservar os bons operários do perigo da sedução, proteger os padrões de serem despojados do que é seu e atuar prevenindo “o mal” (as greves), com autoridade das leis.

Não colocando em xeque a raiz da “questão social”, a Igreja, por meio das Encíclicas, fazia a defesa da caridade, entendendo-a como forma de aperfeiçoamento próprio daquele que confere ajuda e cuidado aos pobres. A própria Igreja assumiu essa tarefa da caridade, entendendo-a como forma de “prover a felicidade das classes “deserdadas””. No documento, registra-se forte oposição ao socialismo, sugerindo uma terceira via para o problema da exploração do capital sobre a força de trabalho. O esforço consistia em harmonizar as classes fundamentais, conforme segue:

⁵⁰ As encíclicas papais adentraram aos centros de ensino superior e foram especialmente relevantes para o Serviço Social e sua vinculação com o aparelho do Estado (CASTRO, 2000).

⁵¹ Neste contexto é editada a Carta Encíclica *Rerum Novarum* do Papa Leão XIII sobre a condição dos operários.

[...] as duas classes estão destinadas pela natureza a unirem-se harmoniosamente e a conservarem-se mutuamente em perfeito equilíbrio. Elas têm imperiosa necessidade uma da outra: não pode haver capital sem trabalho, nem trabalho sem capital (ENCÍCLICA RERUM NOVARUM, 1891).

A Igreja assumiu, assim, um papel de protagonista e de dimensão educativa, tomando para si a responsabilidade de conduzir o “remédio” para os “males” da sociedade. Com base na ideia de perfeição dos costumes cristãos, ela assumiu a tarefa de regeneração da sociedade, conduzindo o homem à virtude. Nestas circunstâncias, a família era instituição destacada para a origem da prosperidade nacional, como expressa este trecho: “O que torna uma nação próspera, são os costumes puros, as famílias fundadas sobre a base de ordem e moralidade, a prática e o respeito da justiça [...]” (ENCÍCLICA RERUM NOVARUM, 1891). A economia da vida doméstica deveria ser regulada conforme os mandamentos divinos e os princípios das leis naturais em que propriedade, a autoridade e o poder são conferidos ao homem⁵².

Eis, pois, a família, isto é a sociedade doméstica, sociedade muito pequena certamente, mas real e anterior a sociedade civil, à qual desde logo, será forçosamente necessário atribuir certos direitos e certos deveres absolutamente independentes do Estado. Assim, esse direito da propriedade que nós, em nome da natureza, reivindicamos para o indivíduo, é preciso agora transferi-lo para o homem constituído chefe de família. [...] (ENCÍCLICA RERUM NOVARUM, 1891, n. p.).

No Brasil, a Igreja Católica esteve preponderantemente vinculada à classe dominante, influenciando sobre o Estado sobretudo quanto ao tema das políticas sociais (especialmente nas décadas de 1930 e 1940), onde encontramos coincidentes achados quanto às perspectivas de formação da nação.

A Ação Social Católica (intelectualidade ligada à hierarquia católica), um braço importante da Igreja, tinha como proposta o que chamou de reação católica, a qual almejava a recristianização da sociedade por meio de uma reforma social. Orientados por um discurso humanista, antiliberal e anticomunista, ela criava mecanismo de intervenção em diferenciados segmentos da sociedade, buscando recuperar espaços importantes no aparelho do Estado. Castro (2000, p. 48) analisa que:

Quando o capital passou a organizar a sociedade e a definir as relações de poder, [a Igreja] submeteu-se também à sua lógica acumulativa. E como qualquer outra instituição humana, a Igreja - similarmente ao que fizera em face de revoluções precedentes - teve que recriar quer os argumentos de poder, procurando adaptar-se às mudanças, quer as fórmulas práticas de ação que oferecia aos leigos; para isto, valeu-se tanto do contato regular que mantinha com as massas quanto dos organismos laicos de ação que, como seu sistema nervoso central, passaram a parametrar e institucionalizar as intervenções católicas.

⁵² O documento demarca a proibição do desejo do que pertence aos outros, citando: “Não desejarás a mulher do teu próximo, nem a sua casa, nem o seu campo, nem o seu o boi, a sua serva, o seu jumento, nem coisa alguma que lhe pertença”(ENCÍCLICA RERUM NOVARUM, 1891, n. p.).

Dito isso, observa-se que neste momento a Igreja reconheceu que a proteção social deveria ser reservada às ações de caridade e que o Estado deveria atuar em momento extremos quanto à satisfação das necessidades da população. Ademais, a Igreja Católica atuou paradoxalmente em relação à mulher, no binômio “Santifica” ou “demoníaca”. Nesse viés, “demoníaca” seria a mulher que escolhe não assumir as tarefas de maternidade ou quando a sexualidade não estava exclusivamente à serviço da procriação. A mulher e a maternidade também foram usadas pela Igreja para se aproximar das famílias.

Saffioti (1976) assinala que, em alguns momentos, a Igreja até afirma uma posição mais progressista quanto à "questão social", entretanto não rompe com ideia de que a mulher tenha natureza inata para o âmbito doméstico. A Instituição católica sempre associou que a prosperidade da família e a socialização dos filhos dependeria essencialmente da economia doméstica, a qual teria quase o poder de exterminar a pobreza.

O *Quadragesimo Anno* de 1931 (Pio XI) vai considerar, por exemplo, que o salário do trabalhador deve garantir a reprodução da força de trabalho. Neste caso, caberia ao homem, que seria o legítimo "cabeça da família", o governo da casa e da mulher. A mulher apenas poderia assumir essa função na ausência do homem representando uma hierarquia familiar (SAFFIOTI, 1976).

A Igreja Católica condenava o controle de natalidade e a fecundação artificial. A mãe católica deveria sacrificar sua vida diante do nascimento do filho. Do mesmo modo, a Igreja negava a indissolubilidade do matrimônio, mas o adultério do homem e da mulher eram claramente vistos de forma diferente. Além disso, considerava que tudo além da maternidade para a vida da mulher era secundário, pois a prioridade era desenvolver os papéis de mãe e esposa, ou seja, qualquer outra atividade colocava em risco sua tarefa mais inata, que era se dedicar à maternidade e à família (SAFFIOTI, 1976). Reforçava-se a cisão entre a sociedade e a mulher, a qual estava enredada exclusivamente à vida familiar.

A Igreja sempre enalteceu e santificou o papel da mulher dentro da família, relegando-a à dependência econômica masculina. Como forte resistência à modernidade, o trabalho da mulher fora de casa deveria se dar apenas quando estritamente necessário economicamente, e não como uma forma de satisfação pessoal. Isso fez com que muitas mulheres aceitassem realizar trabalho doméstico com salários mais baixos e tarefas mais atenuantes (SAFFIOTI, 1976).

Como vimos até aqui, a consolidação do capitalismo competitivo, com a urbanização excludente e o início do processo de industrialização, foi atravessada por transformações sociais que, na particularidade do Brasil, tiveram importante rebatimentos, dos quais podemos citar um processo de urbanização excludente que se deu à sombra do senhor rural, do latifúndio, da monocultura, com a subordinação das classes dominantes aos interesses externos e drenagem de riquezas nacionais para fora do país. Apesar desse quadro de espoliação da riqueza nacional pela elite interna e externa, que resultou em um verdadeiro saqueio, as soluções encontradas se deram a partir da elite e para a manutenção de seus privilégios. Para tanto, lançaram mão de teorias sociais racistas e subalternizantes para justificar a desigualdade estrutural que elas mesmas engendraram. Para a construção de um Estado nacional, colocaram-se à disposição saberes profissionais que legitimaram as desigualdades estruturais e que buscaram explicação para elas, na raça, na mestiçagem, nas “famílias degeneradas”, na “selvageria” daqueles que foram expulsos do campo. Essa massa da população, de “desiguais”, seria a verdadeira responsável por jogar o país no subdesenvolvimento e impedir a “ordem” e o “progresso”.

Poderes, “saberes” e mistificações, “científicas” ou não, de especialistas e sacerdotes, corroboraram para manter a classe trabalhadora distante da participação no poder de decisão para disputar uma nação substancialmente mais justa e igual. Como veremos adiante, com a entrada do capitalismo monopolista esses quadros não são rompidos, mas aprofundados. Haverá repercussões, apesar das tensões provocadas nas lutas da classe trabalhadora, na conformação do Estado Republicano e em sua ordem administrativa.

3.5 CAPITALISMO MONOPOLISTA: A PREDOMINÂNCIA DE TRAÇOS DE UM ESTADO AUTOCRÁTICO

A industrialização foi um elemento central para acelerar a transição para o capitalismo monopolista. Como processo econômico, social, e cultural, ela modificou a organização e dinamismo do sistema econômico brasileiro. Contudo, na particularidade brasileira a industrialização foi condicionada a uma dinâmica específica⁵³, diferente daquelas ocorridas em países localizados no centro do capitalismo.

⁵³ Para Francisco de Oliveira (1972), a Revolução de 1930 marca o fim da hegemonia agrário-exportadora e o início da predominância da estrutura produtiva de base urbana-industrial. No entanto, segundo esse mesmo autor, apenas em 1956 a renda do setor industrial superará a da agricultura.

O processo de industrialização que se inicia no Brasil se dá a partir da articulação entre setor agrário ⁵⁴, mais especificamente o cafeeiro, e o emergente capital industrial (FERNANDES, 1976). Há neste contexto uma imbricação de parte da elite rural com a elite industrial, da qual foram gerados laços estruturais e de privilégios que aprofundaram a concentração de riqueza e a utilização de recursos públicos destinados à satisfação de interesses de determinadas frações de classes (SOUZA FILHO, 2006).

Com a crise econômica mundial de 1929 tem-se uma recomposição das estruturas de poder (entre oligarquia agrária e a emergente burguesia industrial), e a alternativa encontrada pelas classes dominantes passava pelo processo de industrialização e urbanização nacional com importante protagonismo estatal. Nesse momento, a saída da crise encontrada pelas frações de classe dominante tinha como imperativo a necessidade de que o Estado assumisse papel ativo como regulador da economia (FERNANDES, 1976; SOUZA FILHO, 2006).

Para Fernandes (1976), essa recomposição entre as estruturas de poder (compostas pela oligarquia agrária e industrial) marcam o início da modernidade no Brasil. Destaca o autor que a oligarquia agrária não perdeu a base de poder, ela se reposicionou e enfrentou essa transição (do capitalismo competitivo para o capitalismo monopolista), modernizando-se quando foi necessário. No trecho a seguir, Fernandes (1976) define com precisão o que significou a Revolução Burguesa e o início da modernidade no Brasil.

A Revolução Burguesa denota um conjunto de transformações econômicas, tecnológicas, sociais, psicoculturais e políticas que só se realizam quando o desenvolvimento capitalista atinge o clímax de sua evolução industrial. Há, porém, um ponto de partida e um ponto de chegada, e é extremamente difícil localizar-se o momento em que essa revolução alcança um patamar histórico irreversível, de plena maturidade e, ao mesmo tempo, de consolidação do poder burguês da dominação burguesa. A situação brasileira do fim do império e do começo da República, por exemplo contém sementes e germens desse poder e dessa dominação. O que muitos autores chamam, com extrema impropriedade, de crise do poder oligárquico não é propriamente um “colapso”, mas o início de uma transição que inaugurava, ainda sob hegemonia da oligarquia, uma recomposição das estruturas do poder, pela qual se configurariam, historicamente o poder burguês e a dominação burguesa. Essa recomposição marca o início da modernidade, no Brasil, e praticamente separa [...] a “era senhorial” (ou o antigo regime) da “era burguesa” (ou a sociedade de classes). (FERNANDES, 1976, p. 203, grifos do autor).

Para fins deste estudo, compreender o que significou a Revolução Burguesa no Brasil é de fundamental importância, porque ela tem implicação direta na constituição do Estado

Republicano, em sua ordem administrativa, nas noções de direito, cidadania, democracia, nas mediações contraditórias das políticas sociais, na dialética relação entre Estado e famílias da classe trabalhadora, afetando a natureza das requisições que o poder estatal requer das frações de classes subalternizadas.

De acordo com as postulações de Fernandes (1976), a modernidade no Brasil foi restrita ao âmbito empresarial e econômico, sem a preocupação com a construção de uma nação democrática em sentido substantivo. Pelo contrário, foram mobilizadas forças de opressão e repressão para impedir a participação da classe trabalhadora nos espaços públicos. Na história de nossa formação sócio-histórica, esse processo assume um padrão de longa duração, com as práticas de mandonismo, paternalismo, ritualização eleitoral, pelo condicionamento dos sindicatos etc.

A pergunta que fazemos é: diante desse quadro de democracia restrita, como se construiu as relações entre Estado e as famílias da classe trabalhadora? Como essas relações impactaram no campo da reprodução da força de trabalho e na reprodução da vida? O espírito da modernidade chega ao Brasil para atender à necessidade de desenvolvimento do capitalismo monopolista, mas não chega para atender às necessidades mais fundamentais para a reposição da força de trabalho (presente e futura) de forma substantiva. Como veremos no terceiro capítulo, no momento de erupção do capitalismo monopolista, persistem e se reatualizam formas assistencialistas, matricentricas e racializadas de atender às necessidades fundamentais das famílias da classe trabalhadora, práticas tradicionais, conservadoras e de controle que atravessaram as ordens administrativas estatais desde o surgimento das primeiras legislações sociais. Apesar de muitas das legislações sociais serem resultado de um conjunto de lutas e reivindicações da classe trabalhadora, por vezes, quando institucionalizadas e operadas pela máquina administrativa estatal, tendem a conservar práticas de controle das classes subalternizadas.

Como indicado por Fernandes (1976), a consolidação conservadora da dominação burguesa implicou em manter as condições de acumulações anteriores (herdadas do período colonial, do período neocolonial, do capitalismo comercial e depois industrial) engendradas a modernas condições de acumulação, com tendências autocráticas e reacionárias na combinação entre o “novo” e o “velho”. Um dos pontos mais radicais desse projeto de modernização envolvia eleger um inimigo comum, primeiro o escravo, depois o assalariado, o semiassalariado do campo e da cidade. Nestas condições, a democracia burguesa tornou-se restrita e aberta apenas a alguns.

Na transição do capitalismo competitivo para o monopolista, o Estado assume papel importante no desenvolvimento econômico do Brasil. Essa participação estatal estará revestida dos interesses das classes dominantes, que deliberadamente excluíram a classe trabalhadora dos processos decisórios do destino da nação. Isso terá repercussões importantes em nossos constructos democráticos e de cidadania, como veremos adiante.

Para Souza Filho (2006), entre as décadas de 1930 e 1950 ocorrerá a ampliação e o fortalecimento da estrutura burocrática do Estado brasileiro, de modo a viabilizar a implementação do projeto de desenvolvimento pretendido. Após esse período, de 1950 a 1980, ocorre uma aceleração da acumulação e expansão das relações capitalistas no Brasil, pautada estruturalmente na exclusão da classe trabalhadora dos processos de decisão sobre o rumo do desenvolvimento do capitalismo. A burguesia brasileira é tomada pelo receio dos riscos de envolver a participação da classe trabalhadora nos processos decisórios. Essa intransigência em incluir a classe trabalhadora no processo de desenvolvimento do país era tamanha que fez com que a revolução burguesa assumisse aqui uma força totalitária, a qual converteu o Estado nacional em instrumento político institucionalizado dessa força (FERNANDES, 1995).

No governo de Getúlio Vargas, o Estado impulsionou e estimulou o processo de desenvolvimento urbano-industrial. A intervenção do Estado, localizada no cerne da economia, caracterizou o chamado Estado desenvolvimentista. O Estado, atuando nesta perspectiva, deveria proteger a economia contra importações, realizar investimentos de infraestrutura e evitar o fortalecimento e mobilização da classe trabalhadora. Para Wanderley Santos (1979), a regulação do processo acumulativo via política social se inicia após a revolução de 1930. Somente após reorganizar a esfera da acumulação é que se voltará a atenção para as políticas previdenciárias.

A historiografia mostra que na década de 1920 foi expressiva a força organizativa da classe trabalhadora, sendo necessário freá-la para manter a salvos os privilégios dos grupos dominantes. Santos (1979) identifica que no período entre 1893 e 1927 é possível listar ao menos cinco leis repressivas da atividade política sindical. O movimento de resistência da classe trabalhadora tensionou para o reconhecimento de direitos de frações dessa classe, resultando no surgimento das primeiras iniciativas das caixas de aposentadoria e pensões, as quais vão regular a distribuição de benefícios. Sobre parte do processo de resistência, a tese de Gracielle Costa Ferreira (2020) apresenta estudo relevante sobre o importante protagonismo dos trabalhadores negros na origem da política da política social brasileira.

À medida que as contradições entre capital e trabalho ampliavam, o Estado (e parte da classe burguesa) se via compelido a reconhecer a “questão social”. Entretanto, era fundamental a regulação estatal no contexto da fase de desenvolvimento industrial e urbano. Era necessário responder à pressão da classe trabalhadora, mas também ganhar legitimidade para o projeto de modernização conservadora. Dá-se início então a criação de Institutos de aposentadorias e pensões, em 1933, para uma parcela da classe trabalhadora. Esses direitos alcançariam aquelas ocupações reguladas e que orbitavam nas áreas estratégicas do desenvolvimento do capitalismo na época, ou seja, marítimos, portuários e ferroviários. Esses trabalhadores precisavam ser imediatamente integrados ao sistema de modernização do capital para que fosse possível dar viabilidade ao projeto (SANTOS, 1979).

Assim, a partir de 1930, através do governo Vargas, a classe dominante se preocupa em integrar parte da classe trabalhadora à sociabilidade “moderna” brasileira. Entretanto, isso ocorre de forma seletiva e altamente regulada. Aqui se implanta o que Santos (1979) chama de *cidadania regulada*, sendo reconhecidos como cidadão apenas aqueles trabalhadores com ocupações reconhecidas e definidas por lei, em outras palavras, pelo Estado. Ou seja, restringe-se a cidadania àqueles que ocupavam determinados lugares nos processos produtivos.

Ademais, como forma de controlar a oposição dos movimentos da classe trabalhadora, houve forte controle dos sindicatos pelo poder estatal. A própria sindicalização estava condicionada aos trabalhadores com ocupações reconhecidas, os quais só poderiam se associar a sindicatos também reconhecidos pelo Estado⁵⁵. A regulação da oposição ao governo e às classes dominantes foi chamada por Florestan Fernandes (1976) de *oposição consentida*⁵⁶. Para regular a oposição, utilizou-se de instrumentos estatais para frear e pôr limite às contestações frente aos processos de exploração da força de trabalho.

Por outro lado, os trabalhadores que ficaram fora desse sistema regulado deveriam buscar atender às suas necessidades fundamentais no campo da assistência social. Do ponto de vista da administração, o Estado precisava organizar a população excluída e buscar apoio local e regional para seu projeto de modernização. Assim, centralizou recursos da assistência social em instituições federais, como Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), a Legião Brasileira de Assistência Social (LBA) e o Serviço de Assistência a Menores (SAM). As

⁵⁵ Para o autor, é através da estruturação de um sistema institucionalizado que a *cidadania regulada* permitirá administrar, ao mesmo tempo, os problemas de acumulação e de equidade, que perdurarão até a lei Orgânica de Previdência social de 1960.

⁵⁶ Oposição consentida seria o consentimento de certas manifestações de oposição, as quais poderiam ser controláveis a partir de cima e de acordo com interesse da ordem (FERNANDES, 1976).

instituições da sociedade civil deveriam buscar apoio local para obterem recursos junto aos órgãos públicos, criando-se uma cadeia de troca de favores entre poder central e local (SOUZA FILHO, 2006). Assim, a assistência social foi, no período, voltada àqueles que estavam fora do espectro da cidadania. Constitui-se aí o que Sônia Fleury (1994) chamou de *cidadania invertida*, os indivíduos ou grupos de indivíduos que passam a ser objeto da política social pelo seu não reconhecimento como cidadãos.

Do ponto de vista político, para Souza Filho (2006), a ditadura da era Vargas não rompe com as oligarquias e o coronelismo. De outro modo, o poder da oligarquia agrária é reforçado pela burocracia do poder estatal centralizado, de forma a assegurar o privilégio de determinados grupos. O Estado estruturará uma burocracia autoritária. Ademais, essa estrutura estatal centralizada precisará ser expandida para dar cabo ao projeto de industrialização e para o desenvolvimento do capital. Para tanto, o poder da oligarquia rural foi crucial nos estados da federação.

Nesses termos, Souza Filho (2006) reforça que houve uma compatibilização entre a burocracia (racional-legal) necessária à modernização do país e o patrimonialismo, este reconfigurado de modo a se adequar ao projeto de modernização. Portanto, houve a manutenção do componente patrimonialista, fundamental para operar a dominação. Pretendia-se impulsionar a industrialização e a urbanização excludente evitando a ampliação radical de direitos da classe trabalhadora.

Do ponto de vista do nosso objeto de estudo, por meio do qual tentamos compreender como se articulam as requisições do Estado às famílias da classe trabalhadora, a combinação da burocracia racional-legal com o patrimonialismo afetar a dinâmica da relação entre Estado e família. Aqui, encontramos contradições reveladoras da complexidade que abarca temas como “direitos”, “justiça”, “cidadania” e “democracia” no Brasil. Se o Estado brasileiro tem suas estruturas pautadas no patrimonialismo e no privilégio, com apenas algumas fissuras abertas para o espírito democrático, perguntamos: Que demandas e requisições são articuladas a partir da ordem administrativa estatal e impostas às famílias da classe trabalhadora?

Como vimos até aqui, o Estado brasileiro e sua ordem administrativa foi configurada de acordo as diferentes fases da expansão capitalismo. Nesse rearranjo de distribuição de poder, a exclusão das classes subalternas se constituiu como uma matriz, de modo a manter o pacto de dominação entre a oligarquia rural e a burguesia industrial.

Para Souza Filho (2006), a expansão e consolidação do capitalismo exigiu da ordem estatal elementos de uma administração racional-legal. Contudo, essa racionalidade deparou-se

com limites estruturais para sua consolidação devido ao pacto de dominação. Como resultado, tem-se a combinação da tradição com seus traços patrimonialistas e o racionalismo capitalista, que, por seu turno, revela uma simbiose entre o “atraso” e o “moderno” em termos de administração estatal. Na análise do autor, o desenvolvimento e fortalecimento da dimensão burocrática da ordem administrativa não se deu na perspectiva de superar o patrimonialismo, mas como uma imposição da realidade para viabilizar a expansão do capitalista via industrialização e urbanização. Então, o que se fez foi manter elementos do patrimonialismo, associando-o a elementos da burocracia racional-legal.

Como resultado, a administração pública se dividiu entre áreas nobres (Banco Central, Fazenda, Itamaraty, Forças Armadas, Banco do Brasil etc.) e áreas subalternas vinculadas ao “social” (Assistência Social, Saúde, Educação e Previdência). Esta última contava com uma frágil burocracia e maior porosidade para a lógica tradicional patrimonialista e clientelista. A massa da população “sem cidadania” deveria buscar nas instituições privadas meios para prover suas necessidades para a vida e para o trabalho (SOUZA FILHO, 2006).

A partir de 1950/1980, a burguesia industrial passa a ter poder hegemônico sobre o bloco dominante. A coalizão dominante conduzia a economia brasileira para um novo patamar de desenvolvimento capitalista, em que a dinâmica da acumulação se voltava para viabilizar a industrialização pesada, para a produção de bens de produção e de bens duráveis de consumo. Para viabilizar esse projeto industrializante, a opção da burguesia nacional foi a subalternização ao capital estrangeiro em articulação com setores tradicionais, gerando novas modalidades de dependência em relação às econômicas centrais (FERNANDES, 1976; SOUZA FILHO, 2006).

Com base no capital internacional, deu-se a expansão do capitalismo monopolista no Brasil por meio das transferências na forma de capital produtivo. A partir de 1950 se consolida o Estado desenvolvimentista brasileiro – cujo início está na revolução de 1930. Nesta equação, teremos a adequação da ordem administrativa do Estado ao desenvolvimento industrial sem romper com o pacto de dominação, mantendo a exclusão da classe trabalhadora e inviabilizando qualquer projeto substancialmente democrático. Pelo contrário, o projeto se aprofundou e reacomodou traços autocráticos em curso desde a fase colonial.

A entrada dos anos de 1960 começa a enfraquecer o modelo de substituição de importações iniciada em 1956 com a industrialização pesada e ocorre uma desaceleração do crescimento econômico. Esse contexto impõe a necessidade de redefinição da dinâmica de acumulação, pois assistia-se à eminência de uma crise. No plano político, no governo João Goulart abre-se espaços no aparelho do poder executivo para personagens comprometidos com

a massa da população. Para a elite dominante, isso representou um risco para a dominação das classes historicamente no poder. O mais confortável para esse grupo seria manter a massa da população excluídas dos processos decisórios e da partilha da riqueza nacional (NETTO, 2017b).

Somada a isso, o contexto econômico mundial exigia uma adequação das economias nacionais aos novos padrões de desenvolvimento capitalista, com maior internacionalização do capital. Para viabilizar esse projeto seria necessário promover uma contrarrevolução contra projetos nacionais populares e ideais socialista e revolucionários inspirados na revolução cubana. Como resultado disso, tivemos na América Latina a implantação de uma escalada de regimes totalitários patrocinados pelos centros imperialistas, em especial pelos Estados Unidos (NETTO, 2017b). As ditaduras na América Latina se iniciam já na década de 1950 (Paraguai) e se intensificam entre as décadas de 1960 (Brasil, Bolívia, Peru, Argentina) e 1970 (Chile, Uruguai e, novamente, Argentina).

No Brasil anterior ao regime militar, o governo Goulart esteve envolto em um contexto de ampla mobilização de setores democráticos e populares que encontraram espaço no Estado para requisições contra a exploração imperialista e latifundiária. Por meio de reformas democráticas, anti-imperialistas e anti-latifundiárias, apontava-se para a reestruturação de um padrão de desenvolvimento econômico e para uma maior democratização da sociedade e do Estado (NETTO, 2017b).

Nesse contexto, distintas forças políticas tentavam mobilizar diferentes segmentos da população no cenário nacional. Por um lado, representantes das alas progressistas se organizavam em torno do projeto de reformas de base proposto por Goulart. De outro lado, segmentos identificados como conservadores articulavam-se contra o governo de Jango. Como uma das expressões mais significativa do movimento conservador, emerge *A Marcha da Família com Deus pela Liberdade* (PRESOT, 2004).

Buscamos fazer aqui um breve destaque à *Marcha da Família com Deus pela liberdade*, porque ela expressa como as forças conservadoras utilizaram-se de ferramentas ideológicas e mistificadoras para manter no poder as classes dominantes, em um esforço permanente de evitar que as massas populares gozassem de uma sociedade e um Estado mais democrático. Nesse espectro, a família tradicional burguesa é utilizada como elemento de coesão social capaz de transcender a lógica mundana, para a manutenção de um projeto de nação.

A *Marcha da Família com Deus pela liberdade* de 19 de março de 1964 foi o primeiro evento⁵⁷ de uma série de outros que se estenderam pelo país, organizados por uma ampla frente da direita e dos conservadores que convocaram a sociedade para defender a família, a Pátria, a democracia⁵⁸, a Constituição e a religião. A historiadora Janaina Martins Cordeiro (2021), ao analisar essas manifestações, considera que deve-se diferenciar as *Marchas* que ocorreram antes do golpe de 1964 daquelas que continuaram ocorrendo após o golpe civil-militar. As manifestações que antecederam o golpe militar ocorreram majoritariamente no estado de São Paulo e reivindicavam que os militares “salvassem” o país das ameaças comunistas. As manifestações que ocorreram pós-golpe comemoravam a intervenção militar e a dita “salvação”, legitimando o regime ditatorial que no país se instalava (CORDEIRO, 2021).

A primeira Marcha, realizada em 1964, nas vésperas do golpe, foi encabeçada pela União Cívica Feminina (UCF) e pelo Movimento de Arregimentação Feminina (MAF). Com um número expressivos de associações femininas, somavam-se grupos cristãos (evangélicos, católicos e presbiterianos), organizações anticomunistas e grupos de “estudantes democráticos”, dentre outros. Esses grupos faziam um apelo à mulher paulista, mãe, esposa e irmã para que enfrentassem as ameaças comunistas, as ideias contrárias ao direito de amar a Deus e advogassem pela liberdade dos maridos, filhos e irmãos. Interessante notar que a convocação das Marchas⁵⁹ se intensificou após o Comício⁶⁰ de defesa das Reformas de Base de João Goulart. As Marchas combatiam o governo e sua plataforma de reformas com discurso anticomunista, anticorrupção e anti-Goulart. Reivindicavam a intervenção militar para sanear o país. Em São Paulo, um grupo de políticos e mulheres ligadas à Igreja se reuniram para rezar em represália ao comício de Jango. Diferentes espectros das direitas se articularam na defesa do Congresso, da Constituição, da manutenção da propriedade, da segurança nacional, pela tradição cristã, pela pátria e pela família (CORDEIRO, 2021).

⁵⁷ O primeiro evento da Marcha da Família com Deus pela liberdade reuniu cerca de 500 mil pessoas na Praça da República em São Paulo (CORDEIRO, 2021).

⁵⁸ Cordeiro (2021), chama atenção para o termo democracia utilizado pelas direitas no Brasil na década de 1960. O significado do termo, segundo a autora, não deve ser dissociado do contexto da Guerra Fria. A democracia e a redemocratização do país estavam associadas ao expurgo do comunismo e da subversão.

⁵⁹ Segundo Aline Presot (2004), houve 69 Marchas da Família com Deus pela liberdade em todo país entre maio e junho de 1964.

⁶⁰ No dia 13 de março, aproximadamente 350 mil manifestantes (entre sindicalistas, trabalhadores urbanos e rurais e estudantes) acompanhavam o discurso de João Goulart na defesa das reformas. Apoiado pelas esquerdas, os parlamentares, políticos ligados à oposição e setores organizados da direita receberam com receio o programa de governo (CORDEIRO, 2021).

Interessante notar que a narrativa em torno das Marchas atribuía a mulheres o protagonismo dos eventos que “destituíram” Jango. Além das classes dominantes e setores importante da imprensa, as Marchas tiveram como destaque associações cívicas femininas que surgiram entre 1950 e 1960. Essas associações reuniam mulheres das elites e classes médias que realizavam mobilizações públicas contra o comunismo e a degradação dos valores cristãos. No evento de São Paulo, a Marcha conclamou por atos de desagravos ao Rosário, em resposta à ofensa que Goulart fizera ao santo Rosário e convocou mulheres às ruas, com terço na mão, contra o comunismo (CORDEIRO, 2021). Para Cordeiro (2021), houve a evocação do feminino e à mãe como forma de transcender o mundo da política, apelando para a defesa e preservação da família, do lar e da autoridade materna. Nesse contexto, a atuação da mulher no mundo político teve sentido redentor, de preservação do lar, da família e da religião, ela foi alçada como salvadora e purificadora da Nação⁶¹.

Como vemos, as forças conservadoras mobilizaram diferentes e eficazes estratégias, invocando todos os artifícios para assegurar a manutenção dos privilégios de determinados grupos no poder. Neste rol de estratégias, a família, e o campo da reprodução é enredado de forma mistificada e mistificadora como uma argamassa que conferia estabilidade ideológica ao projeto conservador.

A partir disso, em 1964 se consolida um sistema autocrático em que o Estado passa a assumir a tarefa de principal articulador da autocracia burguesa através de um pacto contrarrevolucionário que visa assegurar seu projeto de dominação e reprodução do capitalismo dependente e associado (NETTO, 2017b). Para Netto (2017b), esta dinâmica resgata as piores tradições de submissão, de exclusão das massas e de soluções pelo alto. A solução passava pela reconfiguração nas relações entre Estado e capital nacional e internacional.

⁶¹ Cordeiro (2021), ao estudar a dinâmica da Marcha de São Paulo, chama atenção para um movimento que as antecede e confere um acúmulo político e ideológico para a viabilidade ao evento. Trata-se de um movimento chamado de *Cruzada do Rosário em Família*. As Cruzadas, pouco estudadas, segundo a autora, foi um movimento católico criado em 1940 pelo Padre Peyton, irlandês radicalizado norte-americano. No Brasil, as cruzadas do Rosário ocorreram ente 1961 e 1964, período no qual o Padre Peyton arrastou multidões de pessoas em diferentes cidades brasileiras. As *Cruzadas do Rosário em Família* levavam a ideia de que o cristianismo passava por uma importante crise, sobretudo devido a degradação da família. O surgimento das Cruzadas surge como uma estratégia da Igreja Católica para garantir a unidade da família e sua formação moral cristã contra o materialismo ateu. Segundo o Padre Peyton, “*família que reza unida permanece unida*”. Entretanto, a atuação desse movimento expressava a posição conservadora da Igreja no contexto da Guerra Fria na América Latina. Segundo consta, as cruzadas tinham respaldo da CIA e da ala conservadora da igreja católica, em forte oposição às inspirações socialistas que emergiram na região com a Revolução Cubana. As Cruzadas, segundo as historiadoras foram consideradas uma preparação ideológica para a *Marcha da família com Deus pela liberdade*. Assim, os setores conservadores da Igreja Católica já vinham mobilizando uma massa de fiéis desde a década de 1960.

O Estado assume papel mediador, privilegiando renda para monopólios, mediando conflitos entre setores e corporações, com uma funcionalidade tanto econômica quanto política e com características altamente antidemocráticas e antinacionais. No bloco de poder dominante, uma burocracia civil e militar tem como finalidade garantir os interesses dos grupos de poderes nacionais e imperialistas que pretendiam maior centralização e concentração de poder com a indução do poder estatal (NETTO, 2017b).

De forma geral, o que vemos no Brasil é o desenvolvimento do capitalismo dissociado da democracia⁶² (mesmo nos limites da democracia burguesa). O desenvolvimento do capitalismo aqui está mais associado a uma perspectiva autocrática, como indica os autores citados. Aqui, consolidou-se de forma estrutural a concentração de riquezas associada à drenagem de grande parte do excedente econômico para o exterior, resultando em predatórias formas de exploração do trabalho e em precárias garantias em termos de direitos sociais. A “democracia” se restringe a um grupo detentor de poder.

Entre 1964 e 1968 houve considerável desgaste do regime militar e, diante dos movimentos de contestação de forças democráticas, ergueu-se o *Estado de Segurança Nacional*. Arquitetado para operar com métodos estatais de repressão, o Estado empreendeu métodos baseados na violência e na tortura contra aqueles que contestavam o regime. Esses anos de repressão deram sustentação a um curto período de crescimento econômico chamado “milagre econômico”, que, em outros termos, aprofundou a superexploração dos trabalhadores e acentuou a concentração de renda e propriedade. Com a crise do modelo econômico adotado pelo regime nos anos 1970, cria-se as condições para o fortalecimento de forças de oposição à ditadura militar já no final de 1979 (NETTO, 2014).

Eduardo Fagnani (1997), ao realizar uma análise das políticas sociais entre 1964 e 1992, indica que entre 1964-1985 a estratégia conservadora tinha traços estruturais marcantes no que se refere às políticas sociais: com regressividade dos mecanismos de financiamento, centralização do processo decisório, privatização do espaço público e reduzido caráter redistributivo. Esses traços estruturais afetaram de forma ampla um conjunto de políticas sociais, dentre as quais a educação, a previdência, a assistência, a saúde, a suplementação alimentar, a habitação, o saneamento e o transporte público, demonstrando que a dinâmica do

⁶² Quando falamos em democracia, nos referimos à democracia plena, onde todos devem usufruir das riquezas socialmente produzidas. Quando estamos falando de garantias sociais, estamos nos referindo ao usufruto de garantias sociais na forma de bens e serviços.

desenvolvimento do capitalismo brasileiro afetou a esfera da manutenção e reprodução da força de trabalho de forma impiedosa. Fagnani (1997), ao examinar o período, assinala que entre 1964-1967 há a concepção dos traços estruturais da estratégia conservadora; de 1963 a 1973 é um período caracterizado pela institucionalização; de 1973 a 1978 tem-se sua crise e reforma; e de 1981-1985 seu esgotamento.

O esgotamento da estratégia conservadora esteve relacionado com o definhamento do regime autoritário, que coincide com a crise financeira internacional administrada internamente com ajustes recessivos. A crescente organização da sociedade civil ampliou canais de pressão da classe trabalhadora por medidas distributivas. Com a crise econômica, o aumento das carências da população e a pouca capacidade de resposta do governo, deu-se o esgotamento dessas medidas (FAGNANI, 1997).

Entre 1985-1988, a retomada do processo democrático é rearticulada pela “ala progressista”. Esse processo, no âmbito institucional, fora liderado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) com projeto de reorganização econômica e institucional. Neste contexto, é ampliada a importância da política social na agenda governamental, adquirindo um ímpeto reformador, especialmente no âmbito do Executivo e na Assembleia Nacional (1987-1988), e tem-se o reconhecimento da “dívida social” brasileira (FAGNANI, 1997).

Fagnani (1997), ao realizar a análise da política social no período da ditadura, considera que houve uma fissura para proposições mais democráticas no final desse período. Essa fissura foi aberta pela extraordinária mobilização popular em torno das *Diretas Já*, que culminaram na redemocratização do país, embora sob um novo pacto conservador. Nas fases de transição e consolidação do processo democrático, desafortunadamente, as forças conservadoras (aliadas da ditadura), se rearranjam em um novo pacto político. Diante desse rearranjo da dominação burguesa no poder, somado à agenda neoliberal em escala ampliada, o projeto reformador não toma fôlego e é inviabilizado.

Após mais de 20 anos de ditadura militar, inicia-se o processo de transição democrática. Depois de anos de escuridão, acende-se a esperança de uma sociedade mais justa, igual e democrática. Entretanto, a justiça, a igualdade e a democracia substantiva, tão esperadas, esbarraram na estrutura de manutenção de poderes e privilégios presentes em nossa formação sócio-histórica. Como nos alerta José Paulo Netto (2014), a transição democrática ocorreu sem a quebra do sistema estatal existente, sem alteração substantiva das formas de distribuição de

poder. O que ocorreu no processo de democratização do país foi o que o autor chamou de acordo “pelo alto”, ou seja, com limitada participação efetiva dos “de baixo”.

O golpe civil-militar derrubou o governo de João Goulart em razão do receio de que o programa de reformas, que abria espaço para forças populares, inviabilizasse a manutenção dos privilégios da burguesia interna e dos interesses imperialistas. O medo da abertura de um “demasiado” espaço para as forças populares permaneceu presente durante os processos de redemocratização. Assim, a recomendação era de que o processo de transição democrática deveria ser conduzido com cautela, de forma lenta e gradual.

Resumidamente, podemos considerar que a abertura democrática foi antecedida de um cenário que levou o regime militar a seu esgotamento. José Paulo Netto (2014) analisa que, do ponto de vista da conjuntura internacional, nos anos de 1981 e 1982 se abateu um quadro recessivo, mesmo nos países de economia central, em decorrência do chamado segundo choque do petróleo. Neste contexto, os Estados Unidos decidem elevar as taxas de juros, medida que afeta boa parte dos países da América Latina, em especial aqueles que adquiriram dívidas externas com juros flutuantes. Somado a isso, no regime ditatorial se adotou um modelo econômico que conduziu o país à recessão, com impacto para toda população. Nestas circunstâncias, emergiram intensas manifestações populares entre 1981 e 1983. Com a deterioração das condições de vida, diferentes estratos sociais se mobilizaram contra o governo militar e suas medidas econômicas, dentre os quais pode-se destacar trabalhadores assalariados e rurais e a pequena burguesia tradicional. Além disso, a queda da taxa de acumulação também provocou o descontentamento de grandes parte de capitalistas, que passaram gradativamente a se opor ao regime (NETTO, 2017b).

Na década de 1970, diante das duras condições de vida, o fluxo migratório, o excedente de trabalhadores nos centros urbanos, a ausência de infraestrutura mínima, como saneamento básico, falta de abastecimento de água e de assistência médica, custo de vida elevados devido aos preços de itens essenciais, falta de creches etc., surgem movimentos de organização de mulheres que reuniam donas-de-casa, mães e militantes que buscavam a resolução para os problemas cotidianos relacionados a suas condições de vida. Entre os movimentos que surgem no período, destaca-se a organização iniciada por mulheres das periferia de São Paulo, que congregava segmentos da igreja e grupos de esquerda que lutavam pelo direito à escola, moradia, melhores salários, transporte público e reforma agrária (SILVA, 2015). Nesse contexto, surge o chamado *Movimento do Custo de Vida* (MCV), também conhecido como *Movimento contra a Carestia* (MCC), originado a partir da formação de novos Clubes de Mães

da Zona Sul de São Paulo e consolidado como um dos maiores movimentos populares dos anos 1970 e 1980. Em 1978, o movimento mobilizou mais de 20 mil pessoas em ato público realizado na Praça da Sé, em São Paulo, ocasião em que foi apresentado abaixo assinado ao Presidente General Figueiredo com reivindicação em torno do congelamento dos preços de primeira necessidade, aumento real dos salários e abono salarial de emergência (MONTEIRO, 2015).

Nesse cenário, destaca-se ainda o *Movimento Feminino pela Anistia* (MFPA) criado em 1975 em São Paulo pela advogada Theresinha Zerbini⁶³. O movimento tinha o propósito de lutar por todo indivíduo atingindo em sua dignidade no contexto da ditadura e foi considerado uma rede de solidariedade e apoio mútuo protagonizado por mulheres. No Ano da Mulher, na ONU, o MFPA elaborou um manifesto levantando a pauta da anistia no cenário internacional, reivindicando o reestabelecimento de liberdades individuais. Vários núcleos do MFPA foram se instalando no país. Em 1978, formou-se o Comitê Brasileiro pela Anistia. Em 1979, em Salvador, foi lançado o *Manifesto dos Familiares dos Mortos e desaparecidos no Araguaia*. Outras grandes mobilizações foram realizadas em torno da anistia, no mesmo ano, em São Paulo, na Praça da Sé, e no Rio de Janeiro, na Cinelândia (FUCHS, 2017). Esses movimentos tiveram impacto importantíssimo no movimento de luta e resistência contra a ditadura civil-militar, denunciando a truculência do regime e as precárias condições de vida das famílias da classe trabalhadora.

Na avaliação de Netto (2014), abria-se condições para que a luta de classes ganhasse nova dinâmica. Desde 1978 já havia movimentos de reorganização de forças democráticas. E, a partir de medidas como a anistia aos exilados políticos; retomada de atividades sindicais e de associações populares; retomada de atividades de alguns partidos que saíram da clandestinidade; reabertura dos trabalhos legislativos; e retomada da liberdade de imprensa, abre-se novas possibilidades para a participação política no país. Com grande importância no campo da participação popular, há ainda a reinserção da massa de trabalhadores na cena política por meio de greves que mobilizaram milhares de trabalhadores do ABC Paulista entre os anos de 1979 e 1980. A força desses movimentos foi tão expressiva que impactou o conjunto da classe trabalhadora de todo país. Os movimentos grevistas contaram com apoio de diferentes segmentos da sociedade e da Igreja Católica (que passa a se distanciar do regime ditatorial), o que demonstra o protagonismo da classe trabalhadora no processo de abertura democrática,

⁶³ As demais mulheres integrantes do MFPA são: Ana Lobo, Cristina Sondré Dória, Eugênia Cristina, Lilá Galvão Figueiredo, Yara Peres Santestevan, Margarida Neves Fernandes e Vírgina Lemos de Vasconcelos (FUCHS, 2017).

conferindo contornos mais populares ao processo de transição. Não por acaso, estas mobilizações foram alvo de ações do governo, seja por meio de violenta repressão, seja com acordos salariais para reduzir os conflitos entre as classes (NETTO, 2014).

No campo do poder dominante, a oligarquia financeira, a burguesia urbana e rural, os grandes latifundiários e os interesses imperialistas, apesar de endossar e se beneficiar com a ditadura, entenderam a erosão do regime e o seu desgaste generalizado, circunstâncias nas quais setores importantes da burguesia se viam impelidos a atender as aspirações democráticas dos setores mais progressistas da sociedade. Entretanto, a adesão ao processo de redemocratização estava imbricada à preocupação de evitar que uma democracia de massa afetasse estruturalmente os interesses do capital. O receio do poder dominante era que uma participação ampliada e substancialmente democrática ameaçasse a estabilidade de seu poder e o conjunto de seus privilégios (NETTO, 2014).

A campanha pelas *Diretas Já*, iniciada em 1983, movimentou partidos, sindicatos e a sociedade civil em geral, reunindo centenas de milhares de pessoas em torno do projeto de retomada da democracia. Nesse viés, o movimento dos trabalhadores dinamizou a luta contra a ditadura, colocando na pauta os interesses da classe. A crise econômica, somada aos movimentos de resistência ao regime, levou o período militar ao esgotamento. Entretanto, como José Paulo Netto (2014) nos chama atenção, a transição democrática se dá de forma lenta e sem rupturas substanciais. Um pacto elitista foi uma solução conciliadora, ou seja, preservando os privilégios da classe dominante, consagra-se um pacto com parte das forças progressistas para viabilizar a derrota da ditadura. A partir dessa solução deu-se andamento ao processo de democratização, o qual, apesar de muitos avanços, não previu uma ampla e substancial participação das massas. Conforme assinalou o supracitado autor, a transição democrática se deu sem quebrar o sistema estatal existente, sem alterações substantivas na natureza de classe do poder político.

Diante dos limites dessa tese, não podemos nos aprofundar neste período, mas é importante salientar que os esforços dos setores democráticos da sociedade brasileira foram fundamentais para a derrubada da ditadura militar, que perdurou 20 anos. Entretanto, o caminho para o aprofundamento substancial da democracia permanece ainda como importante tarefa a ser equacionada. O fim da ditadura não rompeu com a estrutura de poder e de privilégios que remonta a séculos de nossa história.

4 ESTADO, FAMÍLIA E-PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL

4.1 A FAMÍLIA E AS PROTOFORMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL

Tendo como referência a formação social-histórica apresentada no capítulo anterior, buscamos agora examinar a trajetória histórica da proteção social no Brasil. Diante disso, nosso intento neste capítulo é colocar em relevo algumas das características mais salientes da construção histórica da proteção social brasileira, condicionada por um caldo sociocultural conservador, próprio do desenvolvimento do capitalismo que aqui se desenvolveu. Nestes termos, buscamos dar destaque à dialética da relação entre o Estado e as famílias da classe trabalhadora no âmbito da proteção social.

Nessa perspectiva, iniciamos recuperando uma análise importante de Fernandes (1976), a qual expressa elementos conjunturais e estruturais envolvendo o desenvolvimento do capitalismo brasileiro entre o último quartel do século XIX e a Primeira Guerra Mundial. O autor assinala com precisão que, na tentativa de implantar um mercado capitalista moderno, o país não incorporou um padrão de desenvolvimento autônomo e autossustentado. Não houve a preocupação de corrigir a depressão dos salários da massa dos trabalhadores, o que significou, entre outras coisas, desconsiderar as suas condições de vida no processo de desenvolvimento do capitalismo. No Brasil, o processo de urbanização e industrialização significou apenas adaptar a economia brasileira ao dinamismo do capitalismo central. Sendo assim, continuavam a prevalecer formas de desenvolvimento desiguais, com intensificação da expropriação do trabalho.

Como vimos com Fernandes (1976), Ribeiro (2015), Holanda (2014) e Prado Jr. (2011), no capítulo anterior, a forma de desenvolvimento empreendida no Brasil tratou de manter “os de baixo” fora do jogo democrático, excluindo-os da possibilidade de usufruir minimamente de condições de vida dignas. Iamamoto e Carvalho (2006) descrevem e analisam o cenário que precede as primeiras Leis Sociais brasileiras. Segundo os autores, a população urbana vivia em condições extremamente precárias de vida. Estas condições eram caracterizadas por moradias insalubres, falta de água e saneamento básico. As próprias empresas funcionavam em prédios adaptados, com mínimas condições de higiene e segurança, sendo frequentes acidentes de trabalho. Além do mais, o poder aquisitivo dos salários é insuficiente para a subsistência de uma família média, mesmo com todos os membros estando sujeitos a um regime de trabalho extenuante. A compressão dos salários forçou a entrada de

mulheres e crianças ao mercado de trabalho, o que funcionava como mecanismo de reforço ao rebaixamento salarial, como também descreveu Azzi (1987). Tanto mulheres como crianças foram submetidas a extenuantes jornadas e ritmos de trabalho, com salários inferiores. Neste momento não havia direito a férias, descanso semanal remunerado, licença para tratamento de saúde ou qualquer seguro contra os riscos do trabalho. Não havia qualquer garantia empregatícia ou contrato coletivo de trabalho, as relações contratuais estavam restritas a um acordo privado entre patrão e empregado. As necessidades de ensino e cultura ficavam a cargo do trabalhador ou de iniciativas da filantropia e da caridade (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006).

Os supracitados autores examinam que, nessas condições de trabalho e de existência, a classe trabalhadora passa a se organizar em sua defesa, lutando contra a exploração exaustiva da força de trabalho. Entre as diferenciadas formas de organização, surgem as Ligas Operárias, que darão origem às Sociedades de Resistência e Sindicatos, aos Congressos Operários e às Conferências Operárias. Essas organizações passam a ser fortemente reprimidas na medida em que avançam em suas pautas reivindicatórias, que naquele momento estavam voltadas para: a defesa do poder aquisitivo dos salários; a redução da jornada de trabalho; a proibição do trabalho infantil e regulamentação do trabalho de mulheres e menores de dezoito anos; o direito a férias; o seguro contra acidente de trabalho e doença; contrato coletivo de trabalho e reconhecimento das entidades dos trabalhadores. Na década de 1920 ocorre com maior intensidade as greves e manifestações operárias, conforme também analisado por Wanderley Santos (1979).

Contudo, como avaliam Iamamoto e Carvalho (2006), no contexto da Primeira República, o Estado e a elite ligada ao setor agroexportador, norteados por um “liberalismo excludente”, eram incapazes de impulsionar medidas integrativas voltadas à classe trabalhadora. Entre o final do século XIX e início do século XX são aprovados alguns decretos tímidos para regulamentar questões referentes à situação sanitária das empresas industriais e ao trabalho de menores e mulheres, mas as medidas se limitavam a ações de fiscalização. Só em 1919 uma primeira medida ampla de legislação social foi implementada, responsabilizando as empresas industriais por acidentes de trabalho, o que, aliás, não produziu mudanças muito substanciais para a situação dos trabalhadores. A partir de 1926 são aprovadas leis de proteção ao trabalho, como férias, acidente de trabalho, código de menores, trabalho feminino, seguro doença. Entretanto, essas leis tiveram uma precária aplicação, sendo limitada aos dois principais centros urbanos (São Paulo e Rio de Janeiro) e a alguns setores vitais para o agronegócio, como

ferroviários, marítimos e prontuários. As limitações em termos de cobertura de direitos relativas às primeiras legislações sociais são também analisadas por Wanderley Santos (1979) e por ele denominadas de *cidadania regulada*, conforme vimos anteriormente.

Neste contexto, para Iamamoto e Carvalho (2006), a dominação burguesa requeria, por parte do poder dominante, a organização da classe trabalhadora urbana, ao mesmo tempo que isso implicava em promover sua desorganização enquanto classe. Naquele momento, não bastava apenas o controle baseado na coerção, era necessário intervir no sentido de buscar a integração para conseguir o controle. Entretanto, sobre a hegemonia dos setores agroexportadores, a elite e o Estado na República Velha estavam pouco interessados na reprodução da força de trabalho urbana, porque não era um elemento que afetava decisivamente a dominação desse setor. Para os autores referenciados, as medidas que tentaram implementar visavam mais a base de apoio e atenuação dos conflitos sociais. O Estado tinha a repressão policial como resposta mais robusta diante da incapacidade de propor medidas de proteção ao trabalho, ao passo que a elite hegemônica agroexportadora, alheia à questão operária, apoiava a repressão policial e ações caridosas e assistencialistas para sufocar os movimentos reivindicatórios dos trabalhadores. Os problemas decorrentes da exploração do trabalho urbano eram considerados pelo Estado e pela elite rural problemas circunscritos às fábricas e empresas.

Neste cenário, a burguesia industrial passou gradativamente a se estabelecer enquanto classe. Sua ação política se voltava para a garantia de lucro. Na lógica de uma relação privatista de compra e venda da força de trabalho, a burguesia buscou impedir e retardar a regulamentação do mercado de trabalho. Ademais, manteve permanente confronto com os sindicatos. Neste quadro, o patronato industrial passou a fazer críticas à inexistência de mecanismos e instituições que pudessem produzir trabalhadores integrados física e psicologicamente ao trabalho fabril, argumentando que as leis que aumentavam o tempo livre do trabalhador era um perigo para a estabilidade do sistema de produção (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006). Esse fato exigiria medidas de disciplina fora das fábricas, conforme a análise de Margareth Rago (2014) já comentada antes. Era preciso, portanto, investir em mecanismo que fizesse o trabalhador cultivar o lar, investindo-o de um novo padrão ético-moral, de uma racionalidade e comportamento ajustados ao sistema de produção (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006).

Desse modo, a política de repressão passa a se conjugar com uma política assistencialista. As empresas passam a usar de mecanismos sociais, como vilas operárias, ambulatórios, creches, escolas, domesticando e controlando a vida dos trabalhadores também fora das fábricas. O uso desses equipamentos escondia o rebaixamento salarial na comparação

com as empresas do mesmo setor que não ofereciam tais “benefícios”. Apesar de aparentar um caráter benemerente, esses “benefícios” eram implementados no sentido de buscar o controle do trabalhador e o incremento da produtividade (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006).

Para Mestriner (2008), com a chamada Revolução de 1930, o Estado brasileiro passa a desempenhar tarefas econômicas, políticas e administrativas mais amplas. Tentando se ajustar às novas tendências mundiais, buscou constituir uma burocracia mais forte e tecnicamente preparada para estabelecer novas relações com a elite e com a massa da população. Além disso, o Estado estruturou aparelhos centralizados destinados ao controle e à repressão, à oferta de serviços sociais e à regulação da economia. Em um contexto de aumento do proletariado industrial, avanço do capitalismo, aumento da massa de empobrecidos agravado pelo êxodo rural, e com o trabalho precário, o Estado se vê compelido a assumir as responsabilidades pelos problemas sociais. A mentalidade que precedeu a era Vargas era pautada em um conceito de liberalismo restrito, o qual não permitia uma intervenção direta do Estado em termos de proteção social. Além disso, os direitos sociais eram quase inexistentes, os poucos que se tinham eram restritos a determinadas categorias profissionais, conforme já mencionado. O governo intervencionista de Varga pautava-se na ideia da democratização e moralização da vida pública, na modernização da economia por meio do estímulo à industrialização e da regulamentação da “proteção” ao trabalho. Entretanto, a proposta de Vargas não se constituiu como uma ruptura que alterasse os fundamentos estruturais da sociedade, conforme ilustrado por Mestriner (2008, p. 72).

Esse será um governo que terminará por produzir conciliações, negociações elitistas, novas composições, de força e exclusão da população, fazendo o velho regime ainda que reformado conviver com o “quase novo” [...]. Será, no final, um governo fundado no compromisso entre as elites para industrializar aceleradamente o país, utilizando um novo sistema de poder, o fortalecimento do Estado e a subordinação das massas emergentes, e não um governo que se pautou em dar ao trabalho um estatuto igualitário ao atribuído ao capital.

Assim, o governo de Getúlio Vargas atuou para inserir o Brasil na dinâmica global do capital. A construção de um mercado interno visava a construção de um Brasil moderno que, no entanto, mantinha-se como economia periférica. Não foram rompidas as estruturas de poder dominante que obstaculizavam a participação da classe trabalhadora ao usufruto das riquezas do país.

Contudo, como mediação estratégica para alcançar esses propósitos, construiu-se a narrativa de que era necessário e urgente a construção de um Estado forte. Para isso, o Estado brasileiro precisava contar com homens e mulheres saudáveis, preparados para servir à Pátria e

ao dinamismo desta nova fase de desenvolvimento do capital. Neste contexto, a família nuclear burguesa, como sua idealização universalizada para toda sociedade, aparece como mediação necessária e estratégica para a construção da nação forte e moderna que se almejava. Para a construção desse projeto nacional participaram diferentes atores que tinham preocupações com questões demográficas, problemas econômicos com a oferta de serviços à população, com o controle de correntes migratórias, além de problemas de “ordem moral”. Nesse sentido, podia-se evidenciar a importância dada à família nuclear burguesa, a qual era representada como base e alicerce para o desenvolvimento do país.

Nessa ocasião, instalou-se um *modus operandi* de atender às demandas sociais, buscando aderência da população a um projeto reformador de sociedade em direção a um país moderno. Esse período foi marcado pelo aparecimento de políticas sociais incorporadas nas funções de Estado. Entretanto, a raiz dos problemas da sociedade moderna foi interpretada não como sendo uma consequência do desenvolvimento do capitalismo predatório, mas correlacionada aos modos de vida da população. Com esta perspectiva, muitos atores representantes da Igreja Católica, médicos eugenistas, higienistas, alienistas e autoridades públicas buscaram lutar contra os chamados “venenos sociais”. A Constituição de 1934 é ilustrativa desse momento por ter congregado elementos que expressavam as principais preocupações de um grupo de especialistas e autoridades públicas da época.

Em seu Título IV, que trata da *Ordem Econômica e Social*, a Constituição de 1934 incube à União, aos estados e aos municípios:

a) assegurar amparo aos desvalidos, criando serviços especializados e animando os serviços sociais, cuja orientação procurarão coordenar; b) estimular a educação eugênica; c) amparar a maternidade e a infância; d) socorrer as famílias de prole numerosa; e) Proteger a juventude contra toda a exploração, bem como contra o abandono físico, moral e intelectual. f) adotar medidas legislativas e administrativa tendentes a restringir a mortalidade e a morbidade infantis; e de higiene social, que impedem a propagação de doenças transmissíveis; g) cuidar da higiene mental e incentivar a luta contra os venenos sociais (BRASIL, 1934).

Neste contexto, aliás, a família é assumida como base natural e núcleo fundamental da sociedade. A referida Carta Constitucional de 1934, em seu artigo 144, preceituava que família era aquela constituída pelo casamento indissolúvel, a qual receberia a proteção especial do Estado. Adiante, no artigo 145, regulava que os candidatos ao casamento deveriam apresentar prova de sanidade física e mental. Fazia referências substantivas a respeito da família, que deveria ser formatada a partir de princípios higiênicos e, inclusive eugênicos. Portanto, para a consolidação de um Estado moderno, sintonizado com o dinamismo dessa fase do capitalismo,

era necessário legitimar e disseminar um “modelo” de família higiênica. Estes preceitos eram considerados essenciais para a formação de uma população saudável, portanto higiênica, capaz de estruturar e projetar um Estado nacional robusto no contexto da nova fase do desenvolvimento do capital.

Mioto (2016) indica que, a partir de 1930, com a intensificação do processo de industrialização, a comunidade intelectual passa a realizar debates em torno da família, especialmente no campo sanitário, jurídico e urbanístico. Esses debates foram marcados pela defesa da família nuclear como modelo hegemônico, com influências tanto eugenistas quanto religiosas. Esse movimento contou com a participação de técnicos do Estado e teve como ponto alto o decreto-lei conhecido como *Estatuto da Família*.

Como parte do programa social de governo do Estado Novo, em 1941 é aprovado o *Estatuto da Família* por meio do Decreto nº 3.200 de 19 de abril, documento que tratava sobre a “proteção” e “organização” da família. O *Estatuto* regulava o casamento de colaterais até terceiro grau, conferia efeitos civis sobre o casamento religioso, estabelecia incentivos financeiros aos casamentos, incentivava a procriação e facilitava o reconhecimento de filhos naturais. Simon Schwartzman (1981) analisa o contexto do debate em torno do projeto do Decreto e esclarece que ele partiu do Ministério de Educação e Saúde, com o protagonismo do ministro Gustavo Capanema. Além disso, nesse Decreto residia a ideia da necessidade de aumentar a população do país, justificando incentivar o matrimônio e proteger e consolidar a família em sua estrutura tradicional. Capanema, com apoio de alguns setores da Igreja Católica, considerava que o poder e prestígio de um país dependiam de sua população, assim como de suas forças morais. Portanto, a família seria o meio para garantir a população em termos de quantidade, sendo ela também *locus* primordial da formação moral do país.

A partir dessa concepção, a família seria o primeiro fundamento da nação, devendo ser constituída pelo casamento indissolúvel e tendo como propósito gerar e educar filhos. Segundo Schwartzman (1981), para o Ministro Capanema e seus apoiadores, a família estava sujeita a “desvios” e a “degradação”, por isso deveria ter a proteção especial do Estado. Entre as medidas que propunham, os idealizadores do Decreto pretendiam criar dispositivos que facilitassem e estimulassem o casamento e o nascimento de filhos legítimos. Foram previstos e aprovados no texto do Decreto mecanismos que concediam empréstimos para bodas, abonos, isenções de impostos e, inclusive, a preferência para a investidura em cargos públicos para “pais de família”. O projeto inicial do decreto proposto pelo então ministro ainda restringia a entrada da mulher no mercado de trabalho em instituições públicas e privadas. Algumas exceções foram

concedidas para trabalhos considerados de natureza feminina, com a condição de não inviabilizar a mulher da convivência familiar, ou seja, na medida exata em que não causasse impactos nas funções “naturais” da mulher junto ao ambiente doméstico.

Ainda nesta direção, o Estado deveria viabilizar uma educação que contribuísse para fortalecer a formação e estabilidade da família tradicional. As mulheres deveriam ser educadas para tornarem-se aptas ao casamento e desejosas da maternidade, competentes para administrar a casa e para educar os filhos. Para que essa divisão de papéis fosse garantia, seria preciso investir e fortalecer a comunidade familiar. E nesse sentido, foi inclusive prevista a censura a toda e qualquer propaganda contra a família tradicional. Na concepção do projeto de Capanema, as artes e as letras deveriam criar clima propício para a formação, fecundidade e estabilidade da família (SCHWARTZMAN, 1981).

Segundo Schwartzman (1981), o projeto de Capanema recebeu algumas críticas, uma das quais de Osvaldo Vianna, que considera que a preocupação não deveria ser apenas com a quantidade da população, mas também com a qualidade dessa população, no sentido eugênico do termo⁶⁴. Outros debates e pareceres foram críticos ao projeto de Capanema, algumas de suas ideias não foram integralmente expressas no Decreto. Entretanto, os debates que rondaram a aprovação dele, em 1941, demonstram o papel estratégico que a instituição família assumiu na relação com o Estado para o desenvolvimento do capitalismo.

Neste contexto, a Constituição de 1934 e o *Estatuto da Família* incorporaram ideias que colocavam a família como célula básica da sociedade. Questões relacionadas à proteção da maternidade e da infância são ilustrativas. Com relação a esta última, Cristina Fonseca (1993) nos apresenta importante contextualização. Conforme menciona a autora, com o final da Primeira Guerra Mundial e com as elevadas taxas de mortalidade infantil causadas pela fome, doenças e trabalho infantil, houve, em diversos países, a preocupação com a infância. Daí passam a aparecer regulações do trabalho infantil e assistência à maternidade e ao parto. Neste período foi criado o Departamento Nacional Saúde Pública, que levantava importante preocupação com a criança “abandonada” e o “menor delinquente”, com a reprodução, com a maternidade, o matrimônio e as enfermidades venéreas (FONSECA, 1993). Além disso, a puericultura⁶⁵ aparece como uma especialidade que conectava a importância da saúde da criança

⁶⁴ Osvaldo Vianna inclusive advogou pela necessidade de estímulos a determinadas correntes migratórias (portuguesas e italianas), evitando a imigração de “raças não desejadas”.

⁶⁵ Verdès-Leroux (1986, p. 97), a respeito da puericultura, vai dizer: “Ao nascer, a puericultura deve servir para melhorar a qualidade de mão-de-obra, que a classe dominante tem plena consciência de haver desgastado demasiadamente, no período inicial da industrialização. Procura-se ao mesmo tempo, atacar a mortalidade

e da mulher mãe com a formação de um Estado nacional forte. Através da eugenia, da higiene individual e do saneamento ambiental seria possível gerar um homem perfeito e sadio que servisse aos preceitos da pátria.

Diante desse projeto maior, as políticas para a infância e a maternidade foram construídas com viés autoritário e intervencionista (FONSECA, 1993). Nestas circunstâncias, a ignorância e a pobreza eram consideradas como as grandes responsáveis pelas doenças. O Estado e as instituições estatais ou privadas deveriam lutar contra esse inimigo, a “ignorância”, que fazia do Brasil um país subdesenvolvido. Como veremos mais adiante, a LBA surge como importante instituição nacional, que, alinhada a preceitos nacionalistas do governo Vargas, visava atacar a “ignorância” das mulheres da classe trabalhadora. Esse objetivo estava encadeado a um projeto maior de construção de uma nação robusta.

Chama-nos atenção, neste contexto, o interesse dos eugenistas no processo de aprovação da Constituição de 1934. Conforme explorado por Cynthia Vilhana (1993), o tema do exame pré-nupcial previsto pela Carta Magna de 1934 teve grande importância para os ditos eugenistas⁶⁶, os quais tiveram substancial influência no processo que resultou no documento final dessa Constituição. O primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia não apenas operou endogenamente no campo da medicina, como também levou propostas à Assembleia Constituinte. A ideia era que o país adotasse leis que garantissem o casamento dentro das condições eugênicas indispensáveis para o aperfeiçoamento da raça. Defendiam ainda a

infantil, assegurar a proteção dos menores no trabalho e regular o trabalho das mulheres. Se, nos anos 1880, os moralistas burgueses se inquietaram com esses aspectos, não o fizeram apenas por questões morais [...], mas sim, porque alguns decênios mais tarde, a taxa de mortalidade infantil nos departamentos manufatureiros, assim como as altas cifras de deformações físicas constatadas nas circunscrições de recrutamento mostra a necessidade de uma política de economia de mão-de-obra”.

⁶⁶ Francis Galton publicou, em Londres, em 1865, um trabalho sobre a defesa da raça. Esse trabalho foi considerado o ponto pé inicial para o desenvolvimento de pesquisas sobre hereditariedade e eugenia. Suas ideias tomaram impulso na Europa após sua morte em 1911. Em 1912, em Londres, é realizado um Congresso de Eugenia. No Brasil, o médico Renato Kehl será figura essencial de desenvolvimento e propagação das teorias eugênicas, passando a atuar na luta por uma política educacional eugênica com a finalidade de melhoramento da raça com vistas ao engrandecimento da Pátria. Renato Kehl teve o apoio do médico Arnaldo Vieira de Carvalho, diretor da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo para a fundação da Sociedade Eugênica de São Paulo, em 1918. A Sociedade e suas atividades serviram para propagar a ideias de Galton no Brasil e em outros países da América Latina. Em 1929 é realizado um Congresso de Eugenia. Os artigos e trabalho desse Congresso aparecem nos jornais, livros e nas Faculdades de Medicina (VILHANA, 1993). Em 1897, o então professor Souza Lima, interessado na “defesa eugênica da nacionalidade” pede apoio da Academia Nacional de Medicina para uma lei que tornaria compulsório o exame pré-nupcial para verificar as condições de sanidade, sendo que ao Estado cabeira a profilaxia da raça e da geração na medida em que o interesse geral deveria prevalecer sobre o individual. Assim, além dos documentos estipulados pelo Código Civil, os nubentes deveriam apresentar atestado passado por dois médicos que comprovassem sanidade física e ausência de moléstias infectocontagiosas (VILHANA, 1993).

divulgação e ensino da eugenia; o desenvolvimento nas escolas de educação moral como fator eugênico; a seleção de elementos migratórios; a educação antialcoólica; e a importância do serviço militar, buscando a robustez física dos indivíduos (VILHANA, 1993).

Ana Maria Fonseca (2001) demonstra que no período citado há forte debate entre diversos especialistas sobre os requisitos para o casamento e para a descendência saudável. Tanto que a Constituição de 1934 torna obrigatório o exame pré-nupcial, buscando o afastamento dos considerados “anormais” com vistas a melhorar o chamado “capital humano”. Esta medida era profilática para evitar a procriação de “degenerados” e o “abastardamento da raça”. Na opinião de um grupo de médicos eugenistas, as uniões conjugais deveriam produzir uma prole sadia e perfeita. Portanto, o exame pré-nupcial estaria também a serviço do futuro das famílias, evitando prejudicar sua harmonia e estabilidade (VILHANA, 1993).

O Centro Brasileiro de Eugenia buscou influir no conteúdo da Constituição de 1934, tendo como objetivo favorecer a constituição das famílias para o bem da nacionalidade. Este Centro recomendava, a conservação e multiplicação das famílias bem constituídas e de prole sadia. O tema da educação sexual contemplava cuidados com higiene, além de combater os “desvios e aberrações” na busca de uma vida sexual equilibrada e moral. A questão da sexualidade era também considerada fundamental ao aperfeiçoamento da raça, sendo capaz de contribuir para o engrandecimento do país. Dizia a revista de *Hygiene Mental* na defesa do exame pré-nupcial:

O interesse da espécie está acima da sociedade contemporânea e muito acima do interesse do indivíduo, que nada mais é que a célula periodicamente renovável do grande organismo da espécie. Urgiria pois, que o Estado providência assumisse o encargo de prover o bom resultado das uniões reproductoras na espécie humana, tal qual faz a respeito dos animais de corte. Para esse fim, o meio que mais rapidamente ocorre é o exame médico pré-nupcial, por forma de assegurar a perfeita validade da progênie. (ARCHIVOS BRASILEIROS HYGIENE MENTAL, 1933, p. 89).

Após a entrada de Getúlio Vargas no poder, a Comissão Central Brasileira de Eugenia elaborou uma série de propostas enviadas a parlamentares para influir na elaboração do anteprojeto da nova carta constitucional. As proposições falavam de medidas que privilegiassem famílias bem constituídas e de prole sadia, facilitassem o casamento precoce entre indivíduos considerados eugênicos, advogassem sobre a proibição de união entre “degenerados”, bem como da necessidade de dispositivos de triagem para selecionar moral e eugenicamente candidatos a cursos superior e cargos públicos, da implantação de educação eugênica em todos os níveis de ensino (VILHANA, 1993).

O exame pré-nupcial⁶⁷, o estímulo à educação eugênica, o enfrentamento da mortalidade e morbidades infantis, a adoção de medidas de higiene social, a luta contra os chamados “venenos sociais” delineia uma nova política de saúde realizada por meio da pressão de setores da classe médica. Na defesa de uma nacionalidade eugênica, ao Estado era atribuído o papel de coordenador e harmonizador do corpo social (VILHANA, 1993). Esses preceitos eugênicos deveriam ser introduzidos através de dispositivos estatais em todos os ramos da sociedade, seja através dos testes vocacionais e mentais, seja por meio dos cuidados com a maternidade e infância, com atenção para a questão da “ilegitimidade” de filhos e do controle de imigração. A ideia era premiar a formação de famílias que cumpriam os padrões de higiene e eugenia com a redução de taxas e impostos, abonos, ou até mesmo privilegiando com cargos na administração pública e privada os “pais de famílias” que mais atendessem a esses requisitos.

Como vimos, desde a década de 1920 a questão sanitária aparece com destaque no discurso da medicina social, que passa a se preocupar com as condições de moradia nas cidades, principalmente nas regiões e territórios onde vivem as famílias empobrecidas. Apesar de essas formas de moradia precárias estarem relacionadas às consequências do desenvolvimento do capitalismo brasileiro, as autoridades médicas denunciavam essas condições como causas do “atraso” das populações. Essas regiões da cidade eram classificadas como reduto de promiscuidade, de imoralidade e de falta de asseio. Portanto, era necessário a ordem higiênica e moral.

Neste período, há o impulso na criação de entidades destinadas aos cuidados com a saúde pública. Vilhana (1993), ao se referir a esse período, considera que a criação e multiplicação de entidades destinadas à saúde pública assume uma feição de “polícia médica” para o controle sanitário das populações. Para a autora, a medicina social gradualmente se investe de autoridade pelos poderes públicos, o que lhe permite intervir para ordenar e organizar a vida nas cidades. O alcoolismo, as doenças venéreas, as psicopatias, a loucura, as taras e as degenerações configuravam “vícios”, “venenos sociais” que deveriam ser exterminados. Essa política de defesa de uma nacionalidade eugênica e/ou higiênica, na qual o Estado passa a atuar como coordenador, esteve encadeada à forma com que o Brasil se inseria na nova fase do desenvolvimento do capitalismo.

⁶⁷ Para verificar as condições de sanidade, caberia ao Estado a profilaxia da raça e da geração na medida em que o interesse geral deveria prevalecer sobre o individual. Assim, além dos documentos estipulados pelo Código Civil, os nubentes deveriam apresentar atestado passado por dois médicos que comprovassem sanidade física e ausência de moléstias infectocontagiosas (VILHANA, 1993).

Ademais, devemos considerar que, neste contexto, a ideia de proteção à família estava muito vinculada à ética do trabalho. Tanto que Miotto (2016) nos chama atenção para o fato de que o artigo VIII do *Estatuto da Família* ratifica a subvenção às instituições de assistência destinadas a oferecer proteção às famílias em situação de miséria. Ou seja, a proteção à família deveria prioritariamente ser fruto do trabalho. A assistência oferecida por entidades filantrópicas se daria de forma restrita às famílias pobres que não conseguissem garantir seu próprio sustento. Assim, incorpora-se a lógica da subsidiariedade na proteção brasileira, a qual tem origem na teoria social da Igreja Católica. Essa lógica remeterá para a sociedade civil a responsabilidade com a proteção das famílias em situação de pobreza. Quanto a esse ponto, Mestriner (2008, p. 72) afirma:

Assim, na área social, a estratégia será a utilização do setor privado de organizações sociais já existentes, incentivando a sociedade civil para sua ampliação, demonstrando a persistência do componente liberal e do princípio da subsidiariedade, que sempre orientarão o Estado.

Aliás, devemos destacar que a ideia da subsidiariedade estatal no atendimento das necessidades fundamentais da população converge de forma azeitada com a racionalidade do trabalhismo. Ângela Gomes (1988, p. 175), ao analisar o período de Vargas no poder, fala da “lógica de quem tem ofício tem benefício”, circunstância na qual o projeto trabalhista passou a ser difundido e implementado pelo Estado Novo. Neste contexto, inúmeros textos políticos do período se estruturavam basicamente em torno da relação do povo e do Estado/nação. A relação do povo com o presidente Getúlio Vargas era fundamental para construir a ideia de proximidade com a população. Nesse cenário, destacava-se na narrativa oficial a ideia de um presidente que legislava sobre o problema social da nação. Assim, predominava a construção da “ideologia da outorga”, segundo a qual a legislação brasileira foi outorgada pela personalidade do chefe de Estado ao seu povo. Para Gomes (1988), a narrativa oficial passava a ideia de que o presidente Vargas antecipava as demandas sociais e outorgava a legislação com a compreensão de que era seu dever histórico. Nesse contexto, a outorga seguiu no sentido de remover o conflito, tendo como horizonte uma sociedade harmônica. Com ela, Vargas estaria cumprindo seu dever de garantir a justiça social e, mais do que isso, garantir a ordem. Neste caso, o ato de doar implicaria no dever de receber, sendo que a recusa de uma dádiva seria o descumprimento de uma obrigação. Desse modo, receber um benefício (trabalhista ou assistencial) era não apenas um direito, mas um dever. O Estado precisa doar, mas também criar a obrigação de receber. Essa combinação dar/receber resulta na imposição da necessidade de retribuir.

Esta questão é fundamental, pois a outorga, quando pressupõe o dar e o receber, pressupõe também o termo que fecha e dá o real sentido ao círculo: o retribuir. Quem dá cria sempre uma relação de ascendência sobre o beneficiário, não só porque dá, mas principalmente por espera o retorno. Esta expectativa não se esgota em uma possibilidade; ela é um sagrado dever. Quem recebe cria certo tipo de vínculo, de compromisso, que desemboca naturalmente no ato de retribuir. A não retribuição significa romper com a fonte de doação de forma questionável (GOMES, 1988, p. 228).

Portanto, ao ofertar um benefício, o beneficiário deveria necessariamente receber e se comprometer a dar um retorno, a retribuir. Assim, cria-se uma forma específica de obrigação que não se circunscreve ao âmbito individual, mas se dissemina por uma dimensão coletiva. O elemento essencial está em produzir a consciência de obrigação em quem recebe. Nesse sentido, a autora reafirma que a ideologia que institui a obrigação não é a dádiva, mas o compromisso. Para a autora, essa dinâmica deixou raízes em nosso pensar político, pelos recursos utilizados e pelo seu refinamento.

Aquele que contrata não se submete, ele adere, e sua adesão tem uma força moral totalizadora. Desta forma, o procedimento político assume a feição de um fenômeno social “total”, isto é, econômico, jurídico e também moral. A força da relação dar-receber-retribuir está em conceituar a prática política como uma espécie de prática religiosa, isto é como um contrato de adesão direta e total com a autoridade (GOMES, 1988, p. 229).

As postulações de Ângela Gomes (1988) nos auxilia a compreender uma dimensão política-moral fundamental presente na arquitetura da proteção social brasileira do período, com forte lastro no presente. A autora aponta que o povo, ao “receber”, deveria reconhecer e legitimar a autoridade, bem como ter obrigações em relação a ela. A não retribuição significava falta moral grave. A autora assinala que a imagem que prevalecia sobre o Estado se assemelhava a formação de uma grande família, em que Vargas era “o pai dos pobres”, pai do povo trabalhador, e nessa relação ele exigia total obediência, sacrifícios e retribuições. Assim, preponderava uma relação pessoal entre o presidente da nação e o povo, sendo que o povo digno de reconhecimento era os que trabalhavam. Os desempregados, os subversivos, os considerados criminosos, marginais, não poderiam retribuir e, portanto, não eram reconhecidos. Não trabalhar era quase que um crime, significava recusar o vínculo de aliança com a autoridade. Ou seja, a dimensão do trabalho foi fundamental naquele contexto. Ser cidadão implicava uma dimensão econômica, ao estar incluído no mundo produtivo, trabalhando e produzindo riquezas; uma dimensão jurídica, ao possuir a carteira de trabalho; e uma dimensão moral, ao compreender o trabalho como um dever/direito. Assim, esses elementos expressam um certo refinamento na relação do Estado com os trabalhadores (no mercado de trabalho ou fora dele),

numa relação de autoridade, poder e obediência⁶⁸. A partir desse tipo de relação, não há a possibilidade de relações éticas construídas a partir da racionalidade, da liberdade, da responsabilidade e tendo como pressuposto o sujeito autônomo e capaz de tomar decisões conscientes.

Como síntese desse processo, podemos assinalar que a dominação burguesa que predominou no país, com a ânsia de participar do desenvolvimento do capitalismo mundial garantindo seus privilégios, impediu e obstaculizou o acesso da massa da população ao usufruto das riquezas aqui produzidas. O Estado capitalista brasileiro, participando desse projeto de dominação, delegou as causas das desigualdades às formas de vida da classe trabalhadora, as quais julgava não estarem aptas e disciplinadas para o processo de modernização em curso. Assim, diante dos problemas que assolavam a sociedade causados pelo capitalismo predatório, a resposta estatal pautou-se pela lógica privatista através dos limites do contrato de trabalho, em que o trabalho extenuante deveria dar cabo do sustento do trabalhador e de sua família. Para tanto, foi preciso regular e controlar o comportamento das famílias, que a obrigação e responsabilidade de se integrar aos tempos modernos. Soma-se a isso o fato de que aquelas que tivessem dificuldades de garantir sua sobrevivência deveriam resignar-se a recorrer ao socorro das atividades filantrópicas⁶⁹ e de caridade. Assim, o Estado capitalista se declinou da tarefa de assumir deliberadamente os custos da reprodução da força de trabalho. Isso deveria ficar a cargo

⁶⁸ Para Sandra Caponi (2004), os Estados modernos surgiram do cruzamentos entre dois modelos de relação: o da cidade e dos cidadãos e o do pastor e do rebanho. O poder pastoral possui três características: a *responsabilidade*, em que na pastoral cristã o pastor tem a função de garantir a salvação do rebanho, sendo responsável pelos indivíduos, mas no auxílio que dispensa é o próprio pastor que se beneficia, pois é no cumprimento de sua obrigação que está a salvação. A *obediência*, no poder pastoral, torna-se um fim, uma virtude, um valor. Exige dependência permanente, uma submissão pessoal a uma autoridade institucional. “E o *jogo da verdade*, que está relacionado com a direção da consciência e à hermenêutica de si” (CAPONI, 2004, p. 52). O pastor deveria saber o que está acontecendo na mente de cada um e, para isso, eram fundamentais técnicas que estabelecessem vínculo entre o pastor e o rebanho, com a finalidade última da “renúncia de si”, como uma pequena morte diária para permitir garantir o acesso ao mundo do outro. Se o pastor é responsável pela existência material do rebanho como um todo e de cada uma das ovelhas, o rebanho lhe deve obediência ilimitada.

⁶⁹ Nas considerações de Jacques Donzelot (1977, p. 55), temos: “Não se pode conceber a filantropia como uma fórmula ingenuamente apolítica de intervenção privada na esfera dos problemas sociais, mas sim como um estratégia deliberadamente despolitizante face à instauração dos equipamentos coletivos, ocupando uma posição nevrálgica equidistante da iniciativa privada e do Estado. Se considerarmos os núcleos em torno dos quais se organizara a atividade filantrópica do século XIX constataremos que todos eles se caracterizaram pela busca de uma distância calculada e as funções do Estado liberal e a difusão de técnicas de bem-estar e gestão da população. Em primeiro lugar há o polo que se apoia nessa definição liberal de Estado, remetendo para a esfera privada as demandas que lhe são formuladas em termos do direito ao trabalho e à assistência. O segundo lugar há polo médico-higienista que não vai refrear uma demanda inflacionista do papel do Estado, mas, ao contrário, vai utilizá-lo como instrumento direito, como meio material de conjugar os risco de destruição da sociedade através do enfraquecimento físico e moral da população, do surgimento de lutas, de conflitos que marcariam o livre agenciamento das relações sociais com o ferrete de uma violência política que ameaçaria aniquilar o que o Estado tem como simples missão de garantir”.

das famílias da classe trabalhadora, que, para cumprir suas tarefas de manutenção e reprodução da força de trabalho, deveria também estar de acordo com os preceitos higiênicos e eugênicos influentes no período.

Considerando o exposto até aqui, podemos dizer que o racismo, o familismo, o controle, a seletividade e o trabalhismo remontam as características mais marcantes da emergência do sistema de proteção social brasileiro. Essas lógicas invadem instituições e práticas institucionais e conferem determinado sentido à dialética da relação estabelecida entre o Estado e as famílias da classe trabalhadora na arena da proteção social.

4.2 A LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (LBA) E A ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DA CLASSE TRABALHADORA

Iamamoto e Carvalho (2006) nos indicam que a Constituição de 1934 foi o documento federal que fez referência explícita aos serviços sociais. A partir dela, o Estado fica responsável por assegurar o amparo aos desvalidos, à maternidade e à infância. Nesse sentido, é criado junto com o Ministério de Educação e Saúde, bem como o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), com efeito consultivo do governo e das entidades privadas de assistência. Para os autores, o CNSS caracterizou-se mais pela manipulação de verbas e subvenções, sendo que sua importância revela a centralização das obras assistenciais públicas e privadas, o que foi analisado com detalhamento por Mestriner (2008). Ainda nesse contexto, surge a primeira grande instituição de assistência social do país, a Legião Brasileira de Assistência (LBA). Para os autores, a LBA procurará canalizar apoio político para o governo a partir de sua ação assistencialista. Sua atuação esteve relacionada às transformações decorrentes do colapso do comércio internacional, que aceleraram o aprofundamento do capitalismo. Se constituirá em mecanismo de impacto na organização e incremento do setor assistencial, procurando mobilizar e coordenar obras particulares e instituições públicas, especialmente repassando recursos para a ampliação e reequipamento das obras assistenciais particulares.

A LBA e sua atuação no campo da proteção social surgem como uma instituição que revela elementos importantes sobre a relação entre Estado e as famílias da classe trabalhadora. Essa instituição construiu “modos” de pensar as famílias da classe trabalhadora e estabeleceu formas de se relacionar com elas a partir de suas necessidades de sobrevivência. Ao realizar o exame desse “encontro” (entre Estado, famílias e práticas institucionais), tentamos decifrar como se articularam diferentes demandas nestas relações históricas e geograficamente situadas.

Se partimos do pressuposto de que a família e o trabalho reprodutivo são pilares do sistema de produção capitalista, como nos esclareceu Federici (2018b), poderemos notar que a LBA atuou na articulação entre o capital e as funções da família no desenvolvimento do capitalismo de forma efetiva, e com certa constância.

Importante frisar que o fim da Segunda Guerra Mundial representou o início de uma nova era, na qual o capitalismo lutava por sobrevivência em vários continentes. Do ponto de vista político, o controle da periferia pelo capitalismo central tornava-se vital, seja porque as economias centrais precisavam de matéria prima e dos domínios econômicos, seja porque as elas consistiam-se no último espaço histórico para a expansão do capitalismo (FERNANDES, 1976). Para Fernandes (1976), as grandes corporações e, através delas, os governos das nações hegemônicas e suas organizações, impuseram requisitos políticos para a transformação capitalista na periferia, exigindo dos governos desses países que colocassem a “casa em ordem”. Assim, diferentes tipos de projetos de assistência aos países periféricos são colocados em marcha. Com funções políticas de controle da burguesia e dos governos locais, tais projetos englobavam diferentes áreas e compreendiam dimensões econômicas, financeiras, tecnológicas, policial-militares, educacionais, sindicais, de saúde pública ou hospitalares etc. A ideia era garantir estabilidade política, reprimindo os movimentos contra as iniquidades econômicas, sociais e políticas relativas ao processo de transição para o capitalismo monopolista.

É neste contexto que se inicia uma aproximação mais direta entre o Estado e as famílias da classe trabalhadora a partir da ação assistencial da LBA em âmbito nacional. Inicialmente, podemos observar que essa aproximação se caracteriza pela grande assimetria de poderes na relação da instituição com a classe trabalhadora. A LBA, formada a partir da união entre governo federal e associações de entidades patronais, e contando com a atuação da figura política da primeira-dama⁷⁰, vai atuar com uma massa da população empobrecida e em grandes proporções sequer alfabetizada na época.

⁷⁰ A atuação da LBA visava o combate à pobreza, inicialmente com forte destaque para a figura de Darcy Vargas, aclamada como “mãe da nação” e representante das mulheres engajadas nas práticas de assistência (BARBOSA, 2017). Para Michele Barbosa (2017) Darcy Vargas encarnava um forte apelo sentimental e se apresentava com postura de uma docilidade servil como estímulo para a vinculação de mulheres de classes média e alta para práticas de assistência aos pobres. Uma de suas primeiras ações foi convocar primeiras-damas de estados e municípios a fazerem parte da instituição e divulgarem suas ações. Além do mais, conforme aponta a referida autora, a LBA foi uma instituição que contou com a experiências de outras associações de mulheres já existentes, como religiosas, jovens estudantes, donas de casas, feministas e muitas outras mulheres que traziam experiências nas práticas filantrópicas assistenciais.

A LBA surge na década de 1940 como a primeira instituição de abrangência nacional voltada à assistência às famílias da classe trabalhadora. Conforme esclarece Bruno Silva (2018), a instituição foi fundada em 1942 a partir da confluência entre Governo Federal, a Confederação das Indústrias e a Federação das Associações Comerciais do Brasil⁷¹. Além disso, ela iniciou suas ações com a missão de amparo às famílias dos soldados brasileiros que lutaram na Segunda Guerra. Através do Decreto Lei nº 4830 de 1942 foi reconhecida como órgão de colaboração do Estado no que se referia aos serviços de assistência social. Inicialmente, a LBA teve papel importante de mobilizar a opinião pública para apoio ao esforço de guerra promovido pelo governo Vargas. A instituição atuou, naquele momento, com diversas campanhas para atenção aos soldados que estava mobilizados para a guerra. A entidade promoveu ações de assistência às famílias dos convocados, principalmente por meio de postos de trabalho voluntário⁷². Contudo, no período pós-guerra a instituição reformula seu estatuto, passando a direcionar suas ações aos cuidados das famílias das classes empobrecidas. Nesse momento, a LBA volta suas ações para a questão da mortalidade infantil e da maternidade, por meio da difusão de postos de puericultura, lactários, maternidades e creches. Estas ações aparecem alinhadas a um ideário de modernidade e modernização (SILVA, 2018).

Segundo Mestriner (2008), nesse período será amplamente estimulado o voluntariado por meio das comissões da LBA que se espalharam por todo o território nacional. Essa dispersão da assistência em todo o país mantém, contudo, a fragmentação tradicional, a qual, por sua vez, mantém a lógica emergencial e paliativa de sempre, que, segundo a autora, apenas impõe uma uniformidade autoritária às particularidades locais e regionais. De acordo com a autora, no segundo governo de Vargas o Estado assume o papel de ativador social, fortalecendo a imagem de Estado protetor. No entanto, em um contexto de crise de hegemonia, o populismo de Vargas mantém a dominação burguesa baseada nas alianças políticas entre burguesia industrial e oligarquia agrária, e na incorporação de setores das camadas populares a este pacto de dominação.

Na perspectiva de contribuir para a construção de uma nação forte, necessária ao processo de desenvolvimento, a LBA se lança na atenção às famílias da classe trabalhadora. O

⁷¹ O financiamento inicial partia da contribuição compulsória de empregados e empregadores, dos salários recebidos e da folha de pagamento. Ao longo de atuação, a LBA apresentou instabilidade financeira que causou importantes crises institucionais, conforme descreveu Silva (2018).

⁷² Após a reestruturação da instituição, as primeiras-damas passam a figurar como Presidentes de Honra, enquanto as funções administrativo-financeiras são ocupadas por figuras masculinas indicadas pelo governo.

texto intitulado *Os milagres da Legião Brasileira de Assistência*, publicado no Boletim LBA de 1949, é ilustrativo ao expressar a direção política-ideológica da instituição na construção de uma sociedade nacional:

Não há como negar que a mortalidade e a mortalidade infantil, constitui um dos problemas mais sérios e deploráveis da nossa nacionalidade, decorrendo daí, além de outros males de caráter econômico e político de uma crise populacional. País, como nosso, de vasto território, precisa de correlata população para atingir a meta de suas finalidades econômicas, no que diz respeito ao aumento de sua produção, quando mais não o seja para a defesa nacional. A população de um país cresce por natalidade ou por imigração e está quando não traz os problemas próprios e peculiares dos adventícios, pelos desajustamentos das condições climatéricas, raciais, religiosas e morais relaciona os atributos de cidadania viciada e saudosa de uma pátria longínqua e velha dentro em um país novo como o nosso. [...] Será preferível que a nossa densidade populacional cresça com a natalidade nacional e que consiga esta, façamos o possível por tornar o homem brasileiro forte, para que se seja um valor humano tão apreciável e digno, sob todos os pontos de vista, para que não vivamos a invejar ou desejar os povos de outras raças [...]. São os dados de um mesmo problema – a neo-natalidade e a saúde humana que a Legião Brasileira de Assistência vem procurando resolver. Os seus ambulatórios de puericultura, de higiene infantil, de clínica de gestantes e de crianças, assim como postos de assistência familiar, na visada dos mesmos objetivos estão espalhados por todo Distrito Federal e por todo Brasil. (Boletim LBA de 1949).

Interessante notar que esse projeto modernizador de sociedade, no Brasil, foi atravessado fortemente pela questão racial e pela questão de gênero. Não por acaso, esses vetores atravessaram a instituição família. Como vimos, por meio da família foi possível tratar a questão da miscigenação com o controle do matrimônio (proposta dos eugenistas), conduzir políticas de natalidade e influir nos comportamentos para além das fábricas. Diante disso, as famílias da classe trabalhadora passaram a constituírem-se como espaço capaz de ser manejado (mesmo que frouxamente) para contribuir nos processos de urbanização e industrialização. Assim, seria possível influenciar na subjetividade dos sujeitos para uma sociedade moderna e “civilizada”⁷³.

Tendo a família se constituído enquanto espaço estratégico para a nova fase do capitalismo, a mulher se torna peça-chave nesse processo, conforme já demosstramos a partir de Rago (2014). Somado a isso, uma ideologia da maternidade alcançou forte impulso após a

⁷³ As postulações de Verdès-Leroux (1986) nos ajudam a refletir sobre esse ponto ao indicar que na consolidação do processo de industrialização, na França, o projeto da assistência social nascente não seria o de “ajudar” o proletariado em dificuldade, mas sobretudo de fornecer regras de bom senso e práticas de moralidade, corrigir seus preconceitos, ensinar-lhes a racionalidade, discipliná-las nos seus trajés, nos orçamentos domésticos, na maneira de pensar. Sobre as mulheres vai convergir uma série de empreendimentos educativos (aprendizagem domésticas, puericultura etc.) já que elas parecem ser, a curto prazo, mais acessíveis, mais maleáveis que os homens que são dominados pela propaganda sindical e antirreligiosa.

Primeira Guerra Mundial. Como justificativas demográficas, sanitárias ou patrióticas, o maternalismo associou-se à valorização da ciência.

No Brasil, o projeto modernizador republicano estava ligado também à necessidade de uma supervalorização da maternidade e da infância. Há neste contexto, segundo Maria Martha Freire (2006), uma convergência entre educação, saúde e nação que uniu uma intelectualidade urbana para a construção de um projeto reformador, sob a égide da modernidade. Buscava-se, portanto, a superação do “atraso”, e a implantação do “novo” como condição necessária para acesso ao “progresso”, conforme já mencionamos. Aqui, o papel da família, especialmente o da mulher, é considerado peça-chave. Neste caso, diferente do período colonial, a mulher passou a ser considerada partícipe da cena pública, por meio de responsabilidades que influíam na construção da nação. Entretanto, sua responsabilidade como cidadã mantinha-se vinculada à ideia da essência feminina, fortemente associada a um “dom” inato para a maternidade, ou seja, para o trabalho reprodutivo.

Para Freire (2006), o papel da maternidade gradativamente extrapolou o espaço doméstico e passou a ganhar destaque como missão patriótica da mulher na sociedade. Isso continuou expressivo no Brasil da década de 1960, com a *Marcha da Família com Deus pela Liberdade*, na eminência da ditadura militar, conforme vimos anteriormente. Tratava de servir não somente aos filhos e ao marido, mas como cidadã, deveria servir à nação. Neste processo, entre outros agentes, os médicos desenvolveram protagonismo através da medicina social e da higiene, enquanto a ciência foi acionada para conferir à maternidade um novo sentido, no qual a mulher assume o papel de mãe moderna. Há de se considerar que é a partir do projeto reformador iniciado ainda na década de 1920 que florescem e emergem os princípios de eugenia, nacionalismo e de um certo tipo de feminismo.

Neste cenário, em que o sanitarismo tem destaque no desenho das políticas públicas implantadas a partir de 1930, surgem as primeiras leis e medidas de proteção social, bem como um novo tipo de feminismo chamado maternalista. Essa ideologia maternalista ganha força com o pós 1ª Guerra Mundial, em que havia uma preocupação moral com os jovens e com os problemas de despovoamento. Na França, onde se inicia esse movimento, medidas de proteção à família conduzidas pelo Estado deveriam enfrentar o despovoamento, o que alguns autores chamaram de “obsessão demográfica”. As políticas públicas deveriam contribuir, portanto, para a conciliação dos papéis de mãe, trabalhadora e dona de casa. Na Inglaterra havia um movimento pró-natalista, com novas formas de assistência materno-infantil, destacando-se as visitas domiciliares, as reuniões de mães, as escolas para mães, os centros de educação infantil.

Muitas dessas ações foram realizadas por organizações da sociedade civil e foram, posteriormente, incorporadas pelo Estado de bem-estar, conforme nos demonstrou Freire (2006).

A influência da medicina social francesa chegou até a América Latina, mas o que prevaleceu na região foram argumentos morais e culturais que se alinharam a argumentos de uma linha do feminismo de vertente nacionalista. Vale lembrar que, no Brasil, havia uma importante preocupação voltada às condições sanitárias (sobretudo com a mortalidade infantil), que representavam uma ameaça à construção de nação. Em um contexto em que a higiene se destacava como modelo interventivo, explicativo e propositivo, a maternidade teve eixo importante na organização do movimento sanitarista. Médicos, juristas, artistas, feministas e políticos concordavam com a importância da maternidade como principal função social das mulheres. A diferença é que a maternidade naquele contexto tinha missão patriótica e devia ser uma prática científica (FREIRE, 2006).

O que podemos observar é que a relação entre a LBA e as famílias da classe trabalhadora (através da mulher e da infância) sustentava-se, em certa medida, na narrativa da construção de uma nação forte e moderna, capaz de superar o subdesenvolvimento. As ações das instituições, para além de oferecer remédio imediato para as necessidades mais urgentes de parcela da população empobrecida, em um país localizado na periferia do capital, são envoltas de mistificações. Esse conjunto de ideias eram parte do projeto modernizador nacionalista de Estado, que prometia o rompimento com o subdesenvolvimento com vistas ao “progresso”.

Sandra Caponi (2004) indica as políticas filantrópicas que se desenharam por meio de práticas de conservação e de formação da população com a finalidade de garantir a integração social e a dominação, substituindo a esmola pelo conselho, o qual aparece como uma forma de prevenção dos “males sociais”. Assim, recomendava-se uma vida sem bebidas, sem festas e com poupança para alcançar o desenvolvimento da “autonomia”. Desse modo, modelava-se as consciências e comportamentos daqueles que desejavam ser reconhecidos como cidadãos. Para a autora, novas formas de auxílio foram se estruturando com a distribuição de recursos materiais e de conselhos. A efetivação dessas novas práticas de abordagem da pobreza teve como núcleo de atuação a família.

O Boletim da LBA de 1951 traduzia o espírito higienista que teve forte influência no Brasil desde o início do século XX. Dizia o Boletim da LBA em texto intitulado *Aspecto educativo da proteção à maternidade e a infância*, escrito por Carlos Augusto Lopes:

a proteção (da infância) deverá começar no período pré-natal e estender-se até o término da infância e, ainda, a que a esse amparo deva ser exercido principalmente através da família. A assistência higiênica e médica à mãe e a criança, a assistência jurídica e moral e econômica atuam, incontestavelmente, facilitando a realização desse objetivo (Boletim da LBA, 1951, p. 32).

E continua, falando também a respeito das causas da mortalidade infantil:

Essa alta mortalidade depende não só das doenças, das chamadas causas diretas ou da alçada médica, mas é sobretudo daquelas outras causas que todos conhecemos muito bem por estarmos a ela habituadas, as quais promovem, facilitam e favorecem a instalação das doenças. São as causas indiretas econômicas-sociais, ligadas ao nível econômico e pobreza da família à falta de higiene da habitação, à escassez e aos erros de alimentação, à ilegitimidade, ao abandono e demais fatores, e mui especialmente, a ignorância. (Boletim da LBA, 1951, p. 32, grifo nosso).

No trecho seguinte aponta que a ignorâncias das mulheres, mais que a pobreza e a miséria trazem malefícios para a infância. Portanto, era preciso avançar na educação das mães.

A educação das mães será o meio mais poderoso e mais seguro para a proteção da infância, acrescentando que sem a educação das mães, [...] a mais perfeita assistência não colherá senão poucas vitórias, enquanto existirem mulheres ignorantes e cheias de preconceitos. [...] bem mais que a pobreza e mesmo a miséria, é a ignorância que causa os malefícios muito graves ao lactante e à criança. (Boletim da LBA, 1951, p. 32, grifo nosso).

Com uma das estratégias para atacar o problema da “ignorância” das mulheres, a LBA criou o clube de mães. A fotografia a seguir foi extraída do Boletim da LBA de 1949 e ilustra o clube de mães do Posto de Puericultura de Teresina/PI. O clube de mães era uma estratégia para disseminar os preceitos da higiene, atacando a “ignorância das mulheres” empobrecidas.

Figura 1 – Foto de reunião do Clube de Mães de Teresina, Pernambuco

**Outro aspecto no Clube das Mães do P. P. de Teresina**

Fonte: Boletim da LBA, n° 39, janeiro de 1949.

Como vimos, opera-se uma mistificação bastante perversa em nome da proteção à maternidade e à infância. As causas da desigualdade, da fome e da miséria foram descoladas de suas raízes reais. A dominação burguesa que aqui operou e criou obstáculos para que a massa da população acessasse uma vida mais digna tratou ainda de culpabilizar e responsabilizar as famílias pobres, especialmente as mulheres, pelas causas do “atraso”. A LBA como principal instituição de âmbito nacional da época ajustou-se a esse discurso e se encarregou de levar essas ideias aos quatro cantos do país, com um verniz de benevolência.

Para a construção dessa ideologia, necessitava-se de uma arquitetura robusta, com saberes e poderes especializados. Assim, além de contar com o protagonismo das Primeiras-damas, figurava na direção da LBA médicos com influência nacional. Tanto que a entidade, entre 1955 a 1960, foi dirigida pelos médicos Martagão Gesteira e Mario Pinotti (SILVA, 2018). O registro fotográfico a seguir, extraído do Boletim da LBA, mostra a ocasião de reunião da Sociedade de médicos da instituição.

Figura 2 – Foto Sociedade dos Médicos da LBA



Aspecto fotográfico feito por ocasião da reunião da Sociedade dos Médicos da L.B.A.

Fonte: Boletim da LBA, nº 39, janeiro de 1949.

Segundo as postulações de Mioto (2016), as políticas médicas se configuraram à medida que a família passou a ter tarefa importante na geração, preservação e cuidado com o corpo para atender as demandas do mundo do trabalho⁷⁴. Nesse sentido, foram endereçadas às famílias processos educativos para que cumprissem funções tradicionais. Ao homem coube a tarefa de provedor e à mulher o trabalho do cuidado.

Desse modo, constituindo-se a família como espaço estratégico para essa nova fase do capitalismo, a mulher torna-se peça-chave no processo. Há, segundo Freire (2006), uma convergência entre educação, saúde e nação que uniu uma intelectualidade urbana para a construção de um projeto reformador. Ações institucionais e profissionais voltam-se, portanto, para as famílias da classe trabalhadora, tendo a mulher como a principal mediadora.

Podemos considerar que a LBA como entidade de assistência social às famílias das camadas populares requeria a disciplina e engajamento das mulheres para as atividades maternas e de cuidado da infância. Ou seja, a ideia era privatizar para as famílias pobres os custos da reprodução e manutenção da força de trabalho, mesmo essas famílias estando no limite de suas subsistências. A maternidade e a infância não foram tratadas no sentido de garantir cidadania substantiva à população, por isso foram tão mistificadas nas práticas

⁷⁴ Na mesma direção, Caponi (2004, p. 51) infere que “de fato, a medicalização do proletariado não foi a primeira meta da medicina social, mas sim a última. Sua preocupação inicial refere-se à forma de acrescentar o poder do Estado. Acreditou-se que a conquista desse poder estava diretamente vinculada a um crescimento da população.

assistenciais. Tratá-las em uma perspectiva de cidadania plena implicaria em mover os pilares dos privilégios das classes dominantes.

O trabalho reprodutivo, como vimos com Federici (2018b), essencial para o desenvolvimento do capitalismo, faz parte de um dos alicerces do sistema. Não é à toa que a figura da primeira-dama desempenhou papel político importante na LBA. Isso porque espelhava o que deveria ser o campo do trabalho reprodutivo a partir da perspectiva das elites da sociedade brasileira. A engrenagem de oferta de serviços sociais neste período tratou de reforçar a necessidade de empenho das famílias nos custos da reprodução e manutenção da força de trabalho por meio do trabalho reprodutivo. Como mencionou Federici (2018b, p. 61), “a família assegura que os trabalhadores não serão outra coisa que trabalhadores”.

Continuando atrelada a uma função patriótica, entre 1955 e 1960 a LBA se consolida mais fortemente como um braço do Estado brasileiro na assistência à infância e à maternidade. Ela ainda passou a incorporar quadros técnicos, contribuindo para a profissionalização e inserção de mulheres no mercado de trabalho. Nesse sentido, destaca-se a presença de profissionais do sexo feminino atrelada à assistência aos cuidados. Diferentes das mulheres da classe trabalhadora, as mulheres das classes média e alta passam a se dedicar à caridade e à filantropia, meio pelo qual podem acessar o espaço público. No Brasil, foi por meio da caridade e da filantropia que se construiu um modelo de referência da mulher moderna. A partir desse modelo, idealiza-se uma determinada mulher caracterizada como a “rainha do lar”. O Boletim da LBA é ilustrativo ao se referir ao papel dos visitantes sociais:

“Quem a vê – figurinha modesta, sempre ligeira, atarefada, não lhe dá o valor que merece em sua imensa tarefa em benefício dos necessitados, dos desorientados, dos infelizes. [...] Essa criaturinha despreziosa, esquecida da multidão – é a visitadora social. [...] ela sobe os muros íngremes da cidade em busca de pobre, do miserável, do desprotegido de todos, para, num relatório extenso, compor a história de um cidadão que sal de seu nível social e pala indiferença de seus semelhantes vive a braços com sérios e penosos desequilíbrios. Problemas complexos, situações embaraçosas, todas as dificuldades do desajustado são minuciosamente recolhidas em uma observação criteriosa. De sua pena saem as grandes sugestões de reajustamento urgente, são lavradas as mais generosas sentenças de apoio, de remodelação moral. E o desprotegido consegue sair vitoriosamente de uma situação angustiosa, podendo levantando novamente uma família, um lar, um lugar ao sol (Boletim LBA, 1945/1946).

Em outro trecho do Boletim, lê-se:

Reajustar os desajustados pela vocação militar seria o início dessa campanha maravilha em favor das famílias em dificuldades. [...] Foi a Legião Brasileira de Assistência que dominou o assunto. [...] Aparecem planos deslumbrantes e assistentes sociais, voluntárias e legítimas do serviço de socorro ao necessitado. A visitadora social os convenceu a viver novamente e reanimou-os, tornou-os uma força outra vez. Os doentes, ela encaminhou aos hospitais, as crianças ao colégio, os fortes ao trabalho, e paga-lhes as dívidas atrasadas, dá lhes o direito, registra seus filhos, ajudando física

e moralmente aqueles de precisam de mãos fortes para levantar-se. Seus relatórios são precisos, completam o grande plano de reajustamento sociais de uma instituição que surgiu para mostrar ao Brasil os grandes problemas sociais que possui. (Boletim LBA, 1945/1946).

Diante disso, ressaltamos que, assim como a medicina, outras especializações do trabalho coletivo, como enfermagem, serviço social, direito, psicologia, engenharia, etc., fizeram parte desse projeto reformador para um Brasil moderno. Esses saberes estiveram engajados em ações para a superação da ignorância da classe trabalhadora, a qual acreditavam ser a causa do “atraso”, ou seja, pareciam cegos às formas de desenvolvimento desigual e suas consequências não pareciam compreender a forma com que a burguesia nacional se vinculava à dinâmica do capital internacional, entregando nossa riqueza aos ditames da ordem internacional.

Apesar das diferenças de classe entre as mulheres que atuavam em atividades caritativas e filantrópicas e as mulheres da classe trabalhadora, a narrativa buscava diminuir essas diferentes realidades com a maternidade. As ações sociais direcionadas às mães e crianças constituíam-se enquanto canal para a vinculação entre as mulheres das diferentes classes sociais. Não podemos desprezar que, de certo modo, a participação feminina nas atividades caritativas possibilitou, em certa medida, colocar na cena política as questões relativas às condições de vida das famílias que viviam do trabalho. Mas, sob uma perspectiva maternalista, essas ações tendiam a orientar e legitimar determinados comportamentos e formas aceitáveis de organização do espaço familiar da classe trabalhadora⁷⁵. Apesar de esse ideal atravessar todos os recantos da sociedade, a carga das mulheres da classe trabalhadora ficavam as mais árduas tarefas de reprodução da vida e da força de trabalho em condições brutalmente hostis. Operárias ou trabalhadoras domésticas, historicamente vivendo em condições precárias, viam-se na obrigação de colocar sua mão-de-obra à disposição, remuneradamente ou não.

⁷⁵ A ideologia maternalista foi fundada nos EUA na metade do século XIX e, especialmente, no início do século XX. o termo maternalista é foco de estudos de historiadoras que se dedicam à participação política e social das mulheres a partir da defesa moral e social da maternidade, exaltando qualidades maternas relacionados à proteção e cuidado. A primeira onda do movimento feminista nos Estados Unidos defendia a maternidade como condição unificadora das mulheres, independente de classe e raça. Esse movimento defendia a cidadania das mulheres com base na maternidade e com base na natureza feminina, como trabalho de reprodução social.

4.3 FAMÍLIA, PROTEÇÃO SOCIAL E O CONTROLE DE NATALIDADE

Embora não seja tema central dessa tese, buscamos fazer aqui breves considerações sobre o tema do controle da natalidade⁷⁶, que, de forma mistificada, atravessou historicamente a relação do Estado com as famílias da classe trabalhadora, especialmente as mulheres. Nesse sentido, podemos observar que, em determinados períodos históricos, ideias de controle ou estímulo à natalidade (a depender do interesse do capital) ganham mais ou menos ressonância no controle das populações e dos corpos (sobretudo das mulheres que vivem do trabalho – remunerado ou não-remunerado). Ademais, muitas vezes as abordagens demográficas são eficientes para controlar o corpo das mulheres, fazendo do corpo feminino instrumento de regulação da dinâmica populacional a fim de garantir a sobrevivência futura da reprodução do capital. Aqui, a instituição família é interpelada direta e indiretamente por se conformar em um espaço estratégico para a reprodução da força de trabalho ao mesmo tempo que se configura como espaço em que cabe uma mística ideológica do “natural” e do sagrado. Como base no nosso percurso de estudo, pudemos observar que o espaço “privado” (que é construído historicamente) possui uma porosidade que permite ao Estado capitalista acessar o mais íntimo dos sujeitos. Esse acesso tende a reforçar o individualismo próprio da sociedade moderna), assim como permite controlar comportamentos e corpos de acordo com as necessidades do capital em seu tempo histórico.

O controle dos corpos, especialmente das mulheres foi historicamente manejado. Vimos com Lídia Silva (1987), Leopoldina Fortunati (2019) e Silvia Federici (2018b) que a família converteu-se em especial fábrica de força de trabalho oculta nos lares. Por isso, desde sua forma mais primitiva, o capitalismo utilizou técnicas de controle de natalidade. O Estado, por meio de metas demográficas, regula os nascimentos e se contrapõe à livre escolha de ter ou não filhos, como e quando. Ao longo da história do mundo temos exemplos de metas demográficas que foram utilizadas de forma autoritária, como é o caso da Alemanha nazista, que implantou uma política natalista para mulheres arianas, por um lado, e uma política de controle de natalidade para as consideradas raças inferiores, de outro.

⁷⁶ Diante dos limites dessa tese, não tratamos sobre a questão do aborto e a sua criminalização pelo Estado brasileiro como forma de controle dos corpos feminino, embora reconheçamos que o tema é de grande relevância no que concerne aos direitos reprodutivos das mulheres e, portanto, um importante lugar na arena pública.

No contexto do Estado Novo, ginecologistas e obstetras tiveram papel importante na construção da ideia do feminino e do seu papel de reprodução para o desenvolvimento da pátria, muitas vezes se colocando contra a contracepção. Contudo, com as ideias de superpopulação que passam a circular no mundo a partir da década de 1940, esses profissionais se tornam importantes mediadores no que diz respeito ao controle populacional através do controle de natalidade. Nos anos 1960, é possível observar em revistas, congressos de ginecologia e obstetrícia a difusão de temas relacionados à explosão demográfica, ao controle de natalidade, à contracepção e ao planejamento familiar (BHERING, 2014).

Como mostra Marcos Bhering (2014), a partir da metade do século XX, a reprodução se torna uma questão de Estado no Brasil, especialmente no governo Vargas, na medida em que a natalidade e o aborto vinculavam-se a temas nacionais, extrapolando a esfera privada. Assim, para muitos ginecologistas e obstetras o planejamento familiar era essencial para o desenvolvimento nacional. Muitos organismos internacionais (financiadores de pesquisas na área) tratavam de difundir a ideia de que o subdesenvolvimento do Brasil passava pelo excesso populacional. Assim, médicos ginecologistas e obstetras são convocados para missão que visava o decréscimo de natalidade, promovendo o planejamento familiar. As políticas de controle de natalidade são um exemplo claro desses processos que atravessam o campo da reprodução social, nos quais o Estado interpela direta e indiretamente as famílias, sobretudo da classe trabalhadora, buscando gerir a reposição da força de trabalho. Através dessas políticas, o Estado capitalista pode disciplinar corpos e populações, destituindo os sujeitos de seu atributo político, a partir do qual são capazes de fazer escolhas conscientes sobre seus corpos e sobre o processo de reprodução da vida. Podemos demonstrar historicamente como esses processos podem ser operados por meio de políticas públicas, muitas das quais guardam ideias malthusianas ou neomalthusianas.

Na América Latina, a manipulação de metas demográficas a fim de servir ao capital é bastante ilustrativa. No contexto geopolítico da Guerra Fria, diante das “ameaças” dos ideais da Revolução Cubana de 1950 e da possibilidade de influência comunista nos países considerados de “Terceiro Mundo”, houve uma importante tentativa de controle populacional dos países que apresentavam grandes índices de pobreza. Na década de 1960 e 1970 o crescimento populacional da América Latina era visto com importante preocupação pelos Estados Unidos. Galeano (2018) nos dá um exemplo importante quanto a esse aspecto. O autor analisa que Banco Mundial já chegou a anunciar que a explosão demográfica seria o maior obstáculo para o progresso na América Latina. Nesse período, a condição para a obtenção de

empréstimos junto aos organismos internacionais se daria a partir do compromisso dos países latino-americanos na implementação de políticas de controle de natalidade. A discursiva sobre a questão populacional tentava justificar a desigual distribuição de renda entre países e classes sociais, e convencer os pobres de que a pobreza é resultado dos filhos não evitados. Nessa perspectiva, o capital, a partir dos Estados capitalistas, pôde utilizar-se de políticas demográficas para equalizar a reprodução da força de trabalho de modo que fosse funcional ao seu processo de reprodução ampliada.

No Brasil, com o golpe militar, a perspectiva controlista passa a assumir maior porosidade quanto à sua influência. Isso porque, com o alinhamento do Brasil aos Estados Unidos, expande-se a ideia da necessidade de controle populacional nos países do “Terceiro Mundo”. Com resistência de setores da esquerda, da Igreja Católica e de parte de militares, as visões controlistas e pró-natalistas entraram em tensão no país. Diante dessa tensão, não houve um esforço formal dos governos militares para o controle da natalidade. A posição da Igreja Católica quanto à contracepção foi expressa mais diretamente por meio da *Encíclica Humana Vitae*, de 1968, baixada pelo Papa João VI. No documento, condenava-se o uso de técnicas não naturais para o controle de natalidade (BHERING, 2014).

Cabe ressaltar que um dos pontos de atenção das agências internacionais quanto a esse tema foi a disseminação de pensamentos que legitimavam o controle da natalidade por meio de financiamento para a criação de centros de pesquisas nas áreas de ciências sociais, saúde pública e demografia. De 1965 a 1995, o Brasil recebeu importantes investimentos para estudos populacionais. Apesar dos investimentos estrangeiros para os estudos desse campo, formaram-se também intelectuais que faziam forte crítica ao pensamento neomalthusiano. Para Bhering (2014), o campo da ginecologia e obstetrícia foi uma das áreas onde houve maior aceitação das teses sobre superpopulação e controle de natalidade. Para ele, a consolidação desses campos como especialidades médicas estava atrelada à normatização do corpo feminino, vinculada ao papel da mulher na família, na maternidade e no projeto de nação.

Entre as entidades privadas que atuavam como agentes importantes neste contexto, destacou-se a Sociedade Civil de Bem-Estar da Família no Brasil (BEMFAM). Em 1967 esta entidade se vincula à Federal Internacional de Paternidade Responsável, recebendo recurso financeiro do exterior para a realização de política demográfica no Brasil. Essa entidade passou a implantar postos de distribuição de anticoncepcionais no país. Segundo Bhering (2014), a BEMFAM foi fundada por Octávio Rodrigues Lima, Catedrático da Clínica de Obstetrícia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. As argumentações do referido médico reportavam

ao controle de natalidade e mesclavam questões dos direitos femininos e o tema da superpopulação mundial. A BEMFAM surge a partir de denúncias de aborto considerados criminosos e passa a assumir a responsabilidade de disseminar a ideologia do planejamento familiar e a implementar ações de distribuição de contraceptivos e dispositivos intrauterinos (DIUs).

No final da década de 1960, a instituição é alvo de denúncias de esterilização em massa de mulheres na Amazônia, motivo pelo qual foi criada, em 1967, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o caso. Junqueira Caetano (2004) sinaliza que a prática de esterilização de mulheres de baixa renda chamou a atenção de pesquisadores e ativistas sociais na década de 1980. Alguns se dedicaram à análise sobre “medicalização” da sociedade brasileira, na qual o papel do médico foi importante na disseminação de normas e comportamentos sociais, sendo estes os principais agentes de difusão na preferência da contracepção cirúrgica. Outras análises tiveram como foco a atuação de organizações privadas (com financiamento internacional) que tinham o objetivo de difundir métodos de esterilização em mulheres de baixa renda. Ademais, o autor ressalta que o ativismo do movimento negro na década de 1990 denunciou o controle de natalidade de caráter racial realizado por agências de planejamento familiar.

Caetano (2004) destaca que determinados locais e regionais tiveram influência sobre os acessos aos métodos, demonstrando que populações que estavam localizadas nas periferias urbanas e rurais e mais pobres possuíam menos acesso a outras opções que não fossem a esterilização. Ademais, as mulheres negras, por terem menor acesso a outras formas de contracepções, foram as mais afetadas pelos métodos de esterilização. É somente na década de 1970 que há uma mudança de posição quanto ao controle de natalidade, não apenas no Brasil mas também em outros países da América Latina.

Como vemos, as políticas de controle de natalidade são estratégicas para o capital, tanto que o Banco Mundial costuma dar recomendações demográficas para que os países do sul global atuem neste sentido. Agências internacionais, inclusive, premiam com empréstimos financeiros aqueles países que se comprometem com as metas demográficas, as quais devem ser condizentes com a respectiva fase de desenvolvimento do capital. Estas recomendações discursivas tentam explicar que as causas da desigual distribuição de renda entre os países da periferia estão associadas ao demasiado nascimento de crianças entre a classe trabalhadora.

Muitas das metas demográficas de controle de natalidade são bastante ilustrativas dessa permeabilidade do metabolismo do capital por meio dos Estados nacionais sobre o espaço

considerado por excelência privado, íntimo e pessoal. Vemos com transparência uma dimensão da relação entre Estado e família da classe trabalhadora no contexto da periferia do capital, em que o poder estatal parece preocupado em regular o campo da reprodução da vida. Nesse cenário, podemos notar que as questões demográficas interessam ao Estado no desempenho de sua conexão com a dinâmica do capital. Em outras palavras, a família moderna consagra-se como instituição competente para garantir a reposição da força de trabalho (com os novos nascimentos) e sua manutenção física, além de ter importante papel na formação da subjetividade dos sujeitos sociais na medida em que favorece para que trabalhadores e trabalhadoras sirvam adequadamente ao sistema de produção. Nesse sentido, como vimos, políticas sociais e de proteção social fazem parte dessa enorme engrenagem. Sigamos explorando a dialética da relação entre Estado e família, agora abordando as contradições da proteção social após o importante marco que foi a Constituição de 1988.

4.4 A RELAÇÃO ESTADO-FAMÍLIA NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL PÓS-CONSTITUIÇÃO DE 1988: VELHOS E NOVOS DILEMAS

Apesar das contradições que envolvem o contexto da aprovação da Constituição Federal de 1988, o documento demarca um novo patamar na relação entre Estado e Sociedade, sobretudo no que se refere aos direitos sociais. O documento constitucional revela aspirações e anseios por uma sociedade mais justa e democrática, expressando conquistas importantes ao prever um sistema de seguridade social. A respeito da promulgação da Constituição de 1988, Fagnani (2011) observa que, enquanto o mundo era acometido pelo neoliberalismo desde a década de 1970, o Brasil, apesar de todos os percalços, logrou desenhar uma Constituição que primou pelos princípios de universalidade, da seguridade e dos direitos sociais. Entretanto, essa marcha foi interrompida quando se optou pela adesão ao projeto neoliberal na década de 1990, com um receituário de Estado mínimo e focalização das políticas sociais.

No processo de transição democrática, diferentes grupos e classes se organizaram para o delineamento da Constituição promulgada em 1988. A Constituição reconheceu e convalidou elementos que estruturam uma sociedade capitalista pautada na livre iniciativa, na propriedade privada, por exemplo, mas pautou tarefas a se realizar em termos de desenvolvimento, combate às desigualdades e promoção da justiça social. A Carta Suprema de 1988 fixou programas de ações tendo como horizonte a melhoria das condições sociais e econômicas da população (GUIMARÃES, 2017).

Entretanto, passada a aprovação da Carta Constitucional, a elite nacional e os governos⁷⁷ que imediatamente sucederam a promulgação atribuíram a ela as causas das dificuldades para alcançar a estabilidade econômica do país, com o argumento de que a Constituição carregava um “excesso de garantias”. Dessa forma, muitas das garantias previstas no ordenamento constitucional foram e têm sido alvo de desmontes de sucessivos governos. Os constantes ataques à Constituição desde aquela época até hoje são realizados por grupos que veem seus interesses ameaçados com a materialização de um conjunto de garantias. A ofensiva à Carta Constitucional teve forte impulso devido à onda neoliberal que avançou na América Latina desde o final da década de 1970 e que tomou maior força no Brasil nos anos de 1990.

Esse movimento deve ser analisado à luz de um contexto mais ampliado do desenvolvimento do capital e de sua conexão com a particularidade latino-americana. Para Atilio Boron (2006), as políticas neoliberais levadas a cabo na América Latina⁷⁸, longe de conduzirem uma reforma em direção a maior liberdade, bem-estar e igualdade para o conjunto da sociedade, como fora prometido por seus ideólogos, fez justamente o contrário. As medidas configuraram-se concretamente em contrarreformas e potenciaram cortes de direitos, reduziram drasticamente prestações sociais do Estado e consolidaram uma sociedade mais injusta e desigual. Como considerou Boron (2006, p. 154),

La destrucción del estado, promovida por el neoliberalismo a fin de hacer lugar a las dinámicas del mercado, fue tan lejos que al final de la jornada el aparato estatal necesario para hacer funcionar a los países, bajo cualquier sistema económico, no estaba más allí.

Para esse autor, o neoliberalismo corou uma concepção e uma prática autoritária na gestão pública. Nesses experimentos capitalistas, as agências multilaterais tiveram um importante papel, impondo aos países “devedores” condicionalidades tão contundentes, que

⁷⁷ Berenice Couto (2006) sistematiza e caracteriza um quadro com os primeiros quatro governos que sucederam o regime militar: De 1985 a 1990 ocupou o Planalto José Sarney, que promoveu a transição para as eleições diretas para presidente da República. Este governo apresentou características de governo democrático, com recorte assistencialista. Na sequência, de 1990 a 1992, o país foi governado por Fernando Collor. Governo democrático pautado em orientações neoliberais, com recorte moralizante, clientelista e assistencialista (sofreu o impeachment). Vice de Fernando Collor, Itamar Fraco assumiu o governo entre 1992 e 1994. Democrático, com recorte populista, clientelista e assistencialista. Posteriormente, entre 1995 e 1999, governou Fernando Henrique Cardoso. Governo democrático neoliberal, de recorte clientelista, pautado na eficiência e na eficácia. Priorizou a agenda econômica em detrimento da social, com pagamento da dívida externa e estabilização da moeda.

⁷⁸ As “reformas” neoliberais conduzidas pelos organismos internacionais em direção à América Latina foram operadas em escalas. Os pioneiros a iniciaram as ditas “reformas” foram Bolívia, Chile e México, no final dos anos 1970 e início dos anos 1980. A segunda onda incluiu Costa Rica, Equador, Jamaica, Trindade, Tobago e Uruguai, no final dos anos 1980. O Brasil, Argentina, Colômbia, El Salvador, Guatemala, Guiana, Honduras, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru e Venezuela entraram na terceira onda de reformas operadas nos anos noventa (BORON, 2006).

alteraram os impulsos democráticos na América Latina (BORON, 2006). O receituário neoliberal implicou na implementação da satanização dos Estados, de modo que fosse possível legitimar o ataque à *coisa pública*. Os Estados Nacionais latino-americanos foram diuturnamente acusados de ineficientes, devendo promover ajustes criteriosos em suas econômicas, finanças e suas respectivas estruturas administrativas. Assim, os países da América Latina foram tensionados a realizar privatizações, cortes orçamentários e desmonte organizacional (BORON, 2006).

Como examinado por Boron (2006), nesse processo prevaleceu os interesses das classes dominantes, que foram capazes de barrar as expectativas da nascente ordem democrática. Como resultado, e diferentemente do que fora prometido pelo capital, as “reformas”⁷⁹, que primavam pelo ajuste fiscal, liberalizações comerciais e patrimoniais em favor do mercado, resultaram em maior polarização social e econômica, assim como no aumento da concentração de renda. As ditas “reformas” não promoveram um crescimento econômico estável, não aliviaram a pobreza, pelo contrário, trouxeram consequências danosas para as instituições democráticas.

No início dos anos 1990, e justamente após a aprovação da Constituição, o Brasil passa a ser alvo das ditas “reformas” neoliberais. Neste contexto, os governos de Collor/Itamar colaboraram na ofensiva constitucional ao implantarem uma administração pautada nas reformas liberalizantes, intencionando a revisão da Constituição de 1988. O Estado brasileiro passou a sofrer com mais intensidade a “racionalização” do setor público por meio de medidas de ajuste fiscal orquestradas por organismos internacionais como Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI), G-7, Banco Interamericano para o Desenvolvimento (BID) e Organização Mundial do Comércio (OMC). Sob a denominada *Reforma de Estado*, operou-se cortes nos orçamentos públicos, redução do funcionalismo, corte brutais nos direitos sociais (FAGNANI, 2011).

No período de implantação do Plano Real, por exemplo, a burguesia nacional se unificou em sua defesa (do Plano) e o governo Fernando Henrique Cardoso passou a pautar a

⁷⁹ Na tradição da filosofia política, o termo “reforma” significa transformações graduais na direção de maior igualdade, bem-estar e liberdade para o conjunto da população. Ao contrário disso, o que as políticas neoliberais promoveram foi, em realidade, contrarreformas que levaram ao caminho contrário de corte de direitos da população. Por isso, quando utilizamos o termo no contexto das políticas neoliberais o colocamos entre aspas (BORON, 2006).

urgência das reformas constitucionais⁸⁰. Com isso, a agenda do Estado priorizou a abertura comercial e financeira ao capital internacional; privatizações das empresas estatais; flexibilização das relações de trabalho; redução dos encargos com Previdência Social; criação de mecanismos desvinculantes do orçamento público e injeção de recursos no sistema bancário (GUIMARÃES, 2017). Ao longo dos dois mandatos do governo FHC foram elaboradas quarenta emendas constitucionais, a maioria delas visando a desregulamentação dos mercados, a desestatização e a abertura econômica. Fernando Henrique Cardoso buscou, em seu primeiro mandato, implantar as bases do que seria um novo modelo da relação Estado-mercado, num verdadeiro saqueio do patrimônio público em benefício dos interesses do mercado (COUTO; ABRUCIO, 2003).

No final dos anos de 1990 começam a emergir fortes críticas contra os governos neoliberais na América Latina. Os efeitos da crise da dívida e a forte dependência dos países às agências multilaterais provocou a ascensão de governos de esquerda na região. No Brasil, após oito anos do governo FHC, esgota-se a proposta de centro direita com a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002. Naquele momento, renova-se a esperança de mudanças estruturais, de se reverter a desigualdade e as reformas neoliberais.

Todavia, a esperança na construção de mudanças estruturais para um país substancialmente mais justo esbarrou em condicionantes próprios de nossa formação social. As postulações de Mauro Iasi (2012) nos ajudam a ter uma dimensão dos limites e das escolhas realizadas pelo Partido dos Trabalhadores (PT) para seguir adiante na condução do Executivo nacional. Segundo o autor, para que fosse possível sua chegada ao Planalto, o PT precisou estabelecer concessões e alianças com a burguesia nacional e com o poder imperialista, mantendo, inclusive, o pacto social com o capital financeiro. Com isso, o que se concretizou foi um programa muito diferente do que se tinha nos momentos de fundação do PT. Naquele momento de sua fundação, o partido tinha uma estratégia democrático-popular de afirmação da independência de classe combinada com a ideia de introduzir “ruptura” em um longo processo de acúmulo de forças. Nesses sentidos, as reformas seriam uma estratégia que se combinaria com os processos de transformação social. Essas reformas teriam caráter anti-imperialistas, antilatifundiário e antimonopolista (IASI, 2012).

⁸⁰ As alianças construídas pelo partido de FHC lhe garantiram uma sustentação parlamentar de 75% das cadeiras da Câmara e do Senado, o suficiente para aprovar as emendas constitucionais que visavam abrir caminho para as “reformas” (COUTO; ABRUCIO, 2003).

No entanto, ainda conforme aponta Iasi (2012), condicionantes são impostos pela realidade. A reestruturação produtiva implantada nos anos 1980 e 1990 quebrou a força do movimento operário, que antes desse período era mais favorável. Soma-se a isso a crise das experiências socialistas em âmbito mundial. Em um contexto menos favorável para as aspirações socialistas, o PT enxerga as possibilidades de alcançar o governo federal, mas sem a correlação de forças para a implantação de reformas mais estruturais.

Para Fagnani (2011), no que se refere aos rumos das políticas sociais, nos primeiros anos do governo Lula operou-se uma tensão entre “universalização” e “focalização”⁸¹. Houve a absorção de pontos da agenda liberalizante defendida por parte dos dirigentes do governo, sobretudo do Ministério da Fazenda, que defendiam a lógica do Estado mínimo. A tentativa de implantar programas de ajustes macroeconômicos representou concreta ameaça às políticas universais. As “reformas” liberalizantes exigidas pela ortodoxia econômica culminaram em reformas sindical, trabalhista, tributária e previdenciária, as quais representaram ameaças concretas às conquistas constitucionais de 1988. Ademais, o sucesso do programa de ajuste fiscal operado pelo Ministério da Fazenda dependia da redução do gasto social⁸² e da desvinculação de suas respectivas fontes de financiamento.

Fagnani (2011), com uma posição mais otimista, considera que em 2006 o crescimento econômico voltou a ser destacado na agenda do governo Lula. Houve cenário favorável para a ampliação do papel do Estado na economia e na regulação dos mercados. Além disso, a crise internacional de 2008 provocou um estremecimento nos pilares do neoliberalismo em escala global, o que induziu instituições como o FMI a reconhecerem os problemas das políticas neoliberais. Esse cenário abriu espaço para novas expectativas quanto ao sistema de proteção social. Outrossim, um melhor desempenho em termos de PIB em 2010, somado à melhora no

⁸¹ O Fome Zero, por exemplo, que tinha larga abrangência, perdeu centralidade, sendo substituído pelo Bolsa Família como principal política social do governo. Houve ainda um esvaziamento do Plano Nacional de Reforma Agrária, com opção pelo modelo do agronegócio e medidas compensatórias de Agricultura Familiar. Por outro lado, houve certa abertura de espaços democráticos se difundindo para diferentes setores. A partir de importantes mobilizações foi implantado o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no qual se articulou ações de Assistência Social e Segurança Alimentar de Transferência de Renda. Houve, nesse contexto, importante reafirmação da assistência social como política pública conforme previa a Constituição de 1988. Todavia, as políticas sociais limitaram-se ao combate à miséria de forma seletiva e focalizada. (FAGNANI, 2011).

⁸² O Fome Zero pretendia a catalização de diversas ações envolvendo diferentes Ministérios, que atuavam na reforma agrária, fortalecimento da agricultura familiar, programas de desenvolvimento territorial, programas de geração de trabalho e renda, desoneração tributária dos alimentos básicos, distribuição de alimentos, merenda escolar, programa de alimentação do trabalhador, produção para consumo próprio, banco de alimentos, restaurantes populares, cozinhas comunitárias, construção de cisternas (GRAZIANO; GORSSI; FRANÇA, 2010).

equilíbrio das contas públicas e na arrecadação, abriu espaço para o gasto social. A taxa de desemprego caiu pela metade em 2003 e 2010 e o rendimento mensal dos trabalhadores subiu. A renda domiciliar cresceu em termos reais e, em consequência disso, as fontes de financiamento da política social apresentaram melhoras. Conjugou-se a estabilidade econômica, crescimento e distribuição de renda. No governo Lula houve um destaque para o acesso ao crédito, especialmente de pessoas marginalizadas do sistema bancário. Isso provocou, segundo o autor, um realimentando à cadeia de consumo, impulsionando o mercado interno. Ocorreu ainda uma valorização do salário-mínimo com impactos positivos inclusive nos beneficiários da seguridade social.

Com o final do segundo mandato de Lula, e apesar das repercussões da crise de 2008, o Partido dos Trabalhadores logra eleger Dilma Rousseff como sucessora. Dilma assume em 2011 e tem como horizonte dar continuidade ao governo anterior. Contudo, um conjunto de fatores não permitiu o crescimento econômico. À medida que a taxa de inflação subia, a oposição e a mídia não poupavam duras críticas. Dilma sofreu forte rejeição de setores da classe média, dos quais grande parte saiu às ruas em 2013 (CREMONESE, 2019).

Os protestos de 2013, que naquele momento eram de difícil interpretação, reivindicavam, inicialmente, transporte público, mas acabou aglutinando de forma muito intensa setores das classes médias com a pauta anticorrupção. Tratava-se, em realidade, do avanço de grupos reacionários que buscavam fazer forte oposição ao governo federal. Apesar dos diversos condicionantes, Dilma é reeleita em 2014. No segundo mandato, centrou-se em implementar um plano econômico tendo como meta deter a inflação e realizar o tão recorrente ajuste fiscal, no contexto de uma outra crise mundial do capital que se avizinhava (CREMONESE, 2019). Dilma tentou enfrentar a corrupção no próprio governo com demissões de ministros, o que, conseqüentemente, gerou descontentamentos na base aliada. Enfrentou a oposição de grande parte da classe média que perdia o poder de compra, assim como importantes problemas políticos no interior do governo e fora dele. O poder da mídia dominante explorava negativamente o tema da corrupção petista, provocando em parte da população o sentimento de ódio e indignação (CREMONESE, 2019).

Começaram então a emergir mobilizações com pautas em torno do combate à corrupção e reivindicações pelo *impeachment* da presidenta. No segundo mandato de Dilma, o cenário econômico continuava desfavorável. Para evitar a recessão, o governo implantou controle fiscal, cortes nos gastos, aumento de impostos sobre o crédito ao consumidor e sobre importações e aumento dos tributos nos combustíveis. O governo perdeu apoio da base aliada

no Congresso Nacional. Eduardo Cunha (PMDB), deputado eleito para presidir a Câmara, articulou e encaminhou pedido de *impeachment* de Dilma justificado pelas chamadas “pedaladas fiscais”, que eram praticadas recorrentemente pela administração pública. Com uma votação ultrajante no congresso, deputados reacionários e conservadores justificaram seus votos pelo *impeachment* de Dilma da forma mais vexatória da história recente do país. (CREMONESE, 2019). As justificativas iniciavam-se em nome da família e de Deus e finalizavam-se exaltando truculentos torturadores do período da ditadura militar. Jair Messias Bolsonaro, deputado na ocasião, eleito Presidente da República nas eleições que sucederam o *impeachment*, proferiu seu voto a favor da cassação de Dilma homenageando o general que a torturou no período da ditadura militar.

Aprovado o *impeachment*, Dilma deixa o governo em 2016 e, em seu lugar, assume Michel Temer, seu vice que conspirou para o golpe parlamentar-midiático que tirou a presidenta do Planalto⁸³. Conforme assinalou Ivana Jinkings (2016), a presidenta legitimamente eleita foi derrubada por armadilhas jurídicas e por uma interpretação elástica da Constituição. A exemplo do que ocorreu com os governos de Manuel Zelaya, em Honduras, em 2009, e de Fernando Lugo, no Paraguai, em 2012, realizou-se uma articulação entre meios políticos, de comunicação e judiciários para interromper o mandato da presidente Dilma.

Como mais um capítulo das artimanhas do poder da classe dominante, para Michel Löwy (2016), o golpe de Estado “legal”, ocorrido no Brasil em 2016, parece ser uma prática de oligarquias latino-americanas. São estratégias que se mostraram eficazes e lucrativas para eliminar governos de esquerda (mesmo que de uma esquerda moderada). Notemos que, mesmo fazendo concessões a banqueiros, industriais e latifundiários, o PT não satisfez a elite com suas concessões. O interesse dessa elite era, sobretudo, de barrar qualquer conquista social obtida ao longo dos últimos anos.

Como vemos, certos padrões e tendências históricas de dominação aparecem quando contemplamos um processo de longa duração. Esses padrões e tendências que marcam o processo de dominação (interna e externa) estão delineados ao longo de séculos e demarcam um campo de luta de classes particulares. Em nossa perspectiva, estas características históricas que marcam a trama que envolve a formação do Estado brasileiro afeta e enreda a dialética da relação entre o Estado e as famílias da classe trabalhadora desde o passado até o presente. Neste

⁸³ Esses eventos de nossa história recente merecem mais aprofundada análise. Contudo, dado os limites dessa tese, fazemos aqui apenas um breve relato.

conjunto de relações, o Estado brasileiro demanda comportamentos, apoio, subalternidade e disciplinamento da classe trabalhadora. Essas condições foram cruciais para barrar avanços mais significativos de garantias sociais por parte do Estado.

Assim, a aprovação da Carta Constitucional de 1988 não foi suficiente para assegurar ao conjunto da população brasileira as garantias mais fundamentais para uma vida cotidiana digna e livre das mais severas formas de exploração. Não foi suficiente para alcançarmos outro padrão civilizatório em termos de proteção social pública. Com as inflexões da onda neoliberal, as barreiras para o feito parecem nos distanciar ainda mais desse horizonte. Para Mioto e Dal-Prá (2015), houve no contexto da contrarreforma do Estado um redesenho da política social brasileira que não só colocou em xeque as conquistas efetuadas com a Constituição, mas reforçou processos naturalizados no contexto da sociedade brasileira em relação à proteção social. Esse redesenho encaminhou e reforçou um amplo processo de privatização da seguridade brasileira ao engendrar orientações e mecanismos que materializaram as premissas do pluralismo de bem-estar social.

Segundo Pereira-Pereira (1995), no Brasil da década de 1990, já vinha ganhando destaque a perspectiva de bem-estar pluralista, ou seja, de uma perspectiva em que o Estado “promove” o bem-estar a partir da revalorização de setores informais, de par com a ingerência estatal. Essa lógica caracteriza-se como um sistema misto de bem-estar que articula dinheiro, poder, solidariedade e esforço individual em uma causa comum. Nesse prospecto, destaca-se um tipo de pluralismo liberal que concebe a descentralização como sinônimo de privatização e transferência de responsabilidade do Estado para a sociedade. Há, assim, uma restrição e diluição de direitos em nome da autonomia e da liberdade de escolha dos indivíduos, consagrando-se um modelo de proteção social em que o Estado, o mercado e a sociedade civil transferem responsabilidade um para o outro em termos de proteção social (PEREIRA, 2016). Nestes esquemas de transferência de responsabilidade entre esferas da sociedade, destaca-se a responsabilização da família pelos custos cotidianos da manutenção e reprodução da força de trabalho.

Pereira-Pereira (2004) problematiza a participação da família nos esquemas de proteção social de corte neoliberal e destaca a redescoberta da família como importante substitutivo privado do Estado na provisão de bens e serviços sociais básicos. Para a autora, no Brasil a família sempre fez parte dos arranjos de proteção social, uma vez que o poder estatal assume de forma residual suas responsabilidades em termos de proteção social. Nesse viés, o Estado se beneficia da participação autonomizada e voluntária da família e requisita uma

participação mais ativa da iniciativa privada na prestação de serviços sociais, exigindo um importante comprometimento da família, que, por sua vez, são entendidas como recurso de solidariedade (nas redes primárias e informal de proteção), contexto no qual se opera e se valoriza a importância de conciliação entre vida laboral e vida doméstica.

Buscando compreender as raízes dessa forma de operar da proteção social brasileira, Mioto (2016) e Mestriner (2008) sinalizaram que na história da proteção social brasileira houve a incorporação oficial da filantropia. Essa incorporação pautou-se pelo princípio da subsidiariedade, que tem sua origem nas orientações da Encíclica *Rerum Novarum* do papa Leão XIII de 1891. O princípio da subsidiariedade estabelecia que as instâncias superiores deveriam atuar apenas quando as instâncias menores falham nas atribuições que lhes compete. A Encíclica defendia que cabia prioritariamente ao Estado a defesa da propriedade privada, devendo este atuar na família apenas quando ela se encontra em situação de “desespero”, como vimos anteriormente. Neste caso, poderia o poder público vir a oferecer auxílio, porque cada família é reconhecida como membro da sociedade. Ilustrativo o trecho do documento que expressa a preocupação da Igreja quanto a esse aspecto.

Querer, pois, que o poder civil invada o santuário da família, é um erro grave e funesto [...] substituindo a providência paterna pela providência do Estado, os socialistas vão contra a justiça natural e quebram laços de família (ENCÍCLICA RERUM NOVARUM, 1891, n. p).

Ainda quanto ao princípio da subsidiariedade, Mioto (2016) e Mestriner (2008) nos chamam atenção para seu impacto na trajetória e no conteúdo da proteção social brasileira. Inclusive, como bem salientado por Mioto (2016), esse princípio chancela a lógica da subvenção social que predominou por muitos anos no campo da proteção social, em que a responsabilidade e atenção às famílias em situação de miséria era predominantemente prestada por entidades privadas. Para a autora, essa lógica fortalece o argumento da ineficiência e da incapacidade dos Estados em implementar políticas sociais amplas e abrangentes para toda a população. O que vemos é um padrão histórico de responsabilidade residual do Estado capitalista brasileiro no campo da proteção social. Portanto, prepondera uma racionalidade segundo a qual o poder estatal deve participar de forma mínima nos custos da reprodução social no capitalismo. Nestas condições, torna-se especialmente aderente à arquitetura da proteção social a lógica do familismo, conforme identificado pela literatura recente.

No conjunto de pesquisas que tratam da relação entre família e proteção social, Campos e Mioto (2003) reforçam que no Brasil a família tem tarefa importante na provisão social de seus membros, considerando sobretudo a cobertura limitada do sistema de proteção

social. Miotto (2016) analisa que a Constituição Federal de 1988 e o conjunto de leis que sustentam as políticas sociais na perspectiva da Seguridade Social, como a Lei Orgânica da Assistência Social, Lei Orgânica da Saúde, os Estatutos da Criança e do Adolescente e do Idoso, imprimem avanços quanto aos fundamentos da cidadania. Contudo, mantiveram-se presentes tensões sobre a responsabilidade pela provisão social.

A responsabilidade da família quanto aos deveres de proteção de seus membros se manteve presente nos documentos legais normativos, tal como referendado nos Estatutos da Criança e Adolescente e Idoso como sendo “dever da família, da Sociedade e do Estado [...]”. Para Miotto (2016), no ordenamento normativo da política de saúde a responsabilidade familiar não se revela tão explicitamente, no entanto, a família aparece imbricada à lógica do cuidado na relação com os serviços. Essa responsabilização da família pela proteção social de seus membros pode ser verificada no conteúdo da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que prevê benefício mensal à pessoa com deficiência ou idoso que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida pela família. A partir dessa racionalidade, o Estado vai atuar apenas quando a família ou o indivíduo não tem condição de autossustento.

Nesse sentido, Miotto (2016) conclui que, apesar dos avanços constitucionais em termos de proteção social, está impregnada na racionalidade das políticas sociais brasileiras a reafirmação da obrigatoriedade da solidariedade familiar. Os processos de contrarreforma do Estado na década de 1990 reforçam mais intensamente os processo de privatização da seguridade social, o que se dá via mercado e via sociedade civil, uma vez que a família é redescoberta como protagonista importante (MIOTTO, 2016). Portanto, a lógica do familismo no campo da proteção social está impregnada em nossa trajetória e é intensificada com a matriz neoliberal, pelos motivos que acima referendamos. Nesses termos, processa-se uma privatização da proteção social, o que reforça um tipo de individualização que se estende para o âmbito familiar, conforme assinalou Cioffi (2019, p. 1014): “o indivíduo é avaliado muito mais pelas condições de vida de sua família que do seu status individual na sociedade”.

Ainda tentando demonstrar essas evidências, lançamos mãos de uma aproximação com pesquisas recentes de Miotto (2010, 2015), Campos e Miotto (2003), Pereira-Pereira (2004), Teixeira (2009), Marques (2014), Gueiros e Santos (2011), entre outros, os quais têm apontado questionamentos substantivos acerca da relação entre Estado e família, especialmente no campo da proteção social e da centralidade da família, tomada enquanto chave estruturante da política social.

Aqui, tomamos a *Política de Assistência Social* como ilustrativa desse processo. Os marcos da regulamentação dessa política pública se dão em um contexto em que o Brasil e os países da América Latina já sofriam os impactos da racionalidade neoliberal, com inflexões radicais nos rumos dos sistemas de proteção social. Somado a isso, a trajetória da política social de Assistência Social é marcada pelo clientelismo, assistencialismo e paternalismo, os quais obstaculizaram a consolidação dessa política como direito social.

Beatriz Paiva *et al.* (2012b) nos auxilia na compreensão das contradições e ambiguidades da *Assistência Social* no universo da seguridade social, que, conforme as autoras, constituiu-se de forma imprecisa e parcial. Dessa forma, com a Constituição de 1988 dá-se o reconhecimento da Assistência Social como Política de Seguridade Social. Entretanto, a sua inclusão no artigo constitucional não foi suficiente para materializá-la na perspectiva de direito de cidadania. Aliás, as versões contemporâneas dessa política pública estão mais sintonizadas com as orientações neoliberais, obstinadas em manter em sua lógica a ênfase particularista, meritocrática, focalista, com função paliativa e se restringindo a situações de miserabilidade ao invés de estar compreendida de forma ampla como proteção aos trabalhadores e suas famílias submetidos a condições de superexploração do trabalho.

As contradições da política de Assistência Social em nossa história recente também são recuperadas por Ivanete Boschetti (2008), que analisa como essa política vai se delineando nos primeiros anos da gestão do Partido dos Trabalhadores (PT) no executivo federal. Segundo a autora, no início do governo Lula, em 2003, a criação do Ministério de Assistência Social resgatou a afirmação como política pública, no entanto, manteve uma organização por gerência e departamentos por segmentos e faixa etária, o que repercutiu na clássica pulverização de ações por segmentos (idosos, crianças, pessoas com deficiência), reatualizando a lógica da LBA. Ademais, institucionalizou-se uma cisão entre a assistência social e outras políticas de combate à pobreza que, com a recomposição de forças políticas no governo, culminou na renomeação do Ministério da Assistência para o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)⁸⁴, revelando uma relutância no reconhecimento da assistência social como política pública. A autora reconhece que houve avanços na estruturação interna, na composição da

⁸⁴ Atualmente, a política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) vêm sofrendo mais um brutal ataque pelo governo de extrema-direita de Jair Messias Bolsonaro. As ações da área estão dispersas entre os ministérios. No executivo federal, a coordenação da política vem sendo realizada pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, no Ministério da Cidadania. Entretanto, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos vem operando ações desse campo de formas bastante questionáveis em termos de evidências científicas e tendo como horizonte os direitos de cidadania.

equipe e na definição da política, com os programas de transferência de renda unificados, mas alguns problemas permanecem em termos de fragmentação⁸⁵. O MDS, apesar de tratar institucional e especificamente da *Política de Assistência Social* (não exclusivamente), manteve a fragmentação da política social devido às dificuldades teóricas de setores governamentais de institucionalizá-la. Para Boschetti (2008), para além de dificuldades houve avanços importantes. A Secretaria Nacional de Assistência Social foi composta por equipe vinculada às lutas democráticas em defesa da Assistência, comprometida com os princípios da gestão descentralizada e participativa e com a ampliação do escopo da política na construção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Por meio do SUAS houve um importante esforço de se retomar os princípios da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), através da qual buscou-se unificar os serviços e se propôs a integração destes com benefícios, programas e projetos, criando bases para a articulação entre planos, conselhos e fundos na implantação da *Política de Assistência Social*.

Como vimos, no contexto de crise do capital e das sucessivas contrarreformas do Estado, mesmo nos países com experiência de Estado de bem-estar social, os custos das sucessivas crises são cada vez mais socializados para o conjunto da população e isso representa menor participação dos Estados nacionais nos custos de reprodução da vida. Com a Constituição de 1988, esperava-se que a *Assistência Social* contribuísse na manutenção da força de trabalho por meio de transferência de renda e prestação de serviços públicos. Entretanto, todos os direitos sociais de saúde e previdência vêm sendo fortemente atacados, sobretudo por meio da redução dos orçamentos públicos e de medidas técnicas como aumento da idade mínima para aposentadoria, ampliação do tempo de contribuição, introdução de impostos mais repressivos que oneram a classe trabalhadora, avanço nas medidas que facilitam as aposentadorias complementares financiadas pela capitalização, redução de financiamento de sistemas públicos de saúde, sistemas públicos mais restritos, avanço dos sistemas privados de saúde e previdência etc. (BOSCHETTI, 2015). Assim, a classe trabalhadora necessita cada vez mais comprometer o fundo do salário para arcar com os custos da reprodução da vida.

Somado a isso, há um ataque brutal às condições de trabalho, com aumento do desemprego, flexibilização e precarização do trabalho e redução de direitos trabalhistas. Neste

⁸⁵ Boschetti (2015) exemplifica que o Programa Bolsa Família integrou a Secretaria Nacional de Renda e Cidadania e seus recursos não foram alocados no Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Da mesma forma ocorreu com os recursos de relacionados a Política de Combate à fome, que aos não serem alocados no FNAS, não podem ser debatidos e apreciados junto ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

contexto, Boschetti (2015) chama atenção para o fato de que políticas de ativação do trabalho que estimulam o trabalhador a aceitar o trabalho disponível, mesmo que esse trabalho esteja sujeito a condições muito precárias, vêm ganhando força. Assim, as políticas de ativação de trabalho mediadas pela assistência social vêm reforçando a inserção ao trabalho sem direito. Reatualiza-se a velha ideia de que os pobres aptos ao trabalho devem se submeter a qualquer tipo de atividade laboral como condição necessária para ter acesso a um benefício mensal.

Nesse cenário, a família cada vez mais é acionada e valorizada no escopo da política social, fato que tem chamado a atenção dos pesquisadores. A assistência social em sua “nova” versão elege a matricialidade sociofamiliar como unidade estruturante da organização. Entretanto, essa centralidade da família não está isenta de questionamentos. Apesar de certos avanços inaugurados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a literatura aponta relevantes preocupações geradas pela incorporação central da família à política social, gerando inflexão não apenas no desenho dos programas, serviços e benefícios, mas também nos arranjos metodológicos e práticas interventivas operadas neste campo.

Pesquisadores que se dedicam ao tema analisam que a PNAS/2004 incorpora perspectivas contemporâneas sobre a compreensão da família no contexto dos processos econômicos, sociais e culturais, bem como sua multiplicidade de arranjo (SANTOS, 2010; TEIXEIRA, 2009; CARRARO, 2011; GUEIROS; SANTOS, 2011; VIGNOLI, 2007). Entretanto, essas concepções não estão livres de ambiguidades, as quais influem na oferta de benefícios, programas e serviços, como afirmam Gueiros e Santos (2011). Segundo essas autoras, a Política de Assistência Social adota, por vezes, conceitos abrangentes de família, por vezes, conceitos mais estreitos, de modo que tal variação na sua amplitude pode resultar em limitações na cobertura da política, em especial quando se trata de famílias unipessoais.

Por conseguinte, interrogações vêm sendo realizadas ainda no sentido de que ao eleger a centralidade familiar como núcleo estruturante corre-se o risco de fortalecer certo ideário de família, com estrutura, papéis e funções predeterminadas, levando ao risco de se reatualizar perspectivas teóricas conservadoras. Ademais, pode-se ter como outros desdobramentos o entendimento de que a família enquanto esfera privada está desvinculada do espaço público. Além disso, o lugar central da família na organização e oferta da política social pode corroborar para se pensar a instituição familiar enquanto responsável pela conduta e caráter de seus membros. Nesse sentido, fortalece-se a lógica de classificação das famílias de acordo com sua “capacidade” para proteger e transmitir valores sociais considerados positivos (MIOTO, 2015; TEIXEIRA, 2013; MARQUES, 2014).

Mioto (2015), em documento relativo à consultoria técnica ao então Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), levanta elementos importantes ao examinar um conjunto de publicações do MDS⁸⁶. Suas análises apontam para ambiguidades quanto à incorporação da família e do Trabalho Social com Famílias (TSF) presentes no conteúdo dos documentos orientadores da operacionalização da política de Assistência Social. Nesse sentido, sinaliza que a inclusão da família nos parâmetros das políticas significou, para muitos, retroceder a velhos padrões da Assistência Social. A autora examina tensões importantes quanto à demarcação das responsabilidades entre Estado e família no contexto dessa política social. Entre as questões apontadas ao MDS, a autora indica que em alguns momentos o conteúdo das publicações aponta para o horizonte da cidadania, mas em alguns trechos reforça a importância da solidariedade familiar. Nesse sentido, a autora comenta que na própria definição de família adotada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) já é fortalecida a importância das obrigações recíprocas mútuas entre os membros familiares, quando afirma: “entende família como o núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas” (BRASIL, 2004, p. 90).

Para Mioto (2015), à medida que os documentos indicam que a *Assistência Social* não se deve reduzir a uma questão de economia, reforçam a importância das relações afetivas para o bem-estar das famílias, não reconhecendo a família como unidade econômica. Nesse sentido, reforça-se a tendência de invisibilidade do trabalho reprodutivo nesta esfera. Para a autora, os documentos parecem reforçar a responsabilidade da família quanto ao trabalho reprodutivo sob a mistificada ideia de cuidado.

A questão do cuidado é emblemática nesse sentido. Quase nada se coloca sobre o cuidado como uma das principais demandas da atualidade no campo da ação pública, mas reforça-se a perspectiva da responsabilidade da família sobre o cuidado na

⁸⁶ Os documentos examinados pela autora foram: **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Norma Operacional Básica - NOB/SUAS**. Brasília, 2005; **Tipificação dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília: SNAS, 2013; **CAPACITASUAS - Caderno 1**: Assistência Social: Política de Direitos à Seguridade Social-Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da PUCSP. Brasília: MDS, 2013; **CAPACITASUAS - Caderno 2**: - Proteção de Assistência Social: Segurança de Acesso a Benefícios e Serviços de Qualidade. Brasília: MDS/SNAS, 2013; **CAPACITASUAS - Caderno 3**: Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social. Brasília: MDS/ SNAS, 2013; **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**. Brasília: MDS, 2011; **Orientações Técnicas sobre o PAIF - Volume 1**. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, segundo a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS/SNAS, 2012; **Orientações Técnicas sobre o PAIF - Volume 2**. Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF. Brasília: MDS/SNAS, 2012

perspectiva do “cuidar de quem cuida”. [...] apresenta um alinhamento de primeira hora à perspectiva, atualmente dominante no campo da saúde, que é a do cuidado como valor ético universal, porém sem situá-lo do campo real de sua produção e sem desnaturalizar o cuidado como uma atribuição da esfera privada. Essa perspectiva tem redundado num processo cada vez maior de incorporação e responsabilização da família pelo trabalho de cuidado (MIOTO, 2015, p. 14).

Mioto (2015) ainda indica que, apesar de haver nos documentos a afirmação de que as famílias devem ser vinculadas às determinações mais amplas das relações sociais, as publicações não oferecem aportes para a compreensão dessas dimensões. Ademais, não aportam indicativos de como se dá a relação da família com outras esferas da sociedade, especialmente com o Estado. Mioto (2015) levanta a hipótese de que os documentos, ao explicarem muito mais as ações relacionadas às interferências nas relações familiares (mesmo indicando o que não se deve fazer), favorecem interpretações vinculadas a práticas tradicionais da assistência social, com ações centradas nas famílias, na medida em que não indicam ações mais robustas quanto às mudanças no contexto em que as famílias estão vinculadas. Para a autora, aliás, a incorporação da nomenclatura *Trabalho Social com Família* (TSF) é reveladora dessa lógica. Essa escolha revela a eleição do sujeito de referência, a família, e confere centralidade aos aspectos técnicos relacionados a ela. Ademais, a própria nomenclatura, segundo a autora, remonta a práticas de voluntariado e filantropia do passado (MIOTO, 2018) que insistem em se fazer presentes nas concepções que medeiam o atendimento às necessidades fundamentais da população.

Assim, no exame dos documentos publicados pelo então Ministério, Mioto (2015) encontra indicativos sobre o reforço quanto à valorização das relações familiares no constructo da operacionalização da política. Isso pode ser ainda ilustrado com a obrigatoriedade da operacionalização do *Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família* (PAIF) no âmbito da proteção básica. De acordo com os documentos analisados, este serviço está ancorado na ideia de fortalecimento da convivência familiar e comunitária na proteção básica do SUAS, o que nos indica uma aposta consistente na solidariedade familiar como forma de responder às necessidades sociais. Tanto que o vínculo familiar e comunitário aparece associado a formas de prevenir situações de risco social⁸⁷. Soma-se ainda a ideia de desenvolvimento da “autonomia” e “empoderamento”, que aparecem nos textos sem uma definição clara do significado e conteúdo. Nesse sentido, para a autora, não há discussões aprofundadas sobre temas dessa

⁸⁷ Não poderemos desenvolver esse conceito aqui, considerando os limites de escopo dessa tese, mas esse conceito vem sendo problematizado pela literatura.

natureza, o que reforça uma forte inclinação para uma proteção social ancorada nas responsabilidades familiares e individuais (MIOTO, 2015).

Outrossim, a sobrecarga que a política de Assistência Social tem dirigido às mulheres tem sido identificada como ponto nevrálgico, sobretudo no que se refere aos Programas de Transferência de Renda (GODINHO, 2012). Carlotto e Mariano (2010), por exemplo, questionam a interação entre centralidade da família e as condicionalidades previstas no Programa Bolsa Família, evidenciando práticas de penalização dos usuários/usuárias por sua própria condição. Couto *et al.* (2010) acentuam que ações de caráter moralista e disciplinador atravessam as práticas de intervenção nas famílias, sobretudo quando se trata de famílias pobres.

Nesta mesma perspectiva, Paiva *et al.* (2012a), ao tratar do tema matricialidade sociofamiliar, dá pistas de que a proposta da PNAS/2004 pode estar sendo implementada em desconexão com os fundamentos teóricos e metodológicos que instruem o trabalho neste âmbito.

noção de vulnerabilidade e/ou de incapacidade das famílias empobrecidas, de par com o controle sobre a vida privadas e suas escolhas e condutas, pode reintroduzir a inaceitável versão higienista-coercitiva que traumatizou os sujeitos da Assistência Social desde a origem da intervenção estatal, transformada em “polícia dos pobres” nos tempos repressores. Esta situação-limite encontra eco também quando se identifica em reiteradas passagens certa tendência à culpabilização da família pela sua condição de pobreza. (PAIVA *et al.*, 2012a, p. 64).

Como se pode observar, a relação entre políticas de proteção social e família apresenta importantes contradições e ambiguidades. Se por um lado há a possibilidade de acesso a serviços e direitos, por outro há a possibilidade de controle de condutas e comportamentos. Portanto, o debate sobre práticas de intervenção na vida familiar, por meio de políticas de proteção social, remete à necessidade de aprofundamento teórico-metodológico sobre a construção histórica das relações entre o Estado e as famílias da classe trabalhadora na particularidade brasileira.

Ainda no âmbito dos serviços sociais, para além da política de assistência social, esse debate tem levantado importantes reflexões. Fracielle Alves e Regina Miotto (2015) consideram que a lógica familista manifesta-se como um nó crítico dos sistemas de proteção, assinalando que as famílias devem articular diferentes práticas e recursos para garantir o acesso a serviços de saúde ou para suprir as próprias deficiências dos serviços. Miotto e Dal-Prá (2015) examinam essa tendência nos Programas *Melhor em Casa e Brasil Carinhoso*. As autoras demarcam a tendência familista da política social, considerando que se trata de serviços marcados pela

inflexão nos rumos da política social. Identificam o reforço de responsabilizar as famílias pelos cuidados em saúde, além de focalizar o acesso aos serviços a estratos da população mais pobre. Ademais, evidenciam a privatização da provisão de bem-estar, do mercado e da família. Verônica Ferreira (2017), ao analisar os serviços de saúde, identifica que as ações públicas são direcionadas primordialmente às mulheres. Muitas dessas ações estão focadas em aspectos comportamentais e nas responsabilidades individuais. A autora indica que as tendências assumidas pelas políticas de saúde exigem das mulheres disponibilidade de tempo social improdutivo para a manutenção da esfera reprodutiva.

Diante do exposto, podemos inferir que, com a implementação do Estado mínimo, o suporte à reprodução e manutenção da força de trabalho ficou cada vez mais circunscrito ao mercado ou às redes de apoio e de solidariedade das relações primárias. A dialética das relações entre o Estado e as famílias da classe trabalhadora é cada vez mais tensionada, no sentido da supervalorização dos vínculos de parentesco. Assim, são fortalecidas as tendências que supervalorizam as tradicionais funções familiares, as quais são diuturnamente legitimadas pelo Estado capitalista como forma de obscurecer a consciência coletiva em torno das responsabilidades estatais no conjunto dos processos de produção e reprodução social. Ao retomar nossa formação social e a história da proteção social brasileira, a família aparece envolta nos esquemas que demandam seu comprometimento e adesão às formas de exploração do trabalho. No caso do Brasil, a responsabilização quase integral das famílias pelos custos da manutenção e reprodução da força de trabalho faz parte dos esquemas de superexploração.

Se tomarmos as postulações de Zaretsky (1978), que considera que a história da família moderna está imbricada à história do capitalismo, podemos argumentar que a dinâmica do desenvolvimento do capitalismo não pode renunciar à família como instância a seu favor. Como vimos, sua função na reprodução material e subjetiva da classe trabalhadora é inegável. Ademais, a família é uma instância capaz de operar mistificações eficientes com a força da velha afirmação de que ela é a “célula básica da sociedade”. Portanto, na perspectiva do capital, a família é a instância mais “manejável” da sociedade civil em seu favor, por isso ela possui um grande valor. Com o neoliberalismo, tem-se uma reatualização da dinâmica e da lógica da proteção social, a qual guarda forte vínculo com um padrão de dominação burguesa que insiste em cultivar o privilégio, o tradicionalismo e o patrimonialismo.

5 AS DEMANDAS E REQUISIÇÕES DO ESTADO BRASILEIRO ÀS FAMÍLIAS DA CLASSE TRABALHADORA: RESULTADOS

Diante das análises e contribuições recuperadas até aqui, temos a indicação de que o Estado brasileiro historicamente demandou adesão e sobretudo comprometimento das famílias da classe trabalhadora ao desenvolvimento do capitalismo de tipo dependente. A adesão e o comprometimento exigidos às famílias pelo Estado para o desenvolvimento do capital não parecem estar circunscritas apenas ao campo da produção, mas fundamentalmente ao campo da reprodução social (onde cotidianamente se socializa os custos da produção) e, portanto, incidem no âmbito da proteção social. As análises dos conteúdos das produções da *Revista Serviço Social e Sociedade*, tomadas a partir de nosso objeto de estudo, parecem confirmar a existência desse padrão histórico.

No contexto de nossa pesquisa, os serviços sociais ou as políticas sociais aparecem na dialética da relação entre Estado e as famílias da classe trabalhadora de forma proeminente. É no âmbito da proteção social, especialmente via políticas sociais, que predominaram nossas análises, uma vez que, do ponto de vista teórico, o campo da proteção social é mediação importante no capitalismo, conforme analisa Camila Pereira (2016). Nesse campo, entretanto, a dialética da relação entre Estado e famílias por vezes aparece de forma nebulosa, ocorrendo de forma imprecisa e contraditória uma intersecção entre Estado e família quanto o compartilhamento de tarefas relativas aos custos cotidianos da reprodução da força de trabalho. Isso justifica em grande medida a nossa escolha pela *Revista Serviço Social e Sociedade* como fonte primária principal da pesquisa. As produções publicadas no periódico abrangem diferentes questões que orbitam em torno da *proteção social*, das *políticas sociais* e das *respostas estatais* à diferentes expressões da “questão social”, a qual tem suas raízes fincadas no desenvolvimento da sociedade capitalista. Nesse sentido, acreditamos que as análises dos conteúdos das produções da *Revista Serviço Social e Sociedade*, tomadas a partir de nosso objeto de estudo, podem confirmar um padrão histórico.

Assim, o exame do material nos permitiu configurar quatro eixos através dos quais orbitam padrões que permeiam a dialética da relação estabelecida entre Estado capitalista e as famílias da classe trabalhadora. São eles: a) um padrão *familista* de responsabilidade pelos custos da reprodução; b) um padrão de ofertas sociais baseados na *seletividade e focalização*, como forma deletéria de atender as necessidades sociais; c) um forte padrão de *controle* da população por meio dos serviços sociais; d) padrão de ofertas sociais pautadas na *ética do*

trabalho que atravessa os serviços sociais. Na combinação desses eixos, temos como resultado um poder estatal que demanda e requisita das famílias da classe trabalhadora adesão e comprometimento com o desenvolvimento do capital e suas formas de exploração.

Descreveremos a seguir cada um desses eixos, que, a nosso ver, são subprodutos da combinação do desenvolvimento do capitalismo de tipo dependente com um tipo de dominação burguesa que obstaculiza a constituição de um Estado republicano com características mais democráticas.

5.1 FAMILISMO COMO PADRÃO HISTÓRICO DA RELAÇÃO ESTADO E FAMÍLIA NO CAMPO DA PROTEÇÃO SOCIAL

Como vimos, o familismo repousa na ideia de que as unidades familiares devem assumir a responsabilidade pelo bem-estar de seus membros (ESPING-ANDERSEN, 2000)⁸⁸. Segundo Miotto (2016), consiste em um padrão cultural e político secular que tem se expressado no campo da legislação (solidariedade obrigatória) e ainda na configuração da política social, seja pela ausência de políticas que sustentem a vida familiar, seja pelas formas de incorporação da família na política social. No contexto de um capitalismo periférico e de tipo dependente, elementos particulares aparecem à cena do debate. Com o histórico desenvolvimento desigual que preponderou no curso de nossa história, e com as consequentes residuais coberturas estatais, o familismo parece se tornar uma modalidade de proteção social deletéria aderente na nossa trajetória de proteção social, conforme até aqui analisado.

Ao examinarmos parte da dialética da relação entre Estado e família da classe trabalhadora, observamos que em nossa formação social preponderou um tipo de dominação burguesa que contribuiu para forjar um Estado republicano com forte cariz autocrático. Como parte da dialética dessa relação, o Estado brasileiro constrói demandas e expectativas em relação às famílias. É sobre a construção histórica dessas expectativas que repousam nossas análises. Nesse sentido, o campo da proteção social nos aparece como um laboratório interessante para o exame dessas demandas e requisições.

Na análise do nosso material empírico, consubstanciado nos artigos *da Revista Serviço Social e Sociedade*, é substantiva, em termos quantitativos e qualitativos, a preocupação dos

⁸⁸ Esping-Andersen (2000) elaborou postulações acerca da família no circuito dos sistemas de bem-estar, no qual formulou críticas às mudanças quanto à garantia de amplos serviços sociais, que passou a demandar mais das famílias no que se refere à proteção de seus membros.

autores e autoras quanto ao *familismo* no âmbito da proteção social brasileira, embora nem sempre apareça nomeado como *familismo*. Nesse sentido, repousam ao longo de 40 anos da publicação importantes preocupações quanto à demasiada responsabilização das famílias no âmbito da proteção social. No contexto de nossa trajetória de pesquisa, observamos que a ordem estatal constrói a expectativa de que as famílias da classe trabalhadora devem se comprometer com os processos de reprodução e manutenção da força de trabalho quase na sua integralidade.

Conforme já referenciado nos capítulos anteriores, Lídia Silva (1987) e Silva Frederici (2018) consideram que a família é uma instituição-chave para assegurar a reprodução da força de trabalho. No contexto da sociedade capitalista e do Estado capitalista de tipo dependente, essa função é ainda mais destacada. Com residual participação do Estado na reprodução, esses custos são privatizados em grande medida para a sociedade civil, parte da qual é composta pela instituição família. Soma-se a isso o fato de que prepondera no Brasil um tipo de dominação burguesa que é pouco afeita às necessidades sociais da grande massa da população. Essa forma de dominação contribuiu fortemente para forjar um tipo de ordem estatal voltada para assegurar apenas os interesses de uma pequena parte da sociedade. Então, o que vemos é que o *familismo*, nesse contexto, mais que delegar responsabilidades às famílias, revela-se como uma forma de demandar comprometimento incondicional quanto aos custos cotidianos da reprodução das forças de trabalho.

As produções da revista revelam elementos da dialética da relação entre Estado e família em diferentes áreas da proteção social, políticas e serviços sociais. Do ponto de vista quantitativo, notamos que, no conjunto de 54 textos analisados que de alguma forma interpelam a questão da família, 59,3% dos autores reconhecem a forte tendência de responsabilização da família no campo da proteção social. Ainda, notamos que em todas as décadas analisadas (1980, 1990, 2010, 2019) a responsabilização das famílias pelo bem-estar de seus membros segue sendo alvo de análise e crítica por parte dos autores que publicaram no periódico. No entanto, a partir da década de 2000 se intensificam as críticas, indicando que essa tendência avançou ainda mais com o neoliberalismo. Vejamos com mais detalhes:

A partir do conjunto de textos por nós analisados, observamos que na década de 1980 já apareciam críticas relacionadas à responsabilização da família quanto aos custos da reprodução da força de trabalho. Nessa década, aparecem artigos (com uma vertente crítica) que abordam o controle da natalidade, a família e a comunidade no contexto da América-Latina.

O texto AF1 aporta uma análise crítica importante quanto à questão dos polêmicos programas de controle de natalidade no início da década de 1980 no município de São Paulo.

Na verdade, o que fundamenta este programa é a velha ideia de que a pobreza vivida pela população é consequência de sua procriação incontrolada, tornando o número de nascimentos superior aos recursos sociais criados e mantidos pelo Estado. Como em nenhum momento é questionado se os recursos sociais existentes são suficientes e se o atendimento oferecido é adequado às necessidades mínimas da população, e, no caso deste programa, a família é culpabilizada pela situação de pobreza e miséria em que vive, ao mesmo tempo em que restringe à família a responsabilidade sobre a prole [...] (AF1, 1982, p. 150).

A partir das análises contidas no texto, identificamos elementos de uma racionalidade familista na engrenagem desse tipo de programa social. Nesse contexto, sobressai a ideia de que a família da classe trabalhadora deveria evitar os nascimentos porque ela, e somente ela, deveria ser responsável por sua prole, ou seja, parte do pressuposto de que a proteção social estaria apenas circunscrita ao âmbito familiar. Naquelas circunstâncias, as famílias deveriam controlar o número de filhos nascidos na medida em que não poderiam garantir sua sobrevivência. Sem o suporte público, por meio de políticas substantivas de educação, saúde, moradia, alimentação etc., e diante da precariedade das condições de trabalho e dos baixos salários, determinadas famílias não poderiam suportar os custos cotidianos da reprodução. Então, o remédio oferecido pelo poder estatal seria estimular, através de mecanismos específicos (entre os quais a esterilização), o controle da natalidade. Não por acaso, essa fórmula foi direcionada especificamente para as mulheres das famílias pobres. Além disso, a essa racionalidade é acoplada a lógica da culpabilização pelos filhos não evitados. Ou seja, se a família não é considerada “capaz” de assumir os custos da reprodução, ela deve evitar os filhos, e se não conseguir evitar, é culpabilizada por isso.

Através desses mecanismos se escondem formas de dominação que criam mistificações no consciente coletivo de que as famílias devem se responsabilizar por si próprias, descompactando-as de relações sociais mais amplas. Nesse contexto, o único recurso oferecido às famílias, e que foi criticado fortemente pelos autores, foi o controle dos corpos das mulheres de determinada classe social. Há um claro deslocamento das consequências das desigualdades geradas no capitalismo para as mulheres da classe trabalhadora. As saídas para a questão aparecem também circunscritas na esfera privada e familiar, com o controle dos nascimentos e dos corpos femininos. O que podemos considerar é que se revela aí também uma faceta do familismo, com a consequente culpabilização dos sujeitos por sua condição. Nesse sentido, o Estado, por meio de métodos dessa natureza, busca a adesão e comprometimento das famílias à lógica da privatização e individualização das causas e das respostas à “questão social”.

Podemos dizer que a sociedade que cria determinadas funções para a família e seus membros é a mesma sociedade que não oferece as condições para que as famílias,

especialmente as da classe trabalhadora, realizem tais funções. Em um contexto de supervalorização do espaço privado e do individualismo, os problemas sociais são deslocados para os indivíduos e suas famílias, mesmo que elas não tenham condições materiais e subjetivas para assumir determinadas tarefas. No texto AF3, de 1986, encontramos considerações a esse respeito:

a família se encontra em crise, incapaz de responder às funções que lhes são próprias e, por outro lado, não encontram no Estado, cujo aparato político-institucional encontra defasado, respostas às demandas no plano social (AF3, 1986, p. 144).

Apesar de o autor reafirmar a ideia de funções próprias das famílias, o que para nós é foco de controvérsias, o texto reconhece que se tenta exigir da população a autossolução de problemas, embora as raízes estejam radicadas nas relações sociais mais amplas.

Observamos, porém, a insistente tenacidade e persistência da ordem social imperante, que tenta exigir daqueles que são por ele oprimidos, excluídos, a auto-solução de seus próprios problemas [...] características predominantes de nossos anacrônicos modelos de política social (AF3, 1986, p. 149).

Como vimos, os problemas sociais são convertidos em problemas individuais ou familiares, numa verdadeira psicologização da “questão social” como nomeou Netto (2017a). A mistificação da família na sociedade capitalista é funcional ao sistema, como assinalamos nos capítulos anteriores. As ideias que reportam as raízes dos problemas sociais às famílias, como se elas fossem as únicas responsáveis pelas vicissitudes sociais, levam a supor que a solução para tais problemas estaria circunscrita às próprias famílias, obscurecendo, assim, as relações de classe e desobrigando o Estado a assumir tarefas nos custos da reprodução. Podemos inferir, portanto, que quanto mais se fortalece a lógica de que a esfera privada está apartada da esfera produtiva, mais se desloca a “questão social” para o indivíduo ou para a família, criando-se as condições para a consolidação da privatização dos custos da reprodução. O conteúdo dos textos publicados referentes ao *Seminário Latino-Americano sobre família* apresenta reflexões sobre a família, a ação do Estado e da sociedade civil que também vão nessa direção.

As políticas sociais do Estado capitalista obedecem sempre aos interesses de acumulação [...]. Mas estas políticas são contraditórias, pois ajudam a reprodução da força de trabalho. As políticas de proteção à família não fogem lógica da acumulação, mas simultaneamente produzem algum benefício à família e seus membros. O fato de se setorizarem em leis e órgãos de assistência ao menor, ao velho, à mulher, ao escolar etc., não é neutro. É intencional. [...]. Busca-se dar a impressão de que as causas dos problemas radicam na família e em seus membros, dividindo-os e compartimentando-os. Com isso se tenta absorver a sociedade de sua responsabilidade primordial, ao mesmo tempo que se elide a visão de uma sociedade de classes (AF8, 1987, p. 11).

Assim, a existência de um Estado pouco disponível para atender as demandas sociais da população, em nosso entendimento, tem relação com as condições em que se deram a

formação do Estado capitalista brasileiro. Como vimos, as elites nativas encaram o Estado em uma perspectiva instrumental, tendo como fim assegurar o poder político das classes dominantes. Vimos com Fernandes (1976) que, na dinâmica de nossa formação social, não conseguimos romper com essa estrutura de dominação da qual o Estado também faz parte. Assim, não tendo um Estado substancialmente democrático, as famílias da classe trabalhadora se veem forçadas a garantir sua sobrevivência tendo como principal mediação as redes primárias de apoio, já que o poder estatal é pouco afeito a participar dos custos da manutenção e reprodução da força de trabalho. Assim, podemos inferir que essa dinâmica não se dá apenas em um momento circunstancial, mas aparece como um padrão estrutural de funcionamento do Estado brasileiro dadas as condições aqui colocadas. Portanto, a defasagem das respostas estatais está ancorada na própria dinâmica do desenvolvimento do capitalismo, que condicionou uma forma de ser do Estado brasileiro.

Na década de 1980, foram publicados textos que abordavam o tema da *familia* e da *comunidadade*. Apesar das críticas realizadas sobre o tema naquele contexto, as produções publicadas no periódico trazem alguns elementos interessantes. Nelas, aparecem um importante debate sobre a América-Latina, o que colocava em relevo as preocupações da região no contexto do capitalismo e as formas de dominação sofridas pelos países de periferia. Nestes termos, os autores fazem críticas relevantes quanto ao fato de que a família latino-americana deveria cumprir tarefas designadas pelas forças imperialistas. Os autores, a partir de uma análise crítica, pontuavam que entre as organizações da sociedade civil, a família era aquela destinada a cumprir determinadas funções, as quais eram imprescindíveis ao processo de dominação. A partir disso seria imperativo, por parte das forças dominantes, a necessidade de fortalecer os princípios de reciprocidade entre os trabalhadores, de modo que eles e suas famílias assumissem os custos da reposição da força de trabalho, mesmo em condições muito difíceis. O artigo AF7, expressa essa relação.

para que se cumplan a cabalidad las tareas asignadas por el imperio a las naciones en desarrollo, es fundamental que todas las formas de organización de la sociedad civil latinoamericana -y entre ellas la familia – reúnan determinadas características: entre las cuales: La extensión del sector informal de la economía llevará a límites insostenibles las estrategias de supervivencia precaria de los sectores marginales urbanos y rurales que se fundan a su vez en la familia extensa y en principios de reciprocidad. (AF7, 1987, p. 23).

Ainda no contexto da América Latina, o artigo AF4, de 1986, faz crítica quanto ao fato de que as famílias deveriam fazer um esforço desmesurado para cumprir as funções que deveriam ser assumidas socialmente.

O desenvolvimento desigual dos serviços que a sociedade deve prestar, em especial a estes setores de população majoritariamente, através de instituições, exige das famílias um esforço desmesurado no cumprimento de funções que deveriam ser resolvidas socialmente. Tal esforço exaure-se quando se coloca, em prática formas alternativas que correspondem, sobretudo, à busca de estratégias de sobrevivência. (AF4, 1986, p. 79).

Nesse sentido, podemos supor que, em não havendo suporte público para contribuir na reposição da força de trabalho, os processos de exploração se estendem para o campo da reprodução através do consumo do salário, que deveria garantir integralmente a sobrevivência da classe trabalhadora. Quanto menos o Estado participa com ofertas públicas, mais o trabalhador deve comprometer seu salário para garantir sua sobrevivência e de sua família. Essa lógica, no Brasil, se instala desde o fim da escravidão, na medida em que uma importante parte da força de trabalho “livre”, antes escrava, se vê à própria sorte na cidade, sem trabalho e sem condições para manter sua sobrevivência.

Nessas condições, deu-se um processo de urbanização excludente, como vimos com Fernandes (1976) e Ribeiro (2015). Em nossa perspectiva, podemos considerar que essas condições históricas contribuíram também para a constituição de uma racionalidade em que se tornou aceitável que trabalhadores coloquem à disposição sua força de trabalho e arquem sozinhos com os custos de sua sobrevivência. Essa lógica possui raízes profundas na história de nossa formação social e constitui um padrão de exploração e expropriação da força de trabalho que não foi rompido ou superado até o momento presente. Mesmo no limite da reprodução da vida, o empreendimento da classe dominante consistiu em converter em aceitáveis as formas mais débeis de sobrevivência daqueles que são sustentáculos do desenvolvimento econômico.

Quando observamos o conjunto de textos que tratam da ação profissional dos assistentes sociais, profissionais implicados na relação Estado e famílias da classe trabalhadora, percebemos fortes críticas à forma como o Estado pouco se comprometia com as necessidades da população, assinalando a diminuição crescente da participação estatal nos custos da reprodução da força de trabalho. O texto de 1982 traz uma importante análise a esse respeito:

o papel do Estado torna-se fundamental, na vez que cabe a ele a criação da infraestrutura necessária processo de expansão industrial, bem como a gestão e o controle dos serviços de consumo coletivos relacionados às necessidades de reprodução da força de trabalho. No entanto, o que se verifica, contraditoriamente, é a diminuição crescente da participação estatal nos custos de reprodução da força de trabalho e a prioridade do capital em destinar as inversões àqueles setores mais rentáveis do ponto de vista processo de acumulação. (AP5, 1982, p. 73).

Em um texto sobre participação popular, a autora explicita os mecanismos operados pelo poder estatal (com influência imperialista) para garantir a adesão da população ao projeto de desenvolvimento do capital. Aqui, a lógica é garantir a participação ativa da população na construção de infraestrutura básica para a reprodução da força de trabalho. Os famosos mutirões populares, coordenados por programas oficiais, por exemplo, utilizavam-se da tônica da integração para induzir que as famílias da classe trabalhadora aderissem ao projeto do capital. Ademais, esses mecanismos foram eficientes para controlar o potencial reivindicativo da classe trabalhadora, que deveria obedecer a um limite desejável para a manutenção da ordem, de forma que não se caracterizasse enquanto obstáculo aos objetivos do capital.

Os problemas sociais, como a saúde, o emprego, a habitação, o saneamento básico etc., são vistos em geral, na política social oficial e pelos técnicos e autores dessa perspectiva, como decorrentes da falta de integração da população à sociedade, por razões de ordem cultural, como ignorância, atraso, apatia, passividade, misticismo, etc., portanto, podendo e devendo ser superados com a introdução de programas sociais que incentivam a participação da população através da introdução de valores modernos e de tecnologia. Baseados nestes pressupostos, esses programas institucionais ligados ao Estado e também a ação direta de políticos do sistema têm funcionado muito mais como tentativas de controlar o potencial participativo e reivindicatório das camadas populares, tentativas de cooptação de suas indicações e de formas de associações mais autênticas, para programas que a população é utilizada para minimizar os custos do próprio Estado (caso de construção de habitação, de guias e sarjetas etc., através mutirões, casos de SABs e outras associações em que lideranças são “compradas” por políticos locais em troca de “benefícios”, que na verdade são direitos da população). (AF8, 1982, p. 43).

As análises que tratam da forma de operar do Estado capitalista brasileiro seguem sendo realizadas de forma crítica pelas publicações da década de 1980, podendo ser encontradas de forma explícita nos textos AP1, AP2, AP3, AP5, AP6, AP9, AP13, AP14, AP16 e AP21. A preocupação quanto à forma de atuar do Estado brasileiro vem sendo alvo de críticas mesmo antes da onda neoliberal afetar mais fortemente o Brasil, na década de 1990. O que percebemos é que a tendência de responsabilizar as famílias pelos custos da reprodução não parece ser apenas fruto da racionalidade neoliberal. A dinâmica do desenvolvimento do capitalismo na particularidade de nossa formação sócio-histórica operou no sentido de obstaculizar a população do usufruto das garantias socialmente produzidas, tendo o neoliberalismo agravado esse quadro que tem raízes estruturais.

Na década de 1990, já no contexto de vigência da Constituição Cidadã, perdurou a denúncia sobre as precárias condições de vida da população e o esforço desmesurado dela para arcar com os custos da reprodução da força de trabalho. O texto AF9 aborda a administração da produção doméstica e reprodução da força de trabalho das famílias inseridas no setor informal:

a divisão do trabalho no seio das famílias engajadas no setor informal, no que concerne à educação/manutenção dos filhos, parece guardar um sentido diferente daquele que norteia as famílias do setor formal com melhor renda [...]. No setor informal, dada a urgência de garantir a sobrevivência de toda a família, produz-se e reproduz-se apenas força de trabalho produzida pelo capital. Isso quer dizer que os filhos precisando lançar-se prematuramente no mercado de trabalho, acabam abandonando a escola e, com isso acabam herdando do pai o destino de futuros trabalhadores marginalizados. É como se o setor formal reproduzisse também generativamente a própria força de trabalho engajada nele, que em muitos casos se constitui na reserva do exército industrial. (AF9, 1990, p. 80).

Podemos inferir que as precárias condições de trabalho aparecem como um contínuo nas famílias da classe trabalhadora, seja antes da República, no curso do processo de urbanização excludente, durante os processos de industrialização, ou mesmo depois da aprovação de uma Constituição mais afeita aos direitos sociais. A lógica que persiste é de que as famílias devem encontrar por si mesmas estratégias para sobreviver no curso das diferentes fases do desenvolvimento, todas elas tendo como padrão o desenvolvimento desigual.

No texto AF11, a autora discute a proteção social às famílias brasileiras. Aponta que no período do *Welfare State*, nos países desenvolvidos, a família chegou quase a ser descartada na proteção dos indivíduos. O Estado era considerado suficientemente forte para garantir a reprodução, a proteção e a socialização de seus membros. Contudo, no Brasil,

No contexto de déficit do Estado, ressurgiu a família e a comunidade. Primeiro a família como unidade econômica e como direito da criança. Segundo a comunidade como necessidade do Estado nacional de partilhar com ela as responsabilidades e os custos das políticas públicas de defesa, proteção e reprodução social de seus cidadãos. O que assistimos, não é um Estado providência e provedor, mas a um Sociedade-Providência, ou provedora. O Estado brasileiro comporta como um Estado residual, ou subsidiário, transformando a sociedade em protagonista das atenções/serviços destinados às camadas populares que vivem sob o signo na pobreza. (AF11, 1993, p. 70).

O trecho apresentado assinala com precisão a lógica do que a autora chamou de *sociedade-providência*. O Estado brasileiro, dadas as considerações já abordadas nos capítulos anteriores, nunca renunciou aos serviços prestados pela família para custear os processos de reprodução da força de trabalho. O Estado aqui forjado tratou, historicamente, de assegurar os privilégios de alguns e, residualmente, de resolver os reais problemas da população. O Estado capitalista brasileiro sempre operou com déficit para assegurar as garantias mais vitais para as classes que vivem do trabalho, mas historicamente se mostrou generoso com os interesses das classes dominantes.

Como vimos nas produções publicadas, reincide no percurso da história a racionalidade da subsidiariedade das ações do Estado no trato da desigualdade social, conforme nos mostram Miotto (2016) e Mestriner (2008). Essa lógica, com origens na *Teoria Social da*

Igreja, passou a fazer parte da engrenagem do Estado na organização das ofertas sociais e, ademais, a ser uma forma de manter intocado o processo de dominação ao obstaculizar a partilha dos recursos socialmente produzidos e não oferecer bens e serviços sociais de caráter universal ao conjunto da população. O poder estatal e a ordem dominante se isentam de participar dos custos da reprodução e manutenção da força de trabalho, independentes da fase do desenvolvimento do capitalismo.

Nesse sentido, as famílias da classe trabalhadora são compelidas a assumir integralmente a tarefa de garantir a sobrevivência da mão-de-obra presente, passada ou futura, afinal, não possuem outra escolha, porque disso depende sua existência. É sob essas condições que se pode falar em uma *sociedade-providência*, conforme precisamente definido no texto a seguir. O texto AF11, a seguir, caracteriza como a solidariedade é fundamental enquanto estratégia de sobrevivência das classes trabalhadoras. Quanto à solidariedade parental e conterrânea, afirma:

A subsistência dos despossuídos nessa sociedade do “apartheid social” elege parentes, vizinhos, compadres conterrâneos como suporte as situações difíceis. Constroem aí a solidariedade do favor [...]. O grupo familiar extenso, ou agregado de parentes e conterrâneos, ou pequena comunidade rural criam vínculos e sistemas próprios que garantem os padrões de reprodução social. (AF11, 1993, p. 70).

Além disso, “a solidariedade conterrânea e parental é condição primeira na sobrevivência e existência das famílias em situação de pobreza e discriminação”. (AF11, 1993, p. 75).

Na mesma direção, o artigo publicado em 1997 aborda a ineficiência do setor público na prestação dos serviços sociais e a deterioração das condições de vida da população. A autora apresenta dados relacionados às mudanças na configuração das famílias brasileiras, que devem ser compreendidas como decorrentes de uma multiplicidade de aspectos, dentre os quais se destacam:

A transformação e liberalização dos hábitos e dos costumes, especialmente relacionados à sexualidade e a nova posição da mulher na sociedade. O desenvolvimento técnico-científico, que proporcionou, entre tantas invenções, os anticoncepcionais e o avanço dos meios de comunicação de massa. Ainda no contexto do Estado brasileiro deve-se ressaltar a perda da eficiência no setor público na prestação de serviços que contribuiu ainda mais para a deterioração das condições de vida da população. O modelo de desenvolvimento econômico adotado pelo Estado brasileiro, que teve como consequência o empobrecimento acelerado das famílias na década de 80, a migração exacerbada do campo para a cidade e um contingente muito grande de mulheres e crianças no mercado de trabalho. (AF20, 1997, p. 119).

Assim, a solidariedade é estratégia possível e necessária de se assegurar a sobrevivência da classe trabalhadora, e, nesse sentido, a rede primária de apoio, sem as quais não há outra retaguarda para garantir a manutenção cotidiana da vida. Essas condições se

mantêm mesmo no contexto subsequentes à aprovação da Constituição de 1988. O artigo AF18 trata do modelo residual de Estado para o atendimento das necessidades da população.

concebe a descentralização como sinônimo de privatização e transferência de responsabilidade do Estado para a sociedade sugerindo a restrição ou destituição de direitos conquistados e adquiridos em nome da autonomia ou liberdade da escolha do indivíduo. Trata-se, pois, de um modelo residual de política social que se assenta nos princípios da seletividade e de menor elegibilidade resgatando práticas de assistência que não mais se coadunam com a estrutura das organizações sociais contemporâneas [...]. Em relação a família, redescobriu-se por exemplo, a importância da solidariedade informal como recurso estratégico para a formação de parcerias entre público e privado. [...] Hoje em dia, devolver para a família os cuidados com crianças, idosos, enfermos e deficientes em nome da descentralização das funções do Estado e da parceira, é regredir na história das conquistas sociais e destituir direitos a duras penas conquistados. (AF18, 1995, p. 111).

Esse padrão de ser do Estado brasileiro é reforçado nos anos 1990 com a onda neoliberal que afeta a América Latina. O pluralismo de bem-estar liberal, como nomeou Pereira-Pereira (2001), pauta-se por uma racionalidade que ignora as conquistas constitucionais. A lógica familista é reforçada, assim como a seletividade e focalização em oposição à universalidade dos serviços sociais. Assim, sem trabalho protegido e sem ofertas sociais estatais de caráter universais, a população se vê obrigada a contar com as redes primárias de apoio e solidariedade. Em nossa perspectiva, essa “perda de eficiência” do poder público está ancorada na própria formação do Estado brasileiro, que, a partir da *dominação pelo alto*, corrobora permanentemente para barrar a partilha da riqueza e teima em não assegurar as garantias constitucionais mais fundamentais. O que se revela é que a cidadania em terras brasileiras segue os padrões históricos precedentes, ou seja, continua circunscrita a alguns poucos que gozam de privilégios.

Como resultado disso, temos uma forma de *desenvolvimento desigual* em que as famílias da classe trabalhadora se veem compelidas a assumir quase que integralmente os custos da reprodução, como apontado no trecho que segue:

Por el contrario, estas familias asumen el máximo de costes de los cambios sociales y deben realizar un cotidianamente un esfuerzo desmesurado para cumplir funciones que deberían ser resueltas socialmente (AF19, 1997, p. 121).

No curso de nossas análises quanto à dialética da relação do Estado com as famílias da classe trabalhadora, o texto AF20 também nos dá indicações de facetas dessa relação. Ao tratar dos processos de atenção à família no espaço institucional, o texto põe em destaque a persistente racionalidade de se entender a família mediada pela lógica do “caso”, como se ela (a família) estivesse apartada das relações sociais mais amplas.

Quanto aos processos de atenção à família nos espaços é necessário dizer inicialmente que, em sua maioria, estão organizados para trabalhar na perspectiva do usuário

problema. Nesses casos, os profissionais, zelosos de suas funções nessas instituições, trabalham com a família no sentido de atender o objetivo institucional pautado na solução do “caso” do usuário-problema [...]. A análise realizada sobre a intervenção na família e espaço institucional repousa na ideia de que a família é uma unidade. Enquanto tal, os problemas apresentados por ela devem ser analisados dentro de uma perspectiva de totalidade. (AF20, 1997, p. 123-124).

A partir das considerações que fizemos nos capítulos anteriores, podemos auferir que a ideia da família como *célula básica da sociedade* pode ser entendida como um dos pressupostos que fundamentam o familismo. Ao se buscar explicações dos problemas sociais a partir da lógica do usuário-problema, entende-se que a solução está circunscrita no âmbito familiar, escondendo as relações dialéticas entre o campo da produção e da reprodução. Esconde-se a lógica operada pelo capitalismo, no qual a família é parte fundamental do processo de reprodução e manutenção da força de trabalho, que é a mercadoria especial do capital, conforme vimos com Zaretsky (1978), Lídia Silva (1987), Fortunati (2019) e Mito (2018). O que aparece na superfície é apenas “o caso” que precisa ser “tratado” no âmbito das relações intrafamiliares. Esse aspecto é caro ao capital, por isso a necessidade de afirmação permanente das funções familiares tradicionais, porque, desse modo, pode-se esconder as formas de exploração.

As formas de exploração podem ser ainda mais intensas se observadas na relação de gênero, idade e raça. A autora do texto AF21 trata do assunto ao chamar a atenção para as famílias chefiadas por mulheres.

Dadas as características predominantes da sociedade brasileira, do sistema de valores e parentesco existentes, e da ausência do Estado no provimento da satisfação de necessidades básicas, um enorme contingente de pessoas sobrevive graças ao processo de redistribuição que ocorre dentro das famílias e domicílios. Dentro de um domicílio, diferentes pessoas contam diferentes histórias de acesso aos recursos existentes, baseadas em seu gênero, idade e raça (AF21, 1997, p. 93).

Ademais, a proteção social brasileira, limitada em termos de ofertas universais, acaba por provocar formas diferenciadas de acessos aos recursos, dependendo das questões de raça, idade e gênero. Assim, a forma de se relacionar com a população usuária pode se pautar pela diferenciação persistente em nossa histórica formação. Vimos no capítulo anterior que vertentes higienistas e eugenistas participaram ativamente da construção das primeiras iniciativas de proteção social. Naquele contexto, essas vertentes imprimiram uma lógica racista e patriarcal na engrenagem da proteção social. Ao não rompermos com as formas de desenvolvimento desigual, a tendência é que esse padrão excludente se mantenha, embora com outras matizes e/ou formas reconfiguradas. As experiências de atacar a “ignorância” das mulheres da classe trabalhadora nas décadas de 1940 e 1950, bem como o controle de natalidade nos anos de 1960

e 1970 são exemplos ilustrativos da forma com que a lógica da proteção social pode manter e até aprofundar as desigualdades.

O que podemos auferir é que o Estado capitalista brasileiro apostou historicamente na lógica do familismo. A despeito dos ganhos com a Constituição de 1988, e com o rol de legislações decorrente dela, na própria base legal-normativa encontramos fissuras que abrem espaços para a reafirmação do familismo, conforme já nos indicou Mioto (2016). O texto AF25 nos chama atenção quanto a esse aspecto ao tratar da *Família de Apoio* para fins de acolhimento de crianças e adolescentes. A autora, ao falar da experiência da *Família de Apoio*, a considera

a medida de guarda, requerida por famílias de acolhimento, uma vez que se constitui como uma rede social espontânea, fomentada pela solidariedade, sendo seus pressupostos coerentes com o modelo de proteção integral preconizado pela Constituição Federal e pelo ECA. (AF25, 1993, p. 160).

As *Famílias de Apoio* ou *Famílias Acolhedoras*⁸⁹ como alternativa ao Acolhimento institucional (que entendemos ser sempre prejudicial para a crianças) guarda elementos contraditórios quanto a perspectiva do familismo. Ainda que a proposta nos pareça interessante para os casos de acolhimento de crianças e adolescentes, devemos ressaltar que a provisão estatal deveria assegurar condições dignas de vida às famílias da classe trabalhadora, evitando o afastamento de seus filhos. Em não havendo essa cobertura, e diante as precárias condições de vida e de trabalho, muitas famílias não conseguem garantir o suporte necessário para o desenvolvimento de seus filhos, o que culmina, em muitos casos, no afastamento das crianças e adolescentes de suas famílias de origem. O texto AF39 aporta considerações a esse respeito:

O Abrigo, portanto, é o espaço para onde são canalizadas as situações resultantes das faltas originadas de omissões por muitos, mas em geral acabam sendo centralizadas nas famílias. (AF39, 2004, p. 128).

Nesse circuito, entre as alternativas coordenadas pelo poder estatal, coloca-se a possibilidade da transferência dos cuidados das crianças para outras famílias, as quais também não contam com serviços estatais universais, (e as que podem, acessam via mercado serviços de saúde, educação etc.). Assim, predomina a lógica do reforço à solidariedade das redes de

⁸⁹ Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8096 de 1990), a criança e adolescente em situação de risco pode ser encaminhada para Programa de Acolhimento familiar. Segundo o documento, a inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida. A União apoiará a implementação de serviços de acolhimento em família acolhedora como política pública, os quais deverão dispor de equipe que organize o acolhimento temporário de crianças e de adolescentes em residências de famílias selecionadas, capacitadas e acompanhadas que não estejam no cadastro de adoção. Poderão ser utilizados recursos federais, estaduais, distritais e municipais para a manutenção dos serviços de acolhimento em família acolhedora, facultando-se o repasse de recursos para a própria família acolhedora (Lei nº 8096 de 1990, grifo nosso).

apoio associada à ideia de subsidiariedade do Estado como respostas às expressões da “questão social”. Como indicaram Miotto, Campos e Carloto (2015), a concepção hegemônica de família no Brasil inclui, historicamente, a afirmação de um modelo de família, ou até a aceitação de “novos modelos”, no entanto, mantém a centralidade da provisão de bem-estar social na família. Nesse sentido, consubstancia-se o caráter familista da sociedade brasileira, que se expressa na naturalização das funções familiares de cuidado e proteção; no curto-circuito estabelecido entre expectativas de cuidado e proteção depositadas nas famílias e as condições objetivas para sua realização vinculadas às desigualdades de classe, gênero e etnia; e no afastamento da concepção de direitos como dever do Estado e de afirmação da solidariedade familiar. O artigo AF49, de 2012, salienta que

A prática cotidiana tem mostrado que muitas famílias de baixa renda têm se responsabilizado pela guarda de crianças e de adolescentes no processo de reintegração familiar, a partir de iniciativas do acolhimento institucional e do acolhimento familiar. Há, no entanto, necessidade de maior atenção no desenvolvimento dessas práticas, para que a responsabilidade do Estado não seja, uma vez mais, transferida para as famílias pobres (AF49, 2012, p. 590).

Ademais, acrescentamos que a racionalidade de se apostar na rede de solidariedade de forma privatista reforça o processo de dominação que isenta o Estado de suas responsabilidades no circuito da reprodução. Ademais, essa equação, conforme afirmam as autoras supracitadas, tonifica as ideias e os papéis tradicionais da família em que a mulher deve se dedicar ao trabalho reprodutivo doméstico. Isso pode ser verificado no trecho que trata da caracterização das famílias que fazem parte de um programa de *Famílias de Apoio*.

As famílias substitutas temporárias foram identificadas, em seu formato básico, como sendo do tipo nuclear e abrangente, cujos moldes de funcionamento são de configuração burguesa, assumindo padrão de classe média, não pela sua condição econômica, como também pelos seus valores e aspira. Nessas famílias, a revisão dos novos papéis ocorre mais para a figura do homem do que para as mulheres. A mãe é atribuída funções valorizadas há muito tempo pelas famílias (AF25, 1993, p. 178).

Podemos inferir que, na falta de políticas públicas universais, os poderes institucionais, incluindo o Poder Judiciário, acabam por reforçar o familismo na engrenagem principal da proteção social. Isso corrobora para a residual participação do Estado quanto às garantias fundamentais, saúde, educação, moradia, alimentação e quanto ao atendimento das necessidades das famílias de origem e daquelas dispostas a assumir os cuidados das crianças e adolescentes por determinado período. Aliás o afastamento de crianças das famílias de origem (quando esta não dispõe de meios materiais para garantir sua proteção) é uma das facetas mais perversas do familismo.

Outra faceta perversa do familismo pode ser observada no texto AF24, que discute o Poder Judiciário e a violência doméstica contra a mulher.

O tratamento dos processos de violência doméstica contra a mulher, no âmbito do Poder Judiciário, não consegue romper com essas concepções [...]. Ele (o Poder Judiciário) funciona como um mecanismo de integração, ordenando e banalizando os conflitos. Uma das consequências mais preocupantes desse fato é a reiteração do caráter privado e particular da violência doméstica, sendo, por conta disso, desqualificada frente a outras formas de violência, dado a sua “insignificância”, porquanto trata-se de “simples desentendimentos”, de “incidentes domésticos”. Essa visão é partilhada por promotores(as), advogados(as) e juízes(as). Em termos penais, vai resultar na absolvição do acusado, ao ser desconsiderada como infração penal e ser privilegiada a preservação da família como bem maior. Apontada como função da Justiça, a defesa da instituição familiar é apresentada como de interesse social, constituindo o que os agentes jurídicos denominam “boa política criminal”. Isto é, em nome da estabilidade familiar, para evitar problemas econômicos e sociais e não atingir os filhos e a companheira com a punição do acusado, a tendência é absolvê-lo. (AF24, 1992, p. 114).

O texto analisa ainda que

a defesa da instituição familiar aparece, então como um argumento justificador do silêncio, da omissão e do conformismo diante da violência doméstica[...]. Reduz-se ao plano das relações interpessoais, ditas de natureza privada, a violência perpetrada contra a mulher, o que, conseqüentemente, particulariza e isola a luta para reprimi-la, obscurece sua dimensão política e dificulta o enfrentamento do problema enquanto crime passível de penalização. (AF24, 1992, p. 114).

Como denuncia o conteúdo do texto AF24, há no âmbito do Poder Judiciário um persistente reforço das funções familiares tradicionais. A reafirmação dessas funções culmina por inviabilizar e inclusive tonificar as formas de violência em nome da “estabilidade familiar”, como se vê no texto analisado. Na falta de suporte e proteção social universal, muitas mulheres e crianças acabam sendo confinadas à diferentes formas de violação, que, por vezes, são revigoradas por agentes estatais. Nesse contexto, a violência é remetida para o campo do privado e justificada como decorrência do “comportamento inapropriado” da mulher nos papéis tradicionais que lhe são tidos como *naturais* e *sagrados* – de mãe, esposa, dona de casa. Neste quadro, o potencial destrutivo da violência é minimizado, de modo que não possa romper com a *harmonia familiar* tão fundamental para manter a sociedade equilibrada.

Ao analisamos os textos publicados nos anos de 2000, percebemos a intensificação das críticas à lógica familista no escopo de diferentes campos da proteção social. Com a progressão das orientações neoliberais, a aposta estatal para a proteção social ficou cada vez mais direcionada à solidariedade familiar na contraface da diminuição das responsabilidades estatais. Uma edição especial da revista sobre Família, de 2002, apresenta textos que rescindem a preocupação dos autores quanto à responsabilização das famílias nos esquemas de proteção social. Nesse contexto, as garantias constitucionais de 1988, apesar de serem referências

importantes na agenda de luta em torno da proteção social, ficam, na efetividade, suspensas pela pouca disponibilidade do Estado brasileiro em assumir os compromissos pautados no documento.

O artigo AF35 retrata a realidade das famílias de baixa renda na periferia de São Paulo, expondo as situações encontradas por profissionais da área da saúde. A falta de garantias quanto aos cuidados para além do âmbito familiar, inclusive, é fonte de violência entre os membros familiares. Em algumas situações, o texto revela a necessidade de implicação da rede de vizinhança com o cuidado de idosos e crianças como estratégia de troca e ajuda mútua para garantir a sobrevivência. Nesse sentido, há o reconhecimento de que a família deve estar implicada na engrenagem das políticas sociais, na medida em que elas são muito restritas em termos de ofertas e garantias.

Outra situação de relações conflituosas no interior das famílias foi observada na pesquisa de campo, isto é, de conflitos entre as gerações, e, de forma agudizada, a recusa de filhos de cuidar de pais idosos e dependentes, havendo até casos de agressão física: encontramos em três domicílios moradores idosos, sozinhos, acamados e dependentes do cuidado de pessoas estranhas à família mediante remuneração, de vizinhos solidários ou dos próprios agentes comunitários. O que nos chamou a atenção nestes casos também foi a colaboração de vizinhos, já que, como afirma Fukui (1998), é mais comum a solidariedade dos grupos de vizinhança nos cuidados com crianças porque pode existir uma relação de troca, de ajuda mútua, do que a ajuda nos cuidados com idosos e deficientes (AF35, 2002, p. 185).

As reformas do Estado nos anos 80/90 recolocam a questão das relações de complementaridade entre a família, as organizações não-governamentais, os próprios beneficiários das políticas e os prestadores de serviços sociais. Mas, no caso do Brasil, a família nunca foi descartada, pelo fato de nossas políticas sociais serem muito restritas (AF35, 2002, p. 188).

Nessa mesma perspectiva, o texto AF33, de 2002, explicita o âmbito da saúde mental.

Muitas funções no campo social, anteriormente assumidas pelo Estado, são devolvidas ao grupo familiar e, ao mesmo tempo, outras lhes são exigidas em razão da reestruturação produtiva e do desemprego estrutural que se instala pela eliminação de vários postos de trabalho. A família, então, encontra-se sobrecarregada pela crise econômica que, inclusive, gera desemprego a seus integrantes [...]. A solidariedade familiar se esgarça mediante o peso simultâneo de várias demandas que chegam ao grupo familiar (AF33, 2002, p. 155).

Assim, o enfoque liberal de privatização das responsabilidades pelos custos cotidianos na reprodução da força de trabalho aparece com constância e força entre as críticas realizadas pelos autores. E como consequência dessa política, consolida-se a velha naturalização da pobreza, pois

reitera a realidade hegemônica que vê a família sob um enfoque liberal, em que esta é vista como a instituição garantidora da proteção dos indivíduos, sendo seus membros são os únicos responsáveis por esta proteção. Este raciocínio é ainda mais perigoso, pois aponta para a naturalização da pobreza e da exclusão social às quais as famílias fragilizadas ficam sujeitas. (AF32, 2002, p. 13).

O texto AF31, do mesmo ano, coloca em debate os limites da solidariedade familiar. A autora chama atenção para o fato de que “a família tem sido chamada a preencher esta lacuna, sem receber dos poderes públicos a devida assistência para tanto [...]” (AF31, 2002, p. 102). Assim,

A complementaridade Família-Estado parece cada vez mais tênue, depositando-se nas famílias uma sobrecarga que na maioria das vezes não conseguem suportar, tendo em vista as precárias condições socioeconômicas em que parcela considerável da população está submetida. Isso se acentua ainda mais quando se trata de configurações familiares que não contam com reconhecimento social e legal, pois, além de todas as questões vividas pelas demais famílias, a elas cabem fazer frente a preconceitos expressos nas relações com amigos, com a vizinhança, com a escola dos filhos e no trabalho, além de não poderem contar, em certos casos, com o amparo legal e previdenciário disponível para as configurações familiares reconhecidas social e legalmente. (AF31, 2002, p. 117).

Por sua vez, o texto AF29 debate o trabalho da mulher e as relações familiares nas áreas urbanas, e é emblemático ao apresentar a realidade de mulheres no contexto do mercado de trabalho e na conciliação dos trabalhos reprodutivos. Elas são assoladas pela falta de equipamentos públicos que partilhem com elas a responsabilidade pelo cuidado dos filhos, de quem são, via de regra, as principais responsáveis. Como vimos, o trabalho reprodutivo realizado pelas mulheres no capitalismo seguem inviabilizados e transfigurados como obrigação moral. Considera entre outras questões que:

Maiores responsáveis pela guarda, pelos cuidados e pela educação destes e vivendo a situação de insuficiência de equipamentos coletivos, como as creches, as mulheres enfrentam limitações para o trabalho, principalmente se os ganhos financeiros não conseguem cobrir os custos com os cuidados das crianças [...]. Como consequência, as políticas oficiais, voltadas para a família, quando existem, têm se mostrado inadequadas, pelo pouco investimento nas necessidades e demandas deste grupo, não oferecendo suporte básico para que possa cumprir de forma adequada suas funções (e a comunidade em menor escala), passa a ser eleita como instituição privilegiada para dar conta de todos os problemas que afetam o grupo [...]. Há uma tendência de as mulheres assumirem funções de suporte familiar, suprindo, ou procurando suprir, a falta de assistência que envolve este grupo, tendo de dar conta de múltiplas responsabilidades, dentro e fora do espaço doméstico. Esse aumento da carga de trabalho entre as mulheres resulta em uma qualidade de vida muitas vezes pior que a dos homens, com pouca ou nenhuma condição de reserva de tempo para o lazer e para si. (AF29, 2002, p. 77).

No contexto dos Programas de Transferência de Renda (PTR), o texto AF41 faz considerações acerca da forma que esses programas engendram as mulheres da classe trabalhadora no desempenho de papéis e responsabilidades na esfera reprodutiva. E revela uma relação entre o Estado e famílias, na qual a estratégia de superação das desigualdades está ancorada na transferência de responsabilidade do Estado para a família, com enfoque prioritário para o reforço do papel tradicional da mulher no campo da reprodução.

Nos programas de combate à pobreza, uma das principais contribuições do debate feminista tem sido o de chamar a atenção para a instrumentalização dos papéis das mulheres a partir de suas responsabilidades na esfera reprodutiva, para o bom desempenho desses programas no contexto neoliberal [...]. A principal estratégia é a chamada privatização da família ou a privatização da sobrevivência da família, propondo explicitamente a transferência de responsabilidades que deveriam ser assumidas pelo Estado às unidades familiares. Há uma valorização da família como locus privilegiado de superação das sequelas da questão social por um Estado que pouco tem priorizado os gastos com o social e pouco tem implementado, em termos de política social, estratégias de superação das desigualdades sociais. O enfoque prioritário tem sido o papel das mulheres na esfera doméstica, relacionado fundamentalmente à maternidade. (AF41, 2006, p. 145).

O texto AF28, publicado na edição de número 71, discute o tema das famílias monoparentais e aponta a solidariedade familiar e comunitária como fundamental para a existências dessas famílias. Entre os aspectos analisados, aponta que:

A monoparentalidade tem sido problematizada até aqui no quadro das ações de redes familiares. Convém enfatizar que a rede social e as trocas e intergeracionais, ou seja, as solidariedades familiares, ajudam a existência estas famílias [sic]. Mas estas devem ser refletidas na relação com o encolhimento da responsabilidade do Estado e com a ausência de políticas públicas consistentes ante questões sociais que se expressam no âmbito familiar [...]. A proteção oferecida pelas pessoas, grupos envolvidos com o cotidiano destas famílias, em especial parentes e amigos, tem, sem dúvidas, limitações. E quanto mais os circuitos de apoio são frágeis, mais exigências são estas para estas famílias (AF28, 2002, p. 55).

Diante disso, podemos indicar que o capitalismo não pode prescindir da família para garantir a reprodução da força de trabalho. Isso se torna ainda mais intenso nos países da periferia do capital, onde, somada as precárias condições de trabalho, agrega-se a falta de cobertura de proteção social, por meio da qual o trabalhador poderia partilhar os custos cotidianos da reprodução. Além disso, os textos vão indicar que a família é encarada como parceira na resolução dos problemas sociais. Nesse sentido, há uma transferência de responsabilidade do Estado para as famílias pobres, no contexto dos Programas de Transferência de Renda (PTR), responsabilizando-as a satisfazer suas necessidades cotidianas, a despeito de suas precárias situações de vida.

Desse modo, a lógica de ativação do beneficiário rumo à superação individual da sua condição de pobreza prioriza a lógica de autorresponsabilização, o que significa retornar a questão da pobreza para o plano moral, como é o caso das condicionalidades dos PTRs, que responsabilizam o beneficiário pelo acato ou não desses imperativos (AF51, 2016, p. 131).

Ao discutir a responsabilização dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF),

definidos como os que não conseguiram se adequar às leis do mercado e se responsabilizar pelas próprias necessidades cotidianas, esses marginalizados são habilmente levados a incorporar a ideia da sua responsabilidade individual pela situação de “suspensão social” em que vivem. Assim agindo, não somente ficam numa situação de “devedores” em relação às medidas assistencialistas das quais usufruem

numa sociedade disposta a fazê-los viver, mas permitem aos “integrados” a possibilidade de um consumo sem entraves e sem culpa (AF46, 2009, p. 328).

O artigo AF50 sinaliza que os processos de responsabilização da família estão presentes principalmente na configuração do acesso aos serviços, no campo dos cuidados e na própria organização dos serviços sociais.

intensificação dos mecanismos de privatização da seguridade social, por exemplo, como procedimento essencial para o processo de acumulação capitalista, evidencia a família como um importante canal para ativação desses mecanismos, especialmente quando envolve a questão dos cuidados aos seus membros dependentes. Dessa forma, ela é recolocada como um elemento-chave na configuração dos sistemas de proteção social. Isso ocorre justamente no momento em que se aumenta a capacidade do capitalismo de mercantilizar as atividades humanas e em que os serviços são alvo importante de atividades lucrativas (AF50, 2015, p. 700).

Com a responsabilização da família quanto às funções de cuidado, a literatura feminista mostra um reforço aos papéis tradicionais familiares, nos quais a mulher é responsabilizada pelas atividades relativas ao trabalho reprodutivo. O ideário conservador em torno da família e o papel da mulher, neste contexto, parecem ser funcionais à racionalidade neoliberal, e atravessam também as medidas de proteção social.

Nos programas de combate à pobreza, uma das principais contribuições do debate feminista tem sido o de chamar a atenção para a instrumentalização dos papéis das mulheres a partir de suas responsabilidades na esfera reprodutiva, para o bom desempenho desses programas no contexto neoliberal. Os programas de "desenvolvimento" têm como eixo o combate à pobreza, como preocupação a eficiência das medidas, e como alvo preferencial a família, sendo que dentro delas as mulheres. A principal estratégia é a chamada privatização da família ou a privatização da sobrevivência da família, propondo explicitamente a transferência de responsabilidades que deveriam ser assumidas pelo Estado as unidades familiares (AF41, 2006 p. 144).

Diante da presença constante do familismo na engrenagem da proteção social brasileira, seja no passado, seja no presente, podemos considerar que, na dialética da relação entre Estado e família, requer-se dessa última adesão e comprometimento ao desenvolvimento do capitalismo via responsabilização dos custos cotidianos da reprodução da força de trabalho. Nessa dinâmica, reforça-se a mística separação entre esfera pública e privada, ocultando o vínculo intrínseco entre as esferas de produção e reprodução. Ademais, nesse jogo as próprias políticas de proteção social aparecem apartadas e desconectadas do mundo do trabalho. Tem-se uma supervalorização da família, na qual se reforça as funções tradicionais típicas da família nuclear burguesa, visto que ela se torna mais aderente às demandas e requisições do capitalismo. Assim, são reforçadas e tonificadas as demandas e requisições de que as famílias e seus membros tenham comportamentos adequados à moral da família burguesa e assumam adequadamente seus respectivos papéis. A mulher, nesse contexto, é aquela que, apesar dos

avanços em termos de direitos, não consegue se libertar das funções que lhe foram designadas junto à família nuclear burguesa, para a qual deve se comprometer indistintamente com os trabalhos reprodutivos, a despeito de não serem pagas.

Como vimos, mesmo com os avanços constitucionais de 1988, a família continuou assumindo o compromisso de parte das garantias sociais, mesmo que imersas na pobreza. As relações de sangue, parentesco e afinidade são manejadas para garantir a reprodução e manutenção da mão-de-obra passada, presente e futura. A participação do Estado capitalista continua historicamente sendo realizada de forma subsidiária, ou seja, apenas quando identificada que a família não é “capaz” de cumprir as tarefas funcionais ao capital. Como denunciado por vários autores ao longo dos últimos 40 anos, as convencionadas responsabilidades familiares foram e seguem sendo instrumentalizadas para legitimar o Estado residual. O fato de não termos encontrado, no conjunto dos textos analisados, relatos ou análises que apontem para a existência de uma cobertura estatal substantiva nos diferentes momentos da fase do desenvolvimento do capital, indica também a ausência de formas de proteção social mais robustas no curso de nosso desenvolvimento histórico, fato que vem sendo insistentemente indicado pela literatura especializada.

Em nossa perspectiva, é essencial recolocar no centro do debate a materialidade das condições de vida e de trabalho no capitalismo. Ao tomar as políticas sociais como principal categoria mediadora no debate que envolve as garantias sociais, corre-se o risco de se legitimar a discussão binária sobre as responsabilidades partilhadas e distribuídas entre Estado e família. Historicamente, esse debate adentrou os serviços sociais e, em que pese sua importância, tende a influir sobre o destino dos sujeitos quando na definição de responsabilidade do Estado e da família).

Esse debate parece impactar de forma ainda mais intensa as famílias da classe trabalhadora, que não podem recorrer ao mercado para acessar serviços. Esse raciocínio binário e, portanto, limitado, de partilha de responsabilidade entre Estado e família no contexto do neoliberalismo, tende a resultar, em última instância, na legitimação de papéis tradicionais da família, que acaba assumindo integralmente a responsabilidade pela reprodução e manutenção da força de trabalho como um dever moral. Desse modo, tal lógica tende a conferir legitimidades às lógicas capacitistas, de família capaz ou incapaz de cumprir determinadas funções. O Estado capitalista e com viés capacitista assume as responsabilidades, portanto, apenas quando a família é identificada como “incapaz” para tarefas consideradas funcionais, tarefas essas que legitimam um conjunto de mistificações.

Diante disso, tem-se reforçada a cisão entre trabalho e “vida familiar/esfera privada”, permanecendo as demandas relacionadas à reprodução e manutenção da força de trabalho camufladas. O que aparece na superfície é uma mistificação baseada no mérito, em responsabilidades, contrapartidas e condicionalidades que as famílias da classe trabalhadora devem assumir para serem dignas de acesso a bens e serviços sociais. Essas famílias devem, apesar das duras condições de vida, ser funcionais ao sistema de contradições do capital, assumindo responsabilidades na reprodução e manutenção da forma de trabalho travestida de responsabilidades familiares.

Com o padrão de dominação burguesa que predomina no Brasil, no qual persiste uma permanente instrumentalização do Estado para salvaguardar os privilégios das classes dominantes, bem como uma obstaculização da participação da classe trabalhadora nas riquezas socialmente produzidas, o familismo, com a supervalorização das redes primárias de apoio, parece ser uma estratégia mistificadora efetiva para comprometer a classe trabalhadora com os processos de dominação. Por isso, a família nuclear burguesa permanece presente e se reatualiza nos esquemas de proteção social. A manutenção de um compromisso sociopolítico com o conservadorismo, nesse sentido, parece ser medida oportuna para manter o status de dominação. Além do mais, para assegurar que a classe trabalhadora se comprometa com o desenvolvimento do capital, são necessários mecanismos de controle que estão presentes na engrenagem das políticas sociais, conforme abordaremos a seguir.

5.2 CONTROLE DO ESTADO SOBRE A SOCIEDADE COMO PADRÃO NA RELAÇÃO ESTADO E FAMÍLIA⁹⁰

O controle da classe trabalhadora aparece como outro elemento importante na dialética da relação entre o Estado e as famílias as classes trabalhadora. No contexto da formação social brasileira, vimos que, a fim de garantir privilégios, a dominação burguesa buscou barrar o acesso da população ao usufruto das riquezas nacionais. Para tanto, precisou realizar o controle da classe trabalhadora, seja por meio de medidas de integração, seja por meio da repressão policial propriamente dita. Iamamoto e Carvalho (2006), ao tratar do significado dos serviços

⁹⁰ Aqui nos referimos especificamente ao controle do Estado sobre a sociedade como a utilização de mecanismos pelo poder estatal para manter uma determinada ordem social. O objetivo do controle seria de disciplinar a sociedade e submeter os indivíduos a determinados padrões sociais e princípios morais, garantindo conformidade de comportamentos.

sociais no Brasil, ponderaram que o direito do trabalhador, que é reconhecido pelo capital, é transfigurado para reforçar uma visão paternalista de Estado, daí recuperando, por exemplo, o coronelismo, que passa a ser instaurado pelo próprio aparelho estatal. Assim, os serviços sociais são instrumentalizados para controlar a classe trabalhadora e impor a racionalidade e a lógica de dominação vigentes.

Portanto, se tais serviços, de um lado, favorecem os trabalhadores, como resultante de suas próprias conquistas no sentido de suprir necessidades básicas de sobrevivência nessa sociedade, por outro lado, sua implementação, ao ser mediatizada e gerida pela classe capitalista, passa a se constituir em um dos instrumentos políticos de reforço do seu poder, face ao conjunto da sociedade. Torna-se um meio de não só manter a força de trabalho em condições de ser explorada produtivamente, evitando alterações substanciais na política salarial que afetem a lucratividade dos empresários, como, e principalmente, um instrumento de controlar e prevenir possíveis insubordinações dos trabalhadores que escapem ao domínio do capital. Passam, ainda, a ser utilizados como suportes materiais de um discurso ideológico que fortalece classe trabalhadora, elemento básico à ação de impor a interiorização das relações sociais vigentes (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 89).

A partir do mapeamento do material explorado no conjunto das publicações da *Revista Serviço Social e Sociedade*, percebe-se que a dimensão de controle é substancialmente marcante nas análises da proteção social no Brasil. Nas diferentes décadas de publicação da revista, os autores expõem e buscam colocar em relevo a dimensão controladora dos serviços sociais na relação com a população usuária dos serviços sociais.

Na década de 1980, o texto AP1 (1980, p. 115) considera que o Estado busca inserir de modo controlado a classe trabalhadora no capitalismo e, por meio das políticas sociais, impor normas, coerção, o emprego de força, ou seja, a dominação política de classe, para que esteja disponível para a apropriação e exploração de sua força de trabalho.

O Estado no bojo da dinâmica da sociedade capitalista, se constitui como regulador das questões sociais ao formular respostas sob a forma de políticas sociais. As políticas sociais, conjunto sistemático e relativamente organizado das respostas reguladoras dadas pelo Estado, buscam simultaneamente: Inserir, de modo controlado, a classe trabalhadora no capitalismo em consolidação, tanto no que se refere à sua participação enquanto mão-de-obra (níveis mínimos de reprodução), quanto à sua participação [...]. As políticas sociais têm como função predominante assegurar através da imposição de normas, coerção e/ou emprego de força, a dominação política de classe existente, acobertada pela busca de legitimação junto à vontade popular, reforçando e desenvolvendo a apropriação/expropriação da força de trabalho e o padrão de acumulação capitalista.

Assim, o autor nos chama atenção para o fato de que as políticas sociais, ao fazerem parte da dinâmica das relações sociais no capitalismo, atuam também manejando a classe trabalhadora em função das necessidades do capital. Para isso, na oferta dos serviços, exercem coerção e controle em suas engrenagens como instrumento de manutenção da dominação política.

A partir do texto AF1, fica claro o caráter de controle da classe trabalhadora em programas de controle da natalidade que tiveram forte envergadura na década de 1960, no Brasil. Ele nos mostra que é no contexto das relações de exploração que se inserem os chamados programas de “planejamento familiar”. Na ocasião analisada, instituições internacionais impunham suas orientações aos países latino-americanos no sentido de controlar os nascimentos das populações empobrecidas com a justificativa de que os nascimentos não evitados estariam entre as causas do subdesenvolvimento.

É dentro deste quadro conjuntural, fruto de uma estrutura social marcada por contradições de classes antagônicas entre proprietários dos meios de produção e vendedores da força de trabalho, que se inserem os programas de "planejamento familiar", visando atingir aqueles setores da população mais explorados dentro do atual modelo econômico [...]. Têm então início, nesta época, o incremento da atuação de instituições de caráter controlista através de órgãos como a FAO (Organização de Alimentação e Agricultura da ONU), Fundação Ford, Rockefeller, etc. Estas instituições, que num primeiro momento se dedicam ao estudo e pesquisa da dinâmica populacional, voltam-se posteriormente para a implantação efetiva de programas de controle de natalidade (AF1, 1983, p. 139-140).

Como vemos, a dimensão de controle da população é prática constante no capitalismo. No Brasil, a ordem imperialista atuou no sentido de controlar o nascimento, como apresentado no capítulo anterior. No transcurso de nosso objeto de pesquisa esse tema emerge como uma das dimensões da relação entre Estado e família da classe trabalhadora. Estas famílias, aliás, na luta por assegurarem sua sobrevivência, acabam encontrando na engrenagem das políticas sociais uma dimensão violenta, se não tirânica, a exemplo das esterilizações das famílias pobres as quais nos referimos anteriormente e que o texto AF1 também denunciou.

Ainda na década de 1980, o texto AF2 levantou o debate sobre a família e o Código de Menores, problematizando o que na época se denominava “problema do menor”. O autor do texto aponta importantes contradições desse debate no contexto da sociedade capitalista, chamando atenção para formas de controle da vida da futura classe trabalhadora.

No Código “menor” tem sentido de antônimo de “adulto” antes de significar a criança e o adolescente em sua identidade própria. É um adulto em miniatura, futura força de trabalho, uma massa de crianças e adolescentes cujo controle físico e espiritual deve ser orientado para o aprendizado profissional. Assim, a lei - que é geral - codifica na verdade a vida e o destino dos menores da classe trabalhadora nas suas relações com a família e a apropriação e consumo de bens de subsistência, saúde e educação. Revela-se um instrumento da classe dominante que, por meio do Estado, incide especificamente sobre essa parte da população. Corresponde, portanto, a uma distinção do direito em relação aos demais ramos jurídicos - especialmente no interior do direito da família, trabalhista e penal - pela qual, num momento preciso da superestrutura, o Estado apanha uma camada da população e reordena sua vida. (AF2, 1980, p. 90).

O texto faz notar o fato de que a legislação social, no caso do Código de Menores em vigor na época, é instrumento de regulação da vida da mão-de-obra futura. Destinado a regular especificamente os filhos da classe trabalhadora, assegurava que eles não desviassem de seu futuro de se tornar mão-de-obra explorável. O autor conclui que o texto normativo claramente revelou-se como um instrumento da classe dominante, que, por meio do Estado capitalista, tentava regular a vida de uma específica parcela da população.

O texto AP8 aborda o tema da participação social. A autora faz duras críticas aos programas oficiais de participação social denominados Desenvolvimento de Comunidade (DC)⁹¹ no contexto do capitalismo dependente. No texto, há considerações sobre estratégias de controle utilizadas pelo poder estatal para reduzir ou amenizar o potencial participativo e reivindicatório das camadas populares. Os argumentos levantados no texto sinalizam que os programas oficiais do DC acabavam por tentar minimizar custos da reprodução para o próprio Estado:

esses programas institucionais ligados ao Estado e também a ação direta de políticos do sistema têm funcionado muito mais como tentativas de controlar o potencial participativo e reivindicatório das camadas populares, tentativas de cooptação de suas reivindicações e de formas de associações mais autênticas, para programas em que a população é utilizada para minimizar os custos do próprio Estado (caso de construção de habitações, de guias e sarjetas etc., através de mutirões, casos de SABs e outras associações em que lideranças são "compradas" por políticos locais em troca de "benefícios", que na verdade são direitos da população). (AP8, 1982, p. 43).

Dessa forma, o texto faz uma importante crítica à metodologia de Desenvolvimento de Comunidade (DC), que, através de orientações de organismos internacionais, buscava adesão e comprometimento da classe trabalhadora ao processo de desenvolvimento do capital. Aliás, o DC, inscrito no contexto da Guerra fria, tornava-se instrumento importante de controle do potencial reivindicatório da classe trabalhadora, uma das facetas da dialética da relação entre Estado e família pautada pela perspectiva de dominação e controle presente ainda na década de 1980.

⁹¹ O termo Desenvolvimento de Comunidade (DC) foi utilizado pela primeira vez em 1942 pelo governo inglês em referência às colônias britânicas. A ideia era promover a melhoria das condições de vida da população a partir de sua própria participação e iniciativa. Essa estratégia foi institucionalizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) após a Segunda Guerra Mundial. Nesse contexto, o trabalho social com a comunidade é absorvido como método. Entre os anos 1950 e 1960 a ONU passou a disseminar um modelo de Desenvolvimento de Comunidade que se definiu como processo de envolvimento dos esforços da população aos planos nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e social. Sua finalidade seria capacitar as comunidades para contribuir com o progresso do país. Nesse sentido, a população deveria se responsabilizar pelo desenvolvimento de sua comunidade. A Organização dos Estados Americanos (OEA), juntamente com a ONU, no final da década de 1950, expande o DC na perspectiva de modernização das populações consideradas subdesenvolvidas. No Brasil a experiência nasce em decorrência das articulações de organizações internacionais na ampliação do capitalismo e a modernização no meio rural (GUILHERME, 2012).

O texto AP13, de 1985, também é ilustrativo ao tratar da prática assistencial no Brasil, mostrando que ela nasce e se desenvolve no sentido de garantir em certa medida estratégias de controle sobre a classes trabalhadora. O Estado capitalista, atuando também na engrenagem do processo de exploração da força de trabalho, atua no sentido de intervir e controlar a classe trabalhadora por meio dos serviços assistenciais.

Não podemos, porém, analisar a ação do Estado dentro dela mesma. Nossa abordagem supõe compreendê-la inserida na lógica do sistema capitalista e, nesse sentido, trata-se de uma ação essencial e substancialmente política, radicada na realidade econômica e que deve ser apreendida na perspectiva de sua funcionalidade para o próprio Estado. Em termos gerais, as políticas de assistência pública "nasceram e se desenvolveram no Brasil como parte de uma estratégia de intervenção e controle do Estado sobre a classe trabalhadora. (AF13, 1985, p. 76).

O trecho acima ressalta a dimensão de controle na oferta dos serviços sociais, portanto, parece ser uma faceta da relação entre Estado e família com presença histórica no âmbito da proteção social. Essa dimensão atravessa várias áreas de atenção, que, a depender da fase de desenvolvimento do capitalismo, se alteram, embora a dimensão de controle apareça como eixo presente e constante na arquitetura das políticas de proteção social no Brasil.

No decorrer da década de 1990, esse tema continuou sendo destacado no conjunto das publicações, mas é nos anos 2000 que aparece de forma significativamente mais intensa no conjunto dos textos analisados.

O artigo AP38, de 2009, analisa o plantão social como um campo que historicamente esteve relacionado às práticas conservadoras, aos objetivos institucionais. Salienta que, na perspectiva de conceber estes espaços de atuação profissional,

Podemos perceber que a concepção de plantão aqui mencionada está relacionada aos objetivos institucionais, ou seja, a natureza do plantão é determinada apenas pelos objetivos da instituição, em que os objetivos profissionais coincidam com os objetivos institucionais. Portanto, a prática profissional dos assistentes sociais no plantão é conservadora, tendo em vista que o controle e o poder coercitivo sobre os usuários são estratégias utilizadas na condução das ações cotidianas, visando apenas o bom andamento da rotina institucional, sem um comprometimento com a população usuária (AP38, 2009, p. 130).

A partir de uma crítica a esse modelo conservador, o autor chama atenção para a necessidade de uma prática crítica no atendimento às necessidades dos usuários e para a construção de um espaço de plantão mais vinculado ao atendimento das necessidades sociais. Entretanto, os resultados da pesquisa a qual o artigo se refere revelam a persistência de ações conservadoras. Dentre os motivos para se manter as práticas conservadoras tem-se a inexistência de condições de trabalho que possibilitem uma prática profissional mais crítica. O que podemos considerar é que, no contexto dos serviços de atenção às necessidades das famílias

da classe trabalhadora, a residual cobertura dos serviços acaba por reforçar práticas de controle da população na medida em que se deve escolher entre os que mais necessitam, numa lógica de cidadania reversa, conforme postulou Fleury (1994). Nesse sentido, muitos agentes sociais, na falta de estrutura, acabam reforçando a dimensão de controle e disciplinamento da população “premiando” aqueles que mais se enquadram nas exigências institucionais.

O artigo AF43, a partir de uma reflexão sobre o acolhimento familiar, realiza uma análise de conjuntura da situação da criança e do adolescente que necessita ser afastado de sua família de origem. O texto indica que:

Na sociedade brasileira, o discurso legal e as práticas Judiciárias com crianças e adolescente e seus familiares, na esfera da Justiça da Infância e Juventude, têm se dirigido historicamente para as pessoas que são provenientes dos segmentos pobres da população. [...] Historicamente, a legislação a respeito da criança e do adolescente penalizou-o e, mais do que penalização, possibilitou o exercício do controle de determinadas situações consideradas “problemas”. Estas, enquanto classificadas como situações consideradas problemas, foram sendo descontextualizadas e portanto, despolitizadas. (AF43, 2007, p. 1789).

Assim, no âmbito do Poder Judiciário podem ser identificadas práticas de controle e culpabilização das famílias da classe trabalhadora por sua condição de pobreza. A literatura mostra que, historicamente, no Brasil, a falta de condições necessárias para garantir a satisfação das necessidades fundamentais dos filhos deixa a parte mais empobrecida da classe trabalhadora mais exposta ao risco de ser afastada deles. Essa dimensão de controle, responsabilização e penalização das famílias empobrecidas aparece de forma persistente na história brasileira e revela uma das formas mais violentas de dominação, com participação ativa do poder estatal no uso de instrumentos legais e normativos.

A autora problematiza que a crise atual do capital, com suas novas e antigas determinações, impõe metamorfoses ao mundo do trabalho. Contextualiza que há uma exponenciação das expressões da questão social, que são tratadas não apenas como questão moral, mas criminalizadas e punidas. Faz crítica a maneira como a chamada questão social está sendo enfrentada pelo Estado.

A exponenciação das expressões da chamada questão social faz com que sejam tratadas não apenas como questão moral, mas criminalizadas e punidas. Condicional ao modo de intervir nas manifestações da questão social é a identificação do pobre como perigoso, transgressor, sujeito à repressão e extinção. Igualmente, é possível identificar o crescimento de práticas autoritárias e cerceadoras de direitos, que tentam preencher os espaços deixados pelas políticas públicas por meio da refilantropização da questão social e da assistencialização das políticas sociais, ou mesmo reduzir a “solução” dos problemas sociais a intervenções individualizantes, formais e burocráticas (AP45, 2010, p. 721).

Nesse contexto, ao invés de proteção social robusta, o que cada vez mais vem ganhando reforço são medidas de controle da população empobrecida, em um processo de criminalização da pobreza. Esses elementos aparecem com constância no trato da desigualdade social no Brasil, que é reforçada pelas formas de dominação que preveem a garantia de interesses a determinadas frações de classe e o desprezo pela classe trabalhadora, que, ademais, é alvo de controle e culpabilização por sua condição.

O texto AF47 tem o propósito de mostrar como o Programa Bolsa Família (PBF) inscreve-se numa perspectiva de normalização, funcionando pela norma e pela regulamentação. O autor analisa que no Programa Bolsa Família a população beneficiária é considerada e classificada a partir do seu afastamento em relação à normalidade, em termos de educação, de saúde e higiene pública, de empregabilidade e de consumo, e tornou-se foco de uma regulamentação obsessiva. Além disso, considera que as *condicionalidades são estratégias de condução da conduta alheia*. Nesse contexto, o Estado torna a família seu ponto de incidência privilegiado.

Ao colocar essa unidade humana sob o foco individualizante e investigador da pedagogia, da medicina pública e da assistência social, o Estado torna a família seu ponto de incidência privilegiado nessa nebulosa que constitui a população dos indigentes e marginalizados. Pressionada para assumir certo número de condições, sob pena de perder os benefícios mensais do programa, a dimensão soberana da família é usada para incitar, estimular e controlar a fixação dos seus membros tanto nos critérios da pobreza “monitorada” quanto nas esferas disciplinares que devem contribuir para a superação do estado de miséria endêmica em que se encontra (AF47, 2012, p. 331).

Na engrenagem da proteção social pós constituição de 1988, reside ainda a forte incidência de controle e estigmatização das famílias da classe trabalhadora mais empobrecidas. Neste contexto, e em não havendo outras possibilidades de acesso à renda, essas famílias estão condicionadas a um “contrato” segundo o qual devem se comprometer e aderir às imposições do Estado capitalista, que, como vimos, em certa medida representam os anseios e interesses das classes dominantes. Infortunadamente, as políticas e programas de acesso a direitos fundamentais não escapam da lógica de dominação e controle sobre a classe trabalhadora.

No artigo AF50, a autora debate a contraditória relação entre família e política social, evidenciando a questão do trabalho familiar. Discute os aspectos históricos e conceituais e problematiza a questão da proteção social no capitalismo contemporâneo. Enfatiza a cisão entre o mundo da produção e o da reprodução, bem como a incorporação do trabalho familiar pela política social. Ainda, referencia estudos sobre a ausência de serviços públicos e a penalização das mulheres, especialmente as mais pobres, obstaculizando sua inserção e permanência no

mercado de trabalho, aumentando o tempo de trabalho não remunerado e inviabilizando sua participação na esfera pública. Nesse sentido, o texto considera:

A análise de Carloto (2012) sobre a política de assistência social brasileira chama a atenção para a insuficiência de serviços públicos na esfera dos cuidados. Essa autora afirma que tal ausência, além de penalizar principalmente as mulheres, penaliza ainda mais as pobres, quando se considera que obstaculiza a inserção e a permanência no mercado de trabalho, aumenta o tempo de trabalho não remunerado e inviabiliza a participação na esfera pública (AF50, 2015, p. 712).

Na engrenagem das medidas de proteção social, as famílias são engendradas nos esquemas protetivos, havendo um reforço ao trabalho reprodutivo. A responsabilização da mulher pelo trabalho reprodutivo acaba por implicar suas possibilidades de participação política nos espaços públicos, uma vez que deve estar à disposição prioritariamente do bem-estar da família.

Esta racionalidade, inscrita no campo da proteção social, fortalece a ideia da família tradicional, com papéis e funções determinadas, que contribui para o controle dos comportamentos, premiando-se aqueles que seguem essa orientação e punindo comportamentos que são considerados “desviantes” ou “inapropriados”. No caso de recusa da mulher em assumir as tarefas de cuidado, a depender das circunstâncias, ela pode ser punida administrativamente ou judicialmente.

O texto AF51 aborda o Programa Bolsa Família (PBF) no âmbito da política de assistência social e coloca em questão a reconfiguração das políticas sociais na contemporaneidade, sinalizando o ataque aos princípios universais das políticas sociais tradicionais.

Os valores e as matrizes ideológicas presentes no projeto focalizado e condicionado de PTR são expressos numa relação de pactuação contratual entre o Estado e o cidadão (beneficiário) que, sob os termos da lei, institucionaliza o direito de comando e o dever de obediência (dos beneficiários), sendo o contrato entre o Estado brasileiro e o beneficiário do PBF marcado por relações de controle e penalizações em caso de fraudes. Assim, a gestão das condicionalidades do PBF requer um sistema de controle que, em nome da eficácia, se estrutura de modo a estar munido contra situações fraudulentas [...]. A natureza burocratizante, tecnicista e controladora da gestão do PBF favorece a presença de posturas profissionais de caráter humilhante, intrusivo e moralizador (Chollet, 2013) na relação com os beneficiários, em especial nos casos de descumprimento das condicionalidades. Assim, “frequentemente se considera o profissional uma espécie de fiscal de rendimentos ou mesmo de examinador de modo de vidas” (Hespanha, 2012). (AF51, 2016, p. 132).

Assim, podemos constatar com o auxílio da análise do material de investigação, que a matriz de controle é evidenciada com precisão junto aos programas sociais de transferência de renda. As famílias da classe trabalhadora devem seguir uma série de disciplinamentos para poder acessar o direito à renda. Para que tenham a possibilidade de o Estado brasileiro contribuir minimamente com a reprodução de sua força de trabalho, devem se submeter a cansativos e

desgastantes formas de controle operadas por agentes públicos do Estado. Os programas de transferência de renda têm se mostrando com um forte matiz de controle estatal sob a classe mais empobrecida da população, contribuindo para a manutenção dos processos de dominação. Em um país com imensa desigualdade social como Brasil, a existência de Programas de renda básica são essenciais, na medida em que aportam possibilidade de acesso à renda como um direito fundamental. Portanto, a forma de operá-los deve ser pensada na perspectiva da equidade, com vistas à igualdade e tendo como horizonte a justiça social e não o controle, penalização e estigmatização das famílias beneficiárias.

O que podemos auferir é que, ao longo dos 40 anos de publicação, as produções da *Revista* têm apontado para uma forte dimensão do *controle* presente no âmbito da proteção social no Brasil⁹². No conteúdo dos textos estudados, é evidenciada a presença constante desse elemento na engrenagem das políticas sociais, que, ao possuírem marcado teor familista, conforme vimos, não por acaso carregam em seu conteúdo estratégias de controle. A vigilância, presente na lógica da proteção social, ao enredar o campo da reprodução social, responsabiliza e controla as famílias da classe trabalhadora no sentido de comprometê-las com as formas de desenvolvimento do capitalismo de tipo dependente, onde as condições de trabalho são extremamente precárias e não há suporte do Estado para com os custos da reprodução da força de trabalho.

5.3 FOCALIZAÇÃO E SELETIVIDADE: COMO PADRÃO HISTÓRICO DE OFERTAS SOCIAIS

A questão da focalização e da seletividade das ofertas sociais é um tema que aparece atravessado nas relações entre o Estado e as famílias da classe trabalhadora. Pereira (2016) vai nos indicar que a política social residirá no critério seletivo de atenção social, que determina quem é suficientemente pobre, ou seja, destituído dos direitos de se autossustentar, para poder merecer a proteção social. Por essa lógica, o merecedor da proteção social deve ser o mais pobre

⁹² No decorrer de nosso estudo, fizemos uma análise dos sumários de periódicos publicados no período anterior da Revista Serviço Social e Sociedade. A título de ilustração, a Revista do Pe. Sabóia exemplifica como a dimensão do controle esteve presente no debate sobre as famílias e as ofertas sociais ao longo de nossa história. Entre os temas mais incidentes neste periódico destacavam-se os “desajustamentos” familiares e individuais. Assim, o antídoto para a resolução desses problemas estaria em ações que tinham como resultado o “reajustamento” e disciplinamento das famílias e indivíduos para adaptarem-se a determinada forma de viver em sociedade. Portanto, medidas de controle e disciplinamento das famílias da classe trabalhadora parecem não ter sido rompidas ao longo de nossa história, embora recentemente apareçam travestidas de outra fisionomia.

entre os pobres, além de ter que demonstrar idoneidade moral, não fraudando o sistema e oferecendo contrapartidas. Para a autora, a lógica meritocrática que incide sobre a política social recai na necessidade de comprovar que o beneficiário é “verdadeiramente necessitado” para receber atenção social. Ademais, o nível de necessidade precisa ser comprovado, pois só assim o sujeito poderá acessar a cobertura dos serviços sociais.

Historicamente, sabemos que no Brasil a lógica da proteção social incluiu em sua engrenagem a meritocracia (do acesso ao mais pobre) em contraposição à universalidade de acesso. Essa lógica está relacionada ao princípio de subsidiariedade do Estado e também à lógica familista presente na arquitetura da proteção social. Esses elementos, a nosso ver, se complementam e se articulam, contribuindo para os processos de dominação e controle da classe trabalhadora. Enredam mistificações sobre a instituição família, sobre o Estado e criam a falsa ideia de que apenas em casos extremos o Estado deve atuar na proteção do indivíduo. Além disso, mistificam a relação de classes, as relações entre a espera da produção e da reprodução e contribui para ocultar a responsabilidade do poder Estatal nos custos da reprodução da força de trabalho. Nesse contexto, a proteção social aprofunda desigualdades de formas muito sutis e mistificadas.

No conteúdo dos textos analisados, encontramos trechos que nos ajudam a evidenciar que o poder Estatal focaliza historicamente o atendimento das necessidades sociais: O trecho do texto a seguir, publicado em 1981, aponta a lógica da classificação na oferta dos serviços sociais.

A clientela (indivíduos, grupos ou populações), embora em sua maioria pertença a classe trabalhadora e os problemas por ela apresentados afetem o conjunto das classes dominadas, é classificada por categorias, tipificadas por suas características físicas, psicológicas ou sociais, fragmentando-a politicamente e, conseqüentemente, negando a existência de classes sociais. Desta forma, a clientela é institucionalizada como: menores, velhos, gestantes, acidentados, excepcionais, populações carentes, populações marginais, etc. Essa clientela possui uma situação comum que é ser usuário de determinada prestação de serviços (AP2, 1981, p. 149).

Essa lógica se torna necessária quando não há políticas sociais universais, o que resulta em esforços institucionais para a tipificação e caracterização de usuários, que organizam formas de administrar os poucos recursos destinados à proteção social. Como vemos, é uma lógica que, ao fragmentar, esconde os elementos de classe e as contradições da sociedade capitalista na medida em que individualiza os problemas sociais.

Tradicionalmente, as instituições que representam o aparato estatal na prestação de serviços à população trabalhadora têm desempenhado um papel de dificultar o acesso dessas populações ao cumprimento das exigências necessárias à obtenção das melhorias, através dos inúmeros procedimentos burocráticos, obscurecendo dessa forma a consciência da população com relação aos seus direitos. O desencontro de

informações, a linguagem utilizada, os documentos exigidos etc. acabam funcionando como mecanismos de exclusão da população (AP5, 1982, p. 77).

O texto AP11 exemplifica a forma com que os serviços sociais são operados na dinâmica emergencial. Acabam por reforçar a desigualdade estrutural consolidada na formação social do país.

Dois terços dos nossos cidadãos estão excluídos do acesso efetivo a bens, serviços e riquezas geradas pela nação. Esse acesso é regulado e truncado. Em outras palavras, os excluídos brasileiros não têm direito à saúde, mas têm acesso ao pronto-socorro hospitalar, enquanto indigente, tratado emergencialmente e depois deixado à sua própria sorte. O excluído brasileiro não tem direito à educação, mas tem acesso à escola, que trata de expulsá-lo através de um programa que o leva à reprovação e à evasão. O excluído não tem direito à habitação, mas tem acesso ao barraco de favela, ao cômodo de cortiço, à palafita. Se desejar serviços urbanos tais como luz, água, abertura e pavimentação de ruas, terá que fazê-lo através de “românticos” mutirões apoiados pelo Estado enquanto administrador de “favores” e não de direitos. (AP11, 1984, p. 42).

Assim, a população é permanentemente responsabilizada pelos custos da reprodução, com residuais e emergenciais coberturas às vicissitudes da vida no capitalismo. No âmbito da educação, da saúde, da habitação, as famílias da classe trabalhadora encontram nos serviços estatais respostas mínimas quanto à satisfação de suas necessidades fundamentais. Ademais, estas respostas, quando oferecidas, são colocadas de forma nebulosa, como se fossem favores ou benesses.

Nos países onde esta garantia da assistência não se tornou um “direito social” as formas de prestação de recursos são também “aleatórias e temporárias”, como se o desemprego e as chamadas emergências sociais fossem apenas transitórios ou provocadas por fenômenos naturais como as enchentes e as secas (AP14, 1985, p. 79).

Assim, historicamente reforçado o princípio de subsidiariedade, o poder estatal atua apenas em situações emergenciais. Nesse sentido, são novamente encobertas as causas das desigualdades estruturais próprias do desenvolvimento do capitalismo que se processa em nossa formação social. Há o ocultamento das causas das desigualdades transfiguradas em questões pontuais, aleatórias e temporárias.

O texto AP17, de 1985, assinala a racionalidade institucional na relação com os usuários dos serviços sociais:

O “cliente” se transforma em prontuário e soma de carências das quais cada instituição “pinça a carência que lhe pertence” ou que lhe faculta destinar uma ajuda. O “cliente” perde assim sua identidade de cidadão e aprende fatalmente, se rompeu a burocracia e obteve ajuda, a percorrer individualmente as várias instituições para obter novas ajudas parciais. Forja-se aqui e se reforça a alienação de seu destino singular e coletivo (AP17, 1985, p. 59).

Assim, essa lógica da fragmentação das demandas contribui para obscurecer a dimensão de classes da questão social, assim como contribui para alienar os usuários da

proteção social ao fazer parecer que os problemas da desigualdade são problemas individuais e singulares, quando na realidade estão vinculadas a relações sociais mais amplas e presentes na engrenagem dos processos de dominação.

No texto AP20, de 1988, encontramos um trecho que aponta para o espaço estratégico dos serviços sociais públicos, que, ao mesmo tempo que cumprem tarefas no sentido de reforçar os processos de exploração, também podem, por meio de pressão da classe trabalhadora, ser canal de atendimento às necessidades básicas da população.

Os programas sociais ou serviços sociais públicos são vínculos que se estabelecem na relação governo-classe trabalhadora para que o Estado possa enfrentar a questão social, ofuscando e minimizando os mecanismos de exploração e dominação. Por outro lado, estes serviços, enquanto vínculo, podem expressar também o resultado das pressões e reivindicações concretas da população. (AP20, 1988, p. 88).

Seguimos analisando as produções publicadas após o marco Constitucional de 1988, o qual representou a esperança por uma proteção social vinculada a um horizonte de acesso a direitos em uma perspectiva de universalidade mas que, no entanto, ainda continua sendo indicadas pelos autores as condições deficitárias das redes de serviços de saúde e educação.

A rede de serviços de saúde e a educação não alteram essa paisagem de apartheid; pelo contrário, a reproduzem. É que a política de saúde e educação cumpre apenas uma presença compensatória e não de promoção de saúde e ensino. (AF11, 1993, p. 75).

Assim como indica o texto, na falta de políticas universais, a alternativa para atender às necessidades mais emergências passou a ser a fragmentação, a classificação dos usuários dos serviços sociais e a psicologização das relações sociais, transformando as desigualdades sociais em problemas individuais.

Passamos a fragmentar os indivíduos na forma de atenção pública. Daí o direito à habitação, ao transporte, à saúde...; direito da mulher, do trabalhador, do negro, do idoso...Nesse modelo, três processos ganharam força:- os direitos dos indivíduos de per si (criança, mulher, negro, idoso...); - a fragmentação dos indivíduos em necessidades transformadas em direitos de per si: direito à saúde, à educação...; - a psicologização das relações sociais. (AF11, 1993, p. 69).

Ao tratar da aplicação de um pluralismo liberal na oferta de políticas de proteção social, o texto aponta que no Brasil há uma forte tendência para um modelo residual de políticas sociais, o qual tem como fundamento o princípio da seletividade e da menor elegibilidade.

Trata-se, pois, de aplicação do modelo residual do políticas públicas que se assenta nos princípios da seletividade e da menor elegibilidade, resgatando práticas de assistência que não mais se coadunam com a estrutura das organizações sociais contemporâneas (AF18, 1995, 111).

Essa lógica e dinâmica reforçam os princípios de subsidiariedade do poder estatal e fortalece o mecanismo de controle da população para que se possa garantir o cumprimento de

critérios de seletividade e focalização das medidas de proteção social. Como vimos com Poulantzas (1979), o Estado produz um saber técnico que não deixa de estar imbricado ao poder dominante. Nesse sentido, ele produz “uma verdade” por meio de aparatos e regulamentos utilizando-se da burocracia. É a partir dessa “verdade” que as instituições como mediadoras da relação entre Estado e famílias da classe trabalhadora são organizadas para reforçar a racionalidade do usuário-problema. O texto AF20 retrata essa dimensão quanto ao atendimento das famílias nos espaços institucionais.

Quanto aos processos de atenção à família nos espaços institucionais é necessário dizer inicialmente que, em sua maioria, estão organizados para trabalhar na perspectiva do usuário-problema [...]. Dessa organização institucional deriva um modelo assistencial cuja preocupação central é a resolução dos problemas de seu usuário. Este modelo, embora cada vez mais sofisticado em termos de recursos disponíveis para a intervenção (tanto técnicos, como profissionais), tem uma leitura limitada das demandas que lhe são colocadas (AF20, 1997, p. 123).

Como vemos, no final da década de 1990 os textos apontam a prevalência da racionalidade econômica em detrimento das medidas de atenção às necessidades sociais. Nesse contexto, intensifica-se a focalização das políticas sociais para os considerados mais “vulneráveis” como medida de alívio da pobreza, ao passo que mantém-se a estrutura desigual ao reforçar a focalização.

Como os programas de estabilização econômica geraram cortes principalmente em investimentos sociais, a concentração de recursos disponíveis na proteção de grupos vulneráveis tornou-se medida não só necessária, mas racional. Dessa forma, tem sido cada vez maior a preocupação em direcionar as políticas sociais para grupos considerados economicamente vulneráveis. Pretende-se com isto racionalizar os recursos disponíveis e aumentar a eficiência da ação, prevenindo o aumento da distância social e econômica entre segmentos de uma mesma população. (AF21, 1998, p. 75).

Com esse horizonte, é descartada da agenda pública a possibilidade de uma proteção social substantiva e universal. O que prevalece é uma oferta residual, mantendo uma massa da população excluída da partilha da riqueza socialmente produzida no país. Com oferta mínima de proteção social, o modelo de desenvolvimento excludente, como um padrão histórico, se mantém e se reproduz.

Entre nós, as políticas sociais tendem a restringir-se à massa dos pobres - grande e crescente por força de um modelo excludente de desenvolvimento econômico -, população não dotada de vínculo empregatício e nem associada ao sistema previdenciário por meio de contribuição anterior. (AP27, 1995, p. 44).

O texto AP27 faz considerações sobre os conflitos entre uma orientação mais universalista, baseada na extensão da cobertura de direitos e na tendência de focalização, e a pulverização de recursos e auxílios irrisórios dos mais pobres.

Uma decorrência importante dessa posição desvantajosa das políticas sociais no conjunto do gasto público é o conflito entre uma orientação universalista, baseada no objetivo de extensão da cobertura dos direitos sociais, e a tendência de focalização do investimento nos segmentos mais pobres. Com a pulverização dos recursos em serviços de baixo padrão e auxílios irrisórios, inevitável na tentativa de ampliação de cobertura de aumento dos recursos, parece mais eficaz. do ponto de vista de um real impacto sobre o estado da distribuição da renda nacional [...]. (AP27, 1995, p. 44)

Vimos nos capítulos anteriores que, historicamente, no Brasil, o desenvolvimento do capitalismo se deu de forma excludente e desigual. Portanto, a resposta para o enfrentamento da desigualdade requer alterações nessas formas de dominação. A proteção social universal e substantiva é estratégia necessária de enfrentamento às desigualdades, na qual o Estado capitalista deve assumir suas responsabilidades nos custos das reproduções da força de trabalho. No entanto, o que temos é uma força de trabalho que vem se comprometendo com a integralidade dos custos da reprodução, fato que agudiza ainda mais as formas de exploração.

Nesse sentido, o funcionamento burocrático institucional historicamente empreendeu processos que reforçam as desigualdades e se engendram na lógica e dinâmica das formas de exploração e dominação. A partir da racionalização, da normatização, dos rituais de seleção dos usuários que “mereceram” acessar auxílios residuais, a satisfação das necessidades básicas toma forma mistificada e mistificadora. O texto AP36 traz à tona considerações nessa direção

Noutros termos, ao plasmarem um funcionamento burocrático, essas instituições acabam por produzir a institucionalização das relações sociais, onde a rigidez dos processos de seleção e acesso (racionalização/normatização) conduz a uma interligação irracional entre as organizações e os utentes, atendendo estas só às necessidades sociais que tenham expressão nas disposições e códigos que balizam a produção de serviços. O utente, sujeito passivo, passa a ser objeto das decisões institucionais de inclusão/exclusão. “Portador” de necessidades reais - apreendidas somente no quadro das regras institucionais -, o indivíduo vê-se duplamente excluído: social e institucionalmente (pela não adaptação às suas normas). (AP36, 2007, p. 104).

Ao ficarem diante das normas institucionais, os sujeitos são convertidos em demandas individualizadas, descoladas das relações sociais mais amplas e à disposição de técnicas, de responsabilização, controle e disciplinamento. Ainda, como vimos com Poulantzas (1979), estão sujeitas à “verdade” institucional realizada a partir de uma burocracia silenciosa.

Frente a tais atividades, o assistente social tem suas ações institucionalmente estabelecidas em ações burocratizadas, tecnicistas e focalizadas, manuseando sistemas informacionais de gestão, que se resume basicamente em gerir inferências de renda via inserção, exclusão, alteração de dados cadastrais e controlar o (des)cumprimento de condicionalidades. (AF51, 2016 p. 138).

Nesse sentido, diferentes saberes especializados, operando através de profissões variadas, acabam por vezes reproduzindo a racionalidade burocrática que via de regra mantém as formas de dominação historicamente constituídas. Essa racionalidade, apesar de contar com

a herança histórica próprias da estrutura estatal autoritária, recebe reforços das políticas sociais contemporâneas e operam princípios muito aderentes às formas de ser do Estado brasileiro.

Nesse cenário, a trajetória de implantação e defesa da assistência social se confronta com os princípios das políticas sociais contemporâneas, condicionadas e focalizadas nos mais pobres, portanto, contrárias ao princípio fundante da assistência social no marco da seguridade social (AF51, 2016 p. 129).

Além de ostentarem um papel compensatório, as principais características dessas políticas, de cunho neoliberal, devem atender aos imperativos definidos pelas agências multilaterais de: - focalização: garantindo que os investimentos e gastos estejam concentrados nos setores de grande pobreza e apostando na eficiência e eficácia de serviços públicos orientados por objetivos e critérios quantitativos cada vez mais precisos; (AF47, 2012, p. 324).

Enfatizando uma suposta eficácia do gasto público e dos recursos aplicados na área social, vem concentrando essa assistência por meio de um conjunto de programas emergenciais, setoriais e focalizados. São programas de caráter flexível, implantados à margem da institucionalidade vigente no campo da proteção social, não se constituindo como direitos, voltados para o enfrentamento de carências e situações de vulnerabilidade de grupos específicos, os denominados "grupos mais vulneráveis" da população (AF46, 2009, p. 367).

A nebulosidade nas relações família e Estado aparece especialmente através da afirmação dos processos de individualização das demandas, que são interpretadas como sendo para os indivíduos. Porém, essa individualização recai sobre as famílias, já que ninguém responde isoladamente por suas carências e necessidades, conforme analisado por Cioffi (1998). Segundo a autora, as condições de vida de cada indivíduo dependem menos de sua situação específica do que daquela que caracteriza a sua família. Nessa perspectiva, entendemos que a família é parte fundamental na dinâmica da sociedade capitalista, especialmente porque esconde e mistifica de forma eficaz o campo da reprodução social

5.4 TRABALHISMO: A IDEOLOGIA DA ÉTICA DO TRABALHO COMO VALOR MORAL NA RELAÇÃO ESTADO E FAMÍLIA

O trabalhismo como uma ideologia de supervalorização do trabalho no capitalismo é outro eixo que se destaca na dialética entre Estado e as famílias da classe trabalhadora. Nessa relação, o poder estatal demanda da classe trabalhadora comprometimento quanto à sua incorporação em relações de compra e venda de força de trabalho, independente das condições de exploração. Vimos que o Estado capitalista se situa como parte integrante do sistema de produção, papel que se consolida já no momento da regulação do contrato de trabalho, estando fortemente imbricado a esse sistema (POULANTZAS, 1979; MASCARO, 2013). Portanto, o

Estado não ocupa uma posição neutra na relação com o sistema capitalista, conforme vimos, pelo contrário, suas ações vão repercutir em várias dimensões da vida.

Assim, no capitalismo se universalizou a supervalorização do trabalho como um valor moral para toda a sociedade. Desde as primeiras experiências de políticas de proteção social da sociedade ocidental essa racionalidade esteve presente nas ofertas sociais⁹³. Nesse sentido, vimos que, na história da proteção social brasileira, a lógica do “quem tem ofício, tem benefício”, conforme postulado por Ângela Gomes, foi implantada com refinamento no período Vargas e, pelo que vemos, é reforçada nas políticas sociais de “novas” gerações na atualidade. Para Pereira (2016), a lógica de “ativar” os considerados “dependentes da proteção social” para o trabalho ganha força nos anos 1990. Essa nova logística, denominada de *workfare* (em oposição a *welfare*), privilegia a assistência e faz dela um “trampolim” para o trabalho. Assim, consolida-se um tipo de proteção social pró-trabalho no qual prevalece uma racionalidade na dinâmica dos serviços e benefícios sociais que requer que os beneficiários estejam disponíveis para trabalho mesmo em condições de trabalho não protegido, ou seja, em condições de maior exploração. Assim, instala-se uma lógica perversa em troca de uma residual proteção social, exigindo a adesão e o comprometimento das famílias da classe trabalhadora com sua própria exploração.

Nas publicações da *Revista Serviço Social e Sociedade*, podemos encontrar pistas de como a moral do trabalho é parte importante da relação entre Estado e famílias da classe trabalhadora no âmbito da proteção social. Vários textos analisados denunciam as precárias condições de trabalho das famílias beneficiárias dos serviços sociais, ao passo que muitas dessas políticas de proteção social acabam por reforçar a incorporação da população em circuitos de trabalho precários e desprotegidos. Esses elementos podem ser identificados já nos primeiros anos de publicação da revista: Vejamos com mais detalhes alguns trechos encontrados que fazem postulações sobre as precárias condições de trabalho das famílias da classe trabalhadora.

Em 1987, o periódico publica um texto que demonstra a preocupação do autor quanto à família na América Latina, localizada na divisão internacional do trabalho. O autor chama atenção para a dinâmica da exploração do trabalho na região, considerando que nos países de tipo dependente a mais-valia é escoada para o exterior do continente. Nesse contexto,

⁹³ A Lei dos Pobres de 1601, na Inglaterra, é um exemplo das primeiras formas de atenção à população empobrecida que previa a assistência associada à necessidade de engajamento no mercado de trabalho.

argumenta que há um acréscimo na superexploração do trabalho, especialmente de mulheres e crianças.

É vital entender por que se regula aqui, de determinada maneira, a divisão do trabalho, como se recrutam os trabalhadores e como se regula a apropriação dos frutos do trabalho. Porque se avilta tanto a remuneração do trabalho, como essa mais-valia é captada pelo sistema existente e como é remetida para o exterior. O que significa, em termos de acumulação capitalista, há a superexploração da força de trabalho barata das mulheres e dos menores em primeiro lugar. (AF8, 1987, p. 10).

É nessas condições que estão enredadas as famílias da classe trabalhadora e sob as quais os sistemas de proteção são delineados, com suas contradições e paradoxos. Nesse cenário, muitas políticas sociais acabam por reproduzir e reforçar a inserção das famílias da classe trabalhadora em trabalho precários e desprotegidos.

Seguindo nessa direção, o texto AF9, de 1990, ao mostrar resultados de uma pesquisa empírica, lança luz ao setor informal de trabalho, apresenta determinações importantes presentes na realidade de famílias vinculadas a esse mercado. Além do mais, o texto destaca a precarização do trabalho e a luta cotidiana dessas famílias para garantir a sobrevivência. Nesse circuito, os filhos desses trabalhadores, prematuramente, se veem obrigados a contribuir para a renda familiar, e, portanto, são compelidos a participar dos custos cotidianos da reprodução da força de trabalho familiar.

Em resumo, a divisão do trabalho no seio das famílias engajadas no setor informal, no que concerne à educação/manutenção dos filhos, parece guardar um sentido diferente daquele que norteia as famílias do setor formal com melhor nível de renda. Isto é, enquanto nestas últimas parece existir a perspectiva de produção e reprodução de uma força de trabalho a ser reposta futuramente no circuito do capital, no setor informal, dada a urgência de garantir a sobrevivência de toda a família, produz-se e reproduz-se apenas a força de trabalho produzida pelo capital. Isto quer dizer que os filhos precisando lançar-se prematuramente no mercado de trabalho, acabam abandonando a escola e, com isso, acabam herdando do pai o destino de futuros trabalhadores marginalizados. É como se o setor informal reproduzisse também generativamente a própria força de trabalho nele engajada, que em muitos casos se constitui na reserva do exército industrial (AF9, 1990, p. 79).

Interessante também notar a afirmação do texto AF19, de 1995, de que as instituições apenas se adaptam às necessidades das famílias à medida que elas servem a seus objetivos. Assim, quando há conflito entre as regras institucionais e a família, esta última é que tem que se adaptar. Essa necessidade de se adequar às regras institucionais, segundo a autora, tem relação com o *status* ocupacional que os membros da família ocupam na divisão do trabalho.

Senala que las instituciones de la sociedad también se adaptan a las necesidades de las familias, pero sólo en la medida que esto sirva a sus objetivos. Cuando hay un conflicto entre los objetivos de la familia y los de otras instituciones, es la familia la que se tiene que adaptar, y no tiene otra alternativa que hacerlo. La autonomía de la familia está limitada por su falta de poder. En una sociedad de intereses competitivos, la familia no tiene una defensa organizada. [...]. La familia individual es una unidad

frágil comparada con las numerosas fuerzas que se alzan contra ella. Mientras más bajo es el *status* ocupacional, menos influencia tiene la familia en los grupos que se preocupan de los asuntos económicos y políticos, y menores son los recursos con que cuenta para promover su propio interés. (AF19,1995, p. 49).

De acordo com a autora, o lugar que a família ocupa na divisão social do trabalho vai determinar seu grau de autonomia diante dos poderes institucionais. No contexto da sociedade brasileira, importante parte das famílias da classe trabalhadora aparece nas ocupações mais precarizadas de trabalho. Ao considerar o argumento da autora, deveríamos questionar como isso repercute nas condições de disputa de poder com as instituições. Além disso, como vimos, temos no Brasil a presença marcante da ideologia da outorga (na dinâmica dar/receber/retribuir), a qual se instalou nos primórdios da construção de nossa proteção social e ainda reverbera na arquitetura dos serviços sociais, reduzindo o espaço de construção de autonomia daqueles que são destinatários da proteção social. O que podemos auferir é que, na relação entre as famílias da classe trabalhadora e o poder estatal (mediada pelas instituições), parece preponderar históricas formas de subalternização, em que há pouco espaço para a construção de relações de autonomia, na qual os sujeitos têm condições de fazer escolhas conscientes e livres sobre os destinos de suas próprias vidas.

O texto AP14, de 1985, em uma análise crítica sobre as ofertas sociais, nos indica que a assistência, diferente de um “favor” ou “doação”, advém de recursos do próprio processo de exploração do trabalho, os quais são utilizados para o controle daqueles trabalhadores excluídos do mercado de trabalho. Esses beneficiários, segundo o autor, devem ser estritamente controlados para não ferir a ideologia dominante, segundo a qual não se deve recusar a “liberdade” de trabalhar. Assim, situa a complexidade de uma ideologia do bem-estar própria do contexto das relações sociais capitalistas.

Especificamente, assistência consiste na atribuição de um recurso de uma justificativa ideológica legitimadora (visão ideológica). A atribuição não é doação, dáção, favor, pois implica num processo captação desses mesmos recursos a partir da própria condição e exploração do trabalhador. Os benefícios sociais constituem um sistema manutenção mediatizada de trabalhadores improdutivos ou incapacitados ou excluídos da produção, e por isto mesmo estritamente controlado para não ferir as normas do "livre contrato" de trabalho controle aparece como uma condição para quem "não quer" a "liberdade" de trabalhar. [...] Controle, assistência e ideologia do bem-estar constituem um processo complexo a ser entendido no contexto capitalista das relações sociais [...]. (AP14, 1985, p. 34).

O que vemos, portanto, é que há uma indicação importante das mistificações operadas na relação entre trabalho e proteção social. Primeiro, porque as coberturas de proteção foram historicamente tratadas em muitos contextos institucionais como benesse, como se não tivessem relação íntima com o sistema de produção. Segundo, porque a ideologia dominante vincula os

benefícios ou serviços sociais à moral do trabalho, que é lei suprema no capitalismo. Por isso a necessidade de controle “daqueles que não querem trabalhar”. Eis aqui uma contradição: por um lado, a ideologia dominante esconde o vínculo entre proteção social e esfera produtiva ao tratá-la como benesse, como se estivessem descoladas do processo de exploração; por outro, reforça essa vinculação com a esfera produtiva por meio da ideologia do trabalhismo, que busca assegurar que o exército industrial de reserva esteja sempre disponível para suprir as necessidades do capital.

O texto AP17, ao abordar a assistência social, demonstra a trajetória dos pauperizados na busca pela proteção social e destaca os processos de triagem que selecionam aqueles elegíveis por suas carências para atendimento institucional. No rol desse atendimento, as autoras apontam o encaminhamento individualizado à precária rede de serviços produzidos para as classes subalternas, a qual, sem garantias de ser efetivada, transforma-se em prática opressora.

Em consequência, os pauperizados passam por uma triagem que busca detectar os casos mais dramáticos ou passíveis de ajuda. O procedimento posterior é de, através de entrevistas com os elegíveis, "pinçar-se" as carências possíveis de ajuda individual institucional: à fome destinam-se cotas alimentares, quando existentes como recurso de ajuda a nível daquela instituição; à doença destinam-se os medicamentos listados no receituário do médico ou aparelhos de órtese ou prótese, quando é comprovada a ausência de renda para sua aquisição e existe disponibilidade desse recurso na instituição; acompanha esta ajuda, algumas vezes, o passe-transporte para garantia de locomoção dos doentes aos centros de saúde ou de reabilitação; à ausência de documentos, a provisão de identidade pessoal ou profissional; à ausência de moradia, o auxílio financeiro para a caução do aluguel de cômodos ou passes-transporte para retorno a cidade de origem ou ainda autorização para construção de barraco em áreas públicas; à ausência de emprego ou de qualificação profissional, o encaminhamento a serviços de colocação e cursos profissionalizantes: *Os “encaminhamentos” à precária rede de serviços assistenciais é instrumento inerente à ajuda assistencial individualizada. Ou seja, o “pacote de ajudas” que se oferece ao pauperizado se viabiliza concretamente através de uma rede precária de serviços e de bens produzidos de forma compensatória, para as classes subalternas [...].* Os encaminhamentos, da forma como se realizam individualmente e sem garantias dos serviços receptores em absorver novas demandas, transformam-se em prática opressora e ilusória (AP17, 1985, p. 61, grifo nosso).

O conteúdo dos textos nos permite perceber que os beneficiários de ofertas sociais tímidas e seletivas são, por vezes, compelidos a estar moralmente dispostos e comprometidos às formas mais precárias de trabalho, reforçando as práticas de opressão destinadas aos que são “sobrantes” no sistema de produção. Nesse sentido, em termos de encaminhamento ao mercado de trabalho e cursos profissionalizantes, se as políticas de proteção sociais não estiverem articuladas com formas de trabalho protegido, elas acabam por reforçar práticas de opressão, e históricas formas de dominação.

No texto AF2, o autor do texto chama atenção para uma das primeiras legislações brasileiras que tratou da “proteção” à criança e ao adolescente. Denominada Código de Menores (Lei nº 6.697/1979), a referida legislação, sob a “ideologia da situação irregular”, foi analisada criticamente no texto, em que o autor faz importante relação com a dimensão da exploração do trabalho na sociedade capitalista. Segundo ele, tal legislação tratou de regular a futura força de trabalho, controlando física e subjetivamente essa parcela da população por meio de orientação para o aprendizado profissional. Vale destacar que a lei era direcionada especialmente para os filhos da classe trabalhadora empobrecida, conforme expressa o trecho a seguir:

No Código, “menor” tem sentido de antônimo de "adulto" antes de significar a criança e o adolescente em sua identidade própria. É um adulto em miniatura, futura força de trabalho, uma massa de crianças e adolescentes cujo controle físico e espiritual deve ser orientado para o aprendizado profissional. Assim, a lei - que é geral - codifica na verdade a vida e o destino dos menores da classe trabalhadora nas suas relações com a família e a apropriação e consumo de bens de subsistência, saúde e educação. e simultaneamente sua mútua exclusão. (AF2, 1983, p. 91).

Nesse contexto, o autor examina a referida legislação, que enfatiza a “reeducação” (inclusive por meio da repressão), como estratégia de tornar os filhos dos trabalhadores disciplinados para o trabalho, forma pela qual se poderia prevenir um perigo moral. Por conseguinte, o texto denuncia que o Código de Menores, ao invés de assegurar proteção à infância e adolescência, buscava a adaptação da futura classe trabalhadora para as formas de exploração, tanto que se dirigia à parcela da população empobrecida lançando mão de repressão penal, quando constatado “desvio de conduta”.

O Código é a antessala da CLT, por onde passam os futuros trabalhadores. A CLT é o mundo dos adultos, pais e responsáveis por novos menores. Emerge aqui, então, uma distinção: no Código o fundamental não é, como parece à primeira vista, a primeira parte do art. 20, referente à subsistência e à saúde, pois esta é uma necessidade de todos os trabalhadores, mas a segunda parte do artigo: de um lado a reeducação (“instrução obrigatória” e “perigo moral”) expressa pelas funções das entidades assistenciais e, de outro, a repressão penal (“desvio de conduta” e “infração penal”) [...]. (AF2, 1983, p. 89).

Aqui, podemos ilustrar como as legislações ditas protetivas podem carregar a lógica de disciplinamento e adequação da classe trabalhadora aos desígnios do capital e suas formas de exploração, mesmo que de forma antecipada, ao tratar do segmento da população que formará a futura força de trabalho. Para esse projeto, o par assistência/repressão é o mecanismo utilizado. Aliás, no caso da ideologia da “situação irregular”, mais repressão que assistência. Assim, devemos considerar que, no contexto dos processos de dominação pelo alto que aqui prepondera, não é de se estranhar que essa legislação trate de operar com forte repressão os

filhos das famílias empobrecidas. Nesse contexto, pode ser evidenciada a procura por parte do poder estatal de comprometer as famílias das classes trabalhadoras aos objetivos do capital.

Ainda no conjunto dos textos analisados, alguns dos artigos que apresentam resultados de pesquisa empírica fazem considerações sobre a exploração do trabalho da mulher no contexto do desenvolvimento do capital. O estrato de texto a seguir demonstra a existência da precarização do trabalho feminino e assinala a extensão entre trabalhos domésticos e extradomésticos.

O que nos chama a atenção é que Maria desenvolveu em sua trajetória de vida um papel forte, na medida em que auxiliou, através do trabalho, a sobrevivência da família, desde cedo, cortando precocemente sua infância, mas Maria não se percebe por este prisma: o trabalho extra doméstico foi sempre considerado como uma extensão das condições domésticas e familiares. (AF6,1987, p. 47).

Podemos destacar que as mulheres da classe trabalhadora têm sua força de trabalho desgastada também, e fundamentalmente, no circuito do trabalho reprodutivo (remunerado ou não remunerado), onde opera um tipo de exploração invisível e naturalizado, conforme analisaram Federici (2018b), Silva (1987) e Fortunati (2019). Aliás, se tomarmos como referência nossa formação social, podemos dizer que a família patriarcal/escravocrata que contribuiu na organização da sociedade no Brasil de outros tempos, deixou um lastro importante no imaginário coletivo quanto ao lugar ocupado pelas mulheres da classe trabalhadora na sociedade. Para muitas mulheres desse segmento de classe, as formas possíveis de trabalho geralmente apresentam-se como uma extensão do trabalho doméstico, inviabilizado, subalterno e precário. Inclusive serviços de proteção social acabam, por vezes, reforçando as “funções tradicionais” da mulher ao responsabilizá-las pelo trabalho reprodutivo, não as vinculando à atividade de capacitação para inserção no mercado de trabalho, com foco em habilidades e capacidades domésticas, como tratado por Carloto e Mariano (2010) e ainda Godinho (2012).

A principal estratégia das políticas focalizadas centradas nas famílias tem sido a entrega direta de bens ou atividades de capacitação que reforçam as habilidades consideradas adequadas às donas-de-casa e mães não-trabalhadoras. (AF41, 2006, p. 145).

Ainda tendo como tema a mulher na sociedade de classes, o texto AF18, publicado em 1995, aborda os desafios contemporâneos para a sociedade e a família. Parte das mulheres após separação ou divórcio ficam com a guarda das crianças, no entanto recebem tratamento desigual, seja no mercado de trabalho, seja nas instituições de proteção social.

Ressalte-se, ainda, que, com a separação, são as mulheres que, na maioria das vezes, ficam com a custódia dos filhos; mas, por terem um tratamento desigual junto às agências de proteção e de seguridade social e estarem precariamente inseridas no

mercado de trabalho (geralmente em tempo parcial), não é raro o empobrecimento das famílias chefiadas por elas. (AF18, 1995, p. 108).

Essa abordagem pode nos indicar que a precariedade do mercado de trabalho e a residual e também precária oferta de serviços sociais afetam duplamente as mulheres, exigindo delas comprometimento com o trabalho reprodutivo e inserção no mercado de trabalho, mesmo que isso se dê de forma desigual e fortuita. Assim, as mulheres da classe trabalhadora devem, nessas condições, se comprometer com reposição física da força de trabalho futura através do trabalho doméstico não pago e ainda assumir postos de trabalho desprotegidos para garantir um nível de consumo mínimo que dê conta da sobrevivência de sua família. Pelas considerações que temos realizado neste trabalho, podemos auferir que na relação entre famílias e Estado prevalece a racionalidade de induzir a inserção de homens e mulheres da classe trabalhadora em formas de trabalho precário. Ao não dispor de proteção social universal, a saída encontrada é buscar o comprometimento das mulheres às tarefas de cuidado, o qual é atribuído como um dever moral, além de sua inserção ao mercado de trabalho precário, a fim de que, por si mesma, possa garantir a estabilidade familiar. Os textos AF21, de 1988, e AF29, de 2002, também chamam a atenção para a precariedade das condições de trabalho das mulheres, evidenciando diferentes formas de exploração da força de trabalho, que culminam em diferentes dimensões de desigualdades.

Primeiramente, a situação evidente e generalizada da segregação da mulher aos piores postos de trabalho, à pior remuneração e à ausência de mobilidade social nas atividades ditas femininas. A maioria das mulheres está vinculada às atividades informais e, portanto, de modo geral, mais sujeita às flutuações de demanda e crescimento da concorrência por parte de outros trabalhadores transferidos do setor formal para o informal da economia que se dá na época atual. (AF21, 1988, p. 87).

O que identificamos é que o conjunto dos textos analisado denunciam a precariedade das condições de trabalho das mulheres, seja na década de 1980 ou nos anos 2000. Esse dado pode nos indicar que as medidas de proteção social residuais e com caráter familista, ao reforçar o trabalho reprodutivo, desconsideram essa dimensão da vida das mulheres da classe trabalhadora. Se naturaliza a precariedade do mercado de trabalho para a mulher e ainda demanda dela maior comprometimento com atividades relativas à reprodução.

As pesquisas nesta área mostram que, mesmo apresentando maior grau de instrução do que os homens, as mulheres permanecem ganhando menos e estão em situação de vulnerabilidade maior, muitas vezes não exercendo funções compatíveis com sua formação. Em termos de negociações coletivas, pouco se tem avançado nas questões que se reportam à mulher. Dados do Dieese indicam que as negociações, quando ocorrem, se referem apenas às questões relativas à mulher gestante e à maternidade, com pouca resolução dos demais problemas relacionados à mulher no trabalho. As

mulheres permanecem ocupando lugares menos privilegiados na economia - trabalhando em condições mais precárias. (AF29, 2002, p. 65).

Desse modo, as condições de vida e trabalho das mulheres parece retratar parte das formas de desenvolvimento desigual em que foi estruturada nossa sociedade. Ao emergirem nessas condições, as políticas de proteção social não se constituem tendo como horizonte a universalização, mas reforçando as dimensões da desigualdade.

[...] No caso das mulheres chefes de família: o nível de escolaridade baixo e o analfabetismo; a falta de qualificação para as exigências do mercado de trabalho; o trabalho informal em ocupações realizadas em condições precárias, mal pagas e sem vínculo trabalhista, o que aumenta ainda mais a vulnerabilidade, já que não contam com nenhuma proteção previdenciária e indicam uma velhice sem recursos e benefícios voltados para garantir uma vida digna. (AF41, 2006, p. 147).

A focalização, o familismo, o controle e o reforço ao trabalho reprodutivo mostram-se como padrão e como tendência nas lógicas políticas e sociais brasileiras a fim de responder às consequências do desenvolvimento desigual. O texto AF44, ao apresentar os resultados de pesquisa empírica, sinaliza as contradições que envolvem o Programa Bolsa Família (PBF) a partir da percepção das beneficiárias. De acordo com as considerações apontadas, as próprias beneficiárias verbalizam sobre o valor social do trabalho como desejo de se sentir útil.

Ao longo do debate, elas deixam claro a associação que estabelecem ante ao dinheiro do governo/dependência/esmola. Tal associação revela um grau de depreciação quando comparada à expressão do desejo de “sentir-se útil” através do trabalho. [...] O valor social conferido ao trabalho é sempre acionado quando as participantes buscam explorar as contradições do Programa. Nos quatro grupos realizados dinheiro distribuído pelo Programa é considerado, ao mesmo tempo, como uma “ajuda” e como uma “esmola”. A ajuda revela o lado positivo do Programa, uma vez que elas conseguem melhorar a alimentação, o vestuário, comprar material escolar para os filhos, pagar prestações e “obter crédito na praça”. Já a esmola revela o lado negativo do Bolsa-Família, pois, como afirma Vera Telles, evidencia o “Fracasso do indivíduo em lidar com os azares da vida e que transforma a ajuda em uma celebração pública de sua inferioridade, já que o seu acesso depende do indivíduo provar que sua desgraça é grande o suficiente para receber ajuda estatal”. Contudo, é interessante notarmos que elas procuram enfatizar que fazem as suas próprias escolhas, mesmo estando atadas às contingências ligadas às privações materiais. (AF44, 2007, p. 71).

Os mecanismos operados por políticas sociais muitas vezes reforçam o sentimento de “fracasso” individual. As beneficiárias, além de provar que são despossuídas, permanecem presas à lógica da outorga, como citamos anteriormente. Recebem e devem retribuir com o compromisso de estarem dispostas a sair da situação de dependência do programa de transferência de renda. Além disso, ao relacionarem o benefício com uma esmola, revelam que esse pequeno recurso monetário não se materializa como direito de cidadania. Consideramos que os programas de transferência de renda são fundamentais para a garantia da equidade em uma sociedade tão desigual como a nossa, contudo esses programas precisam estar inscritos

tendo como horizonte a universalidade, na perspectiva da renda como direito básico e fundamental. Atualmente, os programas de transferência de renda reforçam o sentimento de fracasso familiar e individual daqueles que lutam cotidianamente pela sobrevivência. Esse sentimento de fracasso aparece tanto nos processos de seleção das famílias, passando pelas contrapartidas implícitas e explícitas, nos mecanismos de controle e fiscalização e nas medidas de ativação para o trabalho. Os trechos a seguir reforçam esse argumento.

Elas afirmam fazerem a parte que lhes cabe, mas os obstáculos apontados são muitos. Para sair da pobreza é preciso que elas encontrem oportunidades e desenvolvam recursos para superar os obstáculos que as impedem de ser valorizadas socialmente. O reconhecimento das habilidades adquiridas nos cursos, no investimento que elas procuram fazer em si mesmas, depende de que suas habilidades sejam reconhecidas como algo que traz contribuições concretas para a sociedade (AF44, 2007, p. 75).

A moral do trabalho que atravessa as medidas de proteção social, incute a ideia nas próprias beneficiárias de que elas devem estar dispostas a desenvolver habilidades e competências para servir ao capital e assim enfrentar individualmente as causas da pobreza.

Ademais, não é suficiente apenas desenvolver as ditas *habilidade e capacidades*, é necessário que a sociedade capitalista as reconheça e as valide, caso contrário a condição de pobreza não se resolverá, conforme mostra o trecho que segue.

Podemos detectar, então, uma ambiguidade na fala das beneficiárias. De um lado, se consideram com capacidades para desenvolver qualificação e conquistar um lugar no mercado de trabalho. Por outro lado, insistem que falta de oportunidades, sendo que várias entidades públicas e privadas se comprometem em oferecer cursos profissionalizantes às mulheres cadastradas no Bolsa-Família. Assim, elas revelam ter chances de fazer cursos e desenvolver suas habilidades no âmbito da própria comunidade, mas reclamam que, fora do círculo de suas amizades ou seus relacionamentos, é muito difícil conseguir um trabalho. E mesmo entre amigos, como destaca a beneficiária, não é fácil obter uma oportunidade. (AF44, 2007, p. 75).

No texto AF46, as autoras também examinam o Programa Bolsa Família (PBF) no contexto da proteção social brasileira, indicando a realidade de precarização das condições de trabalho dos beneficiários do programa, formados predominantemente por pretos e pardos. Isso demonstra, como vimos, a estratificação social própria de uma formação sócio-histórica atravessada pelo racismo, que cria obstáculos para que grande parte da população negra desse país acesse condições de vida digna.

Esse conjunto de dados deixa patente que o Programa normalmente vem atendendo a famílias de uma pobreza acentuada, em fase de expansão e com um maior número de filhos pequenos. São famílias chefiadas por adultos jovens, predominantemente pretos e pardos, com níveis muito baixos de escolaridade, intensa participação no mercado de trabalho, mas condições ocupacionais bastante precárias, o que explica a sua vulnerabilidade. (AF46, 2009, p. 377).

Ademais, o texto AF51 nos ajuda a entender a dimensão do trabalhismo que atravessa as chamadas políticas sociais de nova geração, que, como vimos, são operadas através do mecanismo de ativação do mérito para o trabalho e buscam incutir a ideia de que os destinatários dessas políticas sociais devem cultivar o hábito do trabalho, mesmo que esse trabalho esteja em franca condição de precarização, ou seja, de maior exploração.

Essa nova geração das políticas sociais é regida pelo ideário de um modelo de políticas sociais denominado *Workfare State*, em contraponto às políticas sociais de cunho universal e incondicional. [...] *Workfare State* se caracterizam pela materialidade de políticas sociais ativadoras do mérito competitivo e excludente (em contraposição ao direito universal), concebidas para incutir nos seus destinatários o hábito do trabalho assalariado, busca resignada por empregos, além da submissão à disciplina dos rotineiros treinamentos profissionais exigidos por um mercado de trabalho inconstante. Essa regulação contemporânea das políticas sociais é partidária de uma “racionalidade” de retribuição expressa na obrigatoriedade de participação dos cidadãos: em medidas de ativação voltadas ao mercado de trabalho ou em medidas que condicionam benefícios sociais a determinados comportamentos dos beneficiários. (AF51, 2016, p. 126).

O texto reconhece ainda que essas políticas se caracterizam pela ativação dos beneficiários no mercado de trabalho, condicionando os beneficiários a determinados comportamentos que são desejáveis às formas de exploração da força de trabalho no capitalismo. Medidas de proteção social dessa natureza sugerem que o beneficiário se responsabilize pela superação da pobreza por meio de comportamento adequado às exigências do mercado de trabalho, ainda que precário, o que nos leva a supor que mesmo alcançando os patamares desejáveis pelo programa, os beneficiários e suas famílias dificilmente vão alcançar uma proteção social robusta e condições de trabalho menos predatórias.

Em suma, as características das políticas sociais contemporâneas designadas pela lógica do *Workfare State* se concentram em três aspectos: 1) Obrigatoriedade de participação dos cidadãos em medidas de ativação voltadas para o mercado de trabalho. 2) Condicionamento dos benefícios sociais a determinados comportamentos do beneficiário, como os do PBF, que exigem contrapartidas geralmente nas áreas da educação e saúde para o recebimento do benefício. 3) A focalização na pobreza e na extrema pobreza, definidas em geral por restritivas per capita. Nessa ambiência, as atribuições exigidas ao assistente social se referem à capacidade de treinar o beneficiário para se inserir no mercado, de preferência formal. (AF51, 2016, p. 132).

Ainda nesse contexto, as políticas de ativação para o trabalho alcançam também o meio rural. Aqui, a estratégia volta-se para criar estímulo para que homens e mulheres do campo se voltem para outras atividades laborais para complementar a renda que garantirá os custos de sua reprodução. Essa realidade é demonstrada pelo texto AF48, de 2012.

Já vimos que um modelo exclusivamente produtivista, como até então vem se constituindo o Pronaf, continua implicando exclusão social dos mais pauperizados, porque privilegia a modernização para integração ao mercado apenas dos considerados viáveis economicamente e, na nossa compreensão, reproduz a naturalização da pobreza. Ou seja, a política em curso reflete ser de natureza

neoliberal, pois trata-se de uma política focalizada, que cancela qualquer perspectiva de universalidade. (AF48, 2012, p. 262).

Já as novas gerações de jovens, homens e mulheres, do meio rural se encontram com restrições de perspectivas de trabalho, principalmente formal. Essa situação coloca as novas gerações na condição de desproteção social e trabalhista, já que estão na transição permanente entre a agricultura de subsistência e o trabalho precário, informal, temporário, ligado à prestação de serviços domésticos para os neorrurais e ao comércio e turismo locais. Nesse sentido, a pluriatividade se constitui enquanto estratégia que ao mesmo tempo em que inclui em um mercado de trabalho precário, exclui da rede de proteção social e trabalhista. A pluriatividade, portanto, vem se dando no âmbito do livre mercado, que acirra cada vez mais o individualismo em função da luta cotidiana por trabalho e reprodução dignos. No atual contexto de Estado Mínimo para os trabalhadores, ela reflete as estratégias do salve-se quem puder, onde a disputa por trabalho. (AF48, 2012, p. 264).

As consequências disso são mais exploração da força de trabalho, piores condições de vida e um encolhimento da possibilidade de participação política dos trabalhadores e de suas famílias, que são compelidas a se envolver em diferentes atividades laborais para garantir sua sobrevivência e têm seu tempo livre cada vez mais escasso e precarizado, uma vez que seus membros devem estar, na maior parte do tempo, dedicados ao trabalho, ou seja, aos desejos do capital.

Assim, a crescente condição da duplicidade do trabalhador na condição de produtor direto e assalariado, a busca crescente por melhores rendas e, com isso, por atividades pluriativas, dilui o caráter de classe (ou segmento de classe), sobrecarrega os trabalhadores que têm seu tempo livre escasso, tanto para o lazer quanto para a participação política. Na verdade, o tempo excedente volta-se exatamente para mais trabalho e mediado cada vez mais pelo capital [...]. (AF48, 2012, p. 266).

No contexto da dialética das relações entre Estado e família, podemos considerar que, no Brasil, o poder estatal consolidou uma fórmula para buscar adesão e comprometimento da classe trabalhadora ao projeto de dominação. Essa fórmula envolve a presença constante e persistente do *familismo*, da *focalização*, da *seletividade*, do *controle da população* e da *lógica trabalhista* na engrenagem da proteção social. Ademais, é importante destacar que a busca pela adesão e comprometimento da classe trabalhadora ao desenvolvimento do capitalismo, além de ser subproduto do neoliberalismo, está radicada na dinâmica de desenvolvimento do capitalismo de periferia, na particularidade da dominação burguesa que aqui preponderou. Ou seja, as demandas e requisição do Estado às famílias da classe trabalhadora têm vínculo com a constituição do nosso Estado republicano, com todas as características descritas nos capítulos anteriores desta tese. Esses elementos, por estarem presentes de forma permanente na história da relação entre Estado e famílias da classe trabalhadora, revelam-se como um padrão histórico, mas também se mostram como uma tendência, dadas as determinações sociais postas no presente.

De acordo com as condições histórico-sociais aqui apresentadas, podemos considerar que se forjou no Brasil uma certa estrutura da proteção social, na qual a família constituiu-se como elemento-chave, como indicado por Mioto (2010, 2015), Campos e Mioto (2003), Pereira-Pereira (2004), Teixeira (2009, 2013), Marques (2014), Gueiros e Santos (2011). No contexto da dinâmica do desenvolvimento do capitalismo brasileiro, nossas inferências indicam que o Estado capitalista requereu e continua requerendo aderência e comprometimento da classe trabalhadora ao sistema de superexploração do trabalho. Para tanto, a família e as mistificações que lhes são próprias no capitalismo ganham força estratégica neste processo, inclusive no campo da proteção social.

O campo da proteção social no capitalismo, como vimos, é atravessado por contradições e paradoxos. A engrenagem da proteção social precisa ser situada em cada tempo histórico e na sua relação com a dinâmica do desenvolvimento do capital. Neste campo, o Estado capitalista tem atuação estratégica e fundamental, já que desempenha a tarefa de organização e regulação das relações sociais. Por meio da proteção social e das políticas sociais, o Estado atua no sentido de garantir anseios do capitalismo, assegurando as condições de integração e de reprodução da força de trabalho (FALEIROS, 1980; MANDEL, 1982; NETTO, 2017a). A despeito disso, a proteção social é também o resultado da luta de classes por melhores condições de vida. Portanto, é nesse terreno contraditório que tentamos identificar as expectativas e demandas do Estado capitalista brasileiro em relação às famílias da classe trabalhadora. Dentre as funções operadas pelo Estado, destaca-se a necessidade de preservação e controle contínuo da força de trabalho ocupada e excedente (NETTO, 2017a), (PEREIRA-PEREIRA, 2004). Entretanto, não podemos perder de vista que o Estado capitalista é permeável às demandas da classe trabalhadora. A partir da capacidade de mobilização e organização das classes, em determinadas condições posta pela realidade, é possível arrancar direitos do poder estatal tendo como horizonte medidas de proteção social universais. Esse caminho está em aberto e, portanto, cheio de possibilidades.

6 CONCLUSÃO

Nossa investigação partiu de questionamentos que orbitam a relação entre o Estado e as famílias da classe trabalhadora no âmbito da proteção social brasileira, campo este repleto de contradições e paradoxos de difícil deciframento. No esteio de pesquisas anteriores, seguimos nossa trajetória de estudos tentando desvelar algumas das determinações preponderantes da dialética Estado e família, no esforço de compreendê-la na totalidade das relações sociais e na particularidade da formação sócio-histórica brasileira.

No percurso traçado por nossa pesquisa, interrogamo-nos sobre as demandas e requisições do Estado à família da classe trabalhadora no âmbito da proteção social brasileira. Ancorados na teórica crítica, buscamos recuperar um arcabouço teórico sobre família e Estado, assim como procuramos recuperar elementos sobre a formação social do Brasil e sobre a construção histórica da proteção social brasileira, a fim de reconstruir um terreno que pudesse dar sentido explicativo ao nosso objeto de estudo.

Dessa forma, a família e o Estado são apreendidos como instituições construídas no movimento da história que incorporam contradições importantes na perpetuação material e ideológica do sistema capitalista. São instituições, que a despeito de suas diferenças, participam da preservação da propriedade privada e da reprodução material e ideológica da força de trabalho destinada à exploração.

Através da retomada de elementos históricos, foi possível evidenciar que, no contexto da modernidade, importantes transformações ocorreram na sociedade, dentre as quais uma maior saliência da aparente cisão entre esfera privada e esfera pública. No bojo dessas transformações, a família nuclear se consolidou com centro fundamental da esfera privada, sendo reconfigurada para assumir tarefas essenciais para manutenção e preservação do sistema de produção capitalista. Tanto é assim, que Zaretsky (1978) postulou que *a história da família moderna é parte da história do capitalismo*. Ao situarmos essa instituição no conjunto das relações sociais, percebemos que ela se tornou estratégica para garantir a transmissão da propriedade privada; assegurar os processos de individualização (através da ideologia); participar como esfera de consumo; e ainda atuar ativamente na reprodução e manutenção da força de trabalho como mercadoria especial nessa formação sócio-histórica (SILVA, 1987; ZARETSKY, 1978; FEDERICI, 2018b; MIOTO, 2015).

Ainda no bojo desse processo, o assalariamento amplificou a cisão entre a esfera pública e privada, ocasionada pela separação entre a esfera da reprodução e esfera da produção,

circunstâncias na qual o campo reprodutivo foi obscurecido. Nesse contexto, a família aparece com destaque, e, através dela, são operadas mistificações importantes, dentre as quais a clássica afirmação de que ela é a *célula básica da sociedade*. Essa afirmação dá fundamento à ideia de que a família é o espaço natural de realização pessoal, sendo ela a única responsável pela psique de seus membros e pelo sucesso ou fracasso da sociedade (ZARETSKY, 1978). Não obstante, com o triunfo do capitalismo e o predomínio da dominação burguesa, que tem como base estrutural a propriedade privada e a exploração da força de trabalho, demonstrou-se que não é possível a realização de todos, tampouco a plena satisfação das necessidades fundamentais da classe trabalhadora, neste modelo de sociabilidade.

Sem embargo, a família transfigurou-se para assegurar a recomposição física e ideológica da força de trabalho para atender aos desejos do capital, tornando-se um lugar profícuo para formar a consciência dos indivíduos na aceitação dos valores do capitalismo. Nesse contexto, os papéis tradicionais da família nuclear burguesa foram essenciais, porque aparentam ser naturais e a-históricos, consagrando mistificações que ocultam o real sentido da família moderna na história do capitalismo. Nesta trama, a supervalorização da esfera privada e as mistificações em torno da família favorecem para obscurecer as contradições que emergem dessa forma de sociabilidade.

Na incursão guiada por nosso objeto de estudo, vimo-nos diante da necessidade de captar elementos que explicassem o sentido do Estado na sociedade capitalista. Vimos que a base material da sociedade capitalista está enraizada no processo de produção e reprodução do capital, imbricada na necessidade de assegurar a propriedade privada e a troca de mercadorias e de regular as relações de exploração. Nesse sentido, identificamos que o Estado, como parte constitutiva das relações de produção e da divisão do trabalho, tem papel importante na reprodução material e ideológica no capitalismo. Ele recorre à ideologia para legitimar a violência e organizar consensos por meio de suas instituições e de seus mecanismos administrativos.

Além disso, o Estado também é responsável pela articulação das diferentes instâncias de provisão de bem-estar, sendo capaz de formular medidas de proteção à classe trabalhadora, mesmo que essas medidas não possam eliminar totalmente os processos de exploração. Circunscrito em campo embrenhado de contradições, o Estado também está sujeito aos limites impostos pela luta de classes, configurando-se como campo estratégico para a classe que vive do trabalho.

Como vimos, com as transformações próprias do desenvolvimento do capitalismo, o Estado, ao estar conectado modularmente com este sistema, também sofre transformações. Na idade dos monopólios, a função do Estado incide na organização e dinâmica da economia, sendo que suas funções políticas se imbricam com suas funções econômicas (NETTO, 2017a). Nesse sentido, o Estado atua para garantir os superlucros, operando para criar as condições necessárias à acumulação e à valorização do capital monopolista. No contexto do capitalismo tardio, o Estado tem funções importantes relacionadas à criação de condições gerais de produção, à repressão das classes dominadas e à integração das classes dominantes à ideologia dominante para a aceitação da exploração (MANDEL, 1982). No capitalismo, por meio do Estado, a classe dominante busca a integração das classes dominadas no sentido de assegurar a aceitação da exploração. Nesse sentido, corroboramos com os argumento de Camila Pereira (2016), que considera que no capitalismo o objetivo da produção consiste em satisfazer as necessidades do capital, nunca a satisfação das necessidades e carências humanas.

Na trajetória de nossa pesquisa, foi possível afirmar que, no capitalismo, tanto o Estado quanto a sociedade civil, da qual a família é parte, dividem participação no campo da reprodução social (nos custos da reprodução social da vida). Essa participação pode se dar por meio das medidas de proteção social, através das quais o Estado e a família participam dos custos da reprodução da força de trabalho. Neste âmbito, o Estado pode desempenhar tarefas mais ou menos robustas na satisfação das necessidades humanas.

Neste percurso, podemos notar que a arquitetura da proteção social obedece às fases do desenvolvimento do capitalismo e está vinculada à particularidade com que cada Estado nacional se acopla às formas ampliadas do sistema global. No caso do Brasil e da América Latina, prepondera a dinâmica das trocas desiguais nas relações capitalistas ampliadas que implicam no delineamento do sistema de proteção e nas formas de exploração do trabalho. Nessa dinâmica, sobressaem-se formas particulares de extração do excedente nas quais há uma intensa exploração da força de trabalho, seja pela mais-valia absoluta, seja pela mais valia relativa, ou pela absorção do fundo de consumo do trabalhador. Não havendo proteção social universal, o trabalhador está compelido a buscar no mercado ou em suas redes primárias apoio para a reprodução e manutenção da força de trabalho e da reprodução da vida.

Ao nos debruçar sobre a formação sócio-histórica brasileira, aparece com saliência que o desenvolvimento do capitalismo que aqui se processou teve como base fundante o escravismo, o latifúndio e as relações de dependência com os países de economias centrais. E nas condições de um tipo de desenvolvimento desigual e excludente, forjou-se um Estado débil em termos de

espírito republicano, uma vez que foi excluída do jogo democrático a massa da população. Isso redundará na manutenção da desigualdade estrutural, com rebaixamento contínuo dos patamares de satisfação das necessidades básicas da população, apesar de que, mesmo no limite da reprodução da vida, as famílias da classe trabalhadora sigam sendo sustentáculo das atividades econômicas. Na dinâmica de exploração e concentração de renda e riqueza, as famílias da classe trabalhadora são responsabilizadas pela manutenção e reprodução da mão-de-obra presente e futura, mesmo em condições limites de sobrevivência. No Brasil, a moral burguesa criou uma ideologia política na qual tornou-se aceitável a convivência com as mais degradantes condições de vida da classe trabalhadora em prol da acumulação.

No contexto de um capitalismo de tipo dependente, a aposta histórica foi em enredar intensamente a família nos custos da manutenção da força de trabalho, contexto em que o Estado brasileiro assume tarefa de agenciador principal. Em que se pese os matizes dos diferentes períodos, devemos ressaltar que preponderou em nosso país um tipo de Estado voltado para os interesses *dos de cima*. O poder estatal no Brasil foi gestado e constituído com aspirações elitistas, patrimonialistas e clientelistas, com características estruturais tais que obstaculizam a constituição de um Estado afeito à satisfação das necessidades mais fundamentais da população. As raízes profundas da formação social brasileira, tendo como fundamento o desenvolvimento desigual, contendo marcas do colonialismo, do escravismo, da dominação pelo alto, demarca o lugar dos *de baixo* – expressão utilizada por Florestan Fernandes –, que historicamente pouco puderam usufruir dos frutos do “desenvolvimento”.

Nesse quadro de espoliação da riqueza nacional pela elite interna e externa para a construção de um Estado moderno, os poderes dominantes lançaram mão de teorias sociais racistas e subalternizantes para justificar a desigualdade estrutural que elas mesmas engendraram. Essa massa da população de “desiguais”, na racionalidade do poder dominante, seria a verdadeira responsável por jogar o país no atraso e no subdesenvolvimento, o que impedia a “ordem” e o “progresso”. Dessa forma, tentaram buscar explicação para a desigualdade estrutural na composição da raça, da mestiçagem do povo, na formação de “famílias degeneradas”, ou na “selvageria” daqueles que foram expulsos do campo.

No bojo desse processo, estrutura-se no Brasil uma máquina política-administrativa de repressão destinada a manter a dominação em nome da “civilização” e do “progresso”. Como resultado, a formação do poder estatal brasileiro vai se consubstanciando na combinação entre tradição, com seus traços patrimonialistas e clientelista, e racionalismo capitalista, numa

simbiose entre o “atraso” e o “moderno” em termos de administração estatal, como definiu Souza Filho (2006).

Seguindo o curso da pesquisa, nos voltamos para o exame da trajetória histórica da proteção social no país, a fim de colocar em relevo suas características mais salientes. Nesse transcurso, identificamos que a arquitetura da proteção social que aqui se forjou foi condicionada por um caldo sociocultural conservador próprio do capitalismo que aqui prosperou, com as prevaletentes formas de desenvolvimento de desiguais e excludentes e com a intensificação da exploração da força de trabalho. Nesse quadro, a “ideologia da outorga” de que falou Gomes (1988) aparece de forma saliente na relação entre Estado e família da classe trabalhadora, na qual o Estado precisa doar, mas também criar a obrigação de receber. Essa combinação dar/receber resultou na imposição da necessidade de retribuição daqueles que recebem a proteção social. Somado a isso, o princípio da subsidiariedade teve impacto importante na trajetória e no conteúdo da proteção social brasileira, conforme alertado por Miotto (2016) e Mestriner (2008). O princípio da subsidiariedade e a lógica da outorga presentes na relação entre Estado e família obstaculizam a perspectiva de uma proteção social pública substantiva para o conjunto da população.

No transcorrer de nossa pesquisa, procuramos situar o contexto e as condições em que emergiram as primeiras legislações sociais brasileiras, assim como o surgimento de instituições destinadas às ofertas sociais. Nesse cenário, pudemos identificar elementos importantes da relação entre Estado e famílias da classe trabalhadora, como o fato de o poder estatal ter conduzido modos de pensar essas famílias e de se relacionar com elas a partir de suas necessidades de sobrevivência. É no contexto do governo Vargas que o Estado assume o papel de ativador social na tentativa de fortalecer sua imagem de Estado protetor, porém mantendo a dominação burguesa. Para isso, empreendeu iniciativas de aproximação com as famílias da classe trabalhadora, por exemplo, com a implantação da LBA, que atuou efetivamente na articulação entre o capital e as funções da família no desenvolvimento do capitalismo. Nesse cenário, a LBA atuou a partir de práticas de abordagem da pobreza, tendo como núcleo central a família, na qual a mulher tornou-se peça-chave. Assim, por meio do poder institucional, o poder estatal utilizou-se de mecanismo para viabilizar o disciplinamento e o engajamento das mulheres para atividades de cuidado, privatizando para as famílias pobres os custos da reprodução e manutenção da força de trabalho.

No curso desse processo investigativo, podemos encontrar indicações de como o desenvolvimento desigual e excludente contribuiu para forjar uma forma de ser do Estado

republicano que implicou sobremaneira na arquitetura do sistema de proteção social. No contexto da proteção social, o Estado estabelecerá um tipo de relação com a classe trabalhadora (por meio da legislação, de um conjunto de normativas e dos rituais burocráticos institucionais) e organizará as respostas às demandas de satisfação das necessidades. Assim, através da proteção social repousam também mecanismos que podem aprofundar e reforçar as desigualdades. No Brasil, o familismo, o controle da população, o trabalhismo e a focalização e seletividade aparecem no constructo da proteção social como padrões históricos e reforçam as desigualdades, uma vez que significam o avesso de uma proteção social de caráter universal.

O exame do conteúdo das produções da *Revista Serviço Social e Sociedade*, mediado por nosso objeto de estudo, indica que o Estado brasileiro historicamente demandou adesão e, sobretudo, comprometimento das famílias da classe trabalhadora ao desenvolvimento do capitalismo de tipo dependente. Nosso estudo nos leva a afirmar que a adesão e comprometimento exigidos dessas famílias pelo capital não estão circunscritos apenas ao campo da produção, mas fundamentalmente ao campo da reprodução social (onde cotidianamente se socializa os custos da produção). Em outras palavras, a dinâmica do desenvolvimento do capitalismo brasileiro requereu e continua requerendo aderência e comprometimento da classe trabalhadora ao sistema de superexploração do trabalho.

Ao longo dos diferentes períodos históricos, notamos um padrão de relação entre dominantes e dominados. Esse padrão é caracterizado por um esforço permanente das classes dominantes para assegurar a manutenção e reprodução da força de trabalho com mínimos custos para o capital. Dessa forma, o campo da reprodução social constitui-se como essencial, pois sem ele não seria possível viabilizar essa estratégia. Nestas condições, a instituição família tornou-se imprescindível. Como parte dos processos de individualização e privatização próprios da dinâmica do capital, assim como instituição responsável pela manutenção e reprodução da força de trabalho, a família da classe trabalhadora é compelida a atuar na luta cotidiana para assegurar as satisfações das necessidades de seus membros.

Neste contexto, a família da classe trabalhadora é estrangida a aderir e a se comprometer com um pacto no qual deve assumir de forma quase integral os custos da reprodução cotidiana. Ou seja, a própria construção histórica da proteção social brasileira não deixou de carregar contradições e ambiguidades. Se por um lado através das medidas de proteção social se coloca a possibilidade de acesso a direitos de cidadania, por outro, é possível materializar práticas de controle de condutas e comportamentos que demandam dos sujeitos sociais compromissos implícitos ou explícitos com determinados projetos de sociedade.

Na trajetória de nossa pesquisa, portanto, foi possível identificar elementos que indicam que o Estado brasileiro no âmbito da proteção social busca, em certa medida, a adesão das famílias da classe trabalhadora ao projeto de dominação. A história nos mostra que desde as primeiras iniciativas de atendimento à *questão social*, buscou-se responsabilizar a população pobre pela própria pobreza. Mais recentemente, as denominadas políticas de nova geração, não rompendo com essa racionalidade, buscam comprometer os beneficiários das ofertas públicas sociais com formas de trabalho desprotegido e, portanto, mais exploratório, reforçando as funções tradicionais da família, especialmente da mulher, no âmbito do trabalho reprodutivo.

Ao examinarmos a trajetória das políticas de proteção social, pudemos observar que esse padrão aparece travestido de formas diferenciadas. Se na LBA utilizava-se os clubes de mães e ações de puericultura para a superação da pobreza e do dito subdesenvolvimento, no SUAS e SUS a superação das desigualdades é associada à capacidade das famílias pobres de assumir suas responsabilidades. Neste contexto, elas devem se inserir o mais rápido possível ao mercado de trabalho precarizado, além de se comprometer com o trabalho reprodutivo, especialmente a partir da valorização das atividades do *cuidado*. Desse modo, o constructo ideológico conservador em torno da família nuclear burguesa parece se ajustar como uma luva à ideologia neoliberal de nossos tempos.

A despeito dos ganhos que tivemos com a Constituição Cidadã, não realizamos o sonho de uma sociedade mais justa e democrática na qual o Estado atuaria participando ativamente dos custos cotidianos da reprodução da força de trabalho. Os obstáculos que se colocam aqui são profundos, têm relação com a escala neoliberal dos últimos decênios, mas tem ainda um padrão de dominação burguesa que obstaculiza, ano após ano, a efetivação real de uma sociedade substancialmente democrática. Num período de longa duração, da colônia à República recente, observa-se que o poder estatal exige da família da classe trabalhadora colaboração no processo de desenvolvimento do capital, o que requer dessas famílias que elas arquem com os custos da manutenção de sua força de trabalho de forma cada vez mais radical.

No país de economia de tipo dependente, esse processo de exploração da força de trabalho se torna ainda mais intenso, assim como se torna mais intensa a necessidade de comprometimento das famílias da classe trabalhadora com os custos da produção. Através de métodos e instrumentos variados, o poder estatal empreende a tarefa de buscar o comprometimento da classe trabalhadora ao projeto de dominação, comprometendo-se de forma débil na participação dos custos da reprodução da força de trabalho, convertida em políticas de proteção social residuais, conforme mostra nosso padrão histórico. Nesse sentido,

a fórmula utilizada no âmbito da proteção social parece repousar em eixos estruturantes que podem ser representados pelo *familismo*, pela lógica da *seletividade e focalização*, pelos mecanismos de *controle da população* e tendo o *trabalhismo* como valor moral central na relação entre Estado e família.

No contexto de um capitalismo periférico e de tipo dependente, com o histórico desenvolvimento desigual e com as conseqüentes e residuais coberturas estatais, o *familismo* parece se tornar uma modalidade de proteção social deletéria aderente na nossa trajetória de proteção social, conforme até aqui analisado (MIOTO, 2015, 2016, 2018). Ademais, soma-se ao conteúdo familista das políticas sociais uma dimensão de *controle* substancialmente marcante no âmbito dos serviços sociais. No processo da formação social brasileira, buscou-se barrar o acesso da população ao usufruto das riquezas nacionais a fim de garantir o privilégio da burguesia. Nesse contexto, não podemos desconsiderar que os serviços sociais podem ser instrumentalizados para controlar a classe trabalhadora e impor a racionalidade e a lógica de dominação. Atada às dimensões familista e de controle, temos ainda uma histórica *focalização e seletividade* das ofertas sociais atravessando as relações entre Estado e famílias da classe trabalhadora. Essa dimensão se apoiará no critério seletivo para o acesso da atenção social, determinando quem é suficientemente pobre para merecer a proteção social, na contramão de políticas de caráter universal. Acrescenta-se ainda a forte dimensão do *trabalhismo* como ideologia de supervalorização do trabalho no capitalismo e como outro eixo que se destaca na dialética entre Estado e famílias da classe trabalhadora. Nessa relação, o poder estatal demanda da classe trabalhadora comprometimento quanto a sua incorporação em relações de compra e venda de força de trabalho, independente das condições de exploração.

Os condicionantes sócio-históricos da formação social brasileira convergem em um Estado mínimo para a classe trabalhadora, que assume apenas uma residual cobertura nos custos da reprodução da força de trabalho. Nesse contexto, são pactuados “contratos” tácitos ou explícitos entre as famílias e o poder estatal. As famílias têm como expectativa garantir a sobrevivência e o Estado tem como intenção a integração social em redor de um projeto de sociabilidade. Um rol de cláusulas condicionam as ofertas sociais por parte do Estado a depender do comprometimento da família com o projeto de exploração da força de trabalho. O acordo requer dos beneficiários, por exemplo, que os vínculos entre os membros familiares estejam fortalecidos o suficiente para que cumpram com eficiência suas tarefas de servir ao capital. Assim, o Estado capitalista necessita da irrestrita aderência das famílias e, especialmente, das mulheres da classe trabalhadora a esse processo, porque ter à disposição

seus trabalhos não pagos é condição valiosa para o sistema de contradições. Como vemos, esse processo prescinde de controle e, em caso de pouca adesão ou comprometimento da família, há mecanismos para responsabilização e culpabilização moral, administrativa ou até judicial.

Imbricados ao curso dessa dinâmica, o poder estatal acaba por reforçar os papéis tradicionais da família, robustece poderes assimétricos entre homens e mulheres, tonifica a lógica de naturalização da família como uma unidade fechada em si mesma, devendo ser tratada de forma isolada aos condicionantes sociais. Além disso, reforça a ideia de que os problemas advindos dos vínculos familiares são as raízes dos males sociais e esconde e escamoteia que os diferentes grupos familiares estão inseridos na sociedade de classe, assim como no contexto de perversos processos de expropriação e exploração da força de trabalho, seja ele pago ou não pago.

Inevitavelmente, o que identificamos é uma procura quase obsessiva por parte do poder estatal a essa adesão e comprometimento não apenas como padrão mas também como tendência. As políticas, ao se ordenarem tendo as famílias como eixo estruturante, mantêm essa lógica e reforçam essa dinâmica. Quanto mais se exige das famílias, maior comprometimento se espera extrair delas no que se refere à manutenção da força de trabalho, e, conseqüentemente, mais se aposta num Estado residual. Isso significa explorar as famílias duplamente, seja na exploração direta da mais valia, seja na reprodução e manutenção da força de trabalho passada, presente e futura. Então, para que o empreendimento de superexploração tenha êxito, são necessárias a adesão, a lealdade e submissão das famílias de forma mistificada para que continuem arcando com os custos da reprodução da força de trabalho.

A temática desta tese nos indica que a família deve ser estudada reiteradamente, porque é parte importante das contradições da sociabilidade burguesa. Nesse campo, inúmeras questões podem ser apontadas com vistas a indicar a necessidade de aprofundamento em estudos futuros. Primeiramente, advogamos que é fundamental retomar a família como objeto de estudo diante da necessidade de buscar os pontos cegos que ela guarda no movimento da realidade. Se por um lado a classe trabalhadora necessita cada vez mais da família e de sua rede de apoio primária para dar cabo à sua sobrevivência, dada a dinâmica de exploração, por outro, o capitalismo precisa da família para a manutenção e reprodução da força de trabalho (inclusive do trabalho não pago desenvolvido majoritariamente por mulheres), de forma que o ônus do processo de reprodução da classe trabalhadora recaia o menos possível para o capital.

Entendendo as famílias da classe trabalhadora como a parte da sociedade civil mais suscetível ao manejo por parte de instâncias de poder, e considerando a constituição histórica

de um Estado capitalista de tipo autocrático, a relação entre Estado e família nos aponta para a necessidade de exaustivas análises, de modo a desnudar as faces dessas relações que ainda nos parecem nebulosas.

No exame dos textos que serviram de fonte primária para o estudo, notamos que alguns tentaram introduzir o tema da reprodução da força de trabalho no debate sobre família, entretanto, observamos também que o tema da *reprodução social* enquanto chave analítica central aparece com pouca ênfase no universo dos textos analisados. Acreditamos que explorar *reprodução social* na relação entre Estado e família pode contribuir para a compreensão das contradições que orbitam esse campo. Dito de outro modo, em nosso entendimento, a chave analítica *reprodução social*, relacionada à dialética Estado e família, pode contribuir no desvelamento de determinantes sócio-históricos que atravessam esse tema e que ainda carecem de maior aprofundamento, especialmente quando relacionada ao campo da proteção social. Além disso, o aprofundamento sobre a *reprodução social* na particularidade de nossa formação sócio-histórica pode contribuir para achados importantes no que se refere à conexão entre *trabalho* (incluindo o trabalho não pago) e o *sistema de proteção* no contexto da sociedade brasileira.

No curso de nosso exame dos textos, a referência à *família como célula básica da sociedade* aparece no conjunto das publicações ora reafirmando, ora negando a ideia de que a família é a base da organização da sociedade. Apesar de a revista ter uma matriz editorial crítica, parece que ao longo desses anos ainda há imprecisões teóricas sobre a relação entre família e a sociedade, o que demonstra que a matriz funcionalista tem forte influência sobre esse campo. Na análise do material estudado, encontramos textos com forte orientação funcionalista, os quais consideram a família como provedora “natural”, de bem-estar material, afetivo e emocional para seus membros. Em nossa perspectiva, esses fundamentos devem ser enfrentados a partir de uma teoria crítica de família como instrumento importante para denunciar a problemática do caráter familista da proteção social. Portanto, compreender a família a partir de uma perspectiva crítica parece ser uma tarefa que persiste em nossas agendas de pesquisa.

Outro elemento que julgamos importante para o debate da família em uma perspectiva crítica refere-se a seu *vínculo de classes*. Na maioria dos textos, apesar de um esforço para situá-la no contexto da realidade brasileira, o marcador de classe como importante elemento para se pensar a família é pouco explorado. Esses elementos de classe aparecem de forma difusa nos textos, não de forma expressivamente demarcada. Assim, estudar a família tendo como

referência a dinâmica das relações de classe no capitalismo nos parece ser indicador importante para enfrentar as vertentes conservadoras que orbitam esse campo.

No conjunto das análises que realizamos, foi possível ainda realizar um breve exame das citações que incidiram sobre o conjunto dos textos. No âmbito acadêmico, uma das formas de identificar os principais interlocutores com quem um autor dialoga se dá a partir das referências bibliográficas que ele utiliza. As citações de um trabalho acadêmico sinalizam o ambiente teórico em que se processam as interpretações e os círculos acadêmicos que o legitimam (ROMANCINI, 2010). Assim, ao proceder essa análise no material, identificamos baixa incidência de citações de autores que se dedicam a estudar a América Latina e o Brasil. A interlocução dos textos analisados com autores considerados clássicos para a interpretação do Brasil é residual no conjunto das referências analisadas. A partir dessa constatação, podemos indicar que é imprescindível situar o debate da dialética Estado e família no contexto do desenvolvimento desigual próprio de nossa formação social. As mediações da construção social e histórica são fundamentais para decifrar a dinâmica da reprodução e manutenção da força de trabalho nestas realidades geopolíticas. Essa necessidade de interlocução com intérpretes do Brasil deve privilegiar também o arcabouço de muitos outros pensadores e pensadoras brasileiros que pensaram a raça, a negritude e o racismo no Brasil e na América Latina.

Outrossim, podem ser exploradas no contexto da dialética entre Estado e família as articulações realizadas por campos de atuação de natureza interventiva, como Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Enfermagem, entre outras. Esses campos de atuação participam historicamente da dinâmica dessa relação. Sendo assim, entendemos que há espaços a serem explorados que podem aportar descobertas significativas para esse campo de investigação.

Por fim, podemos indicar que há um enorme campo que ainda carece de estudo cuidadoso no que se refere à dialética entre família da classe trabalhadora e Estado. Nesse quadro, entendemos ser relevante situar essa relação no contexto da sociedade capitalista, tendo como referência a centralidade do trabalho, não apenas o remunerado, mas também o trabalho não pago, que é núcleo da manutenção e reprodução da força de trabalho. Acreditamos, portanto, que os achados desta tese consistem em sínteses parciais e provisórias que requerem aprofundamentos e novas mediações. Assim, apesar de seus limites, esperamos que este estudo possa contribuir com algumas mediações que atravessam a relação entre Estado e famílias da classe trabalhadora. Nesse percurso, nos esforçamos por retomar o passado para conferir sentido ao presente, conforme o espírito da epígrafe que abriu esse trabalho: “A história é um profeta

com o olhar voltado para trás: pelo que foi, e contra o que foi, anuncia o que será” (GALEANO, 2017).

REFERÊNCIAS

- ABREU, H. **Para além dos direitos: cidadania e hegemonia no mundo moderno**. Rio de Janeiro: UERJ, 2008.
- ALVES, F. L.; MIOTO, R. C. T. O Familismo nos Serviços de Saúde: expressões em trajetórias assistenciais. **Argumentum**, v. 7, n. 2, p. 208, 2015.
- ALVES, J. E. D. **A Polêmica Malthus versus Condorcet Reavaliada à luz da transição demográfica**. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.
- ARCHIVOS BRASILEIROS HYGIENE MENTAL. Anno VI, n. 2, abril-junho 1933.
- ARIÈS, P. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.
- ARIÈS, P. **El Niño y la vida familiar en el Antiguo Régimen**. Madrid: Taurus, 1987.
- AZZI, R. Família na Sociedade Brasileira num a Prespectiva Histórica (1870-1950). **Síntese**, v. 41, n. 41, p. 87-109, 1987.
- BARBOSA, M. **Legião Brasileira de Assistência (LBA): o protagonismo feminino nas políticas de assistência em tempos de guerra (1942-1946)**. 2010. 244f. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.
- BARDIN, L. **Análisis de contenido**. 3 ed. Madrid: Akal Editores, 2002.
- BEHRING, E. R. Política Social no contexto da crise capitalista. *In*: CFESS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, p. 302-338, 2009.
- BHERING, M. J. **Controle de natalidade no Brasil: um estudo sobre o Centro de Pesquisas e Assistência Integral à Mulher e à Criança (1975-1994)**. 2014. 202f. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Fundação Oswaldo Cruz, 2014.
- BOLETIM DA LBA. Boletim da LBA, 1945 /1946.
- BOLETIM DA LBA. Boletim da LBA, n.39 jan. 1949.
- BOLETIM DA LBA. Boletim da LBA, n.63 jan. 1951.
- BONFIELD, L. La familia en la legislación europea. *In*: Kertzer, D.; Barbagli, M. (Org.) **La vida familiar desde la Revolución Francesa hasta la Primera Guerra Mundial (1789-1913)**. Barcelona: Paidós Ibérica, 2002.
- Bonduki, N. G. Origens da habitação social no Brasil. **Análise Social**, v. XXIX (127), 1994, 711-732.
- BORON, A. A. Después del saqueo: El capitalismo latinoamericano a comienzo del nuevo siglo. *In*: BORON, A.; LECHINI, G. **Política y movimientos sociales en un mundo hegemónico: Lecciones desde África, Asia y América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2006.
- BOSCHETTI, I. S. Assistência social no governo Lula: uma política social em disputa e em (re)construção. **Revista Inscrita**, n. 9, p. 18-22, 2008.
- BOSCHETTI, I. S. A Assistência no capitalismo contemporâneo e tensões no trabalho de assistentes sociais. *In*: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 7., 2015, São Luiz/Maranhão. **Anais Eletrônicos** [...] São Luiz, 2015. Disponível em <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/anais-joinpp-2015.html>. Acesso em 10 mar. 2022.

BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 15 jun. 2020.

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da criança e do adolescente. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS,** Brasília- DF, 2004.

CAETANO, J. A relação entre cor da pele/raça e esterilização no Brasil: análise dos dados da pesquisa nacional sobre demografia e saúde (1996). In: MONTEIRO, S; SANSONE, L. (org.). **Etnicidade na América Latina: um debate sobre saúde, raça e direitos reprodutivos.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2004, p. 229-47.

CAMPOS, M. S.; MIOTO, R. C. T. Política de Assistência Social e a posição da família na política social brasileira. **Ser Social,** n. 12, p. 165-190, 2003.

CANEVACCI, M. **A dialética da Família.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1976.

CAPONI, S. **Da compaixão à solidariedade.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2004.

CARLOTO, C. M.; MARIANO, S. A. No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na política de Assistência Social. **Revista Estudos feministas,** v. 18, n. 2, p. 451-471, 2010.

CARRARO, G. **As pesquisas avaliativas de políticas sociais públicas:** um estudo sobre a metodologia do trabalho com famílias no SUAS. 2011. 226f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

CASTRO, M. M. **História do Serviço Social na América Latina.** São Paulo: Cortez, 2000.

CHASIN, J. **Método Dialético.** Aulas ministradas durante o curso de pós-graduação em Filosofia Política, promovido pelo departamento de filosofia e história da Universidade Federal de Alagoas, de 25 jan. 1988 a 6 fev. 1988. Disponível em: <http://orientacaomarxista.blogspot.com/2010/10/metodo-dialetico-jose-chasin.html>. Acesso em: 10 fev. 2020.

CIOFFI, S. Famílias metropolitanas: arranjos familiares e condições de vida. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 9., 1998, Caxambu. **Anais [...].** Caxambu: ABEP, 1998. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/issue/view/31>. Acesso em: 02 abr. 2022.

CORDEIRO, J. M. A Marcha da Família com Deus pela liberdade em São Paulo: direitas, participação política e golpe no Brasil, 1964. **Revista de História,** n. 180, p. 1-19, 2021.

COSTA, J. F. **Ordem Métrica e Norma Familiar.** 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

COUTO, G. C.; ABRUCIO, F. O segundo governo FHC: coalizões, agendas e instituições.

Tempo Social, v. 15, n. 2, p. 269-301, 2003.

COUTO, B. R. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira**: uma equação possível. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

COUTO, B. R.; YAZBEK, C.; SILVA e SILVA, M. O. da; RAICHELIS, R. O. **Sistema Único de Assistência Social no Brasil**: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.

CREMONESE, D. A crise política no Brasil e o impeachment de Dilma Rousseff em 2016. **Campus Neutrais - Revista Latino - Americana de Relações Internacionais**, v. 1, p. 70-87, 2019.

DONZELOT, J. **A Política das Famílias**. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

ELIAS, N. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

ENCÍCLICA RERUM NOVARUM. **Encíclica Rerum Novarum**: Carta Encíclica do Papa Leão XIII sobre a Condição dos Operários. 1891.

ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.

ENGELS, F. **A origem da Família, da propriedade privada e do Estado**. 3ª ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2018.

ESPING-ANDERSEN, G. **Fundamentos sociales de las economias postindustriales**. Barcelona: Ariel, 2000.

FAGNANI, E. Política social e pactos conservadores no Brasil: 1964/92. **Economia e Sociedade**, v. 8, n. 1989, p. 183-238, 1997.

FAGNANI, E. A política social do Governo Lula (2003-2010): perspectiva histórica. **Texto para Discussão**. IE/UNICAMP, Campinas, n.192, jun. 2011.

FALEIROS, V. de P. **A política social do Estado Capitalista**: funções da previdência e da Assistência Social. São Paulo: Cortez, 1980.

FEDERICI, S. **Calibán y la Bruja**: mujeres, cuerpo y acumulación originaria. Madrid: Traficantes de Sueños, 2018a.

FEDERICI, S. **Revolución en punto cero**: trabajo doméstico, reproducción y luchas feministas. Madrid: Traficantes de Sueños, 2018b.

FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

FERNANDES, F. **Em busca do socialismo**. São Borja: Xamã, 1995.

FERREIRA, C. M. A História do Serviço Social pensada a Partir da “ Revista do Padre Saboia ”. **Revista em Pauta**, v. 6, n. 24, p. 253-271, 2009.

FERREIRA, G. C. **Raça e nação na origem da política social brasileira**: união e resistência dos trabalhadores negros. 2020. 293f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

FERREIRA, V. M. **Apropriação Do Tempo De Trabalho Das Mulheres Nas Políticas De Saúde e Reprodução Social**: uma análise de suas tendências. 2017. 205f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – CCAS, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

FLAQUER, L. **El destino de la familia**. Barcelona: Ariel, 1998.

FLEURY, S. **Estado sem Cidadãos**: seguridade social na América Latina. Rio de Janeiro:

Editora FIOCRUZ, 1994.

FONSECA, A. M. M. DA. **Família e Política de Renda Mínima**. São Paulo: Cortez, 2001.

FONSECA, C. M. O. A saúde da criança na política social do primeiro governo Vargas. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 3, n. 2, p. 97-116, 1993.

FORTUNATI, L. **El arcano de la reproducción: amos de casa, prostitutas obreros y capital**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2019.

FREIRE, M. M. de L. **Mulheres, mães e médicos: discurso maternalista em revistas femininas**. 2006. 336f. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ, 2006.

FUCHS, I. M. Movimento feminino pela anistia: sua memória gráfica e seus impasses. **Revista Ágora**, n. 26, p. 28-42, 2017.

GALEANO, E. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre: L&PM, 2018.

GODINHO, I. C. Uma reflexão sobre o trabalho com famílias na política de Assistência Social. **Sociedade em Debate**, p. 9-30, 2012.

GOMES, A. C. **A invenção do Trabalhismo no Brasil**. São Paulo: Vértice, 1988.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*. Anpocs. p.223-244. 1984

GRAZIANO, J.; GORSSI, M.; FRANÇA, C. **Fome Zero: experiência Brasileira**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2010.

GUEIROS, D. A.; SANTOS, T. F. S. Matricialidade sociofamiliar: compromisso da política de Assistência Social e direito da família. **Revista Serviço Social & Saúde**, v. X, n. 12, p. 73-97, 2011.

GUILHERME, R. C. Desenvolvimento de Comunidade e o Serviço Social: entre o conformismo e a crítica. **Emancipação**, v. 12, n. 1, p. 131-141, 2012.

GUIMARÃES, L. F. **O Penhor de uma igualdade: contradições e vicissitudes do projeto constitucional de 1988 no Brasil do capital fictício**. 2017. 268f. Tese (Doutorado em Direito) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

HARVEY, D. **Diecisiete contradicciones y el fin del capitalismo**. Quito: IAEN, 2014.

HOBBSBAWM, E. **La Era de la Revolución**. Barcelona: Editorial Planeta, 2014.

HOLANDA, S. B. de. **Raízes do Brasil**. 27. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

HORST, C. H. M. **Família, Marxismo e Serviço Social: desvendando o invólucro místico**. 2018. 217f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Centro Sócioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

IAMAMOTO, M.; CARVALHO, R. DE. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 19. ed. Lima: Cortez/ CELASTS, 2006.

IANNI, O. Tendências do pensamento brasileiro. **Tempo Social**, v. 12, n. 2, p. 55 - 74, 2000.

IASI, M. L. Democracia de cooptação e o apassivamento da classe trabalhadora. *In*. SALVADOR, E. (org.). **Financeirização, Fundo Público e Política Social**. São Paulo: Cortez, p. 285-317, 2012.

JINKINGS, I. O golpe que tem vergonha de ser chamado de golpe. *In*: JINKINGS, I.; DORIA,

- K; CLETO, M. (org.) **Porque gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil**. São Paulo: Boitempo, p. 12-15, 2016.
- KATZ, C. Capitalismo vagabundo e a necessidade da reprodução social - Cindi Katz. **GEOUSP Espaço e Tempo**, v. 23, n. 2, p. 435-452, 2019.
- KONDER, L. **A questão da Ideologia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- LEANDRO, M. E. Transformações da família na história do Ocidente. **Theologia**, v. 1, p. 51-74, 2006.
- LENIN, V. **O imperialismo: fase superior do capitalismo**. 2. ed. São Paulo: Centauros, 2002.
- LIMA, T. C. S.; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**, v. 10, p. 37-45, 2007.
- LÖWY, M. Da tragédia à farsa: o golpe de 2016 no Brasil. *In*: JINKINGS, I.; DORIA, K; CLETO, M. (org.) **Porque gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil**. São Paulo: Boitempo, p. 12-15, 2016.
- MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultura, 1982.
- MARINI, R. M. **Dialética da Dependência**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- MARQUES, L. A Matricialidade Sociofamiliar do SUAS: diálogo entre possibilidades e limites. *In*: SIMPSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS, 3., 2014, Londrina. **Anais [...]**. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2014
- MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- MARX, K. **A questão Judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MARX, K. Valor, trabalho e mais-valia. O confronto entre trabalho e capital. *In*: **O leitor de Marx**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- MARX, K. **O Capital: crítica da economia política: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MASCARO, A. L. **Estado e a forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MESTRINER, M. L. **Estado entre Filantropia e a Assistência Social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- MIOTO, R. C. T. Família, trabalho com família e Serviço Social. **Serviço Social em Revista**, v. 2, n. 2, p. 163-176, 2010.
- MIOTO, R. C. T. **Documento técnico-analítico sobre a produção institucional do MDS sobre trabalho social com famílias**. Florianópolis: MDS, 2015.
- MIOTO, R. C. T. Trabalho social com famílias: entre as amarras do passado e os dilemas do presente. *In*: **Política de Assistência Social e temas correlatos**. Campinas: Papel Social, 2016.
- MIOTO, R. C. T. **Família, gênero e assistência social**. *In*: SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2., 2018, Fortaleza. **Anais [...]**. Fortaleza: CRESS 2018
- MIOTO, R. C. T. Família contemporânea e proteção social: notas sobre o contexto brasileiro. *In*: FÁVERO, *et al.* (org.). **Famílias na cena contemporânea: (des)proteção social, (des)igualdades e judicialização**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

MIOTO, R. C. T.; CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C. M. (org.). **Familismo, direito e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.

MIOTO, R. C. T.; DAL-PRÁ, K. R. Serviços sociais e responsabilização da família: contradições da política social brasileira. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL*, 13., 2015, Juiz de Fora. **Anais [...]**. Juiz de Fora: ABEPSS, p. 147- 179, 2015.

MONTEIRO, T. W. N. G. O Movimento do Custo de Vida frente ao Estado: entre a negação, a negociação e a repressão (1973-1982). *In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA*, 28., 2015, Florianópolis. **Anais [...]**, Florianópolis: ANPUH, 2015.

NETTO, J. P. **Pequena História da Ditadura Brasileira (1964 - 1985)**. São Paulo: Cortez, 2014.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Revista Temporalis** – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2. Nº 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2017a.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2017b.

OLIVEIRA, F. de. A economia brasileira: crítica a razão dualista. **Estudos Cebrap**, v. 2, p. 3-82, out./dez. 1972.

OSÓRIO, J. **O Estado no centro da mundialização: a sociedade civil e o tema do poder**. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

PAIVA, B. A. *et al.* **O desenho da proteção social básica em perspectiva**. Relatório de Pesquisa. Florianópolis, 2012a.

PAIVA, B. A. *et al.* A universalização da seguridade social em questão : a tradução antinômica dos direitos socioassistenciais. **Temporalis**, p. 45-67, 2012b.

PEREIRA-PEREIRA, P. A. P. Desafios contemporâneos para a sociedade e família. **Serviço Social & Sociedade**, n. 48, p. 103-114, 1995.

PEREIRA-PEREIRA, P. A. Questão Social, Serviço Social e Direitos da cidadania. **Revista Temporalis**, ABEPSS, ano 2, jan./jun. 2001.

PEREIRA-PEREIRA, P. A. Mudanças estruturais, políticas social e o papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. *In: SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez/UERJ, 2004.

PEREIRA, C. P. **Proteção Social no Capitalismo: Crítica a teoria e ideologias conflitantes**. São Paulo: Cortez, 2016.

POULANTZAS, N. **Estado, poder y socialismo**. Madrid: Siglo Veintiuno, 1979.

PRADO JR, C. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

PRESOT, A. A. As Marchas da Família com Deus pela Liberdade e o Golpe de 1964. **Revista de História**, So Paulo, v. 24, n. 47, 2004.

RAGO, M. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista - Brasil 1890-1930**. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

- RIBEIRO, D. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Global, 2015.
- ROMANCINI, R. O que é uma citação? A análise de citações na ciência. **Intexto**, n. 23, p. 5-17, 2010.
- SAFFIOTI, H. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. Petrópolis, Vozes, 1976.
- SANTOS, W. G. **Cidadania e Justiça**: a política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Campus Ltda, 1979.
- SANTOS, R. **O desafio do trabalho com famílias na política de Assistência Social no Vale do Paraíba**. 2010. 127f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.
- SARACENO, C. Política social y familiar. *In*: Kertzer, D.; Barbagli, M. (Org.) **La vida familiar en el siglo XX**. Barcelona: Paidós, 2004.
- SCHAFF, A. **Marxismo e individuo**. Mexico: Grijalbo, 1967.
- SCHWARCZ, L. M. **O Espetáculo das raças**: cientista, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SCHWARTZMAN, S. A igreja e o estado novo: o estatuto da família. **Cadernos de Pesquisa**, n. 37, p. 71-77, 1981.
- SILVA, B. **Assistência e Modernidade nos Boletins da Legião Brasileira Assistência**. 2018. 264f. Tese. (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências e Letras. Universidade Estadual Paulista, 2018.
- SILVA, E. G.; FONSECA, A. B. Ciência, estética e raça: observando imagens e textos no periódico O Brasil Médico, 1928-1945. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 20, supl., p. 1287-1313, nov. 2013.
- SILVA, K. D. G. da. Mulheres em Movimento: Movimento de mulheres na ditadura civil-militar. *In*: CARAVANA DE 25 ANOS DA ANPUH PERNAMBUCO. **Anais [...]**. Recife: ANPUH, 2015.
- SILVA, L. M. M. R. **Serviço Social e Família**: A legitimação de uma ideologia. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1987.
- SIMMEL, G. O indivíduo e a Liberdade. **Psychologica (Extra-Série)**, p. 549–557, 2004.
- SOUZA FILHO, R. **Estado, burocracia e patrimonialismo no desenvolvimento da administração pública brasileira**. 2006. 397. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.
- TEIXEIRA, S. M. Trabalho social com famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. **Serviço Social em Revista**, v. 13, n. 1, p. 4-23, 2009.
- TEIXEIRA, S. M. **A Família na política de Assistência Social**: concepções e as tendências do trabalho social com família nos CRAS de Teresina - PI. Teresina: EDUFPI, 2013.
- TONET, I. **Método Científico**: uma abordagem Ontológica. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.
- VERDÈS-LEROUX, J. **Trabalhador Social**: prática, hábitos, ethos, formas de intervenção. São Paulo: Cortez, 1986.
- VIGNOLI, M. F. S. **A família como campo de atuação e intervenção do Serviço Social**. 2007. 104f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica

Pontificia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

VILHANA, C. P. S. Práticas eugênicas medicina social e família no Brasil republicano. **Revista da Faculdade de Educação**, So Paulo, v. 19, p. 79-96, 1993.

WILLIAMS, E. **Capitalismo y Esclavitud**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2011.

ZARETSKY, E. **Familia y vida personal en la sociedad capitalista**. Barcelona: Anagrama, 1978.

APÊNDICE 1 - Relação dos textos analisados e suas respectivas codificações/ Textos sobre Família

Código	Referência Bibliográfica do Artigo
AF1	HERMÁCULA, M. V. et. al. Pró-família: planejamento familiar ou controle de natalidade? Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano III, n. 8, 1982.
AF2	SIMÃO, C. A família e a prioridade do Código de Menores. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano IV, n. 11, 1983.
AF3	MARTINELLI, M. L.; Alayon, N. Relatório-síntese do Seminário Latino-Americano sobre família e comunidade. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano VII, n. 21, 1986.
AF4	TOBÓN, M. C. A família e a comunidade: perspectivas de mudança e alternativas de ação. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano VII, n. 22, 1986.
AF5	HELLER, A. A concepção de família no estado de bem-estar social. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano VIII, n. 24, 1987.
AF6	VITALE, M. A. F. A violência no cotidiano das famílias de camadas populares. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano VIII, n. 24, 1987.
AF7	URIARTE. M. A.; BRAVO, L.P. La familia y la comunidad latino-americana. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano VII, n. 25, 1987.
AF8	CORNELY, A. S. Seminário Latino-americano sobre família e comunidade. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano VIII, n. 25, 1987.
AF9	COSTA, M. D.; CAVALCANTE, S. L. B. Administração da produção doméstica e reprodução da força de trabalho das famílias inseridas no setor informal de Natal -RN. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano X, n. 33, 1990.
AF10	SINJA, R. M. Planejamento familiar como um direito humano: uma experiência em empresa do interior do Paraná. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XII, n. 37, 1991.

AF11	BRANT, M. do C. A proteção Social destinada as famílias brasileiras. <i>Revista Serviço Social e Sociedade</i> , São Paulo, Cortez, ano XIV, n. 42, 1993.
AF12	SASSAKI, R. K. INFORME Informativo Ano Internacional da Família. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XIV, n. 42, 1993.
AF13	FILGUEIRAS, C. A. Os trabalhadores sociais e as famílias pobres em Paris (1919-1939). Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XIV, n. 42, 1993.
AF14	CLEMENTE, M. L. A mulher migrante nordestina e a organização do cotidiano familiar na dinâmica do seu grupo familiar. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XV, n. 46, 1994.
AF15	LOPES, J. R. Das famílias “desestruturadas”, às famílias recombinadas: transição, intimidade e feminilidade. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XV, n. 46, 1994.
AF16	CALDERÓN, A. I.; GUIMARÃES, R. F. Família: a crise de um modelo hegemônico. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XV, n. 46, 1994.
AF17	RUDDLESDEN, L. A experiência com famílias substitutas em Kent. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XVI, n. 48, 1995.
AF18	PEREIRA, P. A. P. Desafios contemporâneos para a sociedade e família. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XVI, n. 48, 1995.
AF19	BARROS, N. A. de. El análisis de las políticas sociales desde una perspectiva familiar. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XVI, n. 49, 1995
AF20	MIOTO, R. C. T. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XVIII, n. 55, 1997.
AF21	CARVALHO, L. Famílias chefiadas por mulheres: relevância para uma política social dirigida. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XIX, n. 57, 1998.
AF22	FARIA, C. A. P. de. Desenvolvimento da política sueca para a família: múltiplas lógicas e inflexões. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXI, n. 64, 2000.

AF23	ÀVILA, E. M. Resenha: Méthodologie de la médiation familiale. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXII, n. 67, 2001.
AF24	ROCHA, L. DE M. L. N. Poder Judiciário e violência doméstica contra a mulher: a defesa da família como função da Justiça. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXII, n. 67, 2001.
AF25	FRANCO, A. A. D. P. Família de Apoio: uma experiência inovadora. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXII, n. 67, 2001.
AF26	SZYMANSKI, H. Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança. Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXIII, n. 71, 2002
AF27	PIMENTEL, S. Perspectivas jurídicas da família: o novo Código Civil e a violência familiar. Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXIII, n. 71, 2002
AF28	VITALE, M. A. F. Famílias Monoparentais: indagações. Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXIII, n. 71, 2002
AF29	COELHO, V. P. O trabalho da mulher, relações familiares e qualidade de vida. Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXIII, n. 71, 2002
AF30	FREITAS, R. de C. S. Em nome dos filhos, a formação de redes de solidariedade: algumas reflexões a partir do caso Acari. Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXIII, n. 71, 2002
AF31	GUEIROS, D. A. Família e proteção social: questões e limites da solidariedade familiar. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXIII, n. 71, 2002.
AF32	MACIEL, C. A. B. A família na Amazônia: Desafios para a Assistência Social. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXIII, n. 71, 2002.
AF33	ROSA, L. C. dos S. Saberes Construídos sobre a família na área da Saúde Mental. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXIII, n. 71, 2002.
AF34	GUIMARÃES, R. F. Famílias: uma experiência em grupo. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXIII, n. 71, 2002.

AF35	MARSIGLIA, R. M. G. Famílias de Baixa Renda na periferia do município de São Paulo: questões para os serviços de saúde. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXIII, n. 71, 2002.
AF36	KARSCH, U. M. Cuidados familiares de idosos: parceiros da equipe de saúde. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXIV, n. 75, 2003.
AF37	CERQUEIRA, M.; PIRES, S. et. al. Os problemas das famílias multiproblemáticas: comparação da perspectiva dos profissionais e das próprias famílias. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXIV, n. 76, 2003.
AF38	PIRES, S. et. al. Retratos da vida de famílias multiproblemáticas. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXV, n. 80, 2004.
AF39	GUEIROS, D. A. & OLIVEIRA, R. de C. S. Direito à Convivência Familiar. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXVI, n. 81, 2005.
AF40	FRANCO, A. A. de. P. Instituição do Programa de Família de apoio na direção de política pública de acolhimento. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXVI, n. 83, 2005.
AF41	CARLOTO, C. MARIA. Gênero, políticas públicas e centralidade da família. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXVII, n. 86, 2006.
AF42	FÁVERO, E. T. O que é Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXVIII, n. 91, 2007.
AF43	VALENTE, J. A. G. Uma reflexão sobre o acolhimento Familiar no Brasil. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXVIII, n. 92, 2007.
AF44	MARQUES, A. C. S. & M. R. C. M. Dimensões da autonomia no combate à pobreza: O Programa Bolsa-família sob a perspectiva das beneficiárias. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXVIII, n. 92, 2007.
AF45	VASCONCELOS, K. E. L. et. al. Serviço Social e a Estratégia de Saúde da Família: contribuições ao debate. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXX, n. 98, 2009.

AF46	CARVALHO, I. M. de; FERNANDES, C. M. Algumas considerações sobre o Bolsa Família. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXX, n. 98, 2009.
AF47	LAVERGNE, R. F. Programa Bolsa Família: uma nova modalidade de biopolítica. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, n. 110, 2012.
AF48	SANTOS, S. O fenômeno da pluriatividade no meio rural: atividade agrícola de base familiar. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, n. 110, 2012.
AF49	VALENTE, J. Acolhimento familiar: validando e atribuindo sentido às leis protetivas. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, n111, 2012.
AF50	MIOTO, R. C. T. Política social e trabalho familiar: questões emergentes no debate contemporâneo. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, n. 124, 2015.
AF51	CARNELOSSI, B. O trabalho do assistente social no Programa Bolsa Família: desafios ao Código de Ética profissional. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, n. 125, 2016.
AF52	SENNA, M. DE C. M.; BRANDÃO, A. A.; DALT, S. da. Programa Bolsa Família e o acompanhamento das condicionalidades na área de saúde. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, n. 125, 2016.

**APÊNDICE 2 - Relação dos textos analisados e suas respectivas codificações/ Textos
sobre Ação Profissional**

Código	Referência Bibliográfica do Artigo
AP1	SANTOS, A. G. dos. A prática do Serviço Social nas instituições. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano I, n. 02, 1980.
AP2	KAMAYANA, N. A prática profissional do Serviço Social. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano III, n. 06, 1981.
AP3	COMUNE, M. J. A. et. al. Reflexões sobre a coerência do discurso e prática na formação do profissional de Serviço Social. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano III, n. 08, 1982.
AP4	SOUZA, M.L. de. Reflexões sobre o agir do assistente social. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano III, n. 08, 1982.
AP5	RAICHELIS, R.; MAFFEI, R. C. M. Considerações a respeito da prática do Serviço Social em movimentos Sociais: Fragmento de uma de uma experiência. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano III, n. 08, 1982.
AP6	SIQUEIRA, F. C. A. et. al. As contradições e o espaço profissional na prática do Assistente Social. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano III, n. 08, 1982.
AP7	GOUVEIA, M. A. F. Procedimentos metódicos de uma intervenção em um fenômeno. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano III, n. 09, 1982.
AP8	LIMA, S. A. B. Considerações sobre a participação social e a prática profissional. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano IV, n. 10, 1982.
AP9	SOUZA, M. L. de. A formação profissional e as exigências no cotidiano da prática. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano V, n. 15, 1984.
AP10	MADJAR, S.; GUIMARÃES, N. do V. S. R. Atuação do Serviço Social junto aos Recém-nascidos prematuros do berçário da Clínica obstétrica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina (FMUSP). Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano VI, n. 16, 1984.

AP11	BRANT, G. Dados para análise da prática profissional saúde mental. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano VI, n. 16, 1984.
AP12	BERGAMO, A. M. S. Expectativa da prática profissional: um depoimento. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano VI, n. 16, 1984.
AP13	BELFIORE, M. et. al. Prática Assistencial no Brasil. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano VI, n. 17, 1985.
AP14	FALEIROS, V. de P. Serviço Social nas instituições: hegemonia e prática. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano VI, n. 17, 1985.
AP15	RICO, E. de M. Alternativas da prática social para o atendimento das principais necessidades dos empregados. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano VI, n. 18, 1985.
AP16	ROSA, C. M. M.; RAICHELIS, R. Serviço Social e os movimentos sociais - análise de uma prática. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano VI, n. 19, 1985.
AP17	SPOSATI, A. de O.; FALCÃO, M. do C. B. DE C. A prática da assistência social: elementos para uma caracterização. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano VI, n. 19, 1985.
AP18	PALMA, D. Resenha: A prática política dos profissionais: O caso do Serviço Social. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano VII, n. 21, 1986.
AP19	BAPTISTA, M. V. O Estruturalismo genético de Lucien Goldmann e o Estudo da prática do Serviço Social. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano VII, n. 21, 1986.
AP20	OLIVEIRA, R. N. C. A mediação na prática profissional do assistente social. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano IX, n. 26, 1988.
AP21	FERNANDES, M. M. L. Serviço Social em instituição: algumas reflexões a partir da prática. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano IX, n. 28, 1988.
AP22	MEDEIROS, F. A. de. Informação para a comunidade: Estratégia para a intervenção do Serviço Social? Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XII, n. 35, 1991.

AP23	LEGAULT, G. Intervenção feminista e serviço social. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XII, n. 37, 1991.
AP24	SILVA, M. O. da S. E. A crise dos projetos de transformação social e a prática profissional do Serviço Social. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XIII, n. 40, 1992.
AP25	SETUBAL, A. A. Do sincretismo da prática a prática sem sincretismo. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XIV, n. 43, 1993.
AP26	BAPTISTA, M. V. O planejamento estratégico na prática profissional cotidiana. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XV, n. 47, 1995.
AP27	CAMPOS, M. S. A face interna dos modelos de intervenção do Serviço social. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XVI, n. 49, 1995.
AP28	GENTILLI, R. de M. L. A prática como definidora da identidade do profissional. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XVIII, n. 53, 1997.
AP29	LOPES, J. R. Ética, mercado de trabalho e atuação profissional no campo da assistência social. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XVIII, n. 54, 1997.
AP30	VASCONCELOS, A. MARIA de. Relação teoria e prática: o processo de assessoria/consultoria e o Serviço Social. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XIX, n. 56, 1998.
AP31	SODRÉ, F. Alta Social: atuação do serviço social em cuidados paliativos. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXIV, n. 82, 2005.
AP32	BISNETO, J. A. Uma análise da prática do Serviço Social em Saúde Mental. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXIV, n. 82, 2005.
AP33	CARNEIRO, C. B. L. Concepções sobre pobreza e alguns desafios para a intervenção social. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXVI, n. 84, 2005.
AP34	YAZBEK, M. C. A Assistência Social na prática profissional: história e perspectivas. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXVII, n. 85, 2006.

AP35	GUERRA, Y. O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. Revista Serviço e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXVIII, n. 91, 2007.
AP36	SILVA, M. D. M. da. Mediações Éticas na Prática Quotidiana dos Assistentes Sociais. Revista Serviço e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXVIII, n. 92, 2007.
AP37	SIMÃO, A. B.; SOUZA, R. S. R. Pesquisa em Serviço Social: Reflexões sobre os desafios para a formação e atuação profissional. Revista Serviço e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXIX, n. 96, 2008.
AP38	AMADOR, J. R. de O. A prática do Serviço Social no plantão: limites e desafios para a efetivação de direitos. Revista Serviço e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXX, n. 97, 2009.
AP39	FÁVERO, E. T. Serviço Social direitos e prática profissional. Revista Serviço e Sociedade , São Paulo, Cortez, ano XXX, n. 99, 2009.
AP40	SANTOS, J. S. et al. Fiscalização do exercício profissional e projeto ético-político. Revista Serviço e Sociedade , São Paulo, Cortez, n. 101, 2010.
AP41	ROBAINA, C. M. V. O trabalho do Serviço Social nos serviços substitutivos de saúde mental. Revista Serviço e Sociedade , São Paulo, Cortez, n. 102, 2010.
AP42	SIMÃO, A. B. et al. A atuação do Serviço Social junto a pacientes terminais: breves considerações. Revista Serviço e Sociedade , São Paulo, Cortez, n. 102, 2010.
AP43	RAICHELIS, R. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas. Revista Serviço e Sociedade , São Paulo, Cortez, n. 104, 2010.
AP44	OLIVEIRA, I. I. de M. C. e. Configurações do ensino superior e a formação profissional dos assistentes sociais: desafios para a intervenção. Revista Serviço e Sociedade , São Paulo, Cortez, n. 104, 2010.
AP45	GUERRA, Y. A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distância. Revista Serviço e Sociedade , São Paulo, Cortez, n. 104, 2010.

AP46	LACERDA, L. E. P. de. Exercício profissional do assistente social: da imediaticidade às possibilidades históricas. Revista Serviço e Sociedade , São Paulo, Cortez, n. 117, 2014.
AP47	MOTA, A. E. Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do assistente social. Revista Serviço e Sociedade , São Paulo, Cortez, n. 120, 2014.

APÊNDICE 3 - Detalhamento do tratamento dos dados

Etapa 1: Mapeamento e Sistematização do material empírico

Na primeira etapa do tratamento do material empírico, fizemos o mapeamento do universo bibliográfico fonte de pesquisa. Nesta etapa, acessamos os sumários das respectivas revistas e catalogamos e sistematizamos por período os títulos de todas as publicações das coleções, tendo obtido o seguinte inventário:

Revista do Pe. Sabóia: Coleção com publicação de 80 exemplares publicados no período de 1939 a 1956. Nesta coleção foram encontrados e sistematizados 978 títulos de texto.

Revista Debate Sociais: Coleção com publicação de 72 exemplares publicados no período de 1965 a 2009, contendo 768 títulos de textos, os quais foram sistematizados por período.

Revista Serviço Social e Sociedade: Capturamos as revistas publicadas entre o período de 1979 a 2019 (revista segue com suas publicações regulares após o período em estudo). Dentre estas, encontramos 136 exemplares contendo 1.623 títulos de textos.

A organização dos Sumários das Revistas

Após o acesso ao sumário das revistas, nos debruçamos na organização do material. Ao analisar o conteúdo das comunicações textuais, percebemos uma grande variedade de formas de exposição das comunicações. Dada essa heterogeneidade de revistas ao longo do tempo, buscamos conferir uma certa homogeneidade ao material. Assim, construímos uma tabela (em Excel) que se constituiu nosso banco de dados, no qual organizamos/sistematizamos as informações das publicações com as seguintes variáveis: 1) título⁹⁴, 2) autor, 3) ano de publicação, 4) revista, 5) número da revista. A partir desse mapeamento minucioso de todos os textos publicados no periódico, tivemos como produto a estruturação de um banco de dados e informações que nos ajudaram a conhecer os principais metadados dos textos publicados em cada edição das respectivas revistas.

⁹⁴ O título recebeu análise privilegiada, porque em geral deve indicar o enfoque do texto, as ideias centrais desenvolvidas na comunicação textual.

Feita essa primeira aproximação com o universo da pesquisa, no primeiro semestre de 2020 fomos surpreendidos com a andemia CovidD-19 e, dentre as consequências dela, tivemos o fechamento das bibliotecas em todo o território nacional, o que inviabilizou o acesso de seus acervos. Como estes acervos apenas poderiam ser consultados no ambiente das bibliotecas, tivemos inviabilizado nosso acesso a integralidade dos textos da *Revista do Pe. Sabóia* e da *Revista Debate Sociais*. Assim, ao termos organizados um catálogo dos textos publicados nos respectivos periódicos antes mesmo das medidas de controle da pandemia, utilizamos esse material como fonte de aproximação dos debates tratados nos respectivos períodos, especialmente quanto aos temas relacionadas à família.

Portanto, tivemos um certo grau de dificuldade, mas ao se tratar de acervo mais recente, nossa estratégia foi buscar acesso ao material através de acervos pessoais de profissionais e outros pesquisadores da área que digitalizaram o material e nos enviaram.

Etapa 2: Seleção e sistematização dos textos que seriam submetidos à técnica de leitura e análise de conteúdo

Nesta etapa, procedemos com a seleção e sistematização dos títulos que seriam submetidos à análise em profundidade. Voltamos nossa atenção para os sumários da *Revista Serviço Social e Sociedade*, publicadas entre 1979 e 2019. Ao fazer a primeira aproximação do material empírico a ser explorados, encontramos um universo de 1.622 textos publicados na *Revista Serviço Social e Sociedade* desde a primeira edição, de 1979, a 2016 (nosso recorte temporal). A partir disso, seguimos buscando selecionar os textos que seriam analisados em sua integralidade. Para isso tomamos como principal referência os títulos dos artigos publicados⁹⁵. Definido isso, mapeamos os textos que apresentam expresso no título a palavra *família* ou suas derivações (como familiares, familiar etc.). Esse critério foi utilizado para indicar os textos nos quais, em algum nível, incidia o debate sobre família. Em decorrência desse critério, encontramos no período de 1979 a 2019 um total de 54 artigos publicados, dos quais 52 tivemos acesso de forma integral.

Da mesma forma, procedemos à seleção de artigos que tratavam do tema *ação profissional*. Escolhemos selecionar textos que tratassem desse tema por entendemos que eles

⁹⁵ Como nem todos os artigos continha expressa as “palavras-chaves” o título nos serviu bússola para indicar se o texto faria ou não parte do estudo.

aportariam conteúdos caros ao nosso objeto de pesquisa. Os textos que abordam ação profissional, em nosso entendimento, poderiam nos dar pistas sobre o campo de relação entre Estado e família no contexto das intervenções realizadas nos serviços sociais. Para selecionar os textos relacionados a essa temática, fizemos uma busca de palavras ou expressões que em alguma medida tinha como preocupação o tema “ação profissional”. A partir dessa busca, encontramos 52 artigos publicados ao longo de 40 anos, dos quais 49 tivemos acesso em sua integralidade.

Etapa 3: Submissão dos trechos dos textos à técnica de leitura e análise de conteúdo

Quadro 1 - Etapas da técnica de leitura Etapas da Técnica de Leitura	
a) Leitura de reconhecimento do material bibliográfico:	Leitura rápida com objetivo de localizar e selecionar que pode apresentar informações sobre o tema (Estado/Família/Proteção Social).
b) Leitura exploratória	Verificação se os materiais selecionados interessam de fato ao estudo se realmente podem contribuir elucidação dos problemas de pesquisa.
c) Leitura seletiva	Definição se o material que se relacionam diretamente com os objetivos da pesquisa.
d) Leitura crítica ou reflexiva	Realização de estudo do material orientado por critérios pré-determinados a partir do autor ou autores da obra, visando resumir e ordenar as informações.
e) Leitura interpretativa	Relacionando as ideias da obra com o problema com nosso problema central. Interpretações das ideias do autor ou autores com os propósitos da pesquisa.

Fonte: Quadro construída a partir das contribuições de Lima e Miotto (2007).

No manuseio e exame do material selecionado, procuramos rastrear o que os diferentes artigos, indicavam sobre requisições do Estado capitalista brasileiro na relação com as famílias da classe trabalhadora.

Para a realização do exame desse material, construímos uma matriz de organização do conteúdo dos textos, os quais foram subdivididos em eixos de análise. Esses eixos foram elaborados em sintonia com os objetivos dessa pesquisa, conforme o quadro a seguir.

Quadro 2 - Matriz de Eixos de Análises			
	Eixo de análise 1	Eixo de análise 2	Eixo de Análise 3
Eixos de Análise	<i>Família</i>	<i>Estado</i>	<i>Relação Estado e família na oferta de serviços sociais</i>
Parâmetros para o rastreamento do conteúdo dos textos a partir do eixo de análise	Presença ou ausência e a caracterização da categoria família	Presença ou ausência e a caracterização da categoria Estado	Caracterização de elementos presentes relação entre Estado e Família

Fonte: Elaboração própria (2021).

Após o exame do conteúdo, 99 textos (52 sobre família - Apêndice 1 e 47 sobre ação profissional - Apêndice 2) foram sistematizados em extratos ou trechos correspondentes a cada eixo ao longo dessa matriz, de modo que fosse possível examinar o conteúdo a partir dessa referência. A partir disso, procuramos entender as principais tendências debatidas no conjunto das publicações. Em primeiro plano, buscamos capturar nos textos que tratam de *família* o modo como esta instituição aparece, bem como de que forma é qualificada e situada na dinâmica da sociedade moderna. Quanto ao eixo de análise *Estado*, tentamos rastrear como este ente enquanto organizador da sociedade no capitalismo, aparece situado, assim como a forma que os textos tratam a relação Estado e as famílias da classe trabalhadora. No que se refere ao eixo de análise *Relação Estado e família na oferta de serviços sociais*, buscamos identificar nos textos como aparece a dialética entre Estado e família da classe trabalhadora no interior dos serviços sociais. Aqui, utilizamos a técnica de leitura⁹⁶, que buscou articular os principais eixos do processo de investigação, os quais incluem *Estado*, *Família* e as *ofertar sociais*. Para dar suporte às análises, utilizamos, além da tabela Excel, um software de apoio chamado Nvivo. A escolha deste software se deu por ser um instrumento de apoio à pesquisa que possibilita maior transparências às análises, ao mesmo tempo que permite ao pesquisador um grau de manejo mais adequado para a investigações de tipo qualitativa ou quali-quantitativa.

⁹⁶ Para a técnica de leitura, procedemos da seguinte forma: 1) criação e teste de instrumento de organização das informações (em Excel); 2) leitura dos textos e agrupando do conteúdo em grupos temáticos de acordo com objetivos da pesquisa, com marcador temporal assinalado (ano de publicação).

Para referenciar textos que foram objetos de nosso estudo, criamos um código de identificação para cada artigo examinado. Para tal codificação, utilizamos duas letras e um número sequencial. As iniciais *AF* referem-se àqueles cujo título incide sobre o tema *família*, enquanto as iniciais *AP* referem-se àqueles voltados ao debate da *ação profissionais*. Essa forma de identificação nos auxilia a situá-los no conjunto das análises. Desse modo, o/a leitor/a tem a possibilidade de conhecer a referência bibliográfica completa de nossas fontes primárias, como o nome dos autores, título do artigo, número da revista, ano de publicação etc. Essas informações são apresentadas no Apêndice 1 e no Apêndice 2.

Etapa 4: Análise dos Resultados

Após as etapas precedentes, a partir dos dados obtidos, no referencial teórico construído e na metodologia proposta, partimos para a análise explicativa, relacionando-a com categorias conceituais e buscando aproximações sucessivas entre o material coletado e o arcabouço teórico de referência.